



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5766/2014

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e ARLEI ADAIR BLADT RENNER**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5652/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Vilson José Borowski
Secretário de Administração

1710
1720

0111002

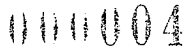
ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
				AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME		
1	38491 - ABAIXADDR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	2,78	10,03	3,70	5,50	1.375,83
2	38492 - ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	FRAS	600	3,68	4,13	3,00	3,60	2.162,00
3	38494 - AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	CX	300	40,00		14,00	27,00	8.100,00
4	38495 - AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	5,80		9,50	7,65	2.295,00
5	38496 - AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	5,80	8,61	9,50	7,97	2.391,00
6	38497 - AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	5,80	8,61	9,50	7,97	2.391,00
7	38498 - AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	450	5,80	8,61	9,50	7,97	3.586,50
8	38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350	7,00	11,07	9,50	9,19	3.216,50
9	38518 - ÁLCOOL 70% FRASCO CDM 1 LITRO	FRAS	2500	3,95	7,72	4,80	5,49	13.725,00
10	38519 - ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	150	5,72		7,20	6,46	969,00
11	38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	400	10,75	13,54	12,50	12,26	4.905,33
12	38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	450	1,90	2,20	3,40	2,50	1.125,00
13	38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	5,95	5,86	10,40	7,40	1.480,67
14	38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	300	9,25	8,32	15,70	11,09	3.327,00
15	38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	12,50	19,38	19,90	17,26	3.452,00
16	38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	3,88	5,80	6,80	5,49	1.098,67
17	38526 - SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	34,72		48,00	41,36	8.272,00
18	38527 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	450	5,80	6,39	4,20	5,46	2.458,50
19	38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	800	3,18	5,58	4,20	4,32	3.456,00
20	38529 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UN	600	2,75	3,32	3,20	3,09	1.854,00
21	38530 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	UN	200	1,65	2,70	2,40	2,25	450,00
22	38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	400	0,82		0,88	0,85	340,00
23	38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	600	0,82		0,88	0,85	510,00
24	38533 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600	0,82		0,88	0,85	510,00
25	38534 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	800	0,82		0,88	0,85	680,00
26	38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	900	0,82		0,88	0,85	765,00
27	38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	900	0,86		0,95	0,91	814,50

28	38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	400	1,07	1,34	1,85	1,42	568,13
29	38538 - CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	FRA5	100	18,80	10,67	7,20	12,22	1.222,33
30	38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	112,00		165,00	138,50	1.385,00
31	38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3000	13,50	16,60	19,80	16,63	49.900,00
32	38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	300	33,86	19,07	65,00	39,31	11.793,00
33	38542 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	FRA5	100	19,80	145,38	38,50	67,89	6.789,33
34	38543 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	CX	1000	4,25	1,22	3,80	3,09	3.090,00
35	38544 - EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400	29,00		32,00	30,50	12.200,00
36	38545 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	ROLO	100	39,71	58,14	48,00	48,62	4.861,67
37	38546 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	ROLO	40	47,00	69,77	58,00	58,26	2.330,27
38	38547 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ROLO	40	58,92	87,22	70,00	72,05	2.881,87
39	38548 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ROLO	40	98,70	137,67	110,00	115,46	4.618,27
40	38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	0,98		0,95	0,97	965,00
41	38550 - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8000	1,16		1,40	1,28	10.240,00
42	38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	4000	1,50		1,50	1,50	6.000,00
43	38552 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500	2,00	2,05	2,60	2,22	1.108,33
44	38553 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	500	6,25	6,15	7,90	6,77	3.383,33
45	38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	0,92	0,92	1,30	1,05	4.710,00
46	38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	0,98	1,16	1,60	1,25	5.610,00
47	38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	1,30	1,68	2,00	1,66	7.470,00
48	38557 - FIO CATEGUTÉ 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	78,16		95,00	86,58	865,80
49	38558 - FIO CATEGUTÉ 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	87,30		115,00	101,15	1.011,50
50	38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	24,66		32,00	28,33	1.133,20
51	38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	24,66		32,00	28,33	1.133,20
52	38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	24,66		32,00	28,33	1.133,20
53	38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	24,66		32,00	28,33	566,60
54	38563 - FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	46,50		32,00	39,25	3.925,00
55	38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	4,50	9,26	4,20	5,99	1.197,33
56	38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	1500	2,36	4,39	2,60	3,12	4.675,00
57	38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	2000	2,85	3,81	2,80	3,15	6.306,67
58	38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	1500	4,00		4,80	4,40	6.600,00
59	38568 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	PCT	300	9,45	8,78	12,80	10,34	3.103,00
60	38569 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	PCT	300	10,26	10,97	12,80	11,34	3.403,00
61	38570 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	PCT	300	11,45	10,97	12,80	11,74	3.522,00
62	38571 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	PCT	300	12,50	112,05	12,80	45,78	13.735,00
63	38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	4000	1,05	0,93	0,98	0,99	3.946,67
64	38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	8,00	4,30	12,50	8,27	826,67



65	38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	1,35		1,40	1,38	137,50
66	38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	20,70	22,14	24,00	22,28	1.114,00
67	38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	20,70	22,14	24,00	22,28	2.228,00
68	38577 - LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	20,70	22,14	24,00	22,28	1.114,00
69	38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	20,70	31,10	24,00	25,27	1.263,33
70	38579 - LIDOCÁINA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	400	2,89	2,38	2,40	2,56	1.022,67
71	38580 - LIDOCÁINA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300	2,89	3,61	2,90	3,13	940,00
72	38581 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	18,70	5,83	18,00	14,18	14.176,67
73	38582 - LUVA DE PRDCEMENTD AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	18,70	15,87	18,00	17,52	26.285,00
74	38583 - LUVA DE PRDCEMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	18,70	15,53	18,00	17,41	26.115,00
75	38584 - LUVA DE PRDCEMENTD AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	CX	1000	18,70	15,53	18,00	17,41	17.410,00
76	38585 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	1,00	1,40	1,18	473,33
77	38586 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	1,20	1,40	1,25	500,00
78	38587 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	1,20	1,40	1,25	500,00
79	38588 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	1,20	1,40	1,25	500,00
80	38589 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	1,20	1,40	1,25	500,00
81	38591 - LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	8,70	14,40	8,50	10,53	2.106,67
82	38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTIC COM 50 UNIDADES	CX	400	6,50	6,51	7,80	6,94	2.774,67
83	38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR DU NEBULIZADORES CDM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60	9,00	15,00	14,50	12,83	770,00
84	38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR DU NEBULIZADORES CDM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60	9,00	15,00	14,50	12,83	770,00
85	38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICRDBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO CDM 1,00 LITRO	FRAS	200	17,05	27,50	26,40	23,65	4.730,00
86	38596 - PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	15,75	27,18	24,50	22,48	4.495,23
87	38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	4,34	3,35	3,20	3,63	726,00
88	38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	21,80	11,80	32,00	21,87	4.373,35
89	38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	30,00	14,76	36,00	26,92	5.334,00



90	38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES CDM 100 UNIDADES	PCT	200	59,00		45,00	52,00	10.400,00
91	38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA CDM 100 UNIDADES	CX	200	20,00		16,00	18,00	3.600,00
92	38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	102,08	16,00	46,03	9.205,33
93	38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	102,08	16,00	46,03	9.205,33
94	38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	102,08	16,00	46,03	9.205,33
95	38607 - SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	102,08	16,00	46,03	9.205,33
96	38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	24,00	52,35	32,00	36,12	18.058,33
97	38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA CDM 100 UNIDADES	CX	500	46,00	57,80	48,00	50,60	25.300,00
98	38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	15,00	20,91	19,00	18,30	9.151,67
99	38611 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	12,00	14,76	16,00	14,25	7.126,67
100	38612 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	700	19,00	48,80	18,00	28,60	20.020,00
101	38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	3,65	4,99	3,70	4,11	8.226,67
102	38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	2,52	2,66	3,20	2,79	8.380,00
103	38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2500	2,10	2,92	2,80	2,61	6.516,67
104	38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	3,50	4,64	3,95	4,03	8.060,00
105	38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	2,43	3,35	3,20	2,99	8.980,00
106	38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	2,10	2,23	2,85	2,39	16.753,33
107	38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	1,83	2,76	2,80	2,46	17.243,33
108	38620 - SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	4,12		3,90	4,01	4.010,00
109	38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	3,15	2,63	4,60	3,46	138,40
110	38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	3,15	2,63	5,20	3,66	146,40
111	38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	3,15	2,63	4,60	3,46	692,00
112	38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	3,15	2,63	4,60	3,46	692,00
113	38625 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	3,15	2,63	4,60	3,46	138,40
114	38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200	0,67	0,88	1,10	0,88	176,67
115	38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200	0,85	0,88	1,10	0,94	188,67
116	38628 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200	0,67		1,10	0,89	177,00
117	38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	200	0,98	1,01	1,10	1,03	206,00
118	38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	200	1,08	1,12	1,10	1,10	220,00
119	38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	200	1,08	1,27	1,10	1,15	230,00
120	38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	200	1,08	1,34	1,10	1,17	234,67
121	38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	3000	0,56	0,60	0,90	0,69	2.060,00

110006

122	38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	5000	0,56	0,63	0,90	0,70	3.483,33
123	38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	400	1,00	0,88	0,90	0,93	370,53
124	38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	400	1,00	0,64	0,90	0,85	338,27
125	38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	400	1,00	0,80	0,90	0,90	360,00
126	38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	400	0,54	0,53	0,90	0,66	262,53
127	38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA CDM 100 UNIDADES	CX	400	15,50	6,76	8,40	10,22	4.088,00
128	38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100	6,00		4,60	5,30	530,00
129	38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	40	5,65		4,60	5,13	205,00
130	38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	40	5,65	7,17	4,60	5,81	232,27
131	38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	40	5,85	4,64	4,60	5,03	201,16
132	38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	60	5,85	4,64	4,60	5,03	301,74
133	38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	7,20	4,64	4,60	5,48	547,90
134	38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	7,20	4,64	4,60	5,48	547,90
135	38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	7,20	4,64	4,60	5,48	547,90
136	38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	20	11,38		15,00	13,19	263,80
137	38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	21,68	27,61	38,00	29,10	1.454,83
	TOTAL							R\$ 622.013,73 622.016,40

000007

DISPROBEL

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

FONE: (46) 3524-2405

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11 E-MAIL:DISPROBEL@WLN.COM.BR

ENDEREÇO:RUA SANTO ANTONIO,151

BAIRRO:CRISTO REI

TELEFONE:46-35242405 CONTATO:AMARILDO

CIDADE:FRANCISCO BELTRAO UF:PARANA

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	2,78 /	695,00
ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	FRAS	600	3,68 /	2.208,00
ÁGUA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 200 AMPOLAS DE 10 ml	CX	40	40,00	1.600,00
AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 200 UNIDADES DE 10 ml	CX	300	40,00 /	12.000,00
AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	5,80 /	1.740,00
AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	5,80 /	1.740,00
AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	5,80 /	1.740,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
[Handwritten signature]

000008

AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	450	5,80	2.610,00
AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350	7,00	2.450,00
ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	3,95	9.875,00
ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	150	5,72	858,00
ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	400	10,75	4.300,00
ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	450	1,90	855,00
ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	5,95	1.190,00
ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	300	9,25	2.775,00
ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	12,50	2.500,00
ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	3,88	776,00
SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	34,72	6.944,00
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	450	5,80	2.610,00
CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	800	3,18	2.544,00
CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UN	600	2,75	1.650,00
CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	UN	200	1,65	330,00
CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	400	0,82	328,00
CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	600	0,82	492,00
CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600	0,82	492,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

1111009

CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	800	0,82	656,00
CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	900	0,82	738,00
CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	900	0,86	774,00
CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	400	1,07	428,00
CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	FRAS	100	18,80	1.880,00
COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	112,00	1.120,00
COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3000	13,50	40.500,00
COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	300	33,86	10.158,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	FRAS	100	19,80	1.980,00
DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	CX	1000	4,25	4.250,00
EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400	29,00	11.600,00
EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	ROLO	100	39,71	3.971,00
EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	ROLO	40	47,00	1.880,00
EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ROLO	40	58,92	2.356,80
EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ROLO	40	98,70	3.948,00
EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	0,98	980,00
EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8000	1,16	9.280,00
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO	UN	4000	1,50	6.000,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

1111-010

GOTAS				
ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500	2,00	1.000,00
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	500	6,25	3.125,00
ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	0,92	4.140,00
ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	0,98	4.410,00
ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	1,30	5.850,00
FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	78,16	781,60
FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	87,30	873,00
FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	24,66	986,40
FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	24,66	986,40
FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	24,66	986,40
FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	24,66	493,20
FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	46,50	4.650,00
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	4,50	900,00
FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	1500	2,36	3.540,00
FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	2000	2,85	5.700,00
FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	1500	4,00	6.000,00
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	PCT	300	9,45	135,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	PCT	300	10,26	3.078,00
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	PCT	300	11,45	3.435,00
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	PCT	300	12,50	3.750,00
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	4000	1,05	4.200,00
GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	8,00	800,00
HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	1,35	135,00
LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	20,70	1.035,00
LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	20,70	2.070,00
LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	20,70	1.035,00
LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	20,70	1.035,00
LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	18,70	18.700,00
LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	400	2,89	1.156,00
LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300	2,56	768,00
LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	18,70	28.050,00
LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	18,70	28.050,00
LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	CX	1000	18,70	18.700,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	460,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	460,00

000012

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	460,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	460,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,15	460,00
LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	8,70	1.740,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	6,50	2.600,00
KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO A,60 METROS	KIT	60	9,00	540,00
KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO A,60 METROS	KIT	60	9,00	540,00
PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	200	17,05	3.410,00
PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	15,75	3.150,00
RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	4,34	868,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO	PCT	200		4.360,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			21,80	
SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	30,00	6.000,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	59,00	11.800,00
SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	4.000,00
SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	4.000,00
SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	4.000,00
SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	4.000,00
SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	20,00	4.000,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	24,00	12.000,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	46,00	23.000,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	15,00	7.500,00

AMARILDO BASTOS
& CIA LDA

UNIDADES				
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	12,00 /	6.000,00
SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA MLADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	700	19,00 /	13.300,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	3,65 /	7.300,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	2,52 /	7.560,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2500	2,10 /	5.250,00
SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	3,50 /	7.000,00
SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	2,43 /	7.290,00
SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	2,10 /	14.700,00
SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	1,83 /	12.810,00
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	4,12 /	4.120,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	3,15 /	126,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	3,15 /	126,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	3,15 /	630,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	3,15 /	630,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	3,15 /	126,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200	0,67 /	134,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200	0,85 /	170,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200	0,67 /	134,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	200	0,98 /	196,00

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	200	1,08	216,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	200	1,08	216,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	200	1,08	216,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº10	UN	3000	0,56	1.680,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº12	UN	5000	0,56	2.800,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº14	UN	400	1,00	400,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº16	UN	400	1,00	400,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº18	UN	400	1,00	400,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº06	UN	400	0,54	216,00
TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	15,50	6.200,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100	6,00	600,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	40	5,65	226,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	40	5,65	226,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	40	5,85	234,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	60	5,85	351,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	7,20	720,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	7,20	720,00
TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	7,20	720,00
UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	20	11,38	227,60
VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	21,68	1.084,00
TOTAL				531427,40

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85402-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

1111.016

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Dimaci PR / Material Cirurgico LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39 E-MAIL: vend@dimaci.com.br

ENDEREÇO: Anita Ribas, 410,

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Hugo Longe

TELEFONE: 41-3028-2345 CONTATO: Bruna Karelina

CIDADE: Curitiba UF: PR

00.656.468/0001-39

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

INS. EST. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - Cep: 82.620-610
CURITIBA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	0,0306 Cx100	7,65
38492 - ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	FRAS	600	4,13	2478,00
38493 - ÁGUA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 AMPOLAS DE 10 ml	CX	40	0,1898 Cx1200	7,592
38494 - AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	CX	300	—	—
38495 - AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	—	—
38496 - AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	0,0861 Cx1100	25,83
38497 - AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	0,0861 Cx1100	25,83
38498 - AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	450	0,0861 Cx1100	38,745
38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350	0,1104 Cx1100	38,64
38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	2,92	7300,00
38519 - ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	150	—	—
38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO	ROLO	400	13,54	5416,00

000017

COM 500 g				
38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	450	2.20	J. Passob.
38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	0.49	NUM PCT 112
38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	300	0.736	NUM PCT 112
38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	1.615	PCT 112
38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	0.484	PCT 112 NUM
38526 - SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	---	---
38527 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	450	6.39	Deamb.
38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	800	5.58	Deamb.
38529 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UN	600	3.32	Deamb.
38530 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	UN	200	2.40	Deamb.
38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	400	---	---
38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	600	---	---
38533 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600	---	---
38534 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	800	---	---
38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	900	---	---

00.656.468/0001397
 Ins. Est. 10006030-20
 MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 Rua: Anita Ribas, Nº 410
 Bacacheri - Cep: 82.520-610
 CURITIBA - PR



000018

38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	900	-	-
38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	400	134	mak med TETILIO
38538 - CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	FRAS	100	10,68	Requimio
38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	-	-
38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3000	0,0330	PCT 1,50 América
38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS.	UN	300	49,08	América
38542 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	FRAS	100	145,38	Requimio 6 Enzimas
38543 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	CX	1000	1,22	Bismud
38544 - EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400	-	-
38545 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	ROLO	100	58,14	Harbe papel
38546 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	ROLO	40	69,88	Harbe
38547 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ROLO	40	81,22	Harbe
38548 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ROLO	40	134,68	Harbe
38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	-	-
38550 - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8000	-	-
38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	4000	-	-

00.656.468/0001-39
 Insc. Est. 10006030-20
 DIMACH/PR
 MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
 Rua: Anita Ribas, Nº 410
 Bacacini - Cep: 82.520-610
 CURITIBA - PR

38552 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500	2,05	Requimia
38553 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	500	6,15	mubomex
38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	0,92	collin
38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	1,16	collin
38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	1,68	collin
38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	—	—
38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	—	—
38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	—	—
38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	—	—
38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	—	—
38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	—	—
38563 - FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	—	—
38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	9,26	3m
38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	1500	4,39	3m
38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	2000	3,81	3m
38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	1500	7,62	3m
38568 - FIALDA 20 DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P DIMACIPR	PCT	300	0,828	moulin 78710

100.656.468/0001-39

Insc. Est. 100656468
MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Rua: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - Cep: 82.520-610
PARANÁ - PR

111.020

38569 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	PCT	300	1.0945	maadom PCT 108
38570 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	PCT	300	1.0945	maadom PCT 108
38571 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	PCT	300	1.0945	maadom PCT 108
38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	4000	Bloom	0.9366 CX 1100
38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	Wolfe	4.30
38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	-	-
38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	2.214	Faethor CX 1100
38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	2.214	Faethor CX 1100
38577 - LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	2.214	Faethor CX 1100
38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	3.11	Faethor CX 1100
38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	400	2.3808	my pabano CX 125
38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300	3.61	Proib.
38581 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	0.1583	vaupime
38582 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	0.1584	vaupime
38583 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	0.1553	vaupime
38584 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	CX	1000	0.1553	vaupime
38585 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1.00	adial

VER
V. 10/08

100.000.000/0001-39
10008030-20
RUA: Anita Ribas, Nº 410
Bacacheri - Cep: 82.520-610
CURITIBA - PR

000021

38586 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,20	ideal
38587 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,20	ideal
38588 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,20	ideal
38589 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,20	ideal
38591 - LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	0,144	collin
38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	0,1302	descopak
38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO A,60 METROS	KIT	60	15,00	Protic
38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO A,60 METROS	KIT	60	15,00	Protic
38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	200	27,50	Requimio
38596 - PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPOVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	200	27,18	Requimio
38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	3,35	Quipma
38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm	PCT	200	11,80	Rona

1556 468/0001-39
 10006030-26
 SIMACIPR
 MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
 Rua Ribas, nº 410
 Bacacheri - Cep: 87.620-610
 Curitiba - PR

(LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES				
38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	14,76	Rosa
38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	—	—
38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	—	—
38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	1,0208	30 CX/150
38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	1,0208	30 CX/150
38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	1,0208	30 CX/150
38607 - SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	1,0208	30 CX/150
38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 418 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	0,5235	30 CX/100
38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	0,5160	30 CX/125

V3R
VALORES

100.556.468/0001-39
Insc. nº 271006030-20
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CURITIBA - PR

S/R.

000023

UNIDADES				
38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	0.2091	cx 100 3D
38611 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	0.1476	cx 1000 3D
38612 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	700	0.488	cx 150 3D 3DIP
38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	4.99	Europharma
38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	2.66	Europharma
38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2500	2.92	Europharma
38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	4.64	Europharma
38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	3.35	Europharma
38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	2.23	Europharma
38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	2.76	Europharma
38620 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	-	-
38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	2.634	well lead cx 110
38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	2.634	well lead cx 110
38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	2.634	well lead cx 110
38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	2.634	well lead cx 110
38625 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	2.634	well lead cx 110
38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200	0.887	mark med PT 110
38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200	0.887	mark med PT 110
38628 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL	UN	200		

08/0001-59
 000030-40
 DMSACI/PR
 CIRURGICO LTDA.
 Rua Anita Ribas, N.º 410
 Cep: 82.520-610

CURITIBA - PR

EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12				
38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	200	1.011	mark med PET/110
38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	200	1.128	mark med PET/110
38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	200	1.245	mark med PET/110
38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	200	1.348	mark med PET/110
38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	3000	0.604	mark med PET/110
38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	5000	0.635	mark med PET/110
38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	400	0.849	med send
38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	400	0.634	mark med
38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	400	0.801	mark med
38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	400	0.529	mark med
38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	0.0616	Descapex
38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100	—	—
38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	40	—	—
38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	40	4.14	Rusch
38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	40	4.634	Rusch
38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	60	4.634	Rusch
38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	4.634	Rusch
38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	4.634	Rusch
38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	4.634	Rusch
38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	20		
38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	24.64	Requimio
TOTAL 8/0001-39				

DIMACI/PR
 MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 Rua Anita Ribas, Nº 410
 Bacacheri - Cep:82.520-610
 PARANÁ - PR



0000025
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - fone (xx45) 3224-6985
R: Santa Catarina, nº 769 – Sala 01 – Centro – Cascavel - Pr

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

CNPJ: 78.688.660/0001-02 E-MAIL: dentalfontana@uol.com.br

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina nº 769

COMPLEMENTO: sala 01 BAIRRO: Centro

TELEFONE: (45) 3224-6985 CONTATO : PATRIZIA FONTANA

CIDADE: CASCAVEL UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	3,70	925,00
38492 - ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	FRAS	600	3,00	1.800,00
38494 - AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	CX	300	14,00	4.200,00
38495 - AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	9,50	2.850,00
38496 - AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	9,50	2.850,00
38497 - AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	9,50	2.850,00
38498 - AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	450	9,50	4.275,00
38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350	9,50	3.325,00
38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	4,80	12.000,00
38519 - ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	150	7,20	1.080,00
38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	400	12,50	5.000,00

A

38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	450	3,40	1.530,00
38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	10,40	2.080,00
38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	300	15,70	4.710,00
38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	19,90	3.980,00
38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	200	6,80	1.360,00
38526 - SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	48,00	9.600,00
38527 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	450	4,20	1.890,00
38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	800	5,40	4.320,00
38529 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UN	600	3,20	1.920,00
38530 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	UN	200	2,40	480,00
38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	400	0,88	352,00
38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	600	0,88	528,00
38533 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600	0,88	528,00
38534 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	800	0,88	704,00
38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	900	0,88	792,00
38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	900	0,95	855,00

38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	400	1,85	740,00
38538 - CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	FRAS	100	7,20	720,00
38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	165,00	1.650,00
38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3000	19,80	59.400,00
38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	300	65,00	19.500,00
38542 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	FRAS	100	38,50	3.850,00
38543 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	CX	1000	3,80	3.800,00
38544 - EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400	32,00	12.800,00
38545 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	ROLO	100	48,00	4.800,00
38546 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	ROLO	40	58,00	2.320,00
38547 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ROLO	40	70,00	2.800,00
38548 - EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ROLO	40	110,00	4.400,00
38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	0,95	950,00
38550 - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8000	1,40	11.200,00
38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	4000	1,50	6.000,00
38552 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500	2,60	1.300,00
38553 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	500	7,90	3.950,00

38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	1,30	5.850,00
38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	1,60	7.200,00
38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	2,00	9.000,00
38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	95,00	950,00
38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	115,00	1.150,00
38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	32,00	1.280,00
38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	32,00	1.280,00
38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	32,00	1.280,00
38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	32,00	640,00
38563 - FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	32,00	3.200,00
38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	4,20	840,00
38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	1500	2,60	3.900,00
38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	2000	2,80	5.600,00
38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	1500	4,80	7.200,00
38568 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	PCT	300	12,80	3.840,00
38569 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	PCT	300	12,80	3.840,00
38570 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	PCT	300	12,80	3.840,00

38571 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	PCT	300	12,80	3.840,00
38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	4000	0,98	3.920,00
38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	12,50	1.250,00
38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	1,40	140,00
38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	24,00	1.200,00
38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	24,00	2.400,00
38577 - LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	24,00	1.200,00
38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	24,00	1.200,00
38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	400	2,40	960,00
38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300	2,90	870,00
38581 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	18,00	18.000,00
38582 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	18,00	27.000,00
38583 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	18,00	27.000,00
38584 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	CX	1000	18,00	18.000,00
38585 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,40	560,00
38586 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,40	560,00
38587 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,40	560,00

38588 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,40	560,00
38589 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,40	560,00
38591 - LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	8,50	1.700,00
38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	7,80	3.120,00
38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO A,60 METROS	KIT	60	14,50	870,00
38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO A,60 METROS	KIT	60	14,50	870,00
38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	200	26,40	5.280,00
38596 - PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	24,50	4.900,00
38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	3,20	640,00
38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500	PCT	200	32,00	6.400,00

APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES				
38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	36,00	7.200,00
38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	45,00	9.000,00
38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	16,00	3.200,00
38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	16,00	3.200,00
38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	16,00	3.200,00
38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	16,00	3.200,00
38607 - SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	16,00	3.200,00
38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	32,00	16.000,00
38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	48,00	24.000,00
38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	19,00	9.500,00
38611 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	CX	500	16,00	8.000,00

UNIDADES				
38612 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	700	18,00	12.600,00
38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	3,70	7.400,00
38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	3,20	9.600,00
38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2500	2,80	7.000,00
38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	3,95	7.900,00
38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	3,20	9.600,00
38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	2,85	19.950,00
38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	2,80	19.600,00
38620 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	3,90	3.900,00
38621 - Sonda de FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	4,60	184,00
38622 - Sonda de FOLEY 2 VIAS nº14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	5,20	208,00
38623 - Sonda de FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	4,60	920,00
38624 - Sonda de FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	4,60	920,00
38625 - Sonda de FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40	4,60	184,00
38626 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200	1,10	220,00
38627 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200	1,10	220,00
38628 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200	1,10	220,00
38629 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	200	1,10	220,00
38630 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	200	1,10	220,00
38631 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL	UN	200	1,10	220,00

EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20				
38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	200	1,10	220,00
38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	3000	0,90	2.700,00
38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	5000	0,90	4.500,00
38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	400	0,90	360,00
38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	400	0,90	360,00
38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	400	0,90	360,00
38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	400	0,90	360,00
38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	8,40	3.360,00
38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100	4,60	460,00
38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	40	4,60	184,00
38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	40	4,60	184,00
38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	40	4,60	184,00
38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	60	4,60	276,00
38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	4,60	460,00
38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	4,60	460,00
38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	4,60	460,00
38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	20	15,00	300,00
38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	38,00	1.900,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ 609.888,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

CASCADEL, 23DE MAIO DE 2014.

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

PATRIZIA SOARES FONTANA

EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20				
38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	200	1,10	220,00
38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	3000	0,90	2.700,00
38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	5000	0,90	4.500,00
38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	400	0,90	360,00
38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	400	0,90	360,00
38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	400	0,90	360,00
38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	400	0,90	360,00
38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	8,40	3.360,00
38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100	4,60	460,00
38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	40	4,60	184,00
38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	40	4,60	184,00
38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	40	4,60	184,00
38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	60	4,60	276,00
38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	4,60	460,00
38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	4,60	460,00
38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	4,60	460,00
38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	20	15,00	300,00
38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	38,00	1.900,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ 609.888,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

CASCADEL, 23 DE MAIO DE 2014.

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

PATRIZIA SOARES FONTANA

Patrizia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCADEL - PARANÁ



Município de Capanema

Solicitação 79/2014

000035

Página 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	27/05/2014	137
79	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	156/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
Nome			
09	Secretaria de Saúde	12 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

J1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038491	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	5,50	1.100,00
038492	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	FRAS	600,00	3,60	2.160,00
038494	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	CX	300,00	27,00	8.100,00
038495	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	7,65	2.295,00
038496	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	7,97	2.391,00
038497	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	7,97	2.391,00
038498	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	450,00	7,97	3.586,50
038500	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350,00	9,19	3.216,50
038518	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	L	2.500,00	5,49	13.725,00
038519	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	L	150,00	6,46	969,00
038520	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	400,00	12,26	4.904,00
038521	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	450,00	2,50	1.125,00
038522	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DUZ	200,00	7,40	1.480,00
038523	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DUZ	300,00	11,09	3.327,00
038524	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DUZ	200,00	17,26	3.452,00
038525	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DUZ	200,00	5,49	1.098,00
038526	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	41,36	8.272,00
038527	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	450,00	5,46	2.457,00
038528	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	800,00	4,32	3.456,00
038529	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UN	800,00	3,09	2.472,00
038530	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	UN	200,00	2,25	450,00
038531	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	400,00	0,85	340,00
038532	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	600,00	0,85	510,00
038533	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600,00	0,85	510,00
038534	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	800,00	0,85	680,00
038535	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	900,00	0,85	765,00
038536	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	900,00	0,91	819,00
038537	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	400,00	1,42	568,00
038538	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	FRAS	100,00	12,22	1.222,00
038539	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10,00	138,50	1.385,00
038540	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3.000,00	16,63	49.890,00
038541	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	300,00	39,31	11.793,00
038542	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	FRAS	100,00	67,89	6.789,00
038543	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	CX	1.000,00	3,09	3.090,00
038544	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400,00	30,50	12.200,00
038545	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	ROLO	100,00	48,62	4.862,00



Município de Capanema

Solicitação 79/2014

000036

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
038546	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	ROLO	40,00	58,26	2.330,40
038547	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ROLO	40,00	72,05	2.882,00
038548	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ROLO	40,00	115,46	4.618,40
038549	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP. COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA. ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1.000,00	0,97	970,00
038550	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8.000,00	1,28	10.240,00
038551	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	4.000,00	1,50	6.000,00
038552	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500,00	2,22	1.110,00
038553	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	500,00	6,77	3.385,00
038554	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4.500,00	1,05	4.725,00
038555	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4.500,00	1,25	5.625,00
038556	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4.500,00	1,66	7.470,00
038557	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,00	86,58	865,80
038558	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,00	101,15	1.011,50
038559	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,00	28,33	1.133,20
038560	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,00	28,33	1.133,20
038561	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,00	28,33	1.133,20
038562	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20,00	28,33	566,60
038563	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100,00	39,25	3.925,00
038564	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200,00	5,99	1.198,00
038565	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	1.500,00	3,12	4.680,00
038566	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	2.000,00	3,15	6.300,00
038567	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	1.500,00	4,40	6.600,00
038568	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	PCT	300,00	10,34	3.102,00
038569	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	PCT	300,00	11,34	3.402,00
038570	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	PCT	300,00	11,74	3.522,00
038571	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	PCT	300,00	45,78	13.734,00
038572	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	4.000,00	0,99	3.960,00
038573	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100,00	8,27	827,00
038574	HASTES FLEXÍVEIS CDM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILD EM EMBALAGEM COM 75 UN	CX	100,00	1,38	138,00
038575	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50,00	22,28	1.114,00
038576	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	22,28	2.228,00
038577	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	22,28	1.114,00
038578	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	25,27	1.263,50
038579	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	BIS	400,00	2,56	1.024,00
038580	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	FRAS	300,00	3,13	939,00
038581	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000,00	14,18	14.180,00
038582	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,00	17,52	26.280,00
038583	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,00	17,41	26.115,00
038584	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	CX	1.000,00	17,41	17.410,00
038585	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	1,18	472,00
038586	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	1,25	500,00
038587	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	1,25	500,00
038588	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	1,25	500,00
038589	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400,00	1,25	500,00
038591	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	10,53	2.106,00
038592	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400,00	6,94	2.776,00
038593	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60,00	12,83	769,80
038594	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60,00	12,83	769,80
038595	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%, FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	200,00	23,65	4.730,00
038596	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO,	FRAS	200,00	22,48	4.496,00



Município de Capanema

Solicitação 79/2014

1111037

Página 3

COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO				
038597	RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200,00	726,00
038598	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO. COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE. CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA). FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	4.374,00
038599	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE. CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA). FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	5.384,00
038601	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO. COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE. CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA). FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	10.400,00
038603	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	3.600,00
038604	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	9.206,00
038605	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	9.206,00
038606	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	9.206,00
038607	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	9.206,00
038608	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	18.060,00
038609	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	25.300,00
038610	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	9.150,00
038611	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	7.125,00
038612	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	700,00	20.020,00
038613	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2.000,00	8.220,00
038614	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3.000,00	8.370,00
038615	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2.500,00	6.525,00
038616	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2.000,00	8.060,00
17	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3.000,00	8.970,00
038618	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7.000,00	16.730,00
038619	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7.000,00	17.220,00
038620	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1.000,00	4.010,00
038621	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,00	138,40
038622	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,00	146,40
038623	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	692,00
038624	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	692,00
038625	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,00	138,40
038626	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200,00	176,00
038627	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200,00	188,00
038628	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200,00	178,00
038629	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	200,00	206,00
038630	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	200,00	220,00
038631	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	200,00	230,00
038632	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	200,00	234,00
038633	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	3.000,00	2.070,00
038634	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	5.000,00	3.500,00
038635	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	400,00	372,00
038636	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	400,00	340,00
038637	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	400,00	360,00
038638	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	400,00	264,00
038639	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400,00	4.088,00



Município de Capanema

Solicitação 79/2014

111.638

Página 4

038640	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100,00	5,30	530,00
038641	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	40,00	5,13	205,20
038642	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	40,00	5,81	232,40
038643	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	40,00	5,03	201,20
038644	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	60,00	5,03	301,80
038645	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100,00	5,48	548,00
038646	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100,00	5,48	548,00
038647	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100,00	5,48	548,00
038648	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	20,00	13,19	263,80
038649	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50,00	29,10	1.455,00

TOTAL 622.016,00

TOTAL GERAL 622.016,00

GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/2014

PREGÃO PRESENCIAL: 026

CAPANEMA, 30/05/2014

PROTOCOLO NUMERO: 026

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL.

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 622.016,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Dezesesseis Reais).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN –
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

0000040

PREGÃO PRESENCIAL: 026

CAPANEMA, 30/05/2014.

PROTOCOLO NÚMERO: 026

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 026 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1111041

PREGÃO PRESENCIAL: 026

CAPANEMA, 30/05/2014

PROTOCOLO NUMERO: 026

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 026 expedido por Vossa Senhoria em, 30/05/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício numero supra. sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Prefeitura Municipal de Capanema

000042

PREGÃO PRESENCIAL: 026

CAPANEMA, 30/05/2014

PROTOCOLO NUMERO: 026

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 026, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO N° 68/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 26/2014

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

1 – CONSULTA:

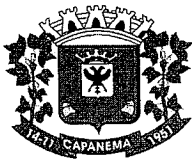
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 5767/2014, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços para a aquisição de material ambulatorial, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam a minuta de edital e seus anexos: Anexo I- descrição do objeto licitado – termo de referência; Anexo II- modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação; anexo III- modelo de procuração para credenciamento; Anexo IV – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração; Anexo V – modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho; Anexo VI – modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte; Anexo VII – modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços; Anexo VIII – minuta da ata de registro de preços; Anexo IX – proposta de preços; Anexo X – protocolo de comprovante de retirada do edital.

É o relatório.

2 – PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à



legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1 - Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um serviço comum, nos termos da lei 10.520, de 2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a



amplitude do termo “serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Anexo I – termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente, as especificações usuais do objeto da licitação,



infere-se que os objetos deste certame podem ser considerados como bens comuns.

2.2 - Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



2.3 - Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.4 - Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5 - Da minuta do edital

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

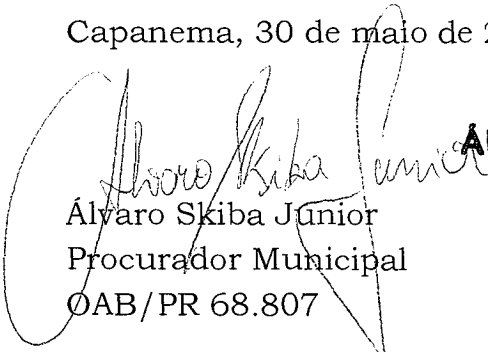
No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.



3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Capanema, 30 de maio de 2014.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5688/2014
OAB/PR 68.807



Prefeitura Municipal de Capanema

000049

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 026

CAPANEMA, 30/05/2014

PROTOCOLO NUMERO: 026

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria N° 5766/2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1111050

AVISO DE LICITAÇÃO N° 026

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

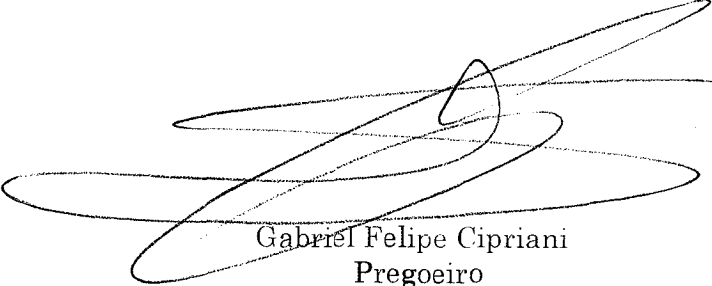
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 12/06/2014 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 12/06/2014 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

REGISTRO DE PREÇOS

000051

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5.766/2014 de 08/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **12/06/2014**, com início às **14:00h (quatorze horas)**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Anexo I**- Descrição do objeto licitado – termo de referência;
- **Anexo II**- Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo III**- Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo IV** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- **Anexo VI** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VII** – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- **Anexo VIII** – Minuta da ata de registro de preços;
- **Anexo IX**– Proposta de preços;
- **Anexo X** – Protocolo de comprovante de retirada do edital;



Prefeitura Municipal de Capanema

000052

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2- OBJETO:

2.1-O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2 .As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, bem como apresentar o preço total dos materiais.

2.4. Considera-se pacote, frasco, caixa, rolo, dúzia, kit, par, bisnaga e unidade como unidades para o presente certame.

3- PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Saúde e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4-DA DESPESA

4.1- A despesa com a aquisição dos objetos é estimada em R\$ 622.016,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Dezesseis Reais), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

5- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1- O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

5.2- A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a



vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7- Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

6.2- Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1- A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3- Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1- Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;





6.3.1.2- A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3- Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2- Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3- Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5- Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6- Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7- Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9- Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4- O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5- O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.



7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9- DO CREDENCIAMENTO

9.1- O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro



Prefeitura Municipal de Capanema

1111056

documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2-O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3-Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4-O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1-A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2-O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3-Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 026/2014
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX



Prefeitura Municipal de Capanema

0000057

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 026/2014
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 026/2014
SESSÃO EM 12/06/2014, ÀS 14H00MIN.

10.5-Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6-A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1-A proposta de preços, emitida por computador, conforme modelo padrão do sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2- Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência, além da marca do material.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000058

11.3- As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 – A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7 – A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado pelo valor **POR ITEM**.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000059

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13- Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14- Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.



13.15- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto



à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);
- b) SICAF;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2-A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3-Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4-Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;





e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.



15.5.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5.5 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc.) atualizada e publicada no Diário Oficial. (obs. Não serão aceitos protocolos de pedido de renovação).

b) Licença Sanitária expedida pela sede da Proponente;

c) Comprovação de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) Conselho Federal de Farmácia;

15.6 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.8- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

15.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);



15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.



Prefeitura Municipal de Capanema

000103

17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação dos serviços nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o



Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. Para aquisição de materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Local de entrega dos materiais;
- f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

23.3. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

23.4. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 21.1 acima.

23.5- Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

23.6- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.



Prefeitura Municipal de Capanema

111168

24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

24.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

24.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

24.2.3. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.2.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.3. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

24.4. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

24.5. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.6. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1- A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as



indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1-Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4-Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6-Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1-Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1-AContratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade daContratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111-070

28- DA GARANTIA DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29- DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



Prefeitura Municipal de Capanema

11111071

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução. sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

30- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



Prefeitura Municipal de Capanema

11111072

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Prefeitura Municipal de Capanema

000073

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1- Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega dos materiais;

d) A paralisação da entrega dos materiais, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;



g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.
- 33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.
- 33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.
- 33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

- 34.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 34.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.
- 34.3- A Contratante exercerá a fiscalização dos materiais através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.
- 34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com os equipamentos em questão e seus complementos.
- 34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



Prefeitura Municipal de Capanema

1111076

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento dos materiais;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos materiais que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento dos materiais em relação a terceiros;

34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) a satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9-O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel



Prefeitura Municipal de Capanema

1111077

cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10-O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4-Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111678

35.6- Quaisquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 30/05/2014



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Descrição do Objeto Licitado)



Prefeitura Municipal de Capanema

1111079

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2.0 Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38491	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	1.375,00
2	38492	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	600,00	FRAS	3,60	2.160,00
3	38494	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	300,00	CX	27,00	8.100,00
4	38495	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65	2.295,00
5	38496	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	2.391,00
6	38497	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	2.391,00
7	38498	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	3.586,50
8	38500	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	3.216,50
9	38518	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49	13.725,00
10	38519	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	150,00	L	6,46	969,00
11	38520	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	4.904,00
12	38521	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	450,00	UN	2,50	1.125,00
13	38522	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	1.480,00
14	38523	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	3.327,00
15	38524	ATADURA CREPE 20x 4,5 cm	200,00	DUZ	17,26	3.452,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000080

		COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
16	38525	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	1 098,00
17	38526	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	41,36	8.272,00
18	38527	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46	2.457,00
19	38528	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32	3.456,00
20	38529	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09	1.854,00
21	38530	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25	450,00
22	38531	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	400,00	UN	0,85	340,00
23	38532	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	600,00	UN	0,85	510,00
24	38533	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85	510,00
25	38534	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85	680,00
26	38535	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85	765,00
27	38536	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91	819,00
28	38537	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	400,00	UN	1,42	568,00
29	38538	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	100,00	FRAS	12,22	1.222,00
30	38539	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	138,50	1.385,00
31	38540	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	3.000,00	PCT	16,63	49.890,00
32	38541	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31	11.793,00
33	38542	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89	6.789,00
34	38543	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA	1.000,00	CX	3,09	3.090,00



Prefeitura Municipal de Capanema

111108

		URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	0			
35	38544	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PCT	30,50	12.200,00
36	38545	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62	4.862,00
37	38546	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26	2.330,40
38	38547	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05	2.882,00
39	38548	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46	4.618,40
40	38549	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,97	970,00
41	38550	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28	10.240,00
42	38551	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	4.000,00	UN	1,50	6.000,00
43	38552	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	2,22	1.110,00
44	38553	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77	3.385,00
45	38554	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05	4.725,00
46	38555	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25	5.625,00
47	38556	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66	7.470,00
48	38557	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	86,58	865,80
49	38558	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	101,15	1.011,50
50	38559	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	1.133,20
51	38560	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	1.133,20
52	38561	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	1.133,20
53	38562	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM	20,00	CX	28,33	566,60



Prefeitura Municipal de Capanema

0000082

		24 UNIDADES				
54	38563	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	CX	39,25	3.925,00
55	38564	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,99	1.198,00
56	38565	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	1.500,00	UN	3,12	4.680,00
57	38566	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15	6.300,00
58	38567	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40	6.600,00
59	38568	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34	3.102,00
60	38569	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34	3.402,00
61	38570	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74	3.522,00
62	38571	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	300,00	PCT	45,78	13.734,00
63	38572	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRILEMBALADO INDIVIDUALMENTE	4.000,00	PCT	0,99	3.960,00
64	38573	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	8,27	827,00
65	38574	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,38	138,00
66	38575	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	1.114,00
67	38576	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	22,28	2.228,00
68	38577	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	1.114,00
69	38578	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	25,27	1.263,50
70	38579	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	400,00	BIS	2,56	1.024,00
71	38580	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	FRAS	3,13	939,00
72	38581	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	14.180,00
73	38582	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	26.280,00
74	38583	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	26.115,00
75	38584	LUVA DE PROCEDIMENTO	1.000,00	CX	17,41	17.410,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000083

		AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	0			
76	38585	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	472,00
77	38586	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	500,00
78	38587	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	500,00
79	38588	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	500,00
80	38589	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	500,00
81	38591	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	2.106,00
82	38592	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	2.776,00
83	38593	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	769,80
84	38594	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	769,80
85	38595	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	23,65	4.730,00
86	38596	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IO	200,00	FRAS	22,48	4.496,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000084

		DOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO				
87	38597	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,63	726,00
88	38598	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	21,87	4.374,00
89	38599	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 . APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,92	5.384,00
90	38601	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE	200,00	PCT	52,00	10.400,00



Prefeitura Municipal de Capanema

1111085

		RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 . APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES				
91	38603	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	3.600,00
92	38604	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	9.206,00
93	38605	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	9.206,00
94	38606	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	9.206,00
95	38607	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	9.206,00
96	38608	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTECAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12	18.060,00
97	38609	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTECAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	25.300,00
98	38610	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	9.150,00
99	38611	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	7.125,00
100	38612	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	20.020,00
101	38613	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,0 0	FRAS	4,11	8.220,00
102	38614	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,0 0	FRAS	2,79	8.370,00
103	38615	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.500,0 0	FRAS	2,61	6.525,00
104	38616	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,0 0	FRAS	4,03	8.060,00
105	38617	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	3.000,0 0	FRAS	2,99	8.970,00
106	38618	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,0 0	FRAS	2,39	16.730,00



Prefeitura Municipal de Capanema

1111186

107	38619	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,0 0	FRAS	2,46	17.220,00
108	38620	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,0 0	FRAS	4,01	4.010,00
109	38621	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	138,40
110	38622	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,66	146,40
111	38623	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	692,00
112	38624	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	692,00
113	38625	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	138,40
114	38626	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,88	176,00
115	38627	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,94	188,00
116	38628	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,89	178,00
117	38629	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	200,00	UN	1,03	206,00
118	38630	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	200,00	UN	1,10	220,00
119	38631	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	200,00	UN	1,15	230,00
120	38632	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	200,00	UN	1,17	234,00
121	38633	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	3.000,0 0	UN	0,69	2.070,00
122	38634	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	5.000,0 0	UN	0,70	3.500,00
123	38635	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	400,00	UN	0,93	372,00
124	38636	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	400,00	UN	0,85	340,00
125	38637	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	400,00	UN	0,90	360,00
126	38638	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	400,00	UN	0,66	264,00
127	38639	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	4.088,00



Prefeitura Municipal de Capanema

1100687

128	38640	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,30	530,00
129	38641	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,13	205,20
130	38642	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,81	232,40
131	38643	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,03	201,20
132	38644	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	60,00	UN	5,03	301,80
133	38645	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	548,00
134	38646	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	548,00
135	38647	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	548,00
136	38648	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	20,00	UN	13,19	263,80
137	38649	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	29,10	1.455,00
TOTAL						622.016,00

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 - Justifica-se a realização do presente certame baseado no consumo de material ambulatorial ocorrido o no ano de 2013 e na previsão de consumo para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado pela Secretaria de Saúde.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - A empresa vencedora deverá entregar os materiais nos locais indicados pela Secretaria de Saúde, no prazo previsto na Ata de Registro de Preços.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Para aquisição de materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Local de entrega dos materiais;
- f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111.088


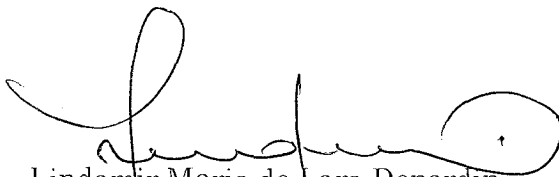
5.3. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

5.4. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 21.1 acima.

5.5. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

5.6. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

Capanema, 30/05/2014.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Geancarlo Denardin Secretário de Saúde</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
---	--



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico,
telefone, fax)*

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111001

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº/2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, __ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Capanema

000092

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº .../2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2
– HABILITAÇÃO.**



Prefeitura Municipal de Capanema

1111003

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Prefeitura Municipal de Capanema

111104

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

...../2014

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/ME n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

Nome do Representante Legal

Qualificação



Prefeitura Municipal de Capanema

1111095

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



Prefeitura Municipal de Capanema

1111096

ANEXO VIII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 026/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em..... resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:



Prefeitura Municipal de Capanema

000007

ITEM Nº _____ PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____,

CLASSIF	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
1º		
2º		
3º		
4º		

1.3.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
1				
2				
3				

4.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111098

4.2. Para adquirir materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Local de entrega dos materiais;
- f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 21.1 acima.

4.6- Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

4.7- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

5.2. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.**

5.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.**

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das



Prefeitura Municipal de Capanema

1111699

propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111100

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{EM}{VP} = I \times N \times$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de



Prefeitura Municipal de Capanema

1111101

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: MariluciCandiotoSalvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Prefeitura Municipal de Capanema

000102

8.3-Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do



Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Capanema

1111104

c) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

V- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

d) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

f) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que



lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da



qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.2.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406. de 2002).

13.3. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.4. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.5. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.6. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 026/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do



Prefeitura Municipal de Capanema

0000107

Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / -

Fornecedor: .

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50			0,00
002	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	600,00	FRAS	3,60			0,00
003	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	300,00	CX	27,00			0,00
004	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65			0,00
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97			0,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97			0,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97			0,00
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19			0,00
009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49			0,00
010	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	150,00	L	6,46			0,00
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	RÓLO	12,26			0,00
012	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	450,00	UN	2,50			0,00
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40			0,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09			0,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26			0,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49			0,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	41,36			0,00
018	BOLETA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46			0,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32			0,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09			0,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25			0,00
022	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	400,00	UN	0,85			0,00
023	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	600,00	UN	0,85			0,00
024	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85			0,00
025	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85			0,00
026	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85			0,00
027	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91			0,00
028	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	400,00	UN	1,42			0,00
029	CLOROXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	100,00	FRAS	12,22			0,00
030	COUCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	138,50			0,00
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS.	3.000,00	PCT	16,63			0,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: _____
 Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Inscrição Estadual: Contador: _____ Telefone contador: _____
 Representante: CPF: - RG: _____
 Endereço representante: Telefone representante: _____
 E-mail representante: _____
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: _____
 Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES						
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31			0,00
033	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89			0,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	1.000,00	CX	3,09			0,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PCT	30,50			0,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62			0,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26			0,00
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05			0,00
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46			0,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,97			0,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28			0,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	4.000,00	UN	1,50			0,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	2,22			0,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77			0,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05			0,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25			0,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66			0,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	86,58			0,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	101,15			0,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33			0,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33			0,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33			0,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX	28,33			0,00
054	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	CX	39,25			0,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,99			0,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	1.500,00	UN	3,12			0,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15			0,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40			0,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Contador: Telefone contador: Inscrição Estadual: CPF: - RG: Representante: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34		0,00	0,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34		0,00	0,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74		0,00	0,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	45,78		0,00	0,00
063	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	4.000,00	PCT	0,99		0,00	0,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	8,27		0,00	0,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,38		0,00	0,00
066	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28		0,00	0,00
067	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	22,28		0,00	0,00
068	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28		0,00	0,00
069	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	25,27		0,00	0,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	400,00	B/S	2,56		0,00	0,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	FRAS	3,13		0,00	0,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18		0,00	0,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52		0,00	0,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41		0,00	0,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41		0,00	0,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18		0,00	0,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25		0,00	0,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25		0,00	0,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25		0,00	0,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25		0,00	0,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,58		0,00	0,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÍPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94		0,00	0,00
083	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01.00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF); 01.00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO; 01.00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO; 01.00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83		0,00	0,00
084	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01.00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF); 01.00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL; 01.00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO; 01.00 UNIDADE DE MANGUEIRA	60,00	KIT	12,83		0,00	0,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail: _____
 Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Inscrição Estadual: Contador: _____ Telefone contador: _____
 Representante: CPF: _____ RG: _____
 Endereço representante: Telefone representante: _____
 E-mail representante: _____
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: _____

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	COM EXTENSÃO 1,60 METROS PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA. COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1.00 LITRO	200,00	FRAS	23,65			0,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO COMPOSIÇÃO: IODO PLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P.; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	22,48			0,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,63			0,00
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	21,87			0,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA) FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,92			0,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	52,00			0,00
091	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00			0,00
092	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03			0,00
093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03			0,00
094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03			0,00
095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03			0,00
096	SERINGA DE SCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12			0,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60			0,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30			0,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25			0,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60			0,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,11			0,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,79			0,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.500,00	FRAS	2,61			0,00
104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,03			0,00
105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,99			0,00
106	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,39			0,00
107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,46			0,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,01			0,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46			0,00
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,66			0,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46			0,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46			0,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46			0,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,88			0,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,94			0,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,89			0,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	200,00	UN	1,03			0,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	200,00	UN	1,10			0,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	200,00	UN	1,15			0,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	200,00	UN	1,17			0,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	3.000,00	UN	0,69			0,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	5.000,00	UN	0,70			0,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	400,00	UN	0,93			0,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	400,00	UN	0,85			0,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	400,00	UN	0,90			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CPF: - RG: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	400,00	UN	0,66			0,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22			0,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,30			0,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,13			0,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,81			0,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,03			0,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	60,00	UN	5,03			0,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48			0,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48			0,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48			0,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	20,00	UN	13,19			0,00
137	VASELINA LIQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	29,10			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: / -

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12 de Junho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080
Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 30 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



1111 115

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano: 2014

Modalidade: Pregão

Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade: 26

Número edital/processo: 26

Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Forma de Aquisição: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 0900110301100120811710339030

Preço máximo/Referência de preço: 622.016,00
R\$

Data de Lançamento do Edital: 30/05/2014

Data de Abertura das Propostas: 12/06/2014

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

NOTIFICAÇÃO

Prezados(a) Senhores(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 5.452 de 28 de maio de 1997 a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sã, que nas datas a seguir relacionados foram elevadas as operações de Recursos Federais do Município de Capanema, conforme segue:

SUS - FINS - BLSGS - 42012.1	28.05.14	787.56
FUNDE - FUNDEB - FUNDO MANUT - DESENV EDUC BASICA - 191442	27.05.14	4.364,71
	28.05.14	21.400,15

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETÓ Nº 5725/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 152.582,26.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberta os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 152.582,26 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ORÇAO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.123.0402.023 - ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
CONTABILIZACAO: 04.123.0402.023.0000 - INDENIZACAO E RESTITUICAO
ITEM RECURSOS: 000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 24.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

ORÇAO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.272 - ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
CONTABILIZACAO: 1180 - 3380.31.00.00 - FOMAS CLEF. AUT. CENT. DESP. E OUT
VALOR RECURSOS: 000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

ORÇAO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAGD, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.151.1501.151 - PAGAMENTOS E RECARGAS DE VIAS URBANAS
CONTABILIZACAO: 1380 - 4420.33.00.00 - INDENIZACAO E RESSTITUCOES
FONTE RECURSOS: 807 - R. 3008089/P/AVIM POLIDPR R G NORTE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 102.42 (recursos por superávit financeiro)

FONTE RECURSOS: 807 - R. 3008089/P/AVIM POLIDPR R G NORTE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 82.036,30 (recursos por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSOS: 807 - R. 3008089/P/AVIM POLIDPR R G NORTE - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.447,59 (recursos por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSOS: 807 - R. 3008089/P/AVIM POLIDPR R G NORTE - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.072 (recursos por excesso de arrecadação)

ORÇAO: 09.00-SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE: 10.301.10012.081 - ATIVIDADES DE FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTABILIZACAO: 1740 - 3090.32.00.00 - MAT. BEM. OU SERV. DISTR. GRATUITA
ITEM RECURSOS: 000 - SAUDE - LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.154,00 (recursos por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 152.582,26

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura da parcela em que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado do exercício anterior e do provável excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 807 R\$ 122,42

Excesso de Arrecadação-Receto 13.26.01.99.82.00 - Fonte 807 R\$ 2,02
Excesso de Arrecadação-Receto 24.71.99.99.42.00 - Fonte 807 R\$ 447,52
Excesso de Arrecadação-Receto 11.13.05.06.00.00 - Fonte 303 R\$ 40.000,00
Excesso de Arrecadação-Receto 11.13.05.00.00.00 - Fonte 000 R\$ 112.030,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
 23 de maio de 2014, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

Wilson José Borowski
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 117/2013, que trata do fornecimento de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lote MARIA CURNELIA WEBER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.973.750/0001-50, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, através designada PREFEITA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinada, devidamente designada CONTRATANTE, e de outro lado a Senhora MARIA CURNELIA WEBER, pessoa física de direito privado, situada na R. LAMARELLI, 105 - JOANAR, APTO 11 - CEP 80250-200 - BAIRRO: CENTRO CURITIBA/PR - inscrita no CPF sob o nº 027.816.799-00 ou em ascendente, abaixo designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em observância da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 30/05/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 9/08/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS COLÉGIOS: TERCIARIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido a necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade inicial	Preço unitário	Preço total
2	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA DE AÇO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIAÇAO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO FLEXIVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DPL	CX	42,50	22,00	935,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA DE AÇO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FIAÇAO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO FLEXIVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	1,50	25,30	187,50
57	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCALVAVE, CAIXA COM 100 UNIDADES	BARASCH	CX	26,00	34,00	880,00
87	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, DEVE APRESENTAR CONFORMAÇÃO COM A PORTARIA Nº 233 DE JUNHO DE 2008 DO MINISTÉRIO DE SAÚDE DO TRABALHO, CAIXA COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A SEPARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	SUPERMAX	CX	250,00	30,30	5075,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 29/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 TESTEMUNHAS:
 NOME: JOYCI GRAZIELLI - JANI, APIC
 CPF: _____

Capanema-Pr, 30 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2014
 Convite Nº 023/2014

Data da Assinatura: 26/05/2014

Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA USO JUNTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFER E PEQUENO PRÍNCIPE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Data Inicial de vigência 26/05/2014, data final de vigência 25/07/2014.

Valor total: R\$ 8.980,00 (Oito Mil, Novecentos e Ditoa Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014
 Convite Nº 024/2014

Data da Assinatura: 27/05/2014

Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS MULTICATEGORIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Data Inicial de vigência 27/05/2014, data final de vigência 26/05/2015.

Valor total: R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014
 Pregão Nº 020/2014

Data da Assinatura: 29/05/2014

Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS DIVERSOS PARA USO JUNTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Data Inicial de vigência 29/05/2014, data final de vigência 28/06/2014.

Valor total: R\$ 26.250,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Pargot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 13 de Junho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 30 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Pargot de Souza 1080 Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENEADIRAS, BALDE MÓVEL COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM 11 BRIFADOR COM REFRIGERANTE E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema Av. Pargot de Souza, 1080 Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 30 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2014
 Convite Nº 023/2014

Data da Assinatura: 26/05/2014

Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA USO JUNTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFER E PEQUENO PRÍNCIPE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Data Inicial de vigência 26/05/2014, data final de vigência 25/07/2014.

Valor total: R\$ 8.980,00 (Oito Mil, Novecentos e Ditoa Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014
 Convite Nº 024/2014

Data da Assinatura: 27/05/2014

Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS MULTICATEGORIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Data Inicial de vigência 27/05/2014, data final de vigência 26/05/2015.

Valor total: R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014
 Pregão Nº 020/2014

Data da Assinatura: 29/05/2014

Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS DIVERSOS PARA USO JUNTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Data Inicial de vigência 29/05/2014, data final de vigência 28/06/2014.

Valor total: R\$ 26.250,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014
 Pregão Nº 020/2014

Data da Assinatura: 29/05/2014

Contratante: Município de Capanema-Pr
 Contratada: B.M. REBELLO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS DIVERSOS PARA USO JUNTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Data Inicial de vigência 29/05/2014, data final de vigência 28/06/2014.

Valor total: R\$ 27.750,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



1111 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para os serviços de Ampliação da UBS do Sítio Cardoso neste município.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2014, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para os serviços de Ampliação da UBS do Sítio Cardoso neste município.

Serra da Raiz - PB, 29 de maio de 2014
ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo da construção civil para executar os serviços de Reforma do Prédio do CRAS.

Serra da Raiz - PB, 28 de maio de 2014
IVANILDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Licitação de veículos destinados a atender ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Saúde - Solânea-PB.

Solânea - PB, 29 de maio de 2014
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

OBJETO: Construção de uma Escola de um Pavimento com Sete Salas de Aula - Projeto Educativo Urbano II/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE e Projeto Executivo de Engenharia parte integrante do presente processo. Data e Local, às 09:00 horas do dia 16/06/2014, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo de informática para as secretarias do município de Tavares - PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 16/06/2014, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde do Município, em elaboração de projetos técnicos e alimentação dos sistemas de Saúde. Data e Local, às 15:00 horas do dia 16/06/2014, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 29 de maio de 2014
JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2014

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE COPASA ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Nº 09611017000113002, HABILITADO PELA PORTARIA Nº 1.381, DE 09 DE JULHO DE 2013.

TOMADA DE PREÇO Nº 8/2014

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA NOVA ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Nº 09611017000113001, HABILITADO PELA PORTARIA Nº 1.381, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Assaí, 29 de maio de 2014.
VANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 038/2014
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 09/000min (nove) horas, do dia 13 de junho de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02.

Barracão-PR, 29 de Maio de 2014
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2014

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidérmica de Estrada Rural na Linha Brandeirão, com área total de 10.425 m², conforme projetos e especificações do edital, em regime de empreitada global, por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários.

Boa Vista da Aparecida, 29 de maio de 2014.
WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Declaro fracassada a Licitação na modalidade Tomada de Preços 017/2014, e dá outras providências. WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei. DFCRETA Art. 1º - Fica decretada "Fracassada" a Licitação na Modalidade Tomada de Preços 017/2014, referente à contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidérmica na Região Norte da Avenida Topy, acesso a Praia do Lago, atestado da Usina de Salto Caxias e área de lazer no Município de Boa Vista da Aparecida, com área total de 4.846 m² (quatro mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados) Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista da Aparecida, 29 de maio de 2014.
WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

O MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, torna público que às 13:30 horas do dia 18 de Junho de 2014, na sala de Licitação da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS de acordo com especificações do edital.

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO (DIAS). Rows include items like VAN, VEICULO, and LIXEIRA.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (041) 3675-3971 - (41) 3675-3970 - Fax: (041) 3675-3973 - E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul, Paraná, das 08:30 às 16:30 horas.

Bocaiúva do Sul, 29 de maio de 2014.
MARCIA PEREIRA SANTOS
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

PROCESSO Nº 57/2014.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, CONFORME PROJETOS, DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Emissão: 26/05/14. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 18/06/14, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas, do dia 18/06/14, na sala de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. O Edital estará disponível a partir de 27/05/2014, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 - 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br

Bocaiúva do Sul, 29 de maio de 2014.
DAVI DOS SANTOS MIANA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2014 - P/R Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: Registro de preços para aquisição de material ambulatório para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema - PR. Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12 de Junho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1180 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico citado em horário normal de expediente.

TOMADA DE PREÇOS (resumo)
EDITAL Nº. 011/14

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Pr., comunica aos interessados que receberá até às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2014, propostas para a elaboração de projetos para pavimentação de vias urbanas
VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 240.354,73

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como o edital de inteiro teor no endereço acima, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações - listando licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, nos 29 dias de maio de 2014.

AGLAIR TEREZINHA CAMPOS RIBEIRO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 96,00 - 50562/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2014

OBJETO: Contratação de serviços de perfuração de poço artesiano

ABERTURA: 12/06/2014 às 09:00 horas

VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 36.150,30

Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 29 de maio de 2014
Rosinaide Xavier Seardim
Pregoeira

R\$ 120,00 - 50582/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2014
Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde

ABERTURA: 13/06/2014 às 09:00 horas

VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 79.400,00

Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 29 de maio de 2014

Rozzi de Fátima Bichibich
Pregoeira

R\$ 120,00 - 50633/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2014
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de vidros, espelhos, rufo, calha, massa, perfil, e serviços de colocação de vidros

ABERTURA: 13/06/2014 às 13:30 horas

Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 29 de maio de 2014

Sandra Lutf
Pregoeira

R\$ 120,00 - 50593/2014

CAMPO BONITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL - DEPTO DE ESTRADAS E
RODAGEM SUP. REGIONAL OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2014 - PROCESSO 30/2014

ABERTURA: 13/06/2014 AS 09:00 NOVE HORAS

ENDEREÇO: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, Centro

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL
CONFORME ESPECIFICAÇÕES EDITAL. Tipo de Contratação: Global
Menor Preço Por Lote. Valor Máximo R\$ 1.235.008,99 (um milhão
duzentos e trinta e cinco mil oito reais e noventa e nove centavos).
Informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail
campobonitolicitacao@yahoo.com.br

Campo Bonito, 28/05/2014.

Gilmar Luiz Bernardi - Prefeito Municipal

Alair Antonio dos Santos - Pregoeiro

R\$ 168,00 - 50092/2014

GOVERNO FEDERAL - MISTÉRIO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 20/2014 - PROCESSO 29/2014

ABERTURA: 10/06/2014 HORÁRIO: 09:00 HORAS

ENDEREÇO: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, Centro

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE CONFORME PROPOSTAS 09169.431000/1130-01 E
09169.431000/1130-03. Tipo de Contratação: Menor Preço Por Lote.
Informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail
campobonitolicitacao@yahoo.com.br

Campo Bonito, 27/05/2014

Gilmar Luiz Bernardi - Prefeito Municipal

Alair Antonio dos Santos - Pregoeiro

R\$ 168,00 - 50080/2014

CAPANEMA

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná torna público que
realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATE-
RIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12 de Junho de 2014

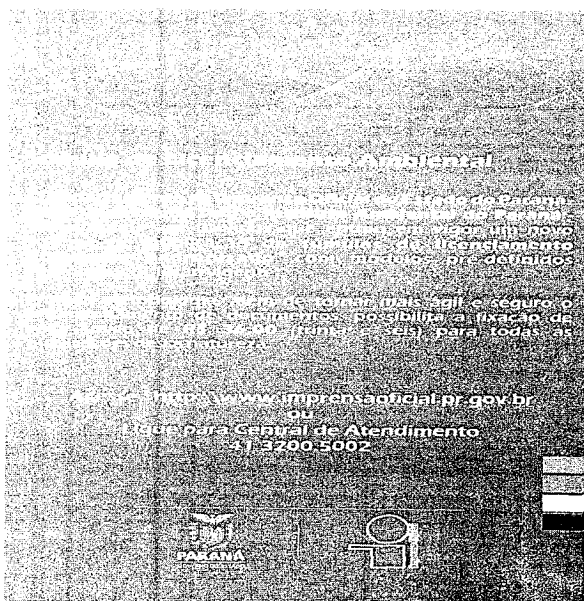
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 -
Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 30 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 50134/2014



COVO ENERGIA S.A. CNPJ nº 05.624.544/0001-48 INIRE 41300084882 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 Obeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICO PARA ÁGUA, EXECUTADOS EM CONCRETO ARMADO...

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2014 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM Obeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENADORES, BALDE AO PE, COM BOMBA DE VÁCUO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.



Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresárias do Sudoeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresárias do Sudoeste do Paraná CACISPAR, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

Linðones Antonio Colletti Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Eneas Marques

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ACRÍLICO ADESIVADAS PARA HOMENAGEM AOS PIONEIROS CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENÉAS MARQUES...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

1º ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 - PPM Interressados: Departamento de Administração e Planejamento, Saúde, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Assistência Social, Agricultura e Abastecimento, Viagem e Obras e Esporte.

LUCIANA ARISI Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014 - PPM PROCESSO Nº 185/2014 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços

TIPO: Menor preço unitário do item. OBJETO: Contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em ondas médias - Imprensa Limitada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras mensagens de interesse dos Departamentos, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006 de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 11 de junho de 2014 com início às 09:00 horas.

LUCIANA ARISI Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 - PPM

PROCESSO Nº 188/2014 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços TIPO: Menor preço global do lote OBJETO: Aquisição de peças para máquinas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE A PARCELA Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recursos para Secretaria de Estado de Educação - SEED...

LUCIANA ARISI Pregoeira

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE A PARCELA

NOTIFICAMOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEBEMAS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE MARMELEIRO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED...

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4.600, DE 29 DE MAIO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de servidor em 02/05/2014 e após cumprir o aviso prévio, resolve:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.601 DE 29 DE MAIO DE 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013 e tendo em vista o Protocolo nº 50.870 de 28/05/2014, resolve:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.602, DE 29 DE MAIO DE 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, e considerando a Ata nº 14/2014 do Núcleo de Gestão de Carteira e parecer jurídico municipal nº 31/2014.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTABILIZADOS, NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de Março de 2014, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096 de 23 de setembro de 2013, no disposto na tabela "A" Quadro Geral do Anexo II, em anexo (seu texto).

Table with 7 columns: Cargo, Matricula, Nome, Data/Admissão, Padrão, Grau, Classe. Rows include Aia Carolina Resembald Bora and Fabio Roberto Bora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2014. Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 047/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 4635/01 - DÍZIS VIZINHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 75.928.689/0001-49, PARA FUNDAMENTO LEGAL, ART. 24, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, VALOR - R\$ 570,02 (quinhentos e setenta reais e dois centavos), RECONHECIMENTO: 29/05/2014, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná. Gilmar Paixão - Prefeito.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

TIPO: Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR. Data para entrega dos documentos) para credenciamento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 12/06/2014 às 14h00. Local da realização de sessão pública de pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaguá, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR.

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 186/2014 DATA 29/05/2014

SUMULA: Altera a afetação de lote urbano nº 13 da quadra 01 do loteamento Residencial Verê II e criação de via pública, nos termos precedentes. Art. 1º Fica Decretado a Afetação do lote 13 da quadra 01 do loteamento Residencial Verê II, da cidade de Verê - PR, com área de 1.942,37m² (um mil novecentos e quarenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados). Desta área será constituída a Rua União da Vitória no Loteamento Residencial Verê II desta cidade.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 030/2014 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máx. 10 unidades para construção de muro de alvenaria em bloco de concreto alba pedra argamassada.

SUMULA: Altera a Lei nº 112 de 13 de outubro de 1999, que trata da aprovação de loteamento. A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO SANCIONOU A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O art. 1º (primeiro) da Lei nº 112 de 13 de outubro de 1999 passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - É considerado área urbana, a seguinte gleba: Inicia-se-se no marco denominação 0-F-P-P, geométrico no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, M.C. 511W, coordenadas Plano Retangulares Retangulares, Sistema UTM - E - 308.009,8075m e N - 7135253,8187m desde segue situado Noroeste e Situação na confrontação com o lote 11 da gleba 34-D V, desde, segue por linha seca, confrontando com o lote 11 da gleba 34-D V com o azimuth de 32°23'01" e a distância de 100,10 m até o marco 1 situado Noroeste desde, segue por linha seca, confrontando com o lote 11 da gleba 34-D V com o azimuth de 13°47'46" e a distância de 78,87 m até o marco 2, situado Norte desde, segue por linha seca, confrontando com os lotes, 01 da quadra 09, lotes 01 e 02 da quadra 01 e com as Ruas, Rua Augusto Mario mattei, e Rua nº 02, rodos do Loteamento Bairro das Torres" com o azimuth de 53°50'45" e a distância de 149,17 m até o marco 3, situado Sudeste, desde, segue por linha seca, confrontando com o prolongamento da Avenida Getúlio Vargas com o azimuth de 210°19'51" e a distância de 329,77 m até o marco 4, situado Sudeste, desde, segue por linha seca, confrontando com o lote 01 da gleba 34-D V, com o azimuth de 33°42'52" e a distância de 144,29 m até o marco 0-F-P, situado Noroeste, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Verê, 30 de Maio de 2014.

Art. 2º Fica autorizada a permuta entre os seguintes lotes: 1º Lotes urbanos nºs 0º A, quadra nº 03, Loteamento (Núcleo do Patrimônio da Cidade de Verê) do terreno de 221,31 m² do lote 13 da mesma quadra e loteamento, com área de 154,11 m² de propriedade da Sra. Francine Dersch Permutando com o lote 11 da quadra 09 do Loteamento Dersch II do Patrimônio da Cidade de Verê com área de 375,54m² de propriedade do Município de Verê. 2º Lote 08 da quadra 03 do Loteamento Dersch II do Patrimônio da Cidade de Verê, com área de 351,49m², de propriedade do Sr. Altair Dersch, Permutando com os lotes, 11-11 da quadra 09 do Loteamento Dersch II do Patrimônio da Cidade de Verê, com área de 175,73m² e lote 11 da mesma quadra e loteamento com o área de 175,72m², da propriedade do Município de Verê.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Verê, 29 de maio de 2014.

LEI Nº 697/2014 DATA 29/05/2014 SUMULA: Altera a Lei nº 590/2012, que trata da permuta de imóveis do Município. A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO SANCIONOU A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O art. 1º (primeiro) da Lei nº 590 de 29 de agosto de 2012 passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Fica autorizada a permuta entre os seguintes lotes: 1º Lotes urbanos nºs 0º A, quadra nº 03, Loteamento (Núcleo do Patrimônio da Cidade de Verê) do terreno de 221,31 m² do lote 13 da mesma quadra e loteamento, com área de 154,11 m² de propriedade da Sra. Francine Dersch Permutando com o lote 11 da quadra 09 do Loteamento Dersch II do Patrimônio da Cidade de Verê com área de 375,54m² de propriedade do Município de Verê. 2º Lote 08 da quadra 03 do Loteamento Dersch II do Patrimônio da Cidade de Verê, com área de 351,49m², de propriedade do Sr. Altair Dersch, Permutando com os lotes, 11-11 da quadra 09 do Loteamento Dersch II do Patrimônio da Cidade de Verê, com área de 175,73m² e lote 11 da mesma quadra e loteamento com o área de 175,72m², da propriedade do Município de Verê.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Verê, 29 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Table with 6 columns: Nome, Nº DEPARTAMENTO, Nº DEPARTAMENTO, Nº DEPARTAMENTO, Nº DEPARTAMENTO, Nº DEPARTAMENTO. Rows include Alineia Dalila Valle and Patricia Marca Toscan.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Salto do Lontra, 29 de maio de 2014.

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, que após a análise e verificação da documentação, decidiu habilitar as seguintes proponentes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Salto do Lontra, 29 de maio de 2014.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/06/2014

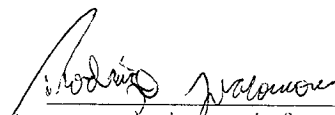
Edital nº: 026

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
11.145.401/0001-56
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 1º ANDAR - CEP: 97065290 - BAIRRO: PARQUE
DOM ANTONIO REIS CIDADE/UF: Santa Maria/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor
EXPRESSO SÃO MIGUEL.

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111 121

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/06/2014

Edital nº: 026

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA - ME

07.724.523/0001-20

R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802080 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Nº 026, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111 122

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/06/2014

Edital nº: 026

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA
16.558.733/0001-86
R CARIMAS, 439 ESQUINA COM AIMORÉS - CEP: 85806440 - BAIRRO: SANTO ONOFRE
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111 128

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/06/2014

Edital nº: 026

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E
LABORATORIAL LTDA
09.200.303/0001-22
AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 706 - CEP: 99700000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Erechim/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a Pregão N° 026, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000 124

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/06/2014

Edital nº: 026

Tipo Pregão

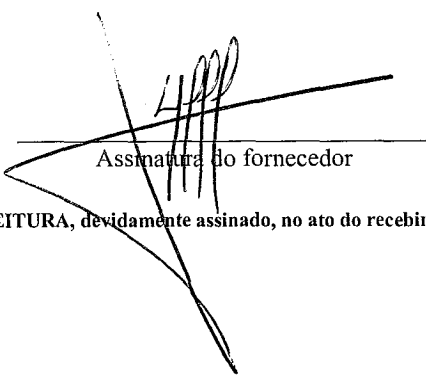
FORNECEDOR :

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

00.656.468/0001-39

R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
RUA: ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

1111 1111

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/06/2014 Edital nº: 026 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



Prefeitura Municipal de Capanema

000 120

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

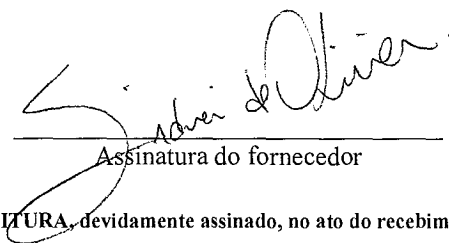
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/06/2014 Edital n°: 026 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
11.101.480/0001-01
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER CIDADE/UF:
Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão N° 026, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111 127

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/06/2014

Edital nº: 026

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
76.345.370/0001-22
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85819740 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/06/2014

Edital nº: 026

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME
78.688.660/0001-02
R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:



FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR. Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresaria limitada, regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação empresarial o nome “DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439 - Bairro Santo Onofre - CEP: 85.806-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade será: CNAE: 4644-3/01, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES.

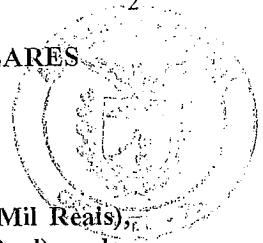
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Julho de 2012, Com prazo de duração por tempo indeterminado.



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/06/12

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:



CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade será de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), divididos em 15.000(Quinze Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, integralizadas neste ato pelos sócios como segue:

a-) FABIO DANIEL JANUARIO, integraliza 13.500(Treze Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 13.500,00(Treze Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 90% do capital social.

b-) JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, integraliza 1.500(Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 10% do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

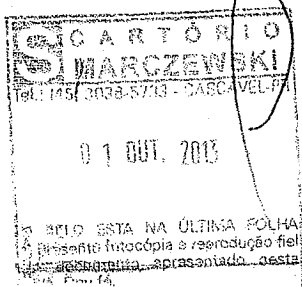
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, aos quais compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/10/13

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

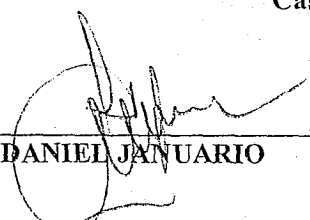
Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

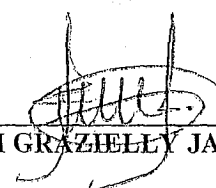
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de administrar a sociedade empresária.

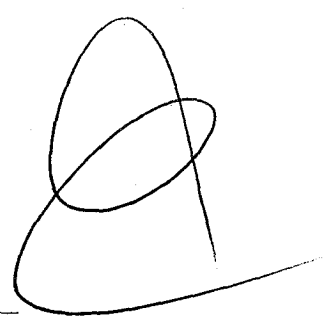
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade Sr. PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8 e CPF: nº. 028.611.309-03, estabelecida à Rua Curitiba nº. 91 – CEP: 85.802-000 – Ciro Nardi – Cascavel - PR

E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, 09 de Julho de 2012.



FABIO DANIEL JANUARIO

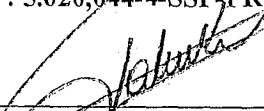

JOYCI GRAZIELLY JANUARIO



TESTEMUNHAS:


ELIZETE LIMA MARION SALLA
RG : 5.620,044-4-SSP-PR


ELIANE INEZ BIANCHI
RG : 3.761.907-8-SSP-PR


PATRIKI RIGONI MENDES
CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste Contrato Social

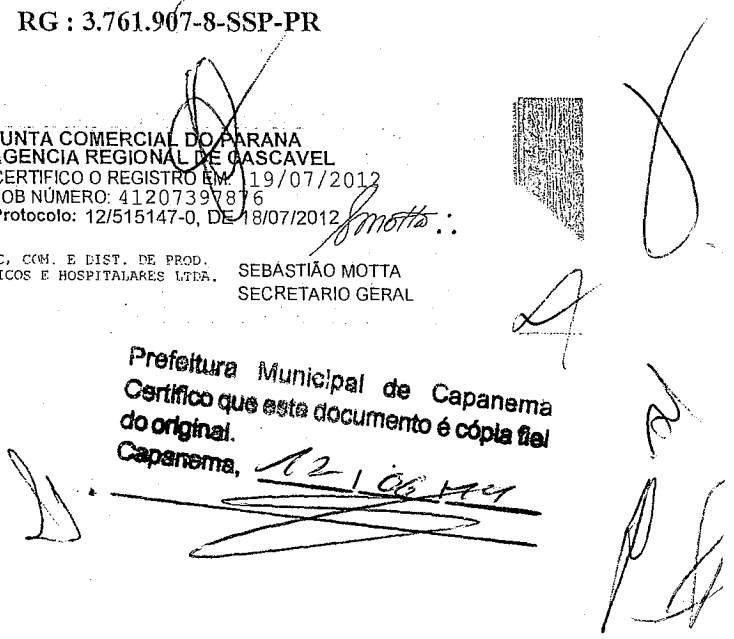
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2012
SOB NUMERO: 41207397876
Protocolo: 12/515147-0, DE 18/07/2012

Motta:

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL - PR
Lei: 13.228 de 18/07/2004
3224-5733 CASCAVEL-PR
Selo de autenticidade
01 OUT. 2013
GABRIEL DONATO DE NOTAS
EU024212
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/08/2012



DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



- Motivos: a) alteração de objeto social;
b) consolidação contratual e posteriores alterações.

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 - Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 - Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR. São os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de "DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.073.978-76 por despacho da sessão do dia 19 de julho de 2012, inscrita no CNPJ: 16.558.733/0001-86, resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha por objeto social o ramo de atividade: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, GOM

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original:
Capanema: 12/10/2014

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (51) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
09 MAIO 2014
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta
data "09/05/14"

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'L. S. P.' and other initials.

UNIAO COMERCIAL

DO PARANÁ

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES

LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 16.558.733/0001-86



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação empresarial "DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Capanema, nº 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Julho de 2012, Com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade será: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE: 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista, neste ato e, dividido em 15.000(Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum Real) cada, e que fica assim distribuídos entre seus sócios quotistas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO DANIEL JANUARIO	90	13.500	13.500,00
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO	10	1.500	1.500,00
SOMAS	100	15.000	15.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/06/14

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (41) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
08 MAIO 2014
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado a esta data: 12/06/14

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. Doravante passa a ser: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE: 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 10/2014

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (41) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
08 MAIO 2014
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta
Folha 08018

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

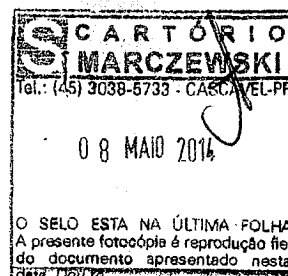
Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, ficando estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 - Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 - Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR, são os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de "DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440, inscrita no CNPJ sob n.º 16.558.733/0001-86.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/2014





DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
 LTDA-ME
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 16.558.733/0001-86

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeçam de administrar a sociedade empresária.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, aos quais compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 12 de 11/14

SCARTÓRIO
 MARCZEWSKI
 tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL, PR
 08 MAIO 2014
 O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

(Handwritten signatures and initials)

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de administrar a sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade Sr. PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8 e CPF: n°. 028.611.309-03, estabelecida à Rua Curitiba n°. 91 – CEP: 85.802-000 – Ciro Nardi – Cascavel – PR

E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, 14 de Dezembro de 2012.

FABIO DANIEL JANUARIO

JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 de 06/12/12

TESTEMUNHAS:

SUZAN REGINA AGUIAR FERREIRA
RG : 771.596 SSP-RO

ELJANE INEZ BIANCHI
RG : 3.761.907-8-SSP-PR

PATRIKI RIGONI MENDES
CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste Contrato Social


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NUMERO: 20128219530
Protocolo: 12/821953-0, DE 21/12/2012
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÃO DE REGISTRO
MARCZYNSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
08 MAIO 2012
FAN78540
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

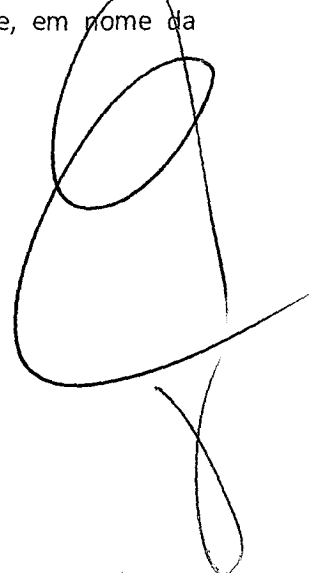
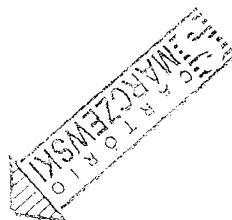
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a DIPROMEDIC – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Carimãs nº 439, Bairro Santo Onofre-Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.558.733/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 90.602.449-72, representada neste ato por suas qualificações do outorgante Sra. Joyci Grazielly Januário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.564.289-0 e CPF n.º 034.867.149-02, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Jorge Tramontina Januário** portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.373.747-9 e CPF n.º 200.600.099-34, a quem confere amplos poderes para representar a DIPROMEDIC – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA perante a Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestarem-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 11/07/2014.



Joyci Grazielly Januário
Sócia Proprietária



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Cascavel, 12 de junho de 2014.

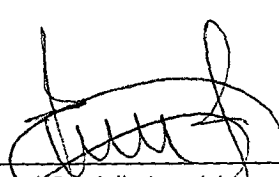
À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-Centro
85.760-000 - Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DIPROMEDIC – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 026/2014, cujo objeto registro de preços para aquisição de material ambulatorial para uso nas unidades básicas de saúde do município de Capanema - PR, conforme descrição constante do Anexo I.

Capanema, 12 de junho de 2014.



Joyce Grazielly Januário
7.567.289-0/034.867.149-02
Sócia Proprietária

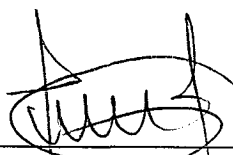
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referência: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

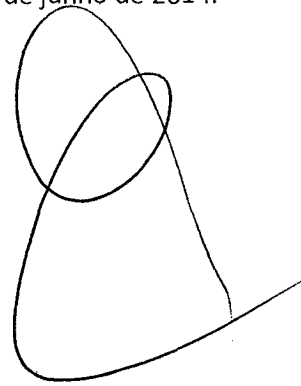
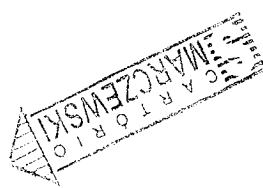
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº026/2014

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DIPROMEDIC – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 16.558.733/0001-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 026/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 12 de junho de 2014.



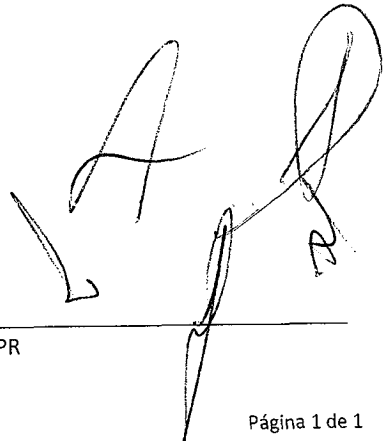
Joyci Grazielly Januário
7.567.289-0/034.867.149-02
Sócia Proprietária



CARTÓRIO

Cartório Smarzewski
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Selo Digital Nº: 0Z0U6.gYBHC.GbYjE-qHJzG.1jGS
Reconheço por Semelhança a firma de **JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO** *0043* 659999*. Dou fé
Cascavel-Paraná, 11 de junho de 2014, 16:58:15h
Em Teste da Verdade
Francisco Smarzewski - Tabelião



Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor : DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA

E-mail: atendimento@dipromedic.com.br

Endereço : R CARIMAS 439 ESQUINA COM AIMORÉS - SANTO ONOFRE - Cascavel/PR - CEP 85806-440

Telefone: (45) 3096 -

Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: Patriki Rigoni Mendes

Telefone contador: 45 3322 0776

Representante: JORGE LUIZ TRAMONTINA JANUARIO

CPF: 200.600.099-34

RG: 1.373.747-9

Endereço representante: RUA JOÃO LILI CIRICO 158 - COQUEIRAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-540

Telefone representante: (45) 30968676

E-mail representante: ATENDIMENTO@DIPROMEDIC.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 282 - CASCAVEL PR - CASCAVEL/PR

Conta: 5192-9

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	ESTILO	4,90	1.225,00
004	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65	LABOR IMPORT	6,50	1.950,00
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	LABOR IMPORT	6,50	1.950,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	LABOR IMPORT	6,50	1.950,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	LABOR IMPORT	6,50	2.925,00
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	LABOR IMPORT	6,50	2.275,00
009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49	TUPI	4,00	10.000,00
010	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	150,00	L	6,46	TUPI	4,50	675,00
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	HIGIE TOP	9,80	3.920,00
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	HOSPIFLEX	6,80	1.360,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	HOSPIFLEX	8,80	2.640,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26	HOSPIFLEX	12,00	2.400,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	HOSPIFLEX	5,20	1.040,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32	ARAKEN	3,30	2.640,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09	ARAKEN	3,00	1.800,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25	ARAKEN	2,20	440,00
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	3.000,00	PCT	16,63	ALBUS	12,30	36.900,00
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31	ALBUS	25,00	7.500,00
033	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89	BELAQUIMICA	45,00	4.500,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	1.000,00	CX	3,09	UROPEN	2,10	2.100,00
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34	DESCARPACK	8,50	2.550,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34	DESCARPACK	8,50	2.550,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74	DESCARPACK	8,50	2.550,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	300,00	PCT	45,78	DESCARPACK	8,50	2.550,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,38	HIGIE TOP	1,20	120,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	NUGARD	14,00	14.000,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	NUGARD	14,00	21.000,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	NUGARD	14,00	21.000,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41	NUGARD	14,00	14.000,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6.5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	DESCARPACK	1,18	472,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor : DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA

E-mail: atendimento@dipromedic.com.br

Endereço : R CARIMAS 439 ESQUINA COM AIMORÉS - SANTO ONOFRE - Cascavel/PR - CEP 85806-440

Telefone: (45) 3096 -

Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: Patriki Rigoni Mendes

Telefone contador: 45 3322 0776

Representante: JORGE LUIZ TRAMONTINA JANUARIO

CPF: 200.600.099-34

RG: 1.373.747-9

Endereço representante: RUA JOÃO LILI CIRICO 158 - COQUEIRAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-540

Telefone representante: (45) 30968676

E-mail representante: ATENDIMENTO@DIPROMEDIC.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 282- - CASCAVEL PR - CASCAVEL/PR

Conta: 5192-9

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	DESCARPACK	1,18	472,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	DESCARPACK	1,18	472,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	DESCARPACK	1,18	472,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	DESCARPACK	1,18	472,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	TALGE	9,50	1.900,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	LABOR IMPORT	6,80	2.720,00
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	21,87	ARAKEN	19,50	3.900,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,92	ARAKEN	24,80	4.960,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	52,00	ARAKEN	48,00	9.600,00
091	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	LAMEDID	18,00	3.600,00
092	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	28,00	5.600,00
093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	28,00	5.600,00
094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	28,00	5.600,00
095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	28,00	5.600,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	CX	36,12	DESCARPACK	32,00	16.000,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.558.733/0001-86 Fornecedor: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA

E-mail: atendimento@dipromedic.com.br

Endereço: R CARIMAS 439 ESQUINA COM AIMORÉS - SANTO ONOFRE - Cascavel/PR - CEP 85806-440

Telefone: (45) 3096 -

Fax: (45) 3096 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90602449 - 76

Contador: Patriki Rigoni Mendes

Telefone contador: 45 3322 0776

Representante: JORGE LUIZ TRAMONTINA JANUARIO

CPF: 200.600.099-34

RG: 1.373.747-9

Telefone representante: (45) 30968676

Endereço representante: RUA JOÃO LILI CIRICO 158 - COQUEIRAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-540

E-mail representante: ATENDIMENTO@DIPROMEDIC.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 282 - CASCAVEL PR - CASCAVEL/PR

Conta: 5192-9

Data de abertura: 19/11/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXA COM 100 UNIDADES						
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	DESCARPACK	35,00	17.500,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	DESCARPACK	15,00	7.500,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	DESCARPACK	14,00	7.000,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	DESCARPACK	18,00	12.600,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	JERSEY POMPOM	8,00	3.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 285.750,00

TOTAL DA PROPOSTA: 285.750,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.558.733/0001-86Joyci Grazielly Januario
Sócia-Gerente
admin@dipromedic.com.br
(45) 3096-8676

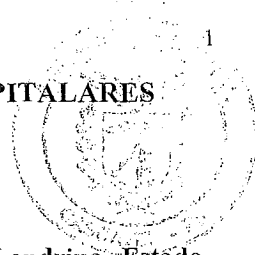
16.558.733/0001-86

DIPROMEDIC - COM. DISTR. PROD.
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Carimãs, 439 - Sto. Onofre

85806-440 CASCAVEL - PR

**DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:**

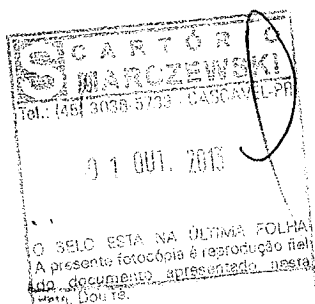


FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR. Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresaria limitada, regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação empresarial o nome “DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439 - Bairro Santo Onofre - CEP: 85.806-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade será: CNAE: 4644-3/01, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Julho de 2012, Com prazo de duração por tempo indeterminado.



**DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade será de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), divididos em 15.000(Quinze Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, integralizadas neste ato pelos sócios como segue:

a-) FABIO DANIEL JANUARIO, integraliza 13.500(Treze Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 13.500,00(Treze Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 90% do capital social.

b-) JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, integraliza 1.500(Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país neste ato, correspondente a 10% do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

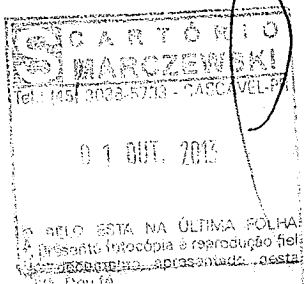
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, aos quais compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

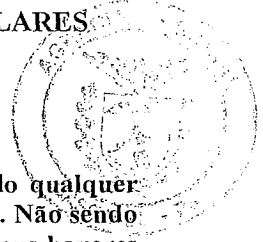
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'JOYCI GRAZIELLY JANUARIO' and another signature that appears to be 'FABIO DANIEL JANUARIO'.

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ:



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de administrar a sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade Sr. PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8 e CPF: nº. 028.611.309-03, estabelecida à Rua Curitiba nº. 91 – CEP: 85.802-000 – Ciro Nardi – Cascavel - PR

E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, 09 de Julho de 2012.

FABIO DANIEL JANUARIO

JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

TESTEMUNHAS:

ELIZETE LIMANA MARION SALLA
RG : 5.620.044-4-SSP-PR

ELIANE INEZ BIANCHI
RG : 3.761.907-8-SSP-PR

PATRIKI RIGONI MENDES
CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste
Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2012
SOB NUMERO: 41207397876
Protocolo: 12/515147-0, DE 18/07/2012

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL - PR
Lei: 13.228 de 18/07/2001
3724-5733 CASCAVEL-PR
01 OUT. 2013
Selo de autenticidade
GABELIONATO DE NOTAS
EU024212
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



- Motivos: a) alteração de objeto social;
- b) consolidação contratual e posteriores alterações.

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 – Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR. São os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de “DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.073.978-76 por despacho da sessão do dia 19 de julho de 2012, inscrita no CNPJ: 16.558.733/0001-86, resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha por objeto social o ramo de atividade: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: 3038-5733 - CASCAVEL-PR
09 MAIO 2014
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta
data. Debita

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação empresarial "DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Cascavel, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Julho de 2012, Com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade será: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE: 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista, neste ato e, dividido em 15.000(Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum Real) cada, e que fica assim distribuídas entre seus sócios quotistas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO DANIEL JANUARIO	90	13.500	13.500,00
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO	10	1.500	1.500,00
SOMAS	100	15.000	15.000,00

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (41) 3030-5733 - CASCAVEL-PR
08 MAIO 2014
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta
data: 05/05/2014

Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the document.

UNIAO COMERCIAL

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES

LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 16.558.733/0001-86



PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. Doravante passa a ser: CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - CNAE: 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE: 4691-5/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNAE: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNAE: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE: 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE: 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (41) 3038-5733 - CASCAVEL/PR

08 MAIO 2014

O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta
DATA 05/05/14

1111150

MUNICÍPIO COMERCIAL DO PARANÁ



DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sociedade deliberará as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, ficando estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

FABIO DANIEL JANUARIO, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 03 de setembro de 1979, empresário, residente e domiciliado à Rua João Lili Cirico n.º 158 - Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.177.559-10 e Carteira de Identidade RG: 5.396.395-1-SSP-PR. JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, brasileira, natural de Umuarama, Estado do Paraná, solteira, maior, data de nascimento 06 de novembro de 1982, empresária, residente e domiciliada à Rua João Lili Cirico n.º 158 - Bairro Coqueiral - CEP: 85807-540 - Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CPF: 034.867.149-02 e da Carteira de Identidade RG n.º 7.564.289-0-SSP-PR, são os únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome comercial de "DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Carimãs n.º 439, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-440, inscrita no CNPJ sob n.º 16.558.733/0001-86.

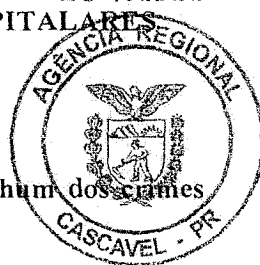
CARTÓRIO
S. MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCATEL-PR
08 MAIO 2014
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta
Para Deu Te

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

MUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86



PARAGRÁFO ÚNICO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeçam de administrar a sociedade empresária.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia, JOYCI GRAZIELLY JANUARIO, aos quais compete privativa e individualmente o uso no nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

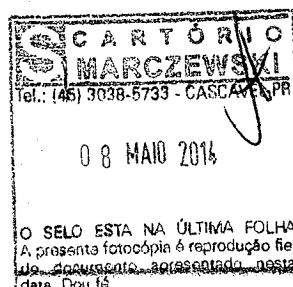
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'JOYCI' and several other initials.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL

DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 16.558.733/0001-86

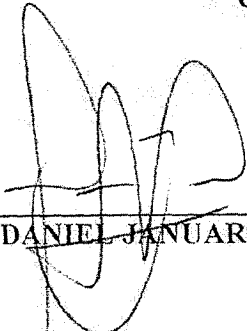


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de administrar a sociedade empresária.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo bacharel em contabilidade Sr. PATRIKI RIGONI MENDES, portador da identidade profissional CRC-PR047866/O-8 e CPF: nº. 028.611.309-03, estabelecida à Rua Curitiba nº. 91 – CEP: 85.802-000 – Ciro Nardi – Cascavel - PR

E, assim pôr terem justos e contratados elege o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, 14 de Dezembro de 2012.

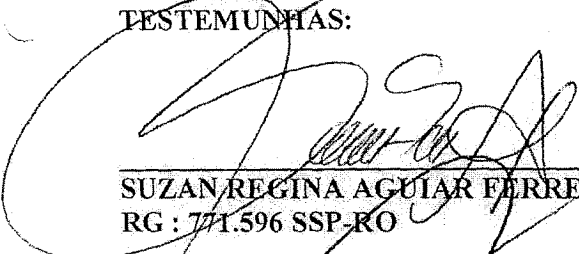


FABIO DANIEL JANUARIO




JOYCI GRAZIELLY JANUARIO

TESTEMUNHAS:



SUZAN REGINA AGUIAR FERREIRA
 RG : 771.596 SSP-RO



ELIANE INÉZ BIANCHI
 RG : 3.761.907-8-SSP-PR

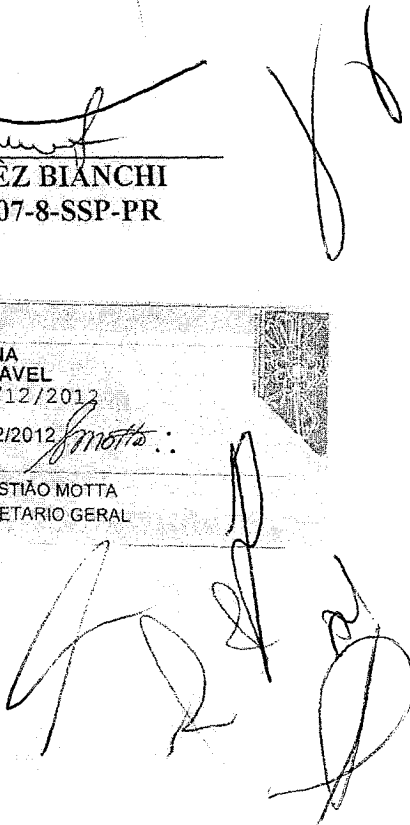
PATRIKI RIGONI MENDES
 CRC-PR047866/O-8, Elaborador deste Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
 SOB NÚMERO: 20128219530
 Protocolo: 12/821953-0, DE 21/12/2012

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

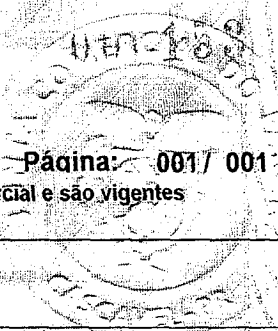
CARTÃO DE REGISTRO
MARCELIANO JUNARPEN
 Tel.: (45) 3038-5733 - CA. 30 - CASCAVEL-PR
 08 MAIO 2012
FAN78540

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIPROMEDIC - PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0739787-6	CNPJ 16.558.733/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/07/2012	Data de Início de Atividade 09/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AIMORES, 401, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, 85.806-330			
Objeto Social CDMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOYCI GRAZIELLY JANUARIO 034.867.149-02	1.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXX
FABIO DANIEL JANUARIO 028.177.559-10	13.500,00	SOCIO	XXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/05/2014	Número: 20143261592		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 09 de junho de 2014

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-4733 - CASCAVEL-PR

10 JUN 2014
SELO
FUNARPP
NOTAS
FAY64737

DENIS DALL'ASTA
SECRETÁRIO REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0



000154

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.558.733/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2012
NOME EMPRESARIAL DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CARIMAS	NÚMERO 439	COMPLEMENTO	
CEP 85.806-440	BAIRRO/DISTRITO SANTO ONOFRE	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 039672014-88888733

Nome: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPI

CNPJ: 16.558.733/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014.

Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16558733/0001-86
Razão Social: DIPROMEDIC COM E DIST DE PROD FARMAC E HOSPIT LTDA
ME
Endereço: R CARIMAS 439 / SANTO ONOFRE / CASCAVEL / PR / 85806-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

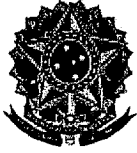
Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052608110192215556

Informação obtida em 04/06/2014, às 09:11:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000157



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **16.558.733/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:32:34 do dia 24/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2014.

Código de controle da certidão: **5454.9882.19B2.57CD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signature and initials.



001 158

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11918657-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.558.733/0001-86**

Nome: **DIPROMEDIC COM E DIST DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/10/2014** - Fornecimento Gratuito

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11918657-50
Emitida Eletronicamente via Internet 06/06/2014 - 15:17:11
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







CERTIDÃO NEGATIVA 26104/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMAC

CPF/CNPJ:
16.558.733/0001-86

Endereço: RUA CARIMAS 439
Cadastro: 16558733000186 Quadra: Lote: Loteamento: SANTO ONOFRE PARQUE

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 05 de Junho de 2014

Código de Autenticidade: 833035848833035

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

100

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do 'Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.558.733/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckienwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

08 MAIO 2014
TABELONAR DE
SERVIDAÇÃO DE
Tabela nº PAN 76533

08 MAIO 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

208469



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná.

Certidão Negativa 725

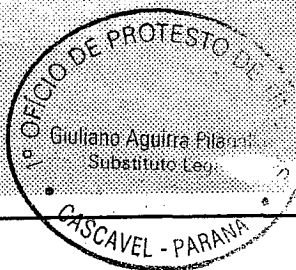
Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ DIPROMEDIC, COM. E DIST DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, firma inscrita no C.N.P.J. 16.558.733/0001-86

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

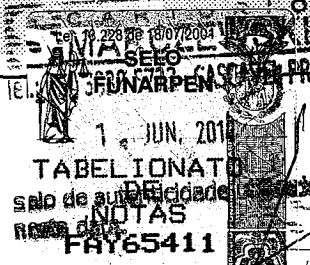
Cascavel, 11 Junho de 2014.

Sonete de Sonogo

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonogo - Escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ID68Y . GHvIJ . 40cL2
Controle:
J4JMb . sSNp
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

11 JUN. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

[Assinatura manuscrita]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000162

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.558.733/0001-86

Certidão nº: 40685291/2014

Expedição: 06/01/2014, às 14:54:25

Validade: 04/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
16.558.733/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204251 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 13.221.892/0001-00
 PROCESSO: 25351.027457/2013-04 AUTORIZ/MS: K60LY2674690 (8.09215.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: V.L. BARISON KAWAKAMI MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
 ENDEREÇO: Rua Colina, 120
 BAIRRO: Veratil CEP: 86062550 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 16.791.413/0001-71
 PROCESSO: 25351.048591/2013-09 AUTORIZ/MS: K54M53H8WH70 (8.09225.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEO FACIO 600
 BAIRRO: DISTR IND TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 03.711.070/0001-46
 PROCESSO: 25351.050993/2013-11 AUTORIZ/MS: U0632Y02145 (09224.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 15.377.501/0001-69
 PROCESSO: 25351.026544/2013-12 AUTORIZ/MS: KL-MYLX59H11 (8.09214.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIFE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BARRO VERMELHO Nº310 QUADRA B LT 4 ED. ATLANTICO BELVEDERE SALA 06
 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940340 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 17.009.579/0001-56
 PROCESSO: 25351.036336/2013-13 AUTORIZ/MS: P87MXH9SL510 (8.09254.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Liliam Moreira Tiso
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Modena, 713
 BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 37010190 - VARGINHAMA/MS
 CNPJ: 16.103.652/0001-91
 PROCESSO: 25351.029127/2013-13 AUTORIZ/MS: USXH57L6MW10 (8.09221.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIAS STETIC MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ OLAIACOSTA, 727 CJ-103 ORRE B
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 14026040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.832.590/0001-06
 PROCESSO: 25351.008466/2013-14 AUTORIZ/MS: UWXW7M1YXHMH (8.09208.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: P&C PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: av. manuel lucas, 76 - CS 01
 BAIRRO: parque senhor do bonfim CEP: 25025330 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 13.239.364/0001-70
 PROCESSO: 25351.002852/2013-14 AUTORIZ/MS: KX0L6978X99 (8.09251.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DERIC TALISON RODRIGUES - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO, 928
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64001480 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.434.715/0001-06
 PROCESSO: 25351.723538/2012-16 AUTORIZ/MS: UY79W758X2Y1 (8.09198.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: brasil medicina technologies comercio e importacao ltda
 ENDEREÇO: Av Coronel Marcos Konder 805, sala 201
 BAIRRO: Centro CEP: 88301302 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 15.711.101/0001-48
 PROCESSO: 25351.703182/2012-16 AUTORIZ/MS: UX4H89604Y91 (8.09210.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: medical fama comercio ltda - ME
 ENDEREÇO: rua andaraí, 1105 A
 BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024456 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 01.015.934/0001-60
 PROCESSO: 25351.032589/2013-16 AUTORIZ/MS: PU-LH26X802L9 (8.09223.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: brasil medicina technologies comercio e importacao ltda
 ENDEREÇO: Av Coronel Marcos Konder 805, sala 201
 BAIRRO: Centro CEP: 88301302 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 15.711.101/0001-48
 PROCESSO: 25351.703182/2012-16 AUTORIZ/MS: UX4H89604Y91 (8.09210.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DANIEL JOSÉ PINTO FERRAZ ME
 ENDEREÇO: RUA DR. RAUL DE CARVALHO, 1059
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 13.062.689/0001-52
 PROCESSO: 25351.050645/2013-16 AUTORIZ/MS: 3724M9W38YXL (8.09227.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Professora Edmea Neal Alguever, 191 Sob 06
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81770370 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.203.214/0001-77
 PROCESSO: 25351.008476/2013-20 AUTORIZ/MS: P578XS1301 (8.09206.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIFARR EQUIP HOSP LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRINHO PISTORELLO, 585/02
 BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 95086180 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 07.540.203/0001-10
 PROCESSO: 25351.668803/2012-26 AUTORIZ/MS: PWY6M179H211 (8.09187.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV AFONSO PENA Nº 579
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59020065 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.366.435/0001-70
 PROCESSO: 25351.005993/2013-27 AUTORIZ/MS: U65X2547X6M0 (8.09201.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 641
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510111 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 16.750.827/0001-52
 PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZ/MS: UL3M71W1851Y (8.09250.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ECO SOLUTION ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA TENENTE CORONEL ANTONIO BRAGA 10
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.747.518/0001-32
 PROCESSO: 25351.126657/2012-34 AUTORIZ/MS: UW07H0LY40LH (8.09195.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JR MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PIAUÍ, Nº 108, SALA: 203
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770130 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 15.132.039/0001-30
 PROCESSO: 25351.008712/2013-36 AUTORIZ/MS: P3LYML332403 (8.09211.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Casa do Hospital Produtos Ortopedicos e Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 1219
 BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.891.600/0001-00
 PROCESSO: 25351.730475/2013-41 AUTORIZ/MS: UW559WHW464X (8.09202.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANTE DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR BARROS CASSAL 33 SALA 1304
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90035300 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 16.705.373/0001-06
 PROCESSO: 25351.009349/2013-44 AUTORIZ/MS: P13MZY58XX1Y (8.09217.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SIMED DISTR MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSP LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES DE MEDEIROS,247
 BAIRRO: JD. NOSSA SRA. APARECIDA CEP: 19590000 - TAÇUBA/SP
 CNPJ: 12.258.215/0001-96
 PROCESSO: 25351.024305/2013-44 AUTORIZ/MS: K62WL861488M (8.09241.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIEMED FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS BERTA, 475 CONJ 1405
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 91340020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.794.547/0001-60
 PROCESSO: 25351.023822/2013-46 AUTORIZ/MS: LH932Y4063W (8.09249.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTOA - ME
 ENDEREÇO: 403 NORTE AV. LO 10 LT.25 SALA 01
 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001493 - PALMAREAS/MA
 CNPJ: 15.346.274/0001-04
 PROCESSO: 25351.004499/2013-46 AUTORIZ/MS: K5MY53518HLW (8.09196.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA-ME
 ENDEREÇO: RUA CARIMÃS, 439
 BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.558.733/0001-86
 PROCESSO: 25351.004981/2013-50 AUTORIZ/MS: PM0M5616XMYM (8.09205.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: total segurança equipamentos de protecao e serviços especializados ltda
 ENDEREÇO: rua 06 a, 36
 BAIRRO: machado CEP: 7583000 - MINEIROS/GO
 CNPJ: 13.851.726/0001-80
 PROCESSO: 25351.008722/2013-58 AUTORIZ/MS: U99L53W14303 (8.09209.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J.S.NUNES - ME
 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 2042
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69908650 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.023817/2013-60 AUTORIZ/MS: LI527HM22LH4 (8.09213.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO OLIMPIO DE MELO, 1905
 BAIRRO: BENFICA CEP: 20930004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.606.382/0001-80
 PROCESSO: 25351.010732/2013-61 AUTORIZ/MS: G77WH62438L (8.09216.1)



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RAJAFLEX COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: rua dr. alberto torres, nº 174 - sobrado
 BAIRRO: neves CEP: 24426260 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 05.189.839/0001-33
 PROCESSO: 25351.286400/2012-65 AUTORIZZ/MS:
 P8W428X55429 (8.08588.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRO SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 923
 BAIRRO: PAULICÉIA CEP: 13401541 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.316.841/0001-02
 PROCESSO: 25351.729570/2012-68 AUTORIZZ/MS:
 UK94135L6XLM (8.09199.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FROTA COMERCIO EXTERIOR S/A
 ENDEREÇO: R ARARA AZUL, Nº 187 ÁREA B PISO SUPE-
 RIOR
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 29163306 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.207.435/0001-25
 PROCESSO: 25351.035836/2013-69 AUTORIZZ/MS:
 KLW40537Y393 (8.09257.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
 ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
 BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.014.373/0005-08
 PROCESSO: 25351.720452/2012-72 AUTORIZZ/MS:
 KKLH3Y2L35X (8.09204.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EUNICE SOLUÇÕES PRODUTOS ODONTOLOGI-
 COS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 91 sala
 318
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.332.188/0001-93
 PROCESSO: 25351.001324/2013-77 AUTORIZZ/MS:
 9M35443L1LM5 (8.09246.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 550
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITI-
 BA/PR
 CNPJ: 21.551.379/0013-31
 PROCESSO: 25351.008452/2013-80 AUTORIZZ/MS:
 9931X42Y3MM2 (8.09207.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 PRODUZIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIAL DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 502
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
 CNPJ: 14.361.780/0001-00
 PROCESSO: 25351.039222/2013-82 AUTORIZZ/MS: UM0YWL-
 LY4659 (8.09255.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Nutri & Quali Comercial LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MIRACEMA C/ AV. ANAPOLIS QD 26A
 LT04
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911440 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.970.359/0001-04
 PROCESSO: 25351.003288/2013-84 AUTORIZZ/MS:
 PY9YHH882L2 (8.09248.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CANISIO HENZ, 381, NUCLEO IN-
 DUSTRIAL ALBINO N. SCHIMIDT

BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804606 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 09.353.560/0001-02
 PROCESSO: 25351.048254/2013-89 AUTORIZZ/MS:
 G188M9WL6660 (8.09228.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRUNO MACIEL MOURA ME
 ENDEREÇO: RUA DO IPE S/N QD II LT 26
 BAIRRO: PO PRIMAVERA CEP: 74913080 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.139.437/0001-27
 PROCESSO: 25351.665363/2012-92 AUTORIZZ/MS:
 P12XM22X9MW57 (8.09188.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EDUARDO N. C. DA SILVA
 ENDEREÇO: TRAVESSA PALMIRA, 21 LOJA 7
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057088 - MANAUS/AM
 CNPJ: 13.821.768/0001-78
 PROCESSO: 25351.697201/2012-93 AUTORIZZ/MS:
 P29L29122W26 (8.09189.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SNA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARIANHA Nº 1334
 BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282180 - NOVA IGUA-
 CURU/RJ
 CNPJ: 16.736.512/0001-50
 PROCESSO: 25351.029113/2013-95 AUTORIZZ/MS:
 U83MX5YL6904 (8.09229.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: S. G. CASTRO & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RICARDO FRANCO Nº 162, SALA 02
 BAIRRO: PIONEIROS CEP: 76970000 - PIMENTA BUENO/RO
 CNPJ: 03.029.032/0001-08
 PROCESSO: 25351.014189/2013-96 AUTORIZZ/MS:
 G1L20604L6X5 (8.09218.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.546, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
 Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
 paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
 V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
 aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
 de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização do Funcionamento para Em-
 presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
 solução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREI-
 RA, 185
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LON-
 DRINA/PR
 CNPJ: 05.911.697/0001-76
 PROCESSO: 25351.026485/2013-04 AUTORIZZ/MS: 3.05384.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DIPROMEDIC: COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITA-
 DA
 ENDEREÇO: RUA CARIMÁS, 439
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.558.733/0001-86
 PROCESSO: 25351.005026/2013-07 AUTORIZZ/MS: 3.05380.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ACQUASOFT COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA das melissas, 573
 BAIRRO: jardim boa vista CEP: 13187040 - HORTDLÂNDIA/SP
 CNPJ: 00.757.805/0001-84
 PROCESSO: 25351.033151/2013-07 AUTORIZZ/MS: 3.05388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PE-
 REIRA, 175
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LON-
 DRINA/PR
 CNPJ: 08.914.200/0001-61
 PROCESSO: 25351.026525/2013-08 AUTORIZZ/MS: 3.05387.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Flyvite Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 -
 GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaumi CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730624/2013-42 AUTORIZZ/MS: 3.05378.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: AIRTIME SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JOÃO TORQUATO Nº 72
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 39.646.254/0001-45
 PROCESSO: 25351.006097/2013-50 AUTORIZZ/MS: 3.05379.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LT-
 DA EPP
 ENDEREÇO: AV QUARAPÉIA 20 LOJA: 11, 12 E 13;
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 05.936.355/0001-11
 PROCESSO: 25351.008639/2013-59 AUTORIZZ/MS: 3.05381.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MARCOS DA SILVA O MARQUINHO ME
 ENDEREÇO: Rua Nicolau Vieira, 183
 BAIRRO: Floresta CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
 CNPJ: 05.344.180/0001-42
 PROCESSO: 25351.729324/2012-66 AUTORIZZ/MS: 3.05375.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: STAIGER DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE AGOSTO, 5070
 BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085290 - SOROCA-
 BA/SP
 CNPJ: 00.429.658/0002-02
 PROCESSO: 25351.016627/2013-74 AUTORIZZ/MS: 3.05392.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MULTIX COMERCIAL LTDA-EPP
 ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO JOÃO Nº95 ALTOS
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 15.227.314/0001-07
 PROCESSO: 25351.007546/2013-81 AUTORIZZ/MS: 3.05387.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CLORVILLE COMERCIO ATACADISTA DE PRO-
 DUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA PIRATUBA
 BAIRRO: IRIRIU CEP: 89220775 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 13.128.414/0001-42
 PROCESSO: 25351.011565/2013-82 AUTORIZZ/MS: 3.05385.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 292, GAL-
 POES I A 8



ANEXO

EMPRESA: VIVO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 3073
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.053.794/0001-09
 PROCESSO: 25351.001787/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06751.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.025837/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06738.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Professora Ednice Neal Algouver, 191 Sob 06
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81770370 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.203.214/0001-77
 PROCESSO: 25351.008637/2013-07 AUTORIZ/MS: 2.06729.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOLUQUIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO FLORES, 287
 BAIRRO: PANAZZOLO CEP: 95082010 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 07.048.995/0001-00
 PROCESSO: 25351.008429/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.06733.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 08.914.200/0001-61
 PROCESSO: 25351.026513/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06740.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor: Bairro CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.009164/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.06734.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: imaginariun comércio de presentes e decorações Ltda
 ENDEREÇO: Rua Manoel Isidoro da silveira, 48
 BAIRRO: Lagoa da conceição CEP: 88062130 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 00.399.603/0001-08
 PROCESSO: 25351.703160/2012-24 AUTORIZ/MS: 2.06723.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
 BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
 CNPJ: 05.151.226/0001-07
 PROCESSO: 25351.275849/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06752.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VA De Oliveira
 ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano 4380
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.659.660/0001-32
 PROCESSO: 25351.003367/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.06750.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GREEN DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLOVIS MACHADO,176 - SALAS 410, 412, 414E 416, EDIFÍCIO DONILSON
 BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050900 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 05.898.253/0001-48
 PROCESSO: 25351.124616/2012-33 AUTORIZ/MS: 2.06725.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA CARIMÁS, 439
 BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.558.733/0001-86
 PROCESSO: 25351.005011/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.06728.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONIX COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS 175, SALA COM
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501030 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 97.536.390/0001-50
 PROCESSO: 25351.048384/2013-49 AUTORIZ/MS: 2.06743.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
 ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA Nº 570 LOTE Y
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
 CNPJ: 61.418.042/0001-31
 PROCESSO: 25351.034465/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.06744.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Robotech Transportes Sensíveis e Armazéns Gerais Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia Fernando Dias km 82
 BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.219.884/0001-56
 PROCESSO: 25351.011623/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.06735.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730619/2013-66 AUTORIZ/MS: 2.06730.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
 BAIRRO: BURITIS CEP: 3075180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.581.401/0001-57
 PROCESSO: 25351.527522/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06731.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GR5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO DO VALE 384
 BAIRRO: JARDIM CATARINA CEP: 24717260 - SÃO GOÇALORJ
 CNPJ: 03.002.088/0001-79
 PROCESSO: 25351.027674/2013-73 AUTORIZ/MS: 2.06739.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 05.911.697/0001-76
 PROCESSO: 25351.026497/2013-78 AUTORIZ/MS: 2.06732.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L. DOS SANTOS COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE DAVID Nº 547
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19800200 - ASSIS/SP
 CNPJ: 15.483.013/0001-36
 PROCESSO: 25351.001179/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.06726.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BR MATERIAIS DE LIMPEZ LTDA
 ENDEREÇO: AFFONSO DAUDI, 284
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 93346220 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 07.566.736/0001-93
 PROCESSO: 25351.005044/2013-86 AUTORIZ/MS: 2.06727.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CANISIO HENZ, 381, NUCLEO INDUSTRIAL ALBINO N. SCHMIDT
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 88044606 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 09.333.560/0001-02
 PROCESSO: 25351.049083/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06741.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.545, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparados e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO, 1141 A, LOJA B
 BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 57035000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.705.404/0001-05
 PROCESSO: 25351.035828/2013-01 AUTORIZ/MS: P5XX27069678 (8.09256.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730586/2013-03 AUTORIZ/MS: P704L0356VWM (8.09200.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMV SERVIÇO COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1739 - ANDAR: 2 - SALA: 202

Licença Sanitária

Número: 1010/2013 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Dipromedic**

Razão Social: **Dipromedic Com. e Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda - ME**

CNPJ: **16.558.733/0001-86**

Endereço: **Rua Carimãs nº 439**

Responsável Legal: **Fabio Daniel Januario**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Katiany Regina Vigano Specht	CRF/PR: 15484	Seg à Sexta 13:30 às 17:30

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos - Produtos para a saúde - Saneantes Domissanitários e Cosméticos/Produtos de Higiene e Perfumaria**

Área construída: **126 m²** CNAE: Exercício: **2013 /2014**

Atividades autorizadas:

Armazenar/Distribuir/Expedir Medicamentos Comuns

Armazenar/Distribuir/Expedir Medicamentos Listados na Portaria 344/98.

Armazenar/Distribuir/Expedir Produtos para Saúde

Armazenar/Distribuir/Expedir Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene

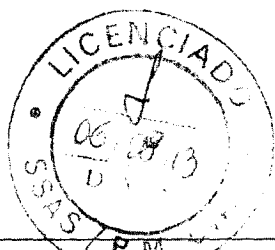
Armazenar/Distribuir/Expedir Saneantes Domissanitários

Observações:

Validade: **08/02/2014**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Inema
Elizabeth Inema
FISCAL - RG 4 121.631-0
VIGILANCIA SANITARIA

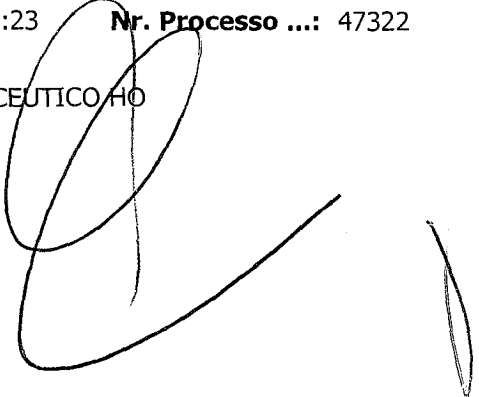
Fabio Daniel Januario
Fabio Daniel Januario
FISCAL - RG 15168-PR
VIGILANCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

1111107



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
Rua Itupava, 1235, Juveve, Curitiba-PR - CEP:80040-134 - Fone/Fax:(41)3363-0234
Site: www.crf-pr.org.br - email: cadastro@crf-pr.org.br

Nr. Protocolo ...: 108311	Data ...: 04/06/2014	Hora ...: 11:23	Nr. Processo ...: 47322
Tipo Requerente : FIRMA			
Nome Requerente ...: 21377	DIPROMEDIC COM DIST PROD FARMACEUTICO HO		
Ocorrência : REQUER RESPONSABILIDADE TECNICA			
Assunto : DIR RENATA			
Observação :			

Este documento comprova que o interessado protocolou os documentos necessários ao andamento do requerimento. Após apreciação do requerimento pelo Plenário, este CRF-PR emitirá documentos específicos ao procedimento requerido. Este protocolo não significa que encontra-se regular, nem mesmo que esteja autorizado a procedimentos.

2ª VIA

UProtocoloBasicoIppRelComprovanteEtiqueta

04/06/2014 11:24:23

111108

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : Raia Drogasil S.A.
Empregado : Renata Ferris
CNPJ/MF : 61.585.865/0906-30
Rua / Av. : Avenida Brasil, 5831
Município : Cascavel **Estado:** PR
Esp. Estab. : Comércio de Medicamentos e Perfumaria
Cargo : Farmaceutico Resp. Tecnic **CBO** : 22340
Admissão : 05 de abril de 2013
Registro : 80324
Rem. Especif. : R\$ 2.300,00
 (dois mil trezentos reais)

[Handwritten Signature]
 Raia Drogasil S.A.

80324

[Handwritten Signature]
 RAIA DROGASIL S.A.

Empregado: 000007 RENATA FERRIS DE FARIAS

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR DIPROMEDIC COM. E DISTRIB. DE PROD. FAR.
 M. E HOSPIT. LTDA
CGC/CPF/CEI 16.558.733/0001-90
ENDERECO RUA CARIMAS, 439 - SANTO ANOFRE
MUNICIPIO CASCAVEL **UF** PR
ESP. DO ESTABELECIMENTO 46.44-3/01
CARGO FARMACEUTICA
CBO Nº 2234-05

DATA ADMISSÃO 29 DE MAIO DE 2014
REGISTRO Nº 000001 **FLS./FICHA** 000007
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 1.093,00 P/MÊS
 (UM MIL E NOVENTA E TRES REAIS)
ASS DO EMPREGADOR OU ROGO C/ TESTEMUNHA
 1º *[Handwritten Signature]* 2º

DATA DA SAÍDA
ASS DO EMPREGADOR OU ROGO C/ TESTEMUNHA
 1º 2º

COM DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

[Handwritten Signatures]

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

Nome: **RENATA FERRIS**

Data de Nascimento: **01/09/1967**

Local de Nascimento: **CORBELIA - PR**

Nome do Pai: **EDSON LUIZ FERRIS**

Nome da Mãe: **ELISA RITA ROQUE MINO FERRIS**

CPF: **000.988.000-00**

RG: **98115881**

Estado Civil: **SELTEIRO**

Profissão: **PROFESSOR**

CPF: **190811596-9**

RG: **98115881**

Local de Residência: **PREF. MUN. DE CORBELIA**

Bairro: **1711/12004**

Renata Ferris

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

MOTIV: _____

FECCENDADA

Assinado e Carimbado do Cartório

CRF-PR

Conselho Regional de Farmácia do Paraná

GRF-PR/Nº 25852

Dra. RENATA



FARMACIUTICA

000170

TRABALHADOR

Este Cartão de Trabalho e Previdência Social é de inteira responsabilidade do empregador, que deverá mantê-lo sempre em seu estabelecimento.

Deverá ser apresentado sempre ao empregador, ao momento da contratação, e em qualquer ocasião em que o empregado for chamado para o trabalho, bem como para a apresentação de documentos necessários para a inscrição no sistema de previdência social.

O empregador deverá manter este cartão em seu estabelecimento, e não poderá emprestá-lo a terceiros.

Este cartão é emitido em nome do empregador, e não do empregado, e não pode ser usado por este para qualquer fim.

CONFECCIONADO EM PORTUGAL

ESTA CARTEIRA CUMPRAM FOLHAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA GERAL DE EMPREGO

CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

130 12819 83-2

7606947 00140 PR

Renata Farias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

0000171



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 21377	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014
-----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DIPROMEDIC COM DIST PROD FARMACEUTICO HOSP LTDA ME

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA DIPROMEDIC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 13:30 AS 17:30 H

ENDEREÇO R CARIMÃS 439	CNPJ 16.558.733/0001-86
---------------------------	----------------------------

LOCALIDADE santo onofre	CIDADE CASCAVEL - PR
----------------------------	-------------------------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F 24840	CAMILA ALBRECHT BROBOSKI BALAN	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
*****	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

Assinatura

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

Assinatura

Assinatura

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

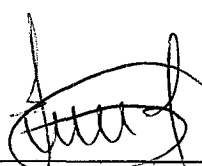
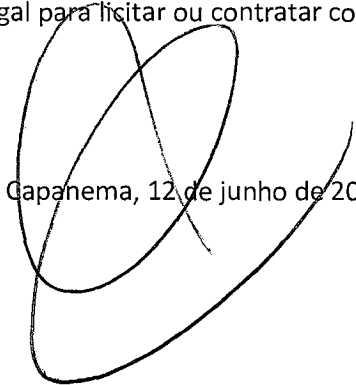
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Referência: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

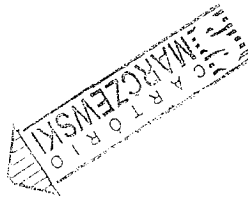
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº026/2014

DIPROMEDIC – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.558.733/0001-86 por intermédio de seu representante legal, A Sra. Joyci Grazielly Januário, portadora do documento de identidade RG 7.564.289-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 034.867.149-02, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 12 de junho de 2014.



Joyci Grazielly Januário
7.567.289-0/034.867.149-02
Sócia Proprietária



CARTÓRIO



Cartório Smarczewski

CARTÓRIO SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Selo Digital Nº XZ0U6.gY1HC.4JG/E-q15zG.1j6S

Consulte esse selo em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de JOYCI GRAZIELLY

JANUÁRIO *0043* 65999A* Dou fe.

Cascavel-Paraná, 11 de junho de 2014, 16:58:06h

Em Teste da Verdade
Francisco Smarczewski - Tabelião

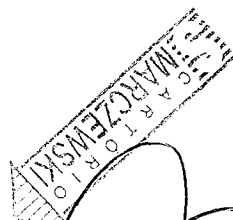

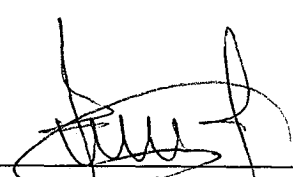
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº026/2014

DIPROMEDIC – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.558.733/0001-86, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Joyci Grazielly Januário, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.564.289-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº034.867.149-02, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 12 de junho de 2014.



Joyci Grazielly Januário
7.567.289-0/034.867.149-02
Sócia Proprietária



Cartório Smarzewski
3º Tabelionato de Notas

CARTÓRIO SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Selo Digital Nº: 020U6.gYwHC.7k0jE-g2jzG.1j6S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **JOYCI GRAZIELLY JANUÁRIO** *0043* 6599A8* Dou fé.

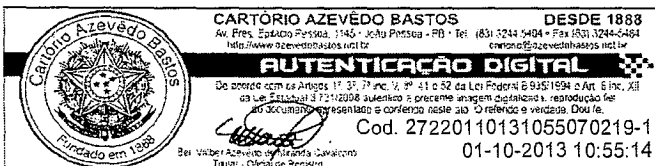
Cascavel-Paraná, 11 de junho de 2014, 16:58:18h

Em Teste da Verdade

Francisco Smarzewski - Tabelião



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 8087
MUNICIPIO SANTA MARIA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 8087
MUNICIPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) juniorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (Cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DE ENDENTE: <input type="checkbox"/> - sim AUTORIZADA: <input type="checkbox"/> - sim GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> - sim			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L A DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829			
Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
Sérgio Jose Dutra Krul SECRETÁRIO GERAL			
RS1200901203800			



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:28:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed3abb7ab155391013af23296be427a177c33267e5dc58fad346e92471c43fccdcadad3fed36e4a561cae0145f8b0d00ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

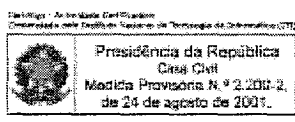
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 183525

Código de Controle da Autenticação:

27220110131055070219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Handwritten signature and date 22/10/13


0001 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polégar Direito



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5089573843 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2008

NOME: **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR**

FILIAÇÃO: LUIS ALBERTO DALLA PORTA
GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA

NACIONALIDADE: SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990

DESCRIÇÃO: C NASC 24813 SANTA MARIA RS
1ª ZONA LV AS1 FL 132V

CPF: 016.047.580-58 PIS / PASEP: 150581 / 150581

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

2 VIA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5434 - Fax (33) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Signature] Cod. 27220310131535460563-1 03-10-2013 15:35:57

Bel. Valter Azevedo de Azevedo Cavalcanti Bel. Valter Azevedo de Azevedo Cavalcanti
Título: Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:39:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed3b1a31219e69bd1fc20de1862a728e86f33267e5dc58fad346e92471c43fccc5670b1f72215d81d45cd59f0c5092aa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

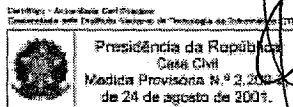
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 184579

Código de Controle da Autenticação:

27220310131535460563-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

0001178

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Dom Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: Sr. Alexandre Pedron, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1059053461 e do CPF nº 899.402.370/49, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos cep 89.801-106 – Chapecó – Estado de Santa Catarina.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta á ordem, por sua conta e risco, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Junior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 04 de Abril de 2014.

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
RS 509 - nº 7.924 - Bairro Camobi - Fone: (51) 3226-1562 / Santa Maria - RS
LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA

Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que assina por L A DALLA PORTA JUNIOR. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE, sexta-feira, 4 de abril de 2014. Escrevente Autorizado MATEUS RUISSO TEIXEIRA nº 24.53 392223-30362 15 Matr.ols.R\$ 3,40 + Selo digital: RS.7.30-8552.01.1440004.01432

Luis Alberto Dalla Porta Junior

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767
E-mail: la-junimed@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244 5404 - Fax: (51) 3244-4464
www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 9.954/1999 e Art. 6º, inciso VI da Lei Estadual nº 7.721/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 27220704141030580500-1
07-04-2014 10:31:12
Selo Inicial Notarial - Protocolo Camobi
Dona: Oficiária de Registro

0000179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 08:20:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb805f97f69d14ae1af4cc37c01b5f4eef45d6e1e956ef3f138c03c53a936
ed1f33267e5dc58fad346e92471c43fcccdc170d0d146147a9026be8edc141f0fb48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

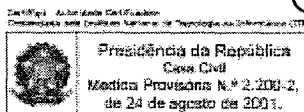
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 07:05:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 236172

Código de Controle da Autenticação:

27220704141030580500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



6

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

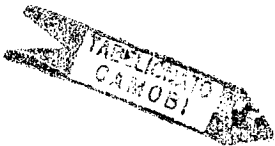
A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, que nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial nº 026/2014, cujo objeto é a aquisição de material ambulatorial para uso nas unidades básicas de saúde do município de Capanema -PR, conforme descrição constante do anexo I, e que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos.

Santa Maria - RS, 09 de junho de 2014

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS



LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
RG 5089573843 CPF 016047580-58
REPRESENTANTE LEGAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS
LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA
BEL. MARA BRUSCATO DE LIMA - TABELIA E REGISTRADORA SUBSTITUTA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, terça-feira, 10 de junho de 2014

Tabela e Registradora Substituta Valdeir Borin - 12 20:41 400912-28498 10
Frais: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0532 01 1400005 09803

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: 5530259900

Fax: 5530259939

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: Alberi da Silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 016.047.580-58

RG: 5089573843

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PREDIO - PQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - L A DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 01/10/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	THEOTO	5,30	1.325,00
002	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	600,00	FRAS	3,60	CAITHEC	3,40	2.040,00
003	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	300,00	CX	27,00	ISOFARMA	26,70	8.010,00
004	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65	LAMEDID	7,50	2.250,00
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	LAMEDID	7,80	2.340,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	LAMEDID	7,80	2.340,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	LAMEDID	7,80	3.510,00
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	DESCARPACK	9,00	3.150,00
009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49	NC	0,00	0,00
010	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	150,00	L	6,46	NC	0,00	0,00
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	EURO MED	12,10	4.840,00
012	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	450,00	UN	2,50	J. PROLAB	2,49	1.120,50
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	MB TEXTIL	7,20	1.440,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	MB TEXTIL	11,02	3.306,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26	MB TEXTIL	16,10	3.220,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	BIOTEXTIL	5,40	1.080,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	41,36	MEDSONDA	41,10	8.220,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46	LABOR IMPORT	5,30	2.385,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32	EMBALAIRE	4,20	3.360,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09	EMBALAIRE	2,90	1.740,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25	EMBALAIRE	2,20	440,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	400,00	UN	0,85	LAMEDID	0,82	328,00
023	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	600,00	UN	0,85	LAMEDID	0,82	492,00
024	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85	LAMEDID	0,82	492,00
025	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85	LAMEDID	0,82	656,00
026	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85	LAMEDID	0,82	738,00
027	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91	LAMEDID	0,87	783,00
028	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	400,00	UN	1,42	MEDSONDA	1,30	520,00
029	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	100,00	FRAS	12,22	VIC PHARMA	12,10	1.210,00
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	138,50	NC	0,00	0,00
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS,	3.000,00	PCT	16,63	MDA	16,10	48.300,00

L SANTA MARIA - RS]

R: Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antº. Reis CEP: 97065-290

LA Dalla Porta Júnior

11.145.401/0001-56

Alexandre Pedron

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: 5530259900

Fax: 5530259939

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: Alberi da Silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 016.047.580-58

RG: 5089573843

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PREDIO - PQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - L A DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 01/10/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES						
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31	MEDIPLUSS	38,70	11.610,00
033	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89	VIC PHARMA	67,70	6.770,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	1.000,00	CX	3,09	MEDSONDA	3,09	3.090,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PCT	30,50	GILMED SUL	30,30	12.120,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62	DUOTEC	48,30	4.830,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26	DUOTEC	57,80	2.312,00
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05	DUOTEC	71,30	2.852,00
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46	DUOTEC	113,80	4.552,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,97	MEDSONDA	0,92	920,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28	LAMEDID	1,27	10.160,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	4.000,00	UN	1,50	TKL	1,40	5.600,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	2,22	NC	0,00	0,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77	MISSNER	6,70	3.350,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05	ADLIN	1,02	4.590,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25	KOLPLAST	1,20	5.400,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66	ADLIN	1,60	7.200,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	86,58	ACE	83,10	831,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	101,15	ACE	100,30	1.003,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	LAMEDID	28,10	1.124,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	LAMEDID	28,10	1.124,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	LAMEDID	28,10	1.124,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX	28,33	LAMEDID	28,10	562,00
054	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	CX	39,25	LAMEDID	37,90	3.790,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,99	MASTERFIX	5,80	1.160,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	1.500,00	UN	3,12	MISSNER	3,05	4.575,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15	MAXOCOR	3,05	6.100,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40	MAXICOR	4,28	6.420,00

Alexandre Pedron

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: 5530259900

Fax: 5530259939

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: Alberi da Silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 016.047.580-58

RG: 5089573843

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PREDIO - PQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - L A DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 01/10/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34	LONGEVITA	10,10	3.030,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34	LONGEVITA	11,10	3.330,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74	LONGEVITA	11,20	3.360,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	300,00	PCT	45,78	LONGEVITA	43,60	13.080,00
063	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	4.000,00	PCT	0,99	BIOSANI	0,99	3.960,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	8,27	CAITHEC	8,20	820,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,38	NC	0,00	0,00
066	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	LABOR IMPORT	22,10	1.105,00
067	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	22,28	MAXICOR	22,10	2.210,00
068	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	MAXICOR	22,10	1.105,00
069	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	25,27	MAXICOR	24,60	1.230,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	400,00	BIS	2,56	HIPOLABOR	2,40	960,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	FRAS	3,13	HYPERMARCAS	3,05	915,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	NC	0,00	0,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	NUGARD	17,30	25.950,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	NUGARD	17,30	25.950,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41	NUGARD	17,30	17.300,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	SUPERMAX	1,18	472,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SUPERMAX	1,24	496,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SUPERMAX	1,24	496,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SUPERMAX	1,24	496,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	SUPERMAX	1,24	496,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	PLAST	10,40	2.080,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	QUALYBLESS	6,90	2.760,00
083	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	DARU	12,83	769,80
084	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA	60,00	KIT	12,83	DARU	12,83	769,80

Alexandre Pedron

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: 5530259900

Fax: 5530259939

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: Alberi da Silva

Telefone contador: 5530261818.

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 016.047.580-58

RG: 5089573843

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PREDIO - PQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - L A DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 01/10/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	COM EXTENSÃO 1,60 METROS PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	23,65	VIC PHARMA	23,10	4.620,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	22,48	VIC PHARMA	21,90	4.380,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,63	NC	0,00	0,00
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	21,87	RAVA	21,30	4.260,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,92	RAVA	26,30	5.260,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	52,00	RAVA	51,20	10.240,00
091	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	LAMEDID	17,40	3.480,00
092	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	45,30	9.060,00
093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	45,30	9.060,00
094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	45,30	9.060,00
095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	45,30	9.060,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12	LABOR IMPORT	35,80	17.900,00

L SANTA MARIA - RS - I

R: Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Ant. Reis CEP: 97065-290

LA Dalla Porta Junior

11.145.401/0001-56

Alexandre Pedron

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290 Telefone: 5530259900 Fax: 5530259939 Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: Alberi da Silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 016.047.580-58

RG: 5089573843

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PREDIO - PQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - L A DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 01/10/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	LAMEDID	49,60	24.800,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	LAMEDID	18,10	9.050,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	DESCARPACK	14,25	7.125,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	LAMEDID	28,10	19.670,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,11	NC	0,00	0,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,79	NC	0,00	0,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.500,00	FRAS	2,61	BASA	2,61	6.525,00
104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,03	NC	0,00	0,00
105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,99	NC	0,00	0,00
106	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,39	NC	0,00	0,00
107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,46	EQUIPLES	2,40	16.800,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,01	NC	0,00	0,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	LAMEDID	3,40	136,00
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,66	NC	0,00	0,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	LAMEDID	3,40	680,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	NC	0,00	0,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	NC	0,00	0,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,88	MEDSONDA	0,86	172,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,94	MEDSONDA	0,90	180,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,89	MEDSONDA	0,87	174,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	200,00	UN	1,03	MEDSONDA	1,00	200,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	200,00	UN	1,10	MEDSONDA	1,09	218,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	200,00	UN	1,15	MEDSONDA	1,13	226,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	200,00	UN	1,17	MEDSONDA	1,17	234,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	3.000,00	UN	0,69	MEDSONDA	0,67	2.010,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	5.000,00	UN	0,70	MEDSONDA	0,67	3.350,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	400,00	UN	0,93	MEDSONDA	0,90	360,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	400,00	UN	0,85	MEDSONDA	0,83	332,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	400,00	UN	0,90	MEDSONDA	0,86	344,00

11.145.401/0001-56
 R. Pascoal G. Librelotto, 20
 Pq. Dom Antonio Reis CEP: 97065-290
 L A DALLA PORTA JUNIOR
 SANTA MARIA - RS

Alexandre Pedrou

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: 5530259900

Fax: 5530259939

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: Alberi da Silva

Telefone contador: 5530261818

Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

CPF: 016.047.580-58

RG: 5089573843

Endereço representante: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PREDIO - PQ DON ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS - CEP 97065-290

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - L A DALLA PORTA JUNIOR - SANTA MARIA/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 01/10/2010

Lote: 001

Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°06	400,00	UN	0,66	MEDSONDA	0,63	252,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	NEO STOCK	10,10	4.040,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,30	LAMEDID	5,20	520,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,13	LAMEDID	5,00	200,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,81	LAMEDID	5,60	224,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,03	LAMEDID	5,00	200,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	60,00	UN	5,03	LAMEDID	5,00	300,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	LAMEDID	5,30	530,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	LAMEDID	5,30	530,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	LAMEDID	5,30	530,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	20,00	UN	13,19	PROTEC	13,05	261,00
137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	29,10	VIC PHARMA	28,60	1.430,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	523.928,10
						TOTAL DA PROPOSTA:	523.928,10

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Luiz Alberto Dalla Porta Junior RG 1058053461

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

CPF 888402370149

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Aníº. Reis CEP: 97065-290

SANTA MARIA - RS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/87

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829		Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009	
L A DALLA PORTA JUNIOR		Sérgio Jose Dutra Krul SECRETÁRIO GERAL	
		RS1200901203800	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epifânio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-4430
http://www.azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Leis nº 20.276 de 11/07/2011 e nº 11.741 de 16/09/2008, o presente documento digitalizado, reproduzido fielmente, contém o mesmo conteúdo e validade do original. O documento original encontra-se em posse do signatário e o presente documento digitalizado, reproduzido fielmente, contém o mesmo conteúdo e validade do original.

Cod. 27220110131055070219-1
01-10-2013 10:55:14

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:28:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed3abb7ab155391013af23296ba427a177c33267e5dc58fad346e92471c43fcccdcadad3fed36e4a561cae0145f8b0d00ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

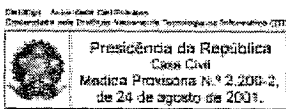
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 183525

Código de Controle da Autenticação:

27220110131055070219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



polegar Direito



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5089573843

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2008

NOME
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

FILIAÇÃO
LUIS ALBERTO DALLA PORTA

GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA

NACIONALIDADE
SANTA MARIA RS

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1990

DOC. ORIGEM
C NASC.24813 SANTA MARIA RS
1ª ZONA LV AS1 FL 132V

CPF
016.047.580-58

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

[Signature]
Assinatura Ferretti Lopez

ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP

150581 / 150581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 118 - Jd. P. P. - Porto Alegre - RS - Tel: (51) 3344-5454 - Fax: (51) 3344-6454
 www.azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal nº 9.504/94 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual nº 7.211/2008, autorizando a presente assinatura digitalizada e a geração de certificados digitais para a autenticação e assinatura eletrônica.
 Cod. 27220310131535460563-1
 03-10-2013 15:35:57
 Bel. Vitorino Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelião Oficial de Registro

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:39:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed3b1a31219e69bd1fc20de1362a728e86f33267e5dc58fad346e92471c43fccdc5670b1f72215d81d45cd59f0c5092aa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

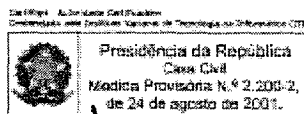
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 184579

Código de Controle da Autenticação:

27220310131535460563-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



IMPORTANTE: Este documento não tem valor como certidão, apenas confirma a autenticidade correspondente ao protocolo informado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.100-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 14/09/2009 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 3184647 SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
Identidade: 5089573843,SJS/RS		CPF: 016.047.580-58	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

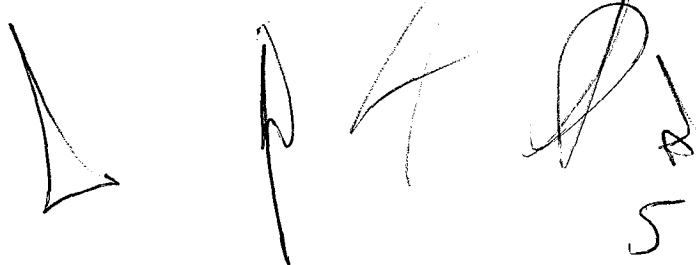


149116268

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Março de 2014 às 13h 55min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

Verificação da Autenticidade



4111192



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2009
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO		NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **13:51:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0001103

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 150082014-88888401

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2014.

Válida até 02/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11145401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO /
PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2014 a 02/07/2014

Certificação Número: 2014060301292752426040

Informação obtida em 06/06/2014, às 16:37:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

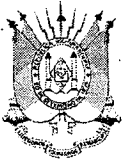
Emitida às 17:45:31 do dia 28/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2014.

Código de controle da certidão: **46D2.BCE3.3D1C.B0F9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº **07188424**

Identificação do titular da certidão

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR**

CNPJ: **11145401/0001-56**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **junho** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 07/08/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **15696683**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão Nº: 6530/2014

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que L A DALLA PORTA JUNIOR, CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 040/06 DE 24/11/2006.

SANTA MARIA, 05/06/2014.

Sandra Ligia B. S. Cota
Cargo Adm. Auxiliar
Matrícula 7241

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pires, Esquina Pires/204, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (35) 3244-5454 - Fax: (35) 3244-0454
 http://www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 11 e 59 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.723/2008 submetido a presente impressão digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido o validade, Dias.

[Handwritten signature] Cod. 27220506141406010437-1
 05-06-2014 14:05:57

Reg. Nº 087 - Associação de Cartórios Lavadores
 Tanguá - Oficial do Registro

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/06/2014 às 15:08:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc705508c20dbfcc45d527c4ef2c68f1feba1f0960e3c6de9492be37ccd7cd233267e5dc58fad346e92471c43fcccdca3684836840307d18d18a3e6f5615x0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

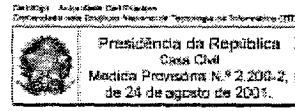
Esta certidão tem a sua validade até: 05/06/2015 às 14:44:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 257489

Código de Controle da Autenticação:

27220506141406010437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials, including a large signature and initials 'A 12']



1111199

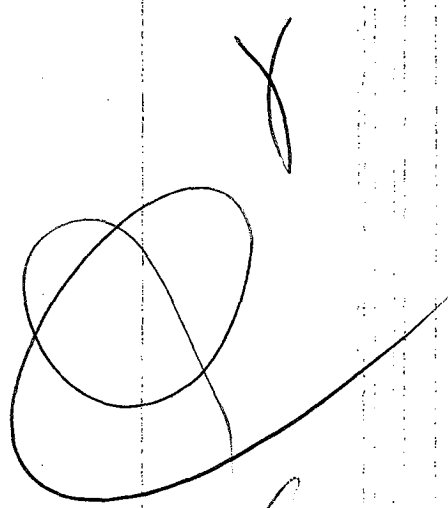



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial, e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP *****
CNPJ : 11.145.401/0001-56*****

Santa Maria, 25 de abril de 2014, às 13h47min

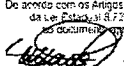

Eduardo Pivetta Rippe
Oficial Escrevente
ID: 3594556

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721-2008 querendo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel e fielmente, responsabilizo e certifico neste ato, o referido e assinado. Dou fé.

 Cod. 27222504141426560046-1
 Bel. Valdeu Azevedo de Oliveira Cavalcanti
 Tabelião - Oficial do Registro 25-04-2014 14:26:47

000200

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2014 às 15:50:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9b15fc83c4b8e8bed5176011cfd5aa2a2d39928367b537ce3e84f747f9
 cecfb33267e5dc58fad346e92471c43fcccdcd9a8d32e9d30ee364096675dc2229560

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

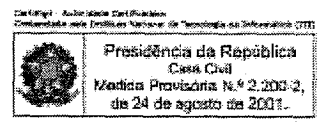
Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2015 às 15:46:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 242668

Código de Controle da Autenticação:

27222504141426560046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials, including a large signature and initials 'A 34']

Tabellião e Registrador: Paulo Odillon Xisto

Substitutos: Reginaldo Silva Becker

Glaciir Maria Xisto

CERTIDÃO

Nº 1.163

PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO. ****

TABELIÃ DE PROTESTO SUBSTITUTA DA COMARCA DE SANTA MARIA (RS), EM RAZÃO DE SEU CARGO,

CERTIFICA, A PEDIDO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS DE " REGISTROS DE PROTESTOS ", NOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS, NELES NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO DE PROTESTO LAVRADO EM NOME DE:

L. A. DALLA PORTA JUNIOR. *****

CNPJ: 11.145.401/0001.56 *****

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SANTA MARIA(RS), 10 DE JUNHO DE 2.014.

PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO. ****

TABELIÃ DE PROTESTO SUBSTITUTA

SELO DIGITAL
0529.00.1300003.81289

Emolumentos: R\$ 15,70
Selos Digitais: R\$ 0,90
Total Geral: R\$ 16,60

PERÍODO DA BUSCA: 09/06/2.009 à 09/06/2.014

Esta certidão reporta-se ao nome acima grafado, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, assemelhados ou resultantes de erros de grafia. A CERTIDÃO CONTENDO RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS, PERDERÁ SUA VALIDADE.

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Maria
RS - Brasil

Rua Venâncio Aires, 2199/01 e 02 | Centro | Cep 97.010-005 | 55 2103 3000
rtdpj@tabelionatoxisto.not.br | www.tabelionatoxisto.not.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pires Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-4394
 http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 27221106141428290985-1
11-06-2014 14:28:29

Bel. Valdeir Azevedo de Azevedo Cavalcanti
Tabelar - Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2014 às 16:50:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b320fbc9bfa619a4b8a61c311883cc096f2248365d9b388ecf3974b2400e
 b981e33267e5dc58fad346e92471c43fccdc75d1bc19e02a8979fe3e5981b5aaa6a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

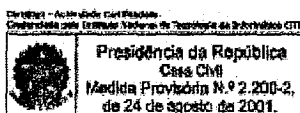
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2015 às 15:39:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 259849

Código de Controle da Autenticação:

27221106141428290985-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certidão nº: 44190423/2014

Expedição: 28/02/2014 às 10:32:40

Validade: 26/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO

EMPRESA: MULTIECO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: AV. DAS CEREJEIRAS, 232, SUBLOJA
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02124000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 08.990.496/0001-98
PROCESSO: 25004.0106898/97 AUTORIZ/MIS: 3.01962.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.635, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAINE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CRISHAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA EMILIO ALVES PEIXOTO S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 44430000 - MARIAGUIPE/BA
CNPJ: 11.289.770/0001-12
PROCESSO: 25351.184322/2011-03 AUTORIZ/MIS: 2.05862.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EMBALAR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
FABRICAR: COSMETICOS
FRACIONAR: COSMETICOS
REEMBALAR: COSMETICOS
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA AIE
ENDERECO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.156035/2011-03 AUTORIZ/MIS: 2.05876.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMETICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMETICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMETICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMETICO
EMPRESA: RILL QUIMICA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 1345
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 16071165 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 67.421.840/0001-81
PROCESSO: 25351.201631/2011-10 AUTORIZ/MIS: 2.05877.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATUM BIO COSMETICOS DE CARANGOLA LTDA - ME
ENDERECO: RUA LUIZ BELLETTI, 78 e 84
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36800000 - CARANGOLA/MG
CNPJ: 10.575.107/0001-11
PROCESSO: 25351.179566/2011-12 AUTORIZ/MIS: 2.05882.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EMBALAR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
FABRICAR: COSMETICOS
FRACIONAR: COSMETICOS
REEMBALAR: COSMETICOS
EMPRESA: LM LABORATORIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ENDERECO: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES, 2.242 - SALA 05 - IPEN
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 05508000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 09.351.872/0001-13
PROCESSO: 25351.176160/2011-18 AUTORIZ/MIS: 2.05875.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IUIZ Fernando sebold me
ENDERECO: rua joão lopes da silva, 61, loja 02
BAIRRO: forquilha CEP: 88106504 - SAO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25024.034512/2011-21 AUTORIZ/MIS: 2.05880.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCALETT COMERCIO DE BIJUTERIAS E COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA FLORENCIO DE ABREU Nº 36, SALA 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 01030000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.443.980/0001-13
PROCESSO: 25351.176120/2011-34 AUTORIZ/MIS: 2.05872.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: ACS D. CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 1103 SUL AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.208774/2011-34 AUTORIZ/MIS: 2.05883.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: avenida central s/n quadra: Lote 5 box 1
BAIRRO: valor empresarial CEP: 74583350 - GOIANIA/GO
CNPJ: 12.313.826/0001-90
PROCESSO: 25351.218602/2011-39 AUTORIZ/MIS: 2.05879.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES AIE
ENDERECO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SAO RAFAEL CEP: 08310510 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.2100276/2011-41 AUTORIZ/MIS: 2.05878.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRIMOLA FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDERECO: RUA URSULA P. R. DA FONTE, 30, LDTES 13/14 GALPAO 01
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURD DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.924.170/0001-98
PROCESSO: 25351.201485/2011-51 AUTORIZ/MIS: 2.05885.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMETICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMETICO
FABRICAR: INSUMO P/ COSMETICO
FRACIONAR: INSUMO P/ COSMETICO
EMPRESA: COMERCIAL MANTFARMA RIO PRETO LTDA ME
ENDERECO: AV. FAJAZ NOMETALAH TERRA: 1765
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 15081140 - SAO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.372.839/0001-74
PROCESSO: 25351.208790/2011-61 AUTORIZ/MIS: 2.05884.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: R05EMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME
ENDERECO: Rua Rio Tocantins, nº 1411
BAIRRO: Weissópolis CEP: 83332170 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.134.827/0001-89
PROCESSO: 25023.027393/2009-76 AUTORIZ/MIS: 2.05881.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KTII INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AIE
ENDERECO: ALAMEDA E. Nº 232 - GALPÃO 232/233
BAIRRO: CHACARA SAO PEDRO CEP: 74923210 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 06.234.050/0001-10
PROCESSO: 25351.210726/2011-93 AUTORIZ/MIS: 2.05886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.636, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAINE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

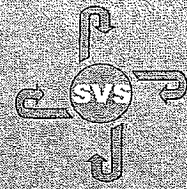
ANEXO

EMPRESA: HIGILAB - PRODUTOS DE LABORATÓRIO E HIGIENE LTDA
ENDERECO: AV. DOM PEDRO I - 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 88013021 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.526.783/0001-03
PROCESSO: 25351.143567/2010-00 AUTORIZ/MIS: 039925M72H (8.07526.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: RODOVIA SC 456, S/N - Km 39,2
BAIRRO: Fischer CEP: 89380000 - FRANKFURTO/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.098344/2011-01 AUTORIZ/MIS: GW85X11499LXX (8.07527.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: L A DALLA PURTA JUNIOR
ENDERECO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.263982/2010-09 AUTORIZ/MIS: K22XXVVAI-LY011 (8.07525.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: nitrospray industria e comercio ltda me
ENDERECO: r. tenente coronel waldomiro nascentes ferreira-84
BAIRRO: real parque CEP: 13027030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.777.592/0001-03
PROCESSO: 25351.551422/2010-09 AUTORIZ/MIS: P834LX115761H (8.07515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERRAZ & MARTINELLI BUSINESS GROUP LTDA

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jaine César de Moura Oliveira' and other initials like 'A 28'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE
ATE: 30/04/2015

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
-01.11.0020-

RAZÃO SOCIAL **L.A DALLA PORTA JUNIOR - EPP**
CNPJ 11.145.401/0001-56



ENDEREÇO
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTO, 20/1º ANDAR
PARQUE DOM A. REIS - CEP: 97065290
SANTA MARIA - RS

RAMO DE ATIVIDADE
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS PARA A SAÚDE**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIREÇÃO TÉCNICA: ROBERTA RODRIGUES GERALDO - CRF/RS: 14.415

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ LIBERADO MEDIANTE T.C.A. Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL /MS: 1.22.853.3
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA:
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.08.475-1
PROTOCOLO SVS/SM: 1397/2014 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2014
ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

- * Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
- * Em caso de infração à legislação sanitária vigente, este alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Piratuba, 1115 - 2º ANDAR - Santa Maria - RS - CEP: 97204-540
 Fone: (51) 3222-5404 Fax: (51) 3222-5404
 E-mail: (51) 3222-5404@cartorioazb.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 17, 3º, 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido contra o original e validado. Data de: 25-04-2014 14:26:40

Cod. 27222504141426490515-1

Del. João Azevedo Bastos - Cartório
 E-mail: Oficial@registro

[Handwritten signatures and scribbles]

19

1111-206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2014 às 15:49:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9b15fc83c4b8e8bed5176011cfd5aa2e0fa8ef5655fced7433df3ddb5d89b33267e5dc58fad346e92471c43fccdcacfce1a1914b0b585b65ea440d8b6a24

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

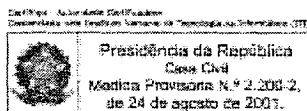
Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2015 às 15:46:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 242667

Código de Controle da Autenticação:

27222504141426490515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
L A DALLA PORTA JUNIOR

Nome Fantasia:
JUNIMED DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56 Nº Cadastro Alvará: 000052339010
Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E
Ativ. Sec.: 0
0
0

Início da Atividade: 29/01/2010 Área: 1203

Dados de Localização

Av./Rua: RUA PASCOAL G LIBRELOTO MONSEN AV Número: 20

Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS

Bairro:

Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal
poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças

Marcus Biermann
Marcus Vinicius Biermann
Chefe de Equipe de Fiscalização
Imobiliário e Mobiliário
Secretaria de Mun. de Finanças
Matrícula: 10.217

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prata Epitácio Pessoa: 1145 - Jd. Pôrto Passara - PB - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404
Info: www.azevedobastos.net.br CNPJ: 05242620/0001-00

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.951/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autenticado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento em resultado de confronto neste site. O sistema é certificado Digi.br.

[Signature] Cod. 27220110131054380204-1
Bel. Valdes Azevedo de Azevedo Cavalcanti 01-10-2013 10:54:44
Título: Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:26:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed37bce2c8d47b06d9186fef4c27a45681833267e5dc58fad346e92471c43fccdc043c4553508f737194dd5a7ac26d0eccc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

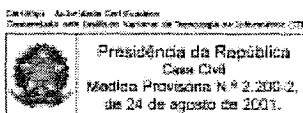
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 183522

Código de Controle da Autenticação:

27220110131054380204-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

Conhecimento de Arrecadação Municipal		
Dívida	T	Nº Cadastro
13	2	5233901-0

TX VISTORIA ALVARÁ

Contribuinte: L A DALLA PORTA JUNIOR CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56	TELEFONE 30261818 302599
Endereço: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO 20 PQ DOM ANTONIO REIS	
Endereço de Correspondência: AV MONS PASCOAL G LIBRELO, 20 0 PQ DOM ANTONIO REIS PQ DOM ANTONIO REIS 97065290 SANTA MARIA RS	
Prezado Contribuinte, com esta Guia esta sendo pago: Taxa de Vistoria - Exercício:2014. Notificação de Vistoria : 5975/2014 - Vistoria lançada para Cobrança em:23/01/2014 Conforme Lei Municipal.	
Taxa.....:TX VISTORIA ALVARÁ Valor da Taxa.....: 166,02 Vencimento.....:22/02/2014	

Autenticação Mecânica

Local do Pagamento: Banco do Brasil, Banrisul e Convênios, Caixa Econômica Federal e Lotéricas	
Cadente: Prefeitura Municipal de Santa Maria	Venc: 22/02/2014
Emissão 23/01/2014	Nº Guia/Ano 5975 2014
T 2	Cadastro 5233901-0
Instruções sobre o pagamento: ATENÇÃO! NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO, DEVERÁ SER RETIRADA SEGUNDA VIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL, PRIMEIRO ANDAR, EM HORARIO DE EXPEDIENTE	
Valor Total (R\$) 166,02	
L: A DALLA PORTA JUNIOR Nº: 20 11.145.401/0001-56 Endereço: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO CEP: 97065-290 Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS Cidade SANTA MARIA UF: RS Bairro: PQ DOM ANTONIO REIS	

81680000001-9 66023853201-5 40222000000-2 00059752349-7



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - 3º And. Passoa - PD - Fone: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-3464
www.cartorioazevedobastos.rs.gov.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º, inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal nº 9357/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual nº 7217/2008 autenticado a presença através de digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é enviado por e-mail. Dou fé.

Cod. 27222401141444440562-1
24-01-2014 14:44:46

Bel. Valdeci Azevedo de Azevedo Cavalcanti
E-mail: Oficial@Cartorio

000-210



Recibo de Pagamento

Número: 00272195999/00000000805905/114882
Data: 24/01/2014
Hora: 14:37:25

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0353-06.092534.0-7-L A DALLA PORTA JUNIOR
Data Débito: 24/01/2014
Valor: 166,02
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM SANTA MARIA
Cód. Barras: 816800000019660238532015402220000002000597523497
Data Vencimento: 22/02/2014

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Marechal Deodoro, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244 5404 - Fax: (33) 3244 5404
 Ww: www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferida com o original neste ato. O referido é verdadeiro. O que é.

[Handwritten Signature]
 Cod. 27222401141444440562-2
 24-01-2014 14:44:46

Dr. Valdir Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelião Oficial de Registro

24

000211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2014 às 15:32:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeab3d0c474becd21768dd63867ff23370200340777e3b649d0bec03a0c93a3333267e5dc58fad346e92471c43fccdc84c9d217712af0c6dffcdf7a83fa488e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

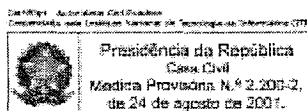
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2015 às 15:07:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212597

Código de Controle da Autenticação:

27222401141444440562-1 a 27222401141444440562-2

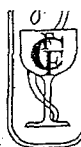
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014

000 210

Validade 31/03/2015

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 20815

Razão Social : L A DALLA PORTA JUNIOR

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1 AND

Bairro : PQ DOM ANTONIO REIS

Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 08:00 - 12:00 / 14:00 - 18:00

Hor. Func. - Sábado : 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 11145401/0001-56

Cidade/CEP : SANTA MARIA - CEP 97065290

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): ROBERTA RODRIGUES GERALDO

Inscrição: 1-14415

Horário de Assistência: De seg. à sex: 08:00 - 12:00 / 14:00 - 18:00, Aos sábados: 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-4464
 Info: www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º da Lei Federal nº 9.954/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei nº 21.262/1978 submetido a sistema eletrônico de validação, produzida por este cartório eletrônico, apresentando a seguinte identificação: Documento nº 27221203141432400500-1
 Cod. 27221203141432400500-1
 12-03-2014 14:32:42

Bela Valéria Azevedo de Azevedo Custódio
 E-MAIL: Oficial@crf.rs.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2014 às 15:10:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd3c3b61fe16e37d19e6eeb298b6cd7e50d5cc0754ed50096b85fa87b1e837a33267e5dc58fad346e92471c43fccdcca990b12330083b6a7ba49c4d16871e5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

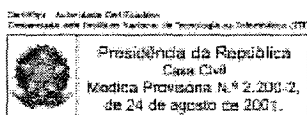
Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2015 às 15:05:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227814

Código de Controle da Autenticação:

27221203141432400500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and the number 24.

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

0000214

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

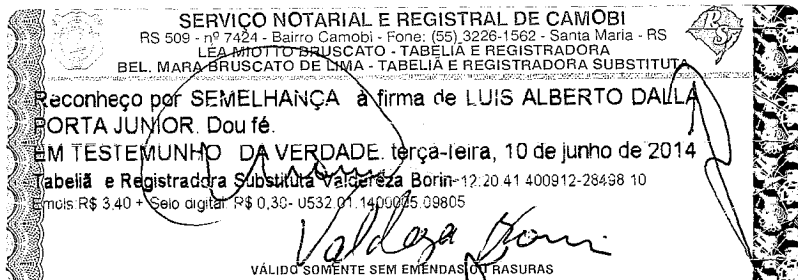
A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal par licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria – RS, 09 de junho de 2014

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS



LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
RG 5089573843 CPF 016047580-58
REPRESENTANTE LEGAL



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Santa Maria – RS, 09 de junho de 2014

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
RG 5089573843 - CPF 016047580-58
REPRESENTANTE LEGAL

Serviço Notarial e Registral de Camobi
RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS
LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA
BEL. MARA BRUSCATO DE LIMA - TABELIA E REGISTRADORA SUBSTITUTA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE, terça-feira, 10 de junho de 2014
Tabeliã e Registradora Substituta Valdeza Borin - 12.20.41.4009/12-28498/10
Emols. R\$ 3,40 + Selo Digital: R\$ 0,30 - 0532.01 1470095 09804

Valdeza Borin

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, que será a pessoa responsável a acompanhar a execução da Ata de Registro de preço, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como, a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas na ordem de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de

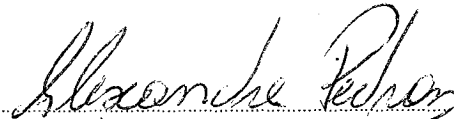
LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

1111 217

fornecimentos realizados ;g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos produtos/materiais constantes na ata de Registro de preços ;h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no edital de pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

Santa Maria – RS, 09 de junho de 2014



Representante: Alexandre Pedron
CPF: 899.402.370-49 RG:1059053461

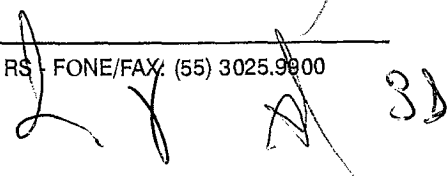
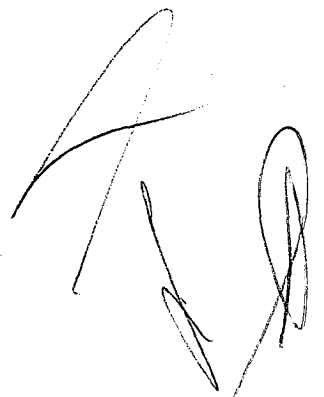
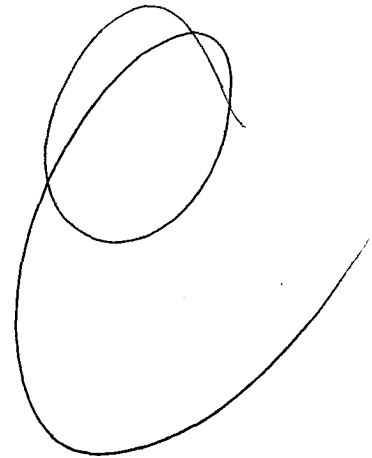
11.145.401/0001-56

L.A. Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290

SANTA MARIA - RS



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares. Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/08/14

Certifico que a cópia de Autenticação foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SECRETARIA DE REGISTRO E OFÍCIO DE NOTAS
SERVIDOR PÚBLICO Nº 023 - Fone: (41) 3031-7441
AUTENTICAÇÃO
Este documento foi autenticado e aprovado pelo Tabelião de Notas em 17/08/2014.
CASCABEL - PR
10 ABR 2014

Escritório de Notas
Rua Santa Rosa, 100 - Fone: (41) 3031-7441
Escritório de Notas - Esc. Aut. nº 100
Avenida G. Teófilo de Silva - Esc. Aut. nº 100

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BRED A - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BRED A - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 12/04/2014
foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia foi autenticada e reconstruída fiel do documento original, conforme o estabelecido neste ato, de acordo com o nº 10.406/2002.
CASCABEL, 10 ABR. 2014
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
 CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a legislação de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e Integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
TOTAIS	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 12/06/14

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
 OFÍCIO DE NOTAS
 10 ABR 2014
 Nome do Tabelião: [Assinado]
 Endereço: [Assinado]

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/04/2014

SECRETARIA DO CARTORIO DO OFÍCIO DE NOTAS
SANTA CRUZ DO PARANÁ - PARANÁ
SANTA CRUZ DO PARANÁ
Certifico que a reprodução e reprodução fiel do documento original que ora é apresentado nesta data é verdadeira.
CASCAVEL
10 ABR. 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Dr. Carlos Roberto de Souza
Dr. Jefferson Soares Santos - Expediente do
Cartório de Santa Cruz do Paraná - Santa Cruz do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA ME**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/01/2013

ADRIANO ROBERTO BREDA

ADILES BREDA

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Segatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
GERENCIADO PELA SRA. SUELI MOTA
SOB NÚMERO 20130365246
Protocolo nº 030365246 DE 16/01/2013
Endereço: Rua 12, 015-6219-1
CASCVEL - SECRETARIA GERAL
SECRETARIO GERAL

SANTOS
A presente cópia reproduzida e reconstruída pelo
SANTOS
Cartório do Ofício de Notas
10 ABR 2014

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DE
SANTOS
EZU15430

TABELIONATO DE NOTAS
DE SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

Stevens Santos - Escr. Anônimo
Estevão Santos - Escr. Anônimo
C. Gety de Silva - Escr. Anônimo



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

Sr. Pregoeiro,


Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014**, cujo objeto é a **aquisição de material ambulatorial para uso junto à unidade de saúde do Município de Capanema para 12 meses, conforme descrição constante do ANEXO I.**

Cascavel, 11 de junho de 2014.

76.345.370/0001-22

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.**

**RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ**


Adriano Roberto Breda
RG.12/R.1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital fYrb6.gYeHU.CkC2u, Controle: ReZIW.CHGS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED** (35212)*0072* 67614A*. Dou fé. Cascavel/PR, 11 de junho de 2014. Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS, Escrevente Autorizada





CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 026/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 11 de junho de 2014.

Adriano Roberto Breda
RG: 12/R 1.880.902-SC
CPF: 589.731/689-91
Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital YYrb6.gYjHU.boE2u, Controle: R3FIW.CHGS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED**
BREDA (35212).*0072* 67615E*. Dou fé. Cascavel/PR, 11 de junho de 2014. Em Teste de Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0166219-1	CNPJ 76.346.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDA 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador
ADILES BREDA 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CASCAVEL - PR, 09 de junho de 2014



14/353657-5

Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 12/06/14

DENIS DALL'ASTA
 AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 MATRÍCULA 216-0



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial

Nº 026/2014

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

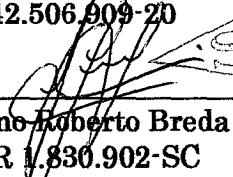

Por este instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, com sede à rua da lapa,2674, Bairro Ciro nardi Cascavel-Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 11 de junho de 2014.




Adiles Breda

 RG. 12/R -353.362-SC
 CPF 842.506.909-20

Adriano Roberto Breda
 RG. 12/R 1.830.902-SC
 CPF.589.731.689-91



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

Cascavel, 06 de junho de 2014.

Ao Município de CAPANEMA -PR

Prezados Senhores,

Ref.: À EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2014 – Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 410.04037-95
 REPRESENTANTE: ADRIANO ROBERTO BREDÁ Sócio Gerente
 RG. 12/R 1.830.902-SC CPF: 589.731.689-91
 END. Rua da Lapa, 2674 fone: (45) 3223.0605
 BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 3838 C.C. 05155-9
 BANCO BRASIL AGENCIA 4693-0 CC; 13173-3

CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da Proposta : **A proposta terá validade de 12 meses (doze meses) a partir da data de abertura do pregão.**

Vigência do contrato: 12 meses (doze) meses.

A PROPOSTA: R\$ 590.922,70 (Quinhentos e noventa mil novecentos e vinte e dois reais setenta centavos.)

PRAZO DE ENTREGA: Até 48 (quarenta e oito horas)

- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

 CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
 Rep. Adriano Roberto Breda
 Rg. 12/R 1.830.902-SC

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
 LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
 CENTRO - CEP 85819-740
 CASCAVEL - PARANÁ

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 9971-0596

E-mail representante: adribreda67@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	THEOTO	5,22	1.305,00
002	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	600,00	FRAS	3,60	EUROFARMA	3,42	2.052,00
003	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	300,00	CX	27,00	SAMTEC	25,65	7.695,00
004	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65	EMBRAMAC	7,25	2.175,00
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	EMBRAMAC	7,55	2.265,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	EMBRAMAC	7,55	2.265,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	EMBRAMAC	7,55	3.397,50
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	EMBRAMAC	8,70	3.045,00
009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49	MEGA	5,20	13.000,00
010	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	150,00	L	6,46	MEGA	6,10	915,00
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	FAROL	11,60	4.640,00
012	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	450,00	UN	2,50	J.PROLAB	2,37	1.066,50
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	BIOTEXTIL	7,00	1.400,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	BIOTEXTIL	10,45	3.135,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26	BIOTEXTIL	16,35	3.270,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	BIOTEXTIL	5,20	1.040,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	41,36	MARKMED	39,25	7.850,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46	STARMED	5,18	2.331,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32	DESCARBOX	4,10	3.280,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09	DESCARBOX	2,90	1.740,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25	DESCARBOX	2,13	426,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	400,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	320,00
023	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	600,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	480,00
024	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	480,00
025	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	640,00
026	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	720,00
027	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,80	720,00
028	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	400,00	UN	1,42	EMBRAMAC	1,34	536,00
029	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	100,00	FRAS	12,22	RIOQUIMICA	11,60	1.160,00
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	138,50	AG	131,50	1.315,00
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS,	3.000,00	PCT	16,63	MEDPLUS	15,79	47.370,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDÁ

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCÁVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 9971-0596

E-mail representante: adribreda67@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCÁVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Lote: 001		Lote: 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES						
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31	MEDPLUS	37,34	11.202,00
033	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89	RIOQUIMMICA	64,55	6.455,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	1.000,00	CX	3,09	BIOMED	2,93	2.930,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PCT	30,50	FARMATEX	30,00	12.000,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62	ESTERILCARE	46,18	4.618,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26	ESTERILCARE	55,34	2.213,60
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05	ESTERILCARE	68,44	2.737,60
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46	ESTERILCARE	109,68	4.387,20
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,97	VITALGOLD	0,92	920,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28	EQFLEX	1,25	10.000,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	4.000,00	UN	1,50	EQFLEX	1,42	5.680,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	2,22	CRISTALIA	2,10	1.050,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77	MISSNER	6,43	3.215,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05	VAGISPEC	1,03	4.635,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25	VAGISPEC	1,20	5.400,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66	VAGISPEC	1,60	7.200,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	86,58	SHALON	85,00	850,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	101,15	SHALON	96,00	960,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	26,90	1.076,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	26,90	1.076,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	26,90	1.076,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX	28,33	PROCARE	26,90	538,00
054	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	CX	39,25	PROCARE	37,28	3.728,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,99	MISSNER	5,69	1.138,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	1.500,00	UN	3,12	MISSNER	2,96	4.440,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15	MISSNER	2,99	5.980,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40	MISSNER	4,18	6.270,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 9971-0596

E-mail representante: adribreda67@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34	DESCARPACK	9,82	2.946,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34	DESCARPACK	10,77	3.231,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74	DESCARPACK	11,15	3.345,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	300,00	PCT	45,78	DESCARPACK	43,00	12.900,00
063	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	4.000,00	PCT	0,99	FORTECARE	0,96	3.840,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	8,27	MAXICOR	7,85	785,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,38	COTON SOFT	1,38	138,00
066	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	SOLIDOR	21,15	1.057,50
067	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	22,28	SOLIDOR	21,15	2.115,00
068	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	SOLIDOR	21,15	1.057,50
069	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	25,27	SOLIDOR	21,15	1.057,50
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	400,00	BIS	2,56	HIPOLABOR	2,43	972,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	FRAS	3,13	PHARLAB	3,10	930,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	NUGARD	13,47	13.470,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	NUGARD	16,58	24.795,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	NUGARD	16,58	24.795,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41	NUGARD	16,53	16.530,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	NEWHAND	1,15	460,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	NEWHAND	1,18	472,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	NEWHAND	1,18	472,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	NEWHAND	1,18	472,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	NEWHAND	1,18	472,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	LUPLAST	10,00	2.000,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	EMBRAMAC	6,59	2.636,00
083	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	PROTEC	12,20	732,00
084	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA	60,00	KIT	12,83	PROTEC	12,20	732,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 9971-0596

E-mail representante: adribreda67@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM EXTENSÃO 1,60 METROS						
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	23,65	VICPHARMA	22,45	4.490,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	22,48	VICPHARMA	21,35	4.270,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,63	EUROFARMA	3,44	688,00
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	21,87	TEKPLAST	20,77	4.154,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,92	TEKPLAST	25,57	5.114,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	52,00	TEKPLAST	49,40	9.880,00
091	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	LAMEDID	17,10	3.420,00
092	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	43,72	8.744,00
093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	43,72	8.744,00
094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	43,72	8.744,00
095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	43,72	8.744,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12	EMBRAMAC	34,30	17.150,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 9971-0596

E-mail representante: adribreda67@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	EMBRAMAC	48,00	24.000,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	EMBRAMAC	17,38	8.690,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	EMBRAMAC	13,53	6.765,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	EMBRAMAC	27,17	19.019,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,11	EUROFARMA	3,90	7.800,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,79	EUROFARMA	2,65	7.950,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.500,00	FRAS	2,61	EUROFARMA	2,47	6.175,00
104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,03	EUROFARMA	3,82	7.640,00
105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,99	EUROFARMA	2,84	8.520,00
106	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,39	EUROFARMA	2,27	15.890,00
107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,46	EUROFARMA	2,33	16.310,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,01	EUROFARMA	3,80	3.800,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,28	131,20
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,66	SOLIDOR	3,47	138,80
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,28	656,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,28	656,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,28	131,20
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,88	MEDSONDA	0,83	166,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,94	MEDSONDA	0,89	178,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,89	MEDSONDA	0,88	176,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	200,00	UN	1,03	MEDSONDA	0,98	196,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	200,00	UN	1,10	MEDSONDA	1,05	210,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	200,00	UN	1,15	MEDSONDA	1,10	220,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	200,00	UN	1,17	MEDSONDA	1,10	220,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	3.000,00	UN	0,69	CPL	0,65	1.950,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	5.000,00	UN	0,70	CPL	0,66	3.300,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	400,00	UN	0,93	CPL	0,88	352,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	400,00	UN	0,85	CPL	0,80	320,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	400,00	UN	0,90	CPL	0,85	340,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85819-740

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 45 9971-0596

E-mail representante: adribreda67@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	400,00	UN	0,66	CPL	0,62	248,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	DESCARPAC	9,70	3.880,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,30	SOLIDOR	5,00	500,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,13	SOLIDOR	5,00	200,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,81	SOLIDOR	5,00	200,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,03	SOLIDOR	5,00	200,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	60,00	UN	5,03	SOLIDOR	5,00	300,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,00	500,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,00	500,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,00	500,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	20,00	UN	13,19	PROTEC	12,53	250,60
137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	29,10	RIOQUIMICA	27,60	1.380,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 590.922,70

TOTAL DA PROPOSTA : 590.922,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

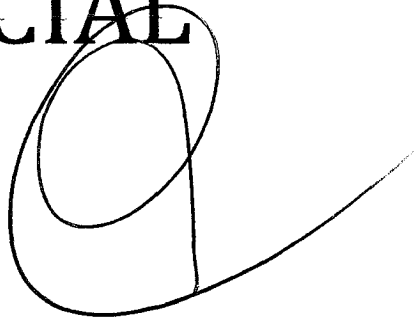
76.345.370/0001-22

CICA VEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

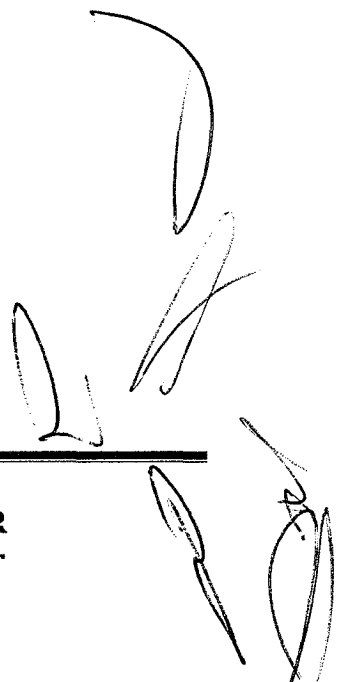
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº26/2014**



Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda
End. Rua Da Lapa, 2674 - Ciro Nardi - Cascavel- PR
Fone: (45) 3223.0605 Email: cicavel@terra.com.br



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDA - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDA - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do presente instrumento a parte
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/06/2014

SANTOS - CENTRO DE NOTAS
Rua Paraná, 653 - Fone: (51) 3537-1144
A presente cópia, retrográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
10 ABR. 2014
Mariana Esteves Santos - Escr. Autorizada
Jeferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Andreza C. Castro da Silva - Escr. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BREDÁ – Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 – Jrd. Social – CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ – Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social – CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – Centro – CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

Certifico que o selo de Autenticidade foi colado na última folha do documento e este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 12/06/14

SECRETARIA DE REGISTRO DE NOTAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS
10 ABR. 2014
() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
 CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a esta sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento em nome de **Prefeitura Municipal de Capanema**.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 12/06/14

SINTEC - SERVIÇO DE PROFISSÃO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 10 ABR 2014

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/04/2014

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
SINTESE DE NOTAS
A presente cópia é reprodução e reprodução fiel do
documento original, que não foi apresentado nesta
data, no cartório.

CASCAVEL
PR
10 ABR. 2014

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Aut. Tabelião
() Anderson de Souza da Silva - Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo Interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

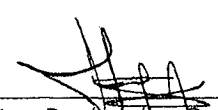
Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

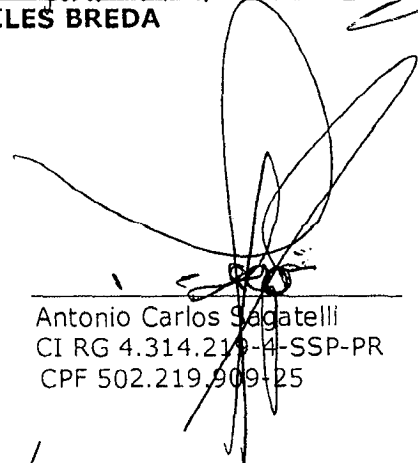
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/06/14


ADRIANO ROBERTO BREDA


ADILES BREDA

Testemunhas:


Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20


Antonio Carlos Segatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGISTRO DE CASCAVEL
CNPJ 09.080.808/0001-20
CASA DE REGISTRO DE CASCAVEL
RUA SENE GALO, 100 - FONE (51) 3652-46
SOB O NOME DE CASCAVEL S.C. - INSC. EST. 16.017.2013
CASA DE REGISTRO DE CASCAVEL S.C. - INSC. EST. 16.017.2013
Empresas: 11 2 0915 6249 1

SECRETARIA GERAL
SECRETÁRIO GERAL
SERGIANO MOUTTA

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua das Palmeiras, 657 - Fone (41) 3037-7414
AUTENTICAÇÃO
cópia reconstruída e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.

SELO FUNARPEN

10 ABR. 2014

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS - Tabelião
Ezequiel Godoy da Silva - Escr. Autorizada
EZEQUIEL 15423



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000240

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4120156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/01/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20130365246		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 09 de junho de 2014

14/353657-5



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/14

DENIS DALL'ASTA
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0



000 241

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO	
CEP 85.807-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2014** às **09:10:21** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000 242

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 036822014-88888370

Nome: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/02/2014.

Válida até 13/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000243

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76345370/0001-22
Razão Social: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Nome Fantasia: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
Endereço: RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052604083860291214

Informação obtida em 27/05/2014, às 15:25:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0001244

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:13:45 do dia 20/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2014.

Código de controle da certidão: **0E8E.BD98.93DE.E743**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041

001 245



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11936072-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.345.370/0001-22

Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/10/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11936072-11	
Emitida Eletronicamente via Internet 11/06/2014 - 14:42:00	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



CERTIDÃO NEGATIVA 27497/2014

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90** (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CPF/CNPJ:
76.345.370/0001-22

Endereço: 0
Cadastro: 76345370000122 Quadra: Lote: Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 11 de Junho de 2014

Código de Autenticidade: 179478495179478

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000247

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

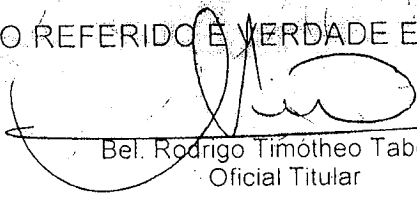
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

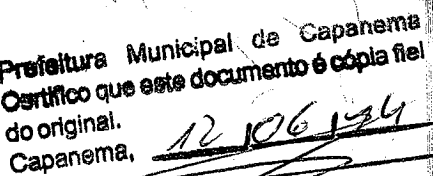
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de junho do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckenwald
Empregada Juramentada


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/2014

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



0 000000 018839

210726



000 248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

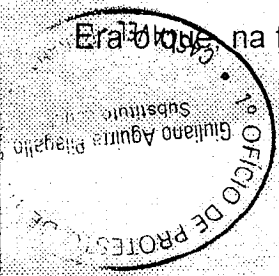
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa

726

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA, firma inscrita no C.N.P.J. 76.345.370/0001-22

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
1D68Y . GHmNJ . 4v8BI
Controle:
fAJMx . tCxY
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 11 Junho de 2014

- Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sonogo - Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/14



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

0000240

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA C.N.P.J. 76.345.370/0001-22
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 16:39 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/14

Cascavel, 11 Junho de 2014.

Em test. _____ da verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Jxl0Y . GHlA4 . Yvniw
Controle:
uAe2S . PvLY
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - Cascavel - PR
E-mail: segundo_oficial@terra.com.br

Ivan Possamai
Oficial Titular

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

IVAN POSSAMAI JUNIOR
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente

Ivan Possamai Junior
Marisa Weis Rocha
OFICIAL SUBSTITUTO

CASCAVEL - PARANÁ

COMUNICADO SURTIU EFEITO - COMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000 250

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.345.370/0001-22
Certidão n°: 48087406/2014
Expedição: ~~20/05/2014~~, às 10:29:19
Validade: 15/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.345.370/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Busca

Profissionais

Regulador

000251

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.07.247-5 (M6548XX8MXW)	Data do Cadastro 14/03/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.059638/2011-51	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlatos		
DISTRIBUIR - Correlatos		
EXPEDIR - Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



1110252

8363/2011-40	AUTORIZ/MS:	DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR CNPJ: 76.345.370/0001-22 PROCESSO: 25351.059638/2011-51	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PAZ-MED MEDICAMENTOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 521 BAIRRO: VILA MARCONDES CEP: 19030010 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP CNPJ: 05.970.797/0001-73 PROCESSO: 25351.509015/2010-78
CO E HOSPITALAR LTDA TU Nº 1280 CEP: 36047040 - JUIZ DE FO-	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.059638/2011-51 M6548XX8XXWX (8.07247.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OSTEOLIFE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DE CONTORNO SUL Nº 1013 QD. 34 LT. 09 BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340060 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 12.439.505/0001-36 PROCESSO: 25351.820634/2010-62	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: UH65W3M2YH5M (8.07244.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, Nº 21 BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB CNPJ: 04.064.641/0001-60 PROCESSO: 25351.726239/2010-81
53516/2010-40	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.820634/2010-62 G05W64L48L6Y (8.07239.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DISQUE REMEDIO LTDA ENDEREÇO: rua s-5, nº445, qd s-26, lt 23 BAIRRO: setor bela vista CEP: 74823460 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.814.205/0001-61 PROCESSO: 25351.057847/2011-68	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: U2W3W7M50H2X (8.07258.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Tecmagem indústria e comércio de equipamentos médico-hospitalares Ltda - me ENDEREÇO: Rua Gustavo Nass 439a BAIRRO: Jardim do Contorno CEP: 83402710 - COLOMBO/PR CNPJ: 07.586.763/0001-05 PROCESSO: 25023.025275/2009-81
552352/2010-41	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.057847/2011-68 K064XM4H1H99 (8.07266.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331 BAIRRO: ICOARACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA CNPJ: 05.109.384/0001-07 PROCESSO: 25351.821579/2010-69	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: G6H605H69294 (8.07251.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS FRACIONAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: NOVAMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 930 BLOCO A BAIRRO: CENTRO CEP: 18100430 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 01.809.539/0001-02 PROCESSO: 25351.798375/2010-91
5048534/2011-42	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.821579/2010-69 U5X440M9W62W (8.07074.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: dentaria e cirurgica mercosul ltda ENDEREÇO: rua santo antonio, 247 BAIRRO: bairro floresta CEP: 90200011 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 01.735.549/0001-97 PROCESSO: 25351.821575/2010-71	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: PYW06M96278 (8.07257.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ATHOS FARMA S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 4419 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 44051335 - FEIRA DE SANTA NA/BA CNPJ: 13.865.530/0001-44 PROCESSO: 25351.156567/2010-92
51.007758/2011-44	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.821575/2010-71 (8.07072.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: HMD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DR. NOGUEIRA MARTINS, Nº 209 BAIRRO: VILA SAÚDE CEP: 04143020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.693.691/0001-58 PROCESSO: 25351.059631/2010-73	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: KL9LYM150138 (8.06170.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: LIBERTAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: Rua Aimberê, 785 BAIRRO: perdizes CEP: 05018011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.323.423/0001-69 PROCESSO: 25351.008728/2011-96
51.007758/2011-44	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.059631/2010-73 GUX87L43B5LY (8.05929.9) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: VASCUMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA DAS PAPAUBAS, Nº 26 LOJA 09 - PAV. SUPERIOR, QDA. 19 BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 65076000 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 05.127.476/0001-01 PROCESSO: 25351.068002/2011-76	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: KL4XW9079660 (8.07252.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: O L D APARELHOS AUDITIVOS LTDA ENDEREÇO: R ANTONIO RAPOSO 406 SALA 502 BAIRRO: CENTRO CEP: 85851380 - FOZ DO IGUAÇU/PR CNPJ: 09.267.945/0001-49 PROCESSO: 25351.045599/2011-97
51.006813/2011-49	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.061938/2011-76 (8.07269.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRATTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CAMILO, 186-A - PRÉDIO 2 BAIRRO: GRANJA VIANNA CEP: 06709150 - COTIA/SP CNPJ: 07.852.849/0001-32 PROCESSO: 25351.061938/2011-76	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: UY6819LY5YLL (8.07265.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTES FATOS DE BORRACHA LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, S/N - KM 811 BAIRRO: N/D CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG CNPJ: 08.794.782/0001-90 PROCESSO: 25351.044410/2011-99
51.821557/2010-49	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.061938/2011-76 (8.07269.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: S L MEDEIROS COSTA ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR MACEDO, Nº 22, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 57600480 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL CNPJ: 11.412.648/0001-91 PROCESSO: 25351.651282/2010-77	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: GMM7WY1WH346 (8.07248.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda ENDEREÇO: Avenida Severino Tostes Meirelles, 2400 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406004 - FRANCA/SP CNPJ: 49.228.695/0001-52 PROCESSO: 25351.102673/2011-99
51.068631/2011-50	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.651282/2010-77 U16X4Y63MWX7 (8.07250.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	AUTORIZ/MS: 5LL20H2M854Y (8.07205.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Handwritten signatures and initials

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BRENDA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.797-5	Data do Cadastro 18/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.268029/2011-69	Cadastro Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar]

[Nova Consulta]

25351.278982/2011-57 AUTORIZ/MS: 3.04804.9
 CLASSE
 R: SANEANTE DOMIS.
 SANEANTE DOMIS.
 SANEANTE DOMIS.
 SANEANTE DOMIS.
 COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Bairro: JACARAPAGUA	CEP: 22710255
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8013701 (X3Y1YW397L4Y)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE N.º 3.047, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N.º 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TECNEURO PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 08.822.624/0001-04
Expediente da Petição: 958577/10-0	
Endereço: A MARECHAL DEODORO	
N.º: 118	Complemento: LOJAS 09/10
Bairro: CENTRO	CEP: 25802220
Município: TRÊS RIOS	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8044264 (P608HSY28689)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE N.º 3.048, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N.º 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 84.521.053/0001-48
Expediente da Petição: 668408/10-1	
Endereço: RUA URUCARÁ	
N.º: 1115	Complemento:
Bairro: CACHOEIRINHA	CEP: 69065000
Município: MANAUS	UF: AM
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8023511 (MYL475714Y11)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE N.º 3.049, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N.º 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

LKO DO BRASIL INDUSTRIA E CO.	CNPJ: 32.137.424/0001-99
Expediente da Petição: 691983/10-9	
Endereço: MAPENDI	
N.º: 1115	Complemento:
Bairro: TAQUARA	CEP: 22710255
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, 10102011071800075

considerando ainda a Portaria N.º 686 de 27 de 1998, Resolução RDC n.º 167, de 2 de julho de 2004 e que foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.	CNPJ: 07.197.536/0001-00
Expediente: 253829/11-6	
Endereço: RUA SILVA PAULET	
N.º: 1955	Complemento:
Bairro: ALDEOTA	CEP: 60120021
Município: FORTALEZA	UF: CE
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8017261 (UW8619HL6L89)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III conforme classificação definida na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2006.	

RESOLUÇÃO - RE N.º 3.050, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N.º 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 23 de dezembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão Social: TALMAX PRODUTOS DE PROTESE DENTÁRIA LTDA	CNPJ: 00.130.760/0001-00
Expediente da Petição: 987383/10-0	
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS	
N.º: 2183	Complemento:
Bairro: MERCÊS	CEP: 80810000
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 1035189	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE N.º 3.051, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria N.º 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

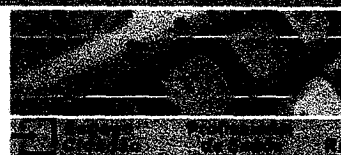
considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 23 de dezembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA



000253

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.06.067-7	Data do Cadastro 07/11/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.551929/2011-03	Cadastro Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar]

[Nova Consulta]

ANEXO

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º... tendo em vista a empresa não ter apresentado...

ENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

SAILDANHA MARINHO, 335 SALA 02 E

CEP: 69010040 - MANAUS/AM

DEFERIMENTO: A relação dos produtos comerc...

PROHEX TORNEARIA LTDA

Portugal, 75

CEP: 86046010 - LONDRINA/PR

DEFERIMENTO: não envio de relatório de ins...

PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL

DEFERIMENTO: tendo em vista o cumprimento...

F.J. COMERCIO LTDA

DEFERIMENTO: A empresa não enviou o Re...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: A empresa não enviou o Re...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

DEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º...

EMPRESA: J K COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 1971

BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 24722070 - SÃO GONÇALO/RJ

PROCESSO: 25351.479156/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06083.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: portamed distribuidora de medicamentos ltda

ENDEREÇO: rua augusto lang 56

BAIRRO: americano CEP: 95900000 - LAJEADO/RS

PROCESSO: 25351.589810/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.06090.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674

BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR

PROCESSO: 25351.551929/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.06087.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV. ACESSO RODOVIARIO QD. 09 MD 02/03 - S/N

BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES

PROCESSO: 25351.516631/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06084.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DAS ANGELICAS NUMERO 428 QD 06 LOTE 30

BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOLÂNIA/GO

PROCESSO: 25351.585824/2011-26 AUTORIZ/MS: 2.06086.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA.

ENDEREÇO: RUA DR. ANDRADE PERTENCE, 81

BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 25351.555920/2011-29 AUTORIZ/MS: 2.06082.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERCOMM LOGISTICA S/A

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE CONTORN

BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA

PROCESSO: 25351.524403/2011-73 AUTORIZ/MS: 2.06082.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jund log transportes e logistica ltda-me

ENDEREÇO: av humberto cresser, n 2773 sala 8

BAIRRO: caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06082.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.947, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência

Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso I do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno

considerando o disposto no inciso I do art. 41, c

354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAI ME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA FRITZ JACOB, Nº 1063

BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

PROCESSO: 25351.549109/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06082.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: PIVA & KANOMATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: avenida salzano da cunha, 799, andar 1,

BAIRRO: centro CEP: 99840000 - SANANDUVA/RS

PROCESSO: 25351.443616/2011-02 AUTORIZ/MS: 2.06082.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESINFECTANTES LTDA ME

ENDEREÇO: AV ALIOMAR BALEEIRO 2262 GALPAO14

BAIRRO: GRANJAS RURAIS P. VARGAS CEP: 41230150 - SALVADOR/BA

PROCESSO: 25351.522803/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06082.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: PV COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, Nº 247-A

000257

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divisão Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Selo Registrado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU SIMONE BORCHART NICOLAU SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDÁ ADRIANO ROBERTO BREDÁ ADRIANO ROBERTO BREDÁ

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.07.135-1	Data do Cadastro 03/09/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.101131/2007-51	Cadastro Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9783

Copyright © ANVISA - Todos os direitos reservados



CNPJ: 05.976.534/0001-71
 PROCESSO: 25351.069365/2004-31 AUTORIZ/MO: 1.05862.9
 EXPS.: 0426400/12-2 E 0210870/13-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.613.881/0001-00
 PROCESSO: 25351.462944/2005-31 AUTORIZ/MO: 1.06432.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRATTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR LADISLAU RETTI 174
 BAIRRO: FAQUE ALEXANDRE CEP: 06714150 - COTIA/SP
 CNPJ: 07.852.849/0001-32
 PROCESSO: 25351.343829/2011-31 AUTORIZ/MO: 1.08897.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARVAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 2195
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040010 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 04.607.900/0001-52
 PROCESSO: 25351.576982/2007-31 AUTORIZ/MO: 1.07394.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUIMION DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CATARINA DE BORA, Nº 205
 BAIRRO: JARDIM GAION CEP: 86039370 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 74.093.675/0001-69
 PROCESSO: 25351.045081/2005-31 AUTORIZ/MO: 1.06088.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSCOLE TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO TABOÃO, Nº 650
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 09655000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 62.140.835/0001-02
 PROCESSO: 25351.061108/2005-32 AUTORIZ/MO: 1.06100.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.945.806/0001-52
 PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MO: 1.05659.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
 BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 03.469.066/0001-13
 PROCESSO: 25351.264051/2010-34 AUTORIZ/MO: 1.08335.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOGELER INGREDIENTS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR FUKUTARO YIDA, Nº 1173
 BAIRRO: BAIRRO COOPERATIVA CEP: 09852060 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 62.185.905/0001-30
 PROCESSO: 25351.053656/2007-34 AUTORIZ/MO: 1.06922.2
 EXP.: 0057762/13-4 E 0057775/13-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
 BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 10.833.512/0001-92
 PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MO: 1.08779.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROPOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
 ENDEREÇO: Rua Abrião João Francisco, 2700

BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 85.288.264/0001-45
 PROCESSO: 25351.719910/2011-37 AUTORIZ/MO: 1.09093.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ASX TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA COLETOR ANTONIO GADELHA, Nº1071
 BAIRRO: MESSIANA CEP: 60871050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.740.428/0001-04
 PROCESSO: 25016.360867/2008-39 AUTORIZ/MO: 1.07534.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JTR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRACEMA, Nº 1411, MÓDULO 7
 BAIRRO: IAMBORÉ CEP: 06460030 - BARUERI/SP
 CNPJ: 05.311.772/0001-68
 PROCESSO: 25351.145972/2008-39 AUTORIZ/MO: 1.07408.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LUIZ SOARES, Nº 217, GALPÃO 02
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51210050 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.445.394/0001-08
 PROCESSO: 25351.131563/2011-41 AUTORIZ/MO: 1.08776.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, LOTE 665
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MO: 1.06026.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO LEOMAR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA RST 453, Nº 1470, FUNDOS
 BAIRRO: MOINHO D'ÁGUA CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
 CNPJ: 02.633.583/0001-13
 PROCESSO: 25351.171006/2004-43 AUTORIZ/MO: 1.05970.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOBREGA, Nº 132
 BAIRRO: ZONA 4 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 00.814.559/0001-55
 PROCESSO: 25023.150442/2007-43 AUTORIZ/MO: 1.07026.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANOEL CONDE NETO
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 06.161.357/0001-38
 PROCESSO: 25351.438961/2009-44 AUTORIZ/MO: 1.07929.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BECCIII & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
 BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 12.821.372/0001-68
 PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MO: 1.08749.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PIGATTO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 275, PAVILHÃO 105
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.653.830/0001-07
 PROCESSO: 25351.238761/2008-48 AUTORIZ/MO: 1.07531.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIOLOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A

BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 09.403.367/0001-20
 PROCESSO: 25351.049193/2009-48 AUTORIZ/MO: 1.07722.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MUNIZ FALCÃO Nº 1030
 BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57045000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.202.564/0001-23
 PROCESSO: 25351.537069/2010-49 AUTORIZ/MO: 1.08485.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA LAGOINHA LTDA
 ENDEREÇO: VIA DE ACESSO 08, OD. G LT. 10
 BAIRRO: CHACARA MARIVANIA CEP: 74923170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.434.257/0001-14
 PROCESSO: 25351.345916/2005-50 AUTORIZ/MO: 1.06364.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: vento norte transportes ltda epp
 ENDEREÇO: Rua Tenente Lovergildo Pinheiro, nº 15 - loja 01
 BAIRRO: Fazenda Santo Antonio CEP: 88104730 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 10.312.706/0001-42
 PROCESSO: 25351.478538/2011-50 AUTORIZ/MO: 1.08961.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: emmarka ma distribuidora de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: rua d, nº 4 quadra I
 BAIRRO: jardim atlântico CEP: 64067110 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.246.118/0001-30
 PROCESSO: 25351.636010/2011-51 AUTORIZ/MO: 1.09073.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 08.674.752/0001-40
 PROCESSO: 25351.508912/2007-51 AUTORIZ/MO: 1.07232.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 10.569.258/0001-49
 PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MO: 1.08392.4
 EXPS.: 0124001/13-3 E 0456525/12-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CICAVAL CIRÚRGICA CASCATEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22
 PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/MO: 1.07138.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 05.580.442/0001-78
 PROCESSO: 25351.055016/2003-51 AUTORIZ/MO: 1.05733.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FI - FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GULLO E TOLLER, 140
 BAIRRO: SUMARE CEP: 14711222 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 10.908.497/0001-02
 PROCESSO: 25351.417357/2009-52 AUTORIZ/MO: 1.07950.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA BRASIL TRANSAEREO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA, 133
 BAIRRO: CIDADE INDL SATELITE DE SP CEP: 07223230
 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 11.596.298/0001-60
 PROCESSO: 25351.016762/2012-52 AUTORIZ/MO: 1.09119.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000259

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.525759.525759

Protocolo:
25352170812201473

Protocolizado em:
13/05/2014

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0369063/14-6

Favorecido:
76.345.370/0001-22 - CICA VEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

Assunto:
7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de
DISTRIBUIDORA do produto

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
SF298091105BR

Este documento foi emitido em 26/05/2014 pela empresa CICA VEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
por: adriano roberto breda

ATENÇÃO

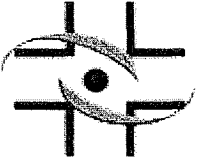
Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser
reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido
somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou
processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
26/05/2014

Data de Validade deste Comprovante
25/06/2014

000250



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Petição Eletrônica

CICAVAL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA,

Foi realizada uma transação na internet de número **2908712014** em nome desta empresa no dia **04/04/2014** por **adriano roberto breda** CPF: **58973168991**.

Assunto:

7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Gula de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	08/05/2014
Número da Guia	197850/2014
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 1.500,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 1.500,00

1111 261

1.500,00R. 05/05/14

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
CASCAVEL - PR 85819740 32230605

CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22

Tipo da Guia: **Complementar (Cumprimento de Exigência)**

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte:	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato Gerador:			
Nome Embarcação:		Bandeira:	

Número da Transação: 3002222014

00194.59171 60000.000202 14197.850218 7 60570000150000



Válido somente com autenticação bancária.



Handwritten signature

Handwritten initials: LPA, LND

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	76.345.370/0001-22	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	3.04.797-5	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	76.345.370/0001-22	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	2.06.087-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
3	76.345.370/0001-22	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	1.07.135-1	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
4	76.345.370/0001-22	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	8.07.247-5 (M6548XX8XMXW)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

1101263



Agência Nacional
da Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Situação de Processo



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Empresa : CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - 76.345.370/0001-22
Área : Autorizações

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25023.101131/2007-51 (443946/07-5)	25352.355947/2007-71	702 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	24/05/2007	Foi publicado em veiculo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 03/09/2007	UNDOC Desde 04/07/2013	03/09/2007 (2680)

Página(s): 1

PETIÇÕES						
Nº Expediente (Dt. Expediente)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)	
0369063/14-6 (13/05/2014)	25352.170812/2014-73	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Em tramitação	UNJAP Enc. 16/05/2014		
0307921/14-0 (23/04/2014)	25352.143113/2014-62	840 - PRDUTOS PARA SAÚDE - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Responsável Técnico	Em tramitação	UNAFE Desde 25/04/2014		
0470704/12-4 (06/06/2012)	25352.379316/2012-71	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 27/05/2013	UNAFE Desde 17/05/2013	27/05/2013 (1.866)	
430578/11-7 (23/05/2011)	25352.349922/2011-02	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 04/07/2011	GIMED Desde 30/06/2011	04/07/2011 (2.829)	
025932/10-2 (12/01/2010)	25352.019495/2010-87	775 - CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (SOMENTE PARA EMPRESAS QUE POSSUAM AFE OU AE)	Em análise	UNDOC Desde 10/11/2010		
368973/09-5 (03/12/2009)	25352.758700/2009-63	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 02/08/2010	GIMEP Enc. 30/10/2012	02/08/2010 (3.573)	
868300/09-0 (13/11/2009)	25352.713058/2009-47	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	UNAFE Enc. 18/10/2012		
762159/09-1 (06/10/2009)	25352.625711/2009-50	7589 - VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL RELATIVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE	Em tramitação	GEGAR Desde 19/07/2010		
992387/08-0 (03/11/2008)	25352.056798/2008-17	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 09/11/2009	GIMEP Enc. 30/10/2012	09/11/2009 (4937)	
425370/08-1 (21/05/2008)	25352.294039/2008-84	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	GIMEP Enc. 30/10/2012		

Total de Petições: 10

VOLTAR NOVA CONSULTA

Encontra-se na:
Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.
Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

Anvisa@tende

Formulário para denúncias, reclamações e solicitações

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

10 ABR 2014 000264



Licença Sanitária

Número: 1205/2013 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Cicavel**
Razão Social: **Cirúrgica Cascavel Ltda**
CNPJ: **76.345.370/0001-22**
Endereço: **Rua da Lapa nº 2674**
Responsável Legal: **Adriano Roberto Breda**
Responsáveis Técnicos:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/14

Nome	Conselho Regional	Horário
Talissa Gabriela Santi	CRF/PR: 26189	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Sábado 08:00 às 12:00

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Área construída: **213,51 m²** CNAE: **Exercício: 2013/2014**

Atividades autorizadas:
Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde, Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.

Observações:

Validade: **05/11/2014**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Intema
Elizabeth Intema
FISCAL - RG 4 121.631-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

001265



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 12199	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2015				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA CICAVEL						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 / SAB 08:00 AS 12:00 H						
ENDEREÇO R DA LAPA 2674	CNPJ 76.345.370/0001-22					
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE CASCAVEL - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 26189	TALISSA GABRIELA SANTI	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 10 de Março de 2014.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec
Farm. Sérgio Satoru Morin - Gerente Geral

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZU15435

10 ABR. 2014

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/06/2014

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
 CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 026/2014.


Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
 LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
 CENTRO - CEP 85819-740
 CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 11 de junho de 2014.


 Adriano Roberto Breda
 RG.12/R 1.830.902/SC
 CPF.589.731.689-91
 Cargo: Sócio Gerente


 GESTEVES
 SANTOS

000267



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 026/2014

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC,, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

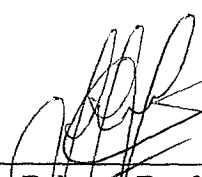
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 11 de junho de 2014.

76.345.370/0001-22

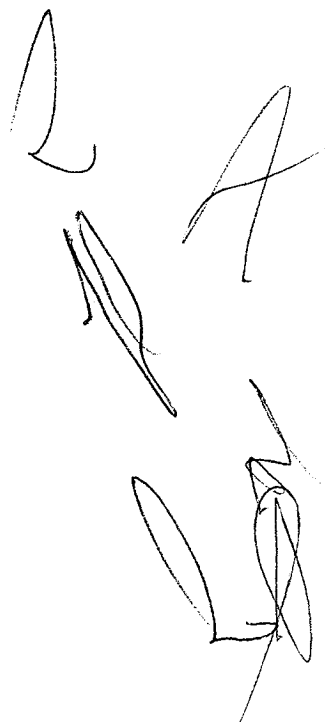
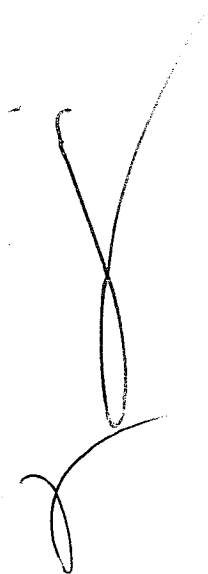
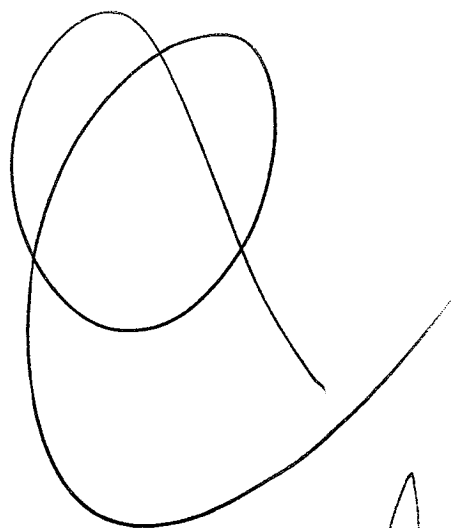
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ


Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente

ESTEVES
SANTOS





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000200

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ANEXO III

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

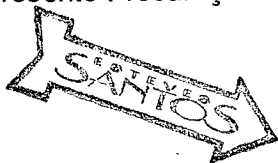
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a ALVES E SARTOR LTDA, com sede na Rua Souza Naves, 3223, Centro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.724.523/0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 903.57503-44, representada neste ato por seu sócio/administrador Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.725.605-2/SSP-PR e CPF n.º 020.887.939-09, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FELIPE LUIZ COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.301.027-2/SSP-PR e CPF n.º 058.476.419-74, a quem confere amplos poderes para representar a empresa ALVES E SARTOR LTDA perante a Prefeitura Municipal de Capanema - Paraná, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 026/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 12/07/2014

Cascavel, 12 de Junho de 2014.



Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

*Reconhecer Firma

APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

DO PARANÁ

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniáçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02, Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
	100	40.000	40.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Prás. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244.5484
 http://www.azevedobastos.net.br e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com a Lei nº 11.743 de 2008, a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site, O/Assinatura e validade. Dou fé.

Cod. 28681305141039150403-1
 13-05-2014 10:38:28

Bel. Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

[Handwritten signatures and initials are present over the table and bottom section, including names like 'Helder', 'A', 'P', and 'R']

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA - O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

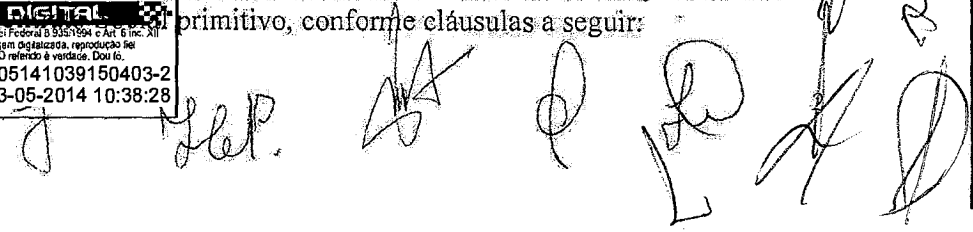
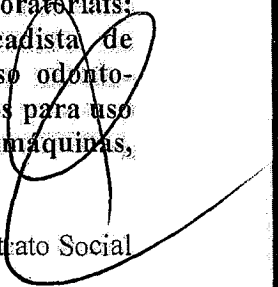
NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no

0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o primitivo, conforme cláusulas a seguir:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Fone: (0xx) 41 3241-1118 - C.O.F. 361248/0001-20
Autenticação Digital
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 28681305141039150403-2
13-05-2014 10:38:28
Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas - Oficial de Registro

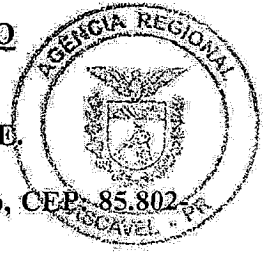


1111272

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.**

3ª - A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de **05 de dezembro de 2005.**

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

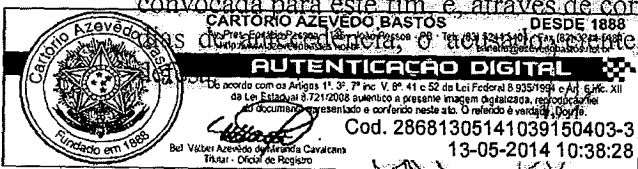
SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim e através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the document, including a large signature that appears to be 'J. H. P.' and several other initials.

ALVES E PIOLA LTDA - ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

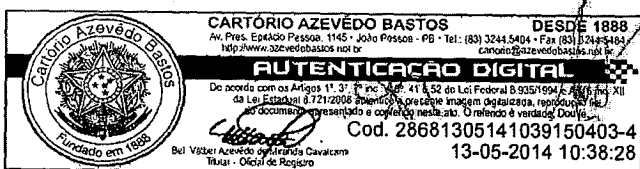
14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



J. H. P.

O. S.

F. D. C.

ALVES E PIOLA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

HILDA PIOLA

FÁBIO DI CASTRO ALVES

ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

LUCÉLIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

MAURÍCIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3363-1111
www.azevedobastos.net.br

DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.999/99 e o INE-MIB/A-01/04, este documento eletrônico é autêntico e confiante, desde que produzido em conformidade com a Lei nº 7.217/2008 e apresentado e conferido nesta sede. O remetente declara ter ciência de que este documento eletrônico é autêntico e confiante.

Cod. 28681305141039150403-5
13-05-2014 10:38:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
C.B. NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

ALVES E PIOLA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

000275

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2014 às 14:27:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7273410ecfbde4e6c77460256ef61ad6b369f371f067c7f971955367b9ef923c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dc37752bc3bdcc2fbb2433d26cf65da14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

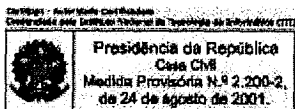
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2015 às 14:25:44 (Dia/Mês/Ano)

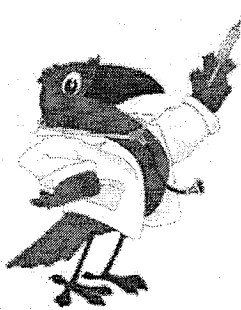
Código de Controle da Certidão: 248303

Código de Controle da Autenticação:

28681305141039150403-1 a 28681305141039150403-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

001 276

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel, 12 de Junho de 2014.

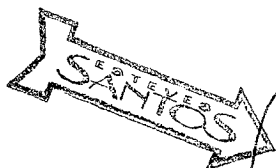
À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ALVES E SARTOR LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

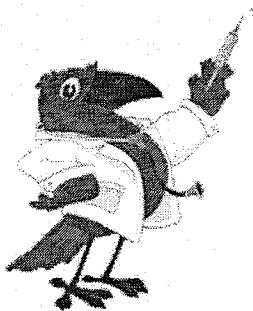
Cascavel, 12 de Junho de 2014.



Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

*Reconhecer Firma

APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000.277

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 026/2014**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 12 de Junho de 2014.



Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

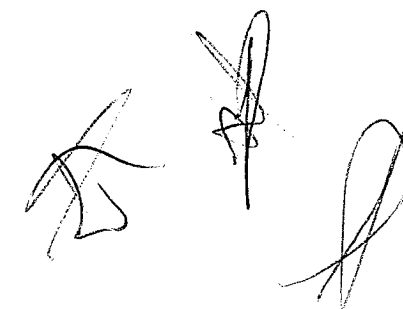
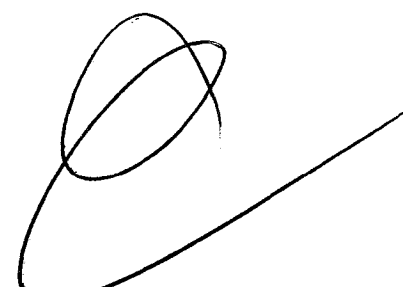
*Reconhecer Firma

APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Consulta Optantes

☒ Identificação do ContribuinteCNPJ : **07.724.523/0001-20**Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - ME****☒ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☒ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☒ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1111 279

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA - ME.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560896-9	CNPJ 07.724.523/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005	Data de Início de Atividade 05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SOCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXX
			XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/10/2010	Número: 20109805496		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 10 de junho de 2014

14/363284-1

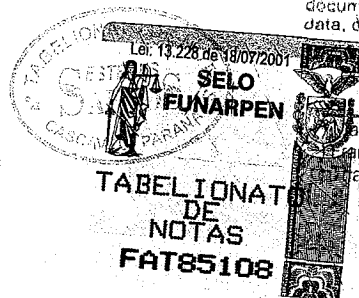


Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura

SESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3037-7144
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia telexgráfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.



18 JUN 2014

Arna Esteves Santos - Tabelião
Arciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

DENIS BALL'ASTA
JUCCPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
REGISTRADOR - MATRÍCULA 216-9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor: ALVES ESARTOR LTDA - ME

E-mail: www.cirurgicagralhaazul.com.br

Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

RG:

Endereço representante: RUA GUARANIAKU 2781 - - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	ESTILO	5,28	1.320,00
002	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	600,00	FRAS	3,60	EUROFARMA	3,45	2.070,00
003	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	300,00	CX	27,00	SAMTEC	25,92	7.776,00
004	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65	PROCARE	7,34	2.202,00
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	PROCARE	7,65	2.295,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	PROCARE	7,65	2.295,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	PROCARE	7,65	3.442,50
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	PROCARE	8,82	3.087,00
009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49	MEGA QUIMICA	5,27	13.175,00
010	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	150,00	L	6,46	MEGA QUIMICA	6,20	930,00
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	CARÍCIA	11,76	4.704,00
012	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	450,00	UN	2,50	J. PROLAB	2,40	1.080,00
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	ORTHOCREM	7,10	1.420,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	ORTHOCREM	10,65	3.195,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26	ORTHOCREM	16,57	3.314,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	ORTHOCREM	5,27	1.054,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	41,36	MEDSONDA	39,71	7.942,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46	LABOR IMPORT	5,25	2.362,50
019	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32	SAFEPACK	4,15	3.320,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09	SAFEPACK	2,97	1.782,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25	SAFEPACK	2,16	432,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	400,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	328,00
023	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	600,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	492,00
024	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	492,00
025	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	656,00
026	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	738,00
027	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,87	783,00
028	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	400,00	UN	1,42	MEDSONDA	1,36	544,00
029	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	100,00	FRAS	12,22	RIOQUIMICA	11,73	1.173,00
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	132,50	BIOFLORENCE	132,96	1.329,60

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - ME

E-mail: www.cirurgicagralhaazul.com.br

Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

RG:

Endereço representante: RUA GUARANICU 2781 - - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 10/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	3.000,00	PCT	16,63	MEDBLANC ALBUS	15,96	47.880,00
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31	PÉROLA	37,73	11.319,00
033	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89	CICLO FARMA	65,17	6.517,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	1.000,00	CX	3,09	BIOSANI	2,96	2.960,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PCT	30,50	FARMATEX	29,28	11.712,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62	ESTERILCARE	46,67	4.667,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26	ESTERILCARE	55,92	2.236,80
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05	ESTERILCARE	69,17	2.766,80
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46	ESTERILCARE	110,85	4.434,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,97	MEDSONDA	0,93	930,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28	LABOR IMPORT	1,23	9.840,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	4.000,00	UN	1,50	BIOSANI	1,44	5.760,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	2,22	RIOQUIMICA	2,13	1.065,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77	WISSNER	6,50	3.250,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05	VAGISPEC	1,00	4.500,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25	VAGISPEC	1,20	5.400,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66	VAGISPEC	1,59	7.155,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	86,58	SHALON	83,11	831,10
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	101,15	SHALON	97,10	971,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,28	1.088,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,20	1.088,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,20	1.088,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX	28,33	PROCARE	27,00	544,00
054	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	CX	39,25	PROCARE	37,68	3.768,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,99	MASTERFIX	5,75	1.150,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	1.500,00	UN	3,12	POLAR FIX	3,00	4.500,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA - ME

E-mail: www.cirurgicagrahaazul.com.br

Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

RG:

Endereço representante: RUA GUARANIACU 2781 - - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15	POLAR FIX	3,03	6.060,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40	POLAR FIX	4,22	6.330,00
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34	MASTERFRAL	9,92	2.976,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34	MASTERFRAL	10,88	3.264,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74	MASTERFRAL	11,27	3.381,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	300,00	PCT	45,78	MASTERFRAL	43,95	13.185,00
063	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	4.000,00	PCT	0,99	COMPOJET	0,95	3.800,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	8,27	PLURIGEL	7,94	794,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,38	CREMER	1,32	132,00
066	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	SOLIDOR	21,38	1.069,00
067	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	22,28	SOLIDOR	21,38	2.138,00
068	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	SOLIDOR	21,38	1.069,00
069	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	25,27	SOLIDOR	24,25	1.212,50
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	400,00	BIS	2,56	HIPOLABOR	2,45	980,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	FRAS	3,13	PHARMALAB	3,00	900,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	MEDIX	13,61	13.610,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	MEDIX	16,81	25.215,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	MEDIX	16,71	25.065,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41	MEDIX	16,71	16.710,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	SANRO	1,13	452,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	1,20	480,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	1,20	480,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	1,20	480,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	SANRO	1,20	480,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	LUPATEX	10,10	2.020,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	DESCARPACK	6,67	2.668,00
083	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTEUDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	NS	12,31	738,60

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - ME

E-mail: www.cirurgicagrahaazul.com.br

Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

RG:

Endereço representante: RUA GUARANIACU 2781 - - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
084	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	NS	12,31	738,60
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	23,65	RIOQUIMICA	22,70	4.540,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	22,48	RIOQUIMICA	21,58	4.316,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,63	EUROFARMA	3,48	696,00
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	21,87	LUGIPLAST	20,99	4.198,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,92	LUGIPLAST	25,84	5.168,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	52,00	LUGIPLAST	49,92	9.984,00
091	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	SOLIDOR	17,28	3.456,00
092	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	SOLIDOR	44,18	8.836,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA - ME

E-mail: www.cirurgicagrahaazul.com.br

Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

RG:

Endereço representante: RUA GUARANIACU 2781 - - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	SOLIDOR	44,18	8.836,00
094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	SOLIDOR	44,18	8.836,00
095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	SOLIDOR	44,18	8.836,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12	DESCARPACK	34,67	17.335,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	DESCARPACK	48,57	24.285,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	DESCARPACK	17,56	8.780,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	DESCARPACK	13,68	6.840,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	DESCARPACK	27,45	19.215,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,11	EUROFARMA	3,94	7.880,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,79	EUROFARMA	2,67	8.010,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.500,00	FRAS	2,61	EUROFARMA	2,50	6.250,00
104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,03	EUROFARMA	3,86	7.720,00
105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,99	EUROFARMA	2,87	8.610,00
106	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,39	EUROFARMA	2,29	16.030,00
107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,46	EUROFARMA	2,36	16.520,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,01	EUROFARMA	3,84	3.840,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,32	132,80
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,66	SOLIDOR	3,51	140,40
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,32	664,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,32	664,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,32	132,80
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,88	MEDSONDA	0,84	168,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,94	MEDSONDA	0,90	180,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,89	MEDSONDA	0,85	170,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	200,00	UN	1,03	MEDSONDA	0,98	196,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	200,00	UN	1,10	MEDSONDA	1,05	210,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	200,00	UN	1,15	MEDSONDA	1,10	220,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA - ME

E-mail: www.cirurgicagralhaazul.com.br

Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

RG:

Endereço representante: RUA GUARANIACU 2781 - - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	200,00	UN	1,17	MEDSONDA	1,12	224,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	3.000,00	UN	0,69	MEDSONDA	0,66	1.980,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	5.000,00	UN	0,70	MEDSONDA	0,67	3.350,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	400,00	UN	0,93	MEDSONDA	0,89	356,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	400,00	UN	0,85	MEDSONDA	0,82	328,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	400,00	UN	0,90	MEDSONDA	0,86	344,00
126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	400,00	UN	0,66	MEDSONDA	0,63	252,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	DESCARPACK	9,81	3.924,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,30	MEDGOLDMAN	5,08	508,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,13	SOLIDOR	4,92	196,80
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,81	SOLIDOR	5,57	222,80
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,03	SOLIDOR	4,82	192,80
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	60,00	UN	5,03	SOLIDOR	4,82	289,20
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,26	526,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,26	526,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,26	526,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	20,00	UN	13,19	UNITEC	12,66	253,20
137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	29,10	RICIE	27,93	1.396,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 596.872,30

TOTAL DA PROPOSTA : 596.872,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ: 07.724.523/0001-20Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000.286

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial

Menor Preço Por Item

Protocolo: 12/06/2014 Horário: 14:00 Horas

Abertura: 12/06/2014 Horário: 14:00 Horas

DOCUMENTAÇÃO

Proponente:

Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL

Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

Endereço: RUA SOUZA NAVES, 3223 – CENTRO – CASCAVEL – PR

Fone: (45) 3222-2376 E-mail: CIR.GRALHAAZUL@CERTTO.COM.BR





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

0001 287

Alves e Sartor Ltda

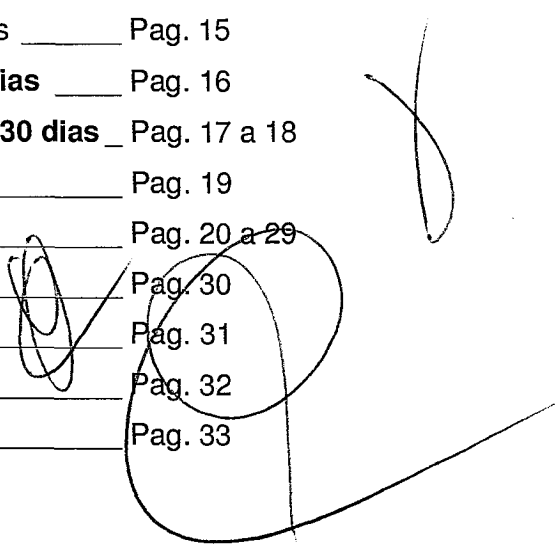
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

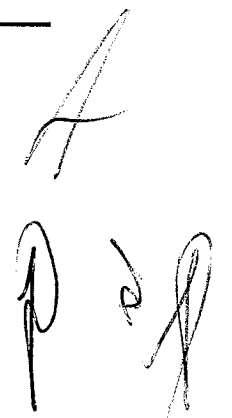
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ÍNDICE

- ✓ Contrato social _____ Pag. 03 a 07
 - ✓ Certidão Simplificada – **90 dias** _____ Pag. 08
 - ✓ Prova de Inscrição no CNPJ _____ Pag. 09
 - ✓ Prova de Inscrição no CICAD _____ Pag. 10
 - ✓ Prova de Regularidade Relativa ao INSS _____ Pag. 11
 - ✓ Prova de Regularidade Relativa ao FGTS _____ Pag. 12
 - ✓ Prova de Regularidade Relativa a Tributos Federais _____ Pag. 13
 - ✓ Prova de Regularidade Relativa a Tributos Estaduais _____ Pag. 14
 - ✓ Prova de Regularidade Reativa a Tributos Municipais _____ Pag. 15
 - ✓ Certidão negativa de Falência ou Concordata – **90 dias** _____ Pag. 16
 - ✓ Certidão negativa de protestos de títulos empresa – **30 dias** _____ Pag. 17 a 18
 - ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas _____ Pag. 19
 - ✓ Autorização de Funcionamento Anvisa _____ Pag. 20 a 29
 - ✓ Licença Sanitária _____ Pag. 30
 - ✓ Certificado do Conselho Regional de Farmácia _____ Pag. 31
 - ✓ Declaração - Anexo IV – **reconhecer firma** _____ Pag. 32
 - ✓ Declaração - Anexo V – **reconhecer firma** _____ Pag. 33
- 



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

Junta Comercial do Paraná

NIRE Nº 41 2 0560896 9



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02, Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **RS40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
	100	40.000	40.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404
 http://www.azevedobastos.net.br Cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 28681305141039150403-1
 13-05-2014 10:38:28

Bel Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular - Oficial do Registro

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

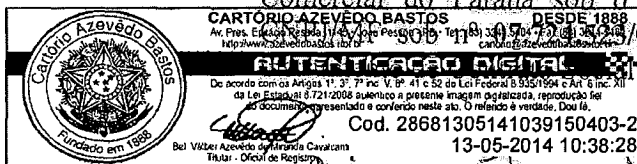
OITAVA - O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta

Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no 0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o primitivo, conforme cláusulas a seguir:



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Sartor' and several other initials and marks.

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª - A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de **05 de dezembro de 2005.**

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

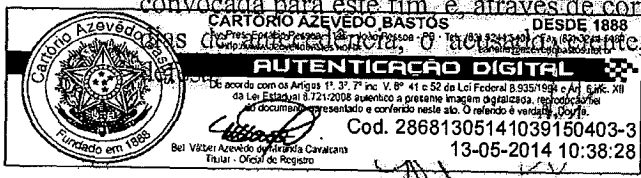
SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência em tempo hábil para seu comparecimento e ampla



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right, including one with the number '3' next to it.

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3241.5404 - Fax: (83) 3241-5104
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 17, 3º, 1º, 2º, 4º, 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 10, XII da Lei Estadual 6721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 28681305141039150403-4
 13-05-2014 10:38:28

Bd Vilzeu Azevedo de Araújo Cavalcini
 Titular - Oficial de Registro

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

HILDA PIOLA

FABIO DI CASTRO ALVES

ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

NÚCILIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3/SSP/PR

Elaborado por:

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pádua, Edifício Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3322-1111
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 11.344/2006 e o Art. 6º da Lei Estadual nº 7.721/2008 supevitio a presente imagem do documento apresentado e conferido neste site. O referido é válido para o documento apresentado e conferido neste site. O referido é válido para o documento apresentado e conferido neste site.
Cod. 28681305141039150403-5
13-05-2014 10:38:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
C.B. NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010
L. 2. 0560896 9
ALVES E PIOLA LTDA - ME.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

292 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2014 às 14:27:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7273410ecfbde4e6c77460256ef61ad6b369f371f067c7f921955367b9e
f923c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dc37752bc3bdcc2fbb2433d26cf65da14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES ESARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

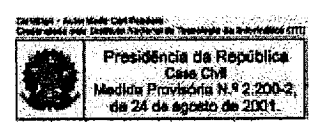
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2015 às 14:25:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 248303

Código de Controle da Autenticação:

28681305141039150403-1 a 28681305141039150403-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

14/240862-0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA - ME.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560896-9	CNPJ 07.724.523/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005	Data de Início de Atividade 05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÍCOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SOCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/10/2010	Número: 20109805496	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

14/240862-0



CASCAVEL - PR, 06 de maio de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
NUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **10:10:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90357503-44	Inscrição CNPJ 07.724.523/0001-20	Início das Atividades 12/2005
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALVES E SARTOR LTDA**
 Título do Estabelecimento **CIRURGICA GRALHA AZUL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO - CEP 85802-080**
FONE: (45) 3223-4806 - FAX: (45) 3223-4806
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 12/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	881.345.049-49	FABIO DI CASTRO ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.887.939-09	ODAIR JOSE SARTOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/07/2014.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0000296

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 051102014-88888523
Nome: ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/02/2014.
Válida até 24/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07724523/0001-20
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051907070898653680

Informação obtida em 04/06/2014, às 10:12:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:15:14 do dia 28/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2014.

Código de controle da certidão: **88CB.EF12.1CEE.3F98**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11904106-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.724.523/0001-20

Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

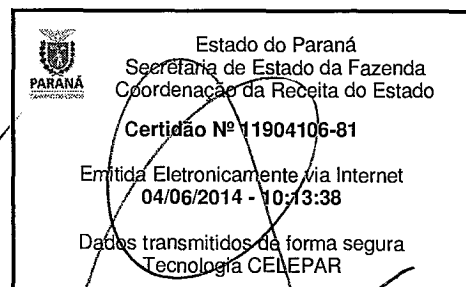
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/10/2014 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO NEGATIVA 25855/2014

A presente Certidão é **VALIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
ALVES E SARTOR LTDA - ME

CPF/CNPJ:
07.724.523/0001-20

Endereço: RUA SOUZA NAVES

3223

Cadastro: 7724523000120

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 04 de Junho de 2014

Código de Autenticidade: 434720269434720

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de abril do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Kecklenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCATEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZU15508
ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 699 Fone: (45) 2037-7444
CASCATEL 10 ABR 2014
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES - SANTOS
CASCATEL - PR

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 699 Fone: (45) 2037-7444

COPIA REPRODUZIDA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA QUE FOI FEITA

CRISTIANE ESTEVES SANTOS - Tabeliã
Person Esteves Santos - Escr. Autorizado
Adressa C. Godoy da Silva - Es

000000012398

202856

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Tabora, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Tabora
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Tabora
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

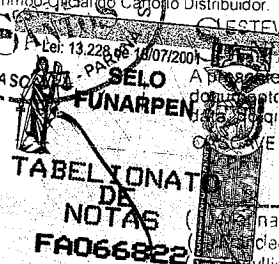
EMOLUMENTOS OESTA CERTIOÃO: R\$ 24,35

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Arquivo Oficial do Cartório Distribuidor.



CRISTIANE

Página 1



ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora.

29 MAIO 2014

CRISTIANE Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Mylene Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

206691

000303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.724.523/0001-20
Certidão nº: 48814269/2014
Expedição: 04/06/2014, às 10:21:54
Validade: 30/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E SARTOR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME	CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 3222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.865-9	Data do Cadastro 20/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267341/2011-12	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]



0000305

RESOLUÇÃO RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORSII LTDA
ENDEREÇO: Rua Hortência, 395, L.6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES
NPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZ/MO: 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25015.366394/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.05668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ma distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDEREÇO: rua goncalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/MO: 1.08571.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25351.045365/2009-01 AUTORIZ/MO: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MO: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santo elias CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/MO: 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO I SÉ CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MO: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINÓPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Líbério CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MO: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MO: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MO: 1.07711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDEREÇO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MO: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MO: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/MO: 1.08602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MO: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MO: 1.07482.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22193082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/MO: 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/MO: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/MO: 1.06329.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/MO: 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MO: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA
TV/V CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/MO: 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS , Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MO: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV ELIESER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MO: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROBRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/MO: 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDEREÇO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MO: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Cantagalo, 237
BAIRRO: Tatupá CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.077280/2011-10 AUTORIZ/MO: 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and '21'.



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
 BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 3603290 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 07.876.749/0001-46
 PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06775.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCELO PASSADOR MACHADO
 ENDEREÇO: RUA ADAO BAINO, Nº 89 SALA 201.202.203.204
 206 E 207
 BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.050.997/0001-33
 PROCESSO: 25351.471477/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06863.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, Nº 20, 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29300042 - CACHOEIRO DE ITAPE-
 JIRIMES
 CNPJ: 12.261.472/0001-87
 PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DINAMICA
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº
 97
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.701.145/0001-08
 PROCESSO: 25351.292937/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08334.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
 ENDEREÇO: PÁS MONTEIRO LÓBATO, Nº 68, TRAV. TAVARES
 BASTOS
 BAIRRO: SOUZA CEP: 66613170 - BELÉM/PA
 CNPJ: 03.786.121/0001-07
 PROCESSO: 25351.605212/2007-11 AUTORIZ/MS: 1.07351.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
 LARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO BOTELHO MAL. N. 1160, SA-
 LA 103
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69025070 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.285.751/0001-15
 PROCESSO: 25351.711297/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09086.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA
 LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.990.358/0001-10
 PROCESSO: 25351.758816/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.08117.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILA-
 AQUA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA Nº 2281
 BAIRRO: SETOR E CEP: 78580000 - ALTA FLORESTA/MT
 CNPJ: 06.894.854/0001-45
 PROCESSO: 25351.367734/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06849.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPE MEDICOS HOS-
 PITALAR LTDA
 ENDEREÇO: rua dom jonas batanga nº 414
 BAIRRO: ouro preto CEP: 57301130 - ARAPIRACA/AL
 CNPJ: 05.980.425/0001-28
 PROCESSO: 25351.513026/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08482.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, Nº 1099
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
 CNPJ: 03.628.603/0001-20
 PROCESSO: 25351.271181/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06577.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VM BARRIOS COMERCIO REPRESENTAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 91, SALA 1 PV
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010030 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 41.623.893/0001-09
 PROCESSO: 25351.822389/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07659.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
 BAIRRO: ORFÁS CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 80.227.796/0001-59
 PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: vinhos distribuidora de medicamentos
 ENDEREÇO: boqueirão nº 1822
 BAIRRO: igara CEP: 92410350 - CANOAS/RS
 CNPJ: 12.246.533/0001-37
 PROCESSO: 25351.622929/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09067.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AKSY COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DEZESETE DE MARÇO, Nº 04
 BAIRRO: VILA PAULICÉIA CEP: 09880430 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO/SP
 CNPJ: 03.314.520/0001-67
 PROCESSO: 25351.070398/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.06130.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº 100 - EDIFÍCIO
 1
 BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.558.055/0001-00
 PROCESSO: 25351.001912/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07283.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO
 LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.161530/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.05983.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 -
 LINHARES/ES
 CNPJ: 06.098.484/0001-30
 PROCESSO: 25351.413133/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.06449.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BCL MENSAGEIROS AUTORIZADOS E TRANS-
 PORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.872.459/0001-07
 PROCESSO: 25351.424522/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08942.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JAGUARUNA, Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13820000 - JAGUARU-
 NA/SP
 CNPJ: 09.092.389/0001-17
 PROCESSO: 25351.072339/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07289.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED CAR TRANSPORTES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GIL Nº 685 - SALA 01
 BAIRRO: JARDIM ALZIRA CEP: 04655000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.685.844/0001-62
 PROCESSO: 25351.658266/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.09050.9
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO, Nº 608-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75024050 - ANAPÓLIS/GO
 CNPJ: 07.139.471/0001-24
 PROCESSO: 25351.309427/2006-15 AUTORIZ/MS: 1.06715.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Y. GREICY DE FREITAS CRUZ ME
 ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAR, 188
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 03.647.696/0001-30
 PROCESSO: 25351.209737/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.05640.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE
 PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.069425/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.05858.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL, Nº 55
 BAIRRO: PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060660 - SANTO AN-
 DRÉ/SP
 CNPJ: 61.072.302/0001-60
 PROCESSO: 25351.036397/2001-16 AUTORIZ/MS: 1.05355.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L.M. Nobre Bezerra ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SAUDEADA, Nº 900
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60860330 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.090.238/0001-80
 PROCESSO: 25351.105774/2004-17 AUTORIZ/MS: 1.05915.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
 CNPJ: 93.365.724/0001-10
 PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: rapido ipora transportes de cargas lida
 ENDEREÇO: rua presidente Kennedy, Qd 06 Lt 07
 BAIRRO: setor central CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
 CNPJ: 00.673.682/0001-01
 PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08306.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODU-
 FARMA CAPIXABA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALÍPIO EMÍLIO DA COSTA, Nº 14
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPE-
 MIRIM/ES
 CNPJ: 06.537.258/0001-08
 PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: quick1 farma comercio e representações lida
 ENDEREÇO: Rua dom josé tupiamba,973
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.500.654/0001-63
 PROCESSO: 25351.462094/2011-18 AUTORIZ/MS: 1.08959.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.817.439/0001-08
 PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PHARMACOPEIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA RENATO DE MENEZES CABRAL, Nº 17
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MARIA ELISA CEP: 06463285 -
 BARUERI/SP
 CNPJ: 01.051.751/0001-08
 PROCESSO: 25351.185254/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05420.1
 ATIVIDADE/CLASSE

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME	CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.645-0 (U60737188311)	Data do Cadastro 01/08/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267294/2011-78	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

1111308



BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 45435000 - ITUBERÁ/BA
CNPJ: 11.009.851/0001-11
PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05929.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.288327/2011-14 AUTORIZ/MS:
UY8WW908M7XM (8.07626.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos ltda
ENDEREÇO: av. raju gabaglia, 4955 - loja 03 B
BAIRRO: santa lucia CEP: 30360663 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS:
G438HH552L44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 1502 LOJA: 22;
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.103028/2011-17 AUTORIZ/MS:
07W3L5M98944 (8.07615.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZ/MS: U8774011078Y (8.07638.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OCNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS ENCANADORES, N. 5 - SALA 1
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.087.662/0001-92
PROCESSO: 25351.253092/2011-18 AUTORIZ/MS:
P7HW1753048L (8.07648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BR Transporte e Logística Limitada
ENDEREÇO: R. Padre Raulino Reitz, No. 218
BAIRRO: Serraria CEP: 8813120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.242.346/0001-12
PROCESSO: 25351.253326/2011-19 AUTORIZ/MS:
U93X0090MH2 (8.07633.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ML DA SILVEIRA - ME
ENDEREÇO: R. TURMALINA 683 PISO INFERIOR
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13470400 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 08.974.329/0001-65
PROCESSO: 25351.134609/2011-11 AUTORIZ/MS:
U9281WM75H03 (8.07623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROCHA BONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 128/129
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.432.348/0001-37
PROCESSO: 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/MS:
KH4WMX1X98MX (8.07631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vixmed Comercial Médico Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.057.020/0001-00
PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/MS:
U570YWH467X (8.07617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGIA FERNÃO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20

PROCESSO: 25351.059082/2011-28 AUTORIZ/MS:
P0Y955M98321 (8.07642.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 202
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.055.104/0001-42
PROCESSO: 25351.215896/2011-29 AUTORIZ/MS:
GX667M4XH80L (8.07632.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: vitally comércio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: travessa lucinda, 27
BAIRRO: casa branca CEP: 09015580 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.553.589/0001-80
PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZ/MS:
U2523LY84M7H (8.07594.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INACIO, 250 - SALA 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.929.006/0001-64
PROCESSO: 25351.284378/2011-33 AUTORIZ/MS:
K9YXX2074284 (8.07620.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: travessa tagatinga 55, casa2
BAIRRO: zacarias CEP: 35300262 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS:
P07WX9Y1YH9L (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, 1833
BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 5905418 - NATAL/RN
CNPJ: 13.160.859/0001-00
PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS:
G8MW350442Y5 (8.07616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JJ SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521, SALA 105
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.384/0001-10
PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS:
K979318WH6FY (8.07627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL 3870
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.099.846/0001-93
PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS:
G001BH3114HI (8.07643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rocell transportes e loc. ltda
ENDEREÇO: rua maria helena manatello - 374
BAIRRO: Nova Ap. - TICC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.625.064/0001-88
PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS:
GU197W88LWXW (8.07652.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.131.712/0001-66
PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/MS:
PM1XYWVY6X05 (8.07628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e odontologicos LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO, Nº 348
BAIRRO: CAMPO AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS:
G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPE - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 471 - sala 13
BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.666.259/0001-90
PROCESSO: 25351.246637/2011-01 AUTORIZ/MS:
U725X574H7WY (8.07646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: capry cargo transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIREES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270164/2011-03 AUTORIZ/MS:
U0089XXH2448 (8.07650.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CÍRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PASCAL, 1819
BAIRRO: CAMPO BELDO CEP: 04616005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.333.459/0001-45
PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/MS:
GH4XM86L1523 (8.07641.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 40
BAIRRO: IPASE CEP: 65061010 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.670.152/0001-88
PROCESSO: 25351.261766/2011-10 AUTORIZ/MS:
G116X040LW26 (8.07634.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA PEDRO WOLF, 336
BAIRRO: HELVÉTICA CEP: 13337320 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 04.681.209/0001-19
PROCESSO: 25351.611462/2009-11 AUTORIZ/MS:
P144LLYH7W0W (8.05748.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDEREÇO: CSB 04 LT 04/08 LJ 14
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72015454 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 12.702.376/0001-27

PROCESSO: 25351.134609/2011-11 AUTORIZ/MS:
U9281WM75H03 (8.07623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROCHA BONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 128/129
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.432.348/0001-37
PROCESSO: 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/MS:
KH4WMX1X98MX (8.07631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vixmed Comercial Médico Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.057.020/0001-00
PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/MS:
U570YWH467X (8.07617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGIA FERNÃO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20

PROCESSO: 25351.284378/2011-33 AUTORIZ/MS:
K9YXX2074284 (8.07620.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: travessa tagatinga 55, casa2
BAIRRO: zacarias CEP: 35300262 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS:
P07WX9Y1YH9L (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, 1833
BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 5905418 - NATAL/RN
CNPJ: 13.160.859/0001-00
PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS:
G8MW350442Y5 (8.07616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JJ SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521, SALA 105
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.384/0001-10
PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS:
K979318WH6FY (8.07627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL 3870
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.099.846/0001-93
PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS:
G001BH3114HI (8.07643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rocell transportes e loc. ltda
ENDEREÇO: rua maria helena manatello - 374
BAIRRO: Nova Ap. - TICC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.625.064/0001-88
PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS:
GU197W88LWXW (8.07652.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.131.712/0001-66
PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/MS:
PM1XYWVY6X05 (8.07628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME



<p>ENDEREÇO: AVAGENOR COUTO MAGALHAES Nº 1760 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 67.578.617/0001-40 PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/MS: 67Y357M50H0M (8.07635.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: TI COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA COMENDADOR REMO CESARONI, Nº 162, SALA 19 BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAM- POS/SP CNPJ: 11.257.877/0001-89 PROCESSO: 25351.239159/2011-56 AUTORIZ/MS: K9X2LY2YMM6 (8.07630.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATALIBA FINGER 211 BAIRRO: SANTA CATRINA CEP: 95032470 - CAXIAS DO SUL/RS CNPJ: 05.556.159/0001-00 PROCESSO: 25351.267733/2011-58 AUTORIZ/MS: PY052H4X2H2 (8.07636.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BRSALES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRE- SENTAÇÕES LTDA ME ENDEREÇO: Av. Barão de Rio Branco, 300 - sala 202 BAIRRO: Centro CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC CNPJ: 11.491.162/0001-96 PROCESSO: 25351.241658/2011-61 AUTORIZ/MS: K37X1XHF44W0 (8.07625.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: EXPRESSO M2000 LTDA ENDEREÇO: RUA DOIS 225 BAIRRO: Industrial 1 riacho das pedras CEP: 32250010 - CON- TAGEM/MG CNPJ: 26.341.222/0001-61 PROCESSO: 25351.296955/2011-64 AUTORIZ/MS: 5M71H2W01262 (8.07629.5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO MESQUITA, 2135 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE- TO/SP CNPJ: 12.925.838/0001-75 PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/MS: GILWWM78M208 (8.07624.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA- RES LTDA ME ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI, 88 BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 0514116 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 09.000.348/0001-53 PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/MS: GM29W8H899M9 (8.07612.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDK INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812 BAIRRO: NOVA GARTLY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 13.236.116/0001-76 PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/MS: G90LHM5L0WY0 (8.07622.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: INDUSFLX IND. COM. DE MÓVEIS HOSPITALA- RES LTDA ENDEREÇO: Rua Tomazina, 247 - S/1 BAIRRO: Portal da Serra A CEP: 83325040 - PINHAIS/PR CNPJ: 01.087.377/0001-92 PROCESSO: 25351.267140/2011-68 AUTORIZ/MS: KGYM8W120074 (8.07649.4) ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON- TOLÓGICA ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR CNPJ: 78.738.101/0001-51 PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/MS: L974X84X7Y75 (8.07619.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: AMPLAMED LTDA ME ENDEREÇO: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 511 BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC CNPJ: 02.504.122/0001-40 PROCESSO: 25351.291376/2011-73 AUTORIZ/MS: K742Y490L036 (8.07621.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROLOGUE IND.M.P.E EXP DE ART.MÉDICO-HOS- PITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.340.546/0001-08 PROCESSO: 25351.271163/2011-75 AUTORIZ/MS: K05X73Y6LH44 (8.07639.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: alves e sarot ltda me ENDEREÇO: rua souza ramos 3223 BAIRRO: centro CEP: 85502080 - CASCAVEL/PR CNPJ: 07.724.523/0001-20 PROCESSO: 25351.267294/2011-78 AUTORIZ/MS: U60737188311 (8.07645.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDICIR, COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGI- COS LTDA ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 277 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 03.383.476/0001-47 PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS: K3132H6L3959 (8.04210.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZON- TE/MG CNPJ: 18.219.717/0001-94 PROCESSO: 25351.278126/2011-86 AUTORIZ/MS: 29012LW12017 (8.07637.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SOLUTION CONSORTOS DE APARELHOS ELETRON- ICOS LTDA ENDEREÇO: R. CAMPOS DO JORDÃO, 146 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.429.890/0001-09 PROCESSO: 25351.762944/2010-90 AUTORIZ/MS: GIL64M7HYH44 (8.07644.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN- SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4 BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ CNPJ: 12.971.573/0001-41 PROCESSO: 25351.264004/2011-91 AUTORIZ/MS: GLLW00H2YL73 (8.07653.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721 BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 07.998.549/0001-66 PROCESSO: 25351.199239/2011-94 AUTORIZ/MS: P647WX146HMM (8.07618.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda. ENDEREÇO: Rua Altino Arantes, 693 BAIRRO: Jardim das Baudieres CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP CNPJ: 07.334.239/0001-47</p>	<p>PROCESSO: 25351.344914/2011-96 AUTORIZ/MS: UWX65W2X356Y (8.07609.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR CNPJ: 11.674.540/0001-77 PROCESSO: 25351.169471/2011-98 AUTORIZ/MS: GH9XML031W34 (8.07640.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDICINALIS DISTRIBUICAO LTDA ENDEREÇO: R. FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 12.415.520/0001-44 PROCESSO: 25351.291345/2011-99 AUTORIZ/MS: GX4W8X6W098L (8.07614.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011</p> <p>O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,</p> <p>considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA</p> <p>ANEXO</p> <p>EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TA- DEU LTDA-ME ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405 BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAU- LISTA/SP CNPJ: 68.127.562/0001-34 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/MS: 3.04807.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETER- GENTES LTDA ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES Nº 1582 - CHÁCARA VALE DÁ PAZ BAIRRO: FITEIRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ CNPJ: 06.048.392/0001-45 PROCESSO: 25351.262413/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04810.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: quimindustria fulminan ltda ENDEREÇO: rua tomas valentina Nº 210, lotes 3 e 4 BAIRRO: tanque do anil CEP: 25075180 - DUQUE DE CA- XIAS/RJ CNPJ: 29.319.696/0001-03 PROCESSO: 25351.171037/2011-39 AUTORIZ/MS: 3.04812.6 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON- TOLÓGICA ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR CNPJ: 78.738.101/0001-51 PROCESSO: 25023.029115/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS</p>		

1111310

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32222376
Responsável Técnico RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN		Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.866-3	Data do Cadastro 05/09/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267358/2011-11		Cadastro Saneante
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações,

considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Renovação e Aditamento de Registro de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FICET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 02.421.127/0001-00

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: WL FULL FLAVOR, 25351.325635/2010-84, 641540/11-7, 6004 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Exclusivo para Exportação

HOENIX IND E COM DE TABACOS LTDA
CNPJ: 68.881.150/0001-95

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: EIGHT KS, 25351.628937/2009-29, 571527/11-0, 6031 - Aditamento. Row 2: EIGHT FBL, 25351.628948/2009-70, 571503/11-2, 6031 - Aditamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº. 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: lotus industria e comercio ltda
ENDERECO: R. senador acioly filho , 2325
BAIRRO: cic CEP: 81350200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.799.882/0001-22
PROCESSO: 25023.020770/2002-10 AUTORIZ/MS:
UW828M5HXMG6Y (8.01238.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDFOX HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV. GENERAL OLIMPIO MOURAO FILHO, Nº 78,
SALAS 04, 05 E 06
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.183.107/0001-97
PROCESSO: 25351.677057/2008-16 AUTORIZ/MS:
GX584YV1587X (8.04736.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTO-
LÓGICOS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121
BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.846/0001-82
PROCESSO: 25351.420123/2005-27 AUTORIZ/MS:
U9W5XXYY6361 (8.02799.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
ME
ENDERECO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VILA
REIS Nº 51
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.668.300/0001-79

PROCESSO: 25351.315782/2005-42 AUTORIZ/MS:
UY6221343WVY (8.02668.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.665073/2010-54 AUTORIZ/MS:
U92285W45L96 (8.06952.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ETHICA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS, 935 - SALA
202
BAIRRO: Kobrasol CEP: 88102001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.708.510/0001-34
PROCESSO: 25351.665996/2010-56 AUTORIZ/MS: P6XX49916045
(8.07028.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA P-16 QD.P-78 LT.02 NR 143 - SALA 01
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 00.080.120/0001-46
PROCESSO: 25351.060206/2009-91 AUTORIZ/MS:
PP21687X29H2 (8.01785.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MODELO PRODS MEDICOS HOSPITALARES LT-
DA
ENDERECO: RUA PIAUI Nº 945
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 23.429.368/0001-75
PROCESSO: 25014.048000/2009-93 AUTORIZ/MS:
M451823IMXH2 (8.05969.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Alka tecnologia em diagnostico com. imp. exp. de pro-
ditos ltda
ENDERECO: R. PAULA NEY, 29/38
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.619.829/0001-15
PROCESSO: 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº. 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLEUSA MARQUES MALHEIROS - ME
ENDERECO: RUA DO ZINCO , 321
BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BÁRBARA
D'ESTE/SP
CNPJ: 01.336.083/0001-57
PROCESSO: 25351.235425/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04863.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BENDINI LOGISTICA LTDA ME
ENDERECO: ROD BR 101 2318 KM 106,6
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.862/0001-97
PROCESSO: 25351.337879/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04867.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DOMVS D'ORO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV. GUILHERME SCHELL Nº 9554
BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 92420000 - Canoas/RS
CNPJ: 13.281.267/0001-46
PROCESSO: 25025.018526/2011-43 AUTORIZ/MS: 3.04862.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROFILE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.
ENDERECO: Rua das Missões, 2030
BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050630 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 00.794.938/0001-20
PROCESSO: 25351.255121/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04864.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Ic produtos quimicos de limpeza - me
ENDERECO: rua para 110
BAIRRO: vila cantizani CEP: 18770000 - ÁGUAS DE SANTA
BÁRBARA/SP
CNPJ: 00.106.364/0001-46
PROCESSO: 25351.250643/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
FABRICAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

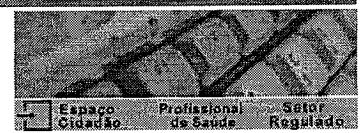
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº. 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN		Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.05.917-8	Data do Cadastro 18/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267287/2011-33		Cadastro Cosmético
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Perfumes		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
DISTRIBUIR		
- Perfumes		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
EXPEDIR		
- Perfumes		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
		[Voltar] [Nova Consulta]



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, § 2º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada, ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo EMPRESA: COM DE PROD FARMACEUTICOS REYFARMA ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA Nº 884, QUADRA 105 LOTE 01 BAIRRO: SENADOR CEP: 77807160 - ARAGUAÍNA/TO CNPJ: 37.318.557/0001-85 PROCESSO: 25351.184071/2002-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010. EMPRESA: DROGARIA ALTO CAPARAÓ LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PICO DA BANDEIRA Nº 670 BAIRRO: CENTRO CEP: 36836000 - ALTO CAPARAÓ/MG CNPJ: 05.134.597/0001-80 PROCESSO: 25351.057330/2003-79

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010. (licença ilegal)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977; considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006; considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: EXOPRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. CNPJ n.º 04.463.465/0001-30 - AFE: UM04H3W3ZLLH (802.503-7) ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País EXPEDIENTE: 027461/10-5 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977; considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006; considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: BIOARTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 68.079.854/0001-49 - AFE: 103.012-1 ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Estabelecimento no País EXPEDIENTE: 227967/10-3 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA T-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544 BAIRRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.826.417/0001-04 PROCESSO: 25351.198498/2005-03 AUTORIZ/MS: 2.03984.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.094.406/0001-02 PROCESSO: 25351.757899/2010-16 AUTORIZ/MS: 2.05683.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DRT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ELUSTONDO FILHO 490 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 91.289.603/0001-00 PROCESSO: 25025.046195/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05241.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.441790/2005-83 AUTORIZ/MS: 2.04117.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: SLOMP HOFFMANN LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA DE FREIRA, Nº 667 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.373.361/0001-22 PROCESSO: 25023.026269/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05235.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, Nº 677/693 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.817.439/0001-08 PROCESSO: 25351.617559/2008-80 AUTORIZ/MS: 2.04824.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: SANTA FÉ IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA ENDEREÇO: AL DA VISTA ALEGRE Nº 522 QUADRA 59 LOTE 19/20 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 74455290 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.705.646/0001-90 PROCESSO: 25351.127539/2011-83 AUTORIZ/MS: 2.05853.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº479, SALA 02

BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHAS/ES CNPJ: 04.832.228/0001-07 PROCESSO: 25351.184920/2008-88 AUTORIZ/MS: 2.04728.9 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.866.276/0001-00 PROCESSO: 25351.749386/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05766.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.647.385/0001-46 PROCESSO: 25351.144563/2004-91 AUTORIZ/MS: 2.03787.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS TRANSPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: WA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO EMILIANO DE ARAUJO, 625 BAIRRO: Centro CEP: 35710000 - INHAÚMA/MG CNPJ: 03.972.532/0001-89 PROCESSO: 25351.014099/00-12 AUTORIZ/MS: 2.03080.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME ENDEREÇO: RUA PREFEITO EURÍPEDES DE SIQUEIRA, Nº138 BAIRRO: DISTRITO IND. DE BOTIATUBA CEP: 83512252 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR CNPJ: 78.930.559/0001-08 PROCESSO: 25023.000178/87 AUTORIZ/MS: 2.01413.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602 BAIRRO: Alemoa CEP: 11095510 - SANTOS/SP CNPJ: 05.457.125/0001-69 PROCESSO: 25351.191136/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05914.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Indústria de Cosméticos Oriente Life Ltda ENDEREÇO: Avenida Candido Dias, 1179 BAIRRO: LOMADA CEP: 35931011 - JOÃO MONLEVADE/MG CNPJ: 12.285.585/0001-12 PROCESSO: 25351.297635/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05922.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EMBALAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS FABRICAR: COSMÉTICOS EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº 777 LOJA A
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 07.975.223/0001-13
PROCESSO: 25351.066630/2011-07 AUTORIZ/MS: 2.05918.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PCM DO BRASIL COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJ. E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 215
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.146.935/0001-92
PROCESSO: 25351.276018/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05912.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 36
BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PREDIO
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05911.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ILLO QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4768 - SALA 01
BAIRRO: SAO CRISTÓVÃO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 07.414.755/0001-81
PROCESSO: 25351.110356/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05924.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
ACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: capry cargo transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PÍRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270088/2011-32 AUTORIZ/MS: 2.05915.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: alves e sator ltda
ENDEREÇO: rua souza braves, 3223
BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267287/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169
BAIRRO: VILA DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.427.011/0001-40
PROCESSO: 25351.176133/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05902.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264452/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.05923.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 216
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.146.944/0001-83
PROCESSO: 25351.276076/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05919.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATHENAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Q SHCN CL QUADRA 314 BLOCO D N 33 SALA 202
BAIRRO: BRASILIA CEP: 70767540 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 10.553.612/0001-65
PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05913.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J P DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 11.687.137/0001-82
PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIDRATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3389
BAIRRO: GRALHA AZUL CEP: 83824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 11.342.752/0001-57
PROCESSO: 25351.234568/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05920.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY FAST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.169687/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05909.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TOVER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: rua joaquim lapas veiga, 110
BAIRRO: jardim dabril CEP: 06040100 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.556.017/0001-80
PROCESSO: 25351.297400/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.05921.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 469
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 08.198.611/0001-06
PROCESSO: 25351.283559/2009-01 AUTORIZ/MS: U477W43HX2WY (8.05429.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MILICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 12.501.699/0001-52
PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MS: UHSW357L857M (8.07237.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOLÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.749414/2010-08 AUTORIZ/MS: G2H958004616 (8.07108.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MONTEMAN E MENEZES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JOAO ROMA
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.052.747/0001-00
PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ/MS: PY0XW0W64290 (8.07253.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAIVRE, 750 - CJ. 1104, 1105, 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.368.356/0001-33
PROCESSO: 25023.020049/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01068.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPER, Nº 53
BAIRRO: JARDIM CAMBUY CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 02.061.584/0001-30
PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS: KMY1VMMW2846 (8.04960.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 391 CJ 601
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.390.434/0001-69

Licença Sanitária

Número: 621/2013 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Gralha Azul**

Razão Social: **Alves e Sartor Ltda ME**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Endereço: **Rua Souza Naves nº 3223**

Responsável Legal: **Fabio Di Castro Alves**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Camila Sartori Steffen	CRF/PR: 20373	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 - 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade: **Comércio Atacadista de Medicamentos/Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene/Produtos para a Saúde e Comércio Varejista de Produtos para a Saúde/Saneantes Domissanitários e Cosméticos/Perfumaria e Produtos de Higiene.**

Área construída: **260,60 m²** CNAE: **2** Exercício: **2013 /2014**

Atividades autorizadas:

Distribuir Medicamentos – Cosméticos/Perfumes e Produtos de Higiene e Produtos para a Saúde

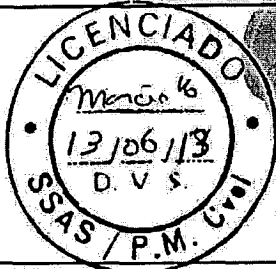
Comércio Varejista de Produtos para a Saúde.

Observações:

Validade: **13/06/2014**

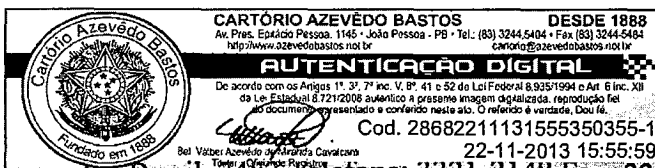
Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Marcia Helena Tabaripa
Marcia Helena Tabaripa
FISCAL - RG 4.194.512-5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



001616

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 09:24:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4ccc6a48f0907360c106770f45a448127378dce960d92e3c088b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d7e1a0f3077aacc94b3e964711ae82486

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

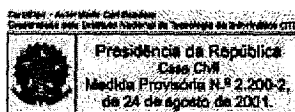
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2014 às 03:59:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 196742

Código de Controle da Autenticação:

28682211131555350355-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 19781	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2015
-----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALVES E SARTOR LTDA ME

NOME DE FANTASIA
CIRURGICA GRALHA AZUL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO R SOUZA NAVES 3223	CNPJ 07.724.523/0001-20
--------------------------------	----------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE CASCAVEL - PR
----------------------	-------------------------

TIPO INSCRIÇÃO		RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)				SITUAÇÃO	
F	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
20373	CAMILA SARTORI STEFFEN	DIRETOR TECNICO				CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****	
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 10 de Março de 2014.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 20, alínea c) da Lei nº 6.360/76.

Cartório Azevedo Bastos DESDE 1888

Autenticidade Digital

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e prestado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 28682403141432420203-1

24-03-2014 14:32:42

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 09:18:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4cc06a48f0907360c198f40f560c0dc063ef1fa6bfe92076378b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dce412a882c6330da1913213eb28b22c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

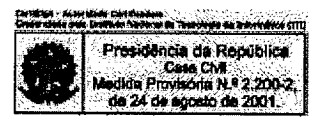
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2015 às 06:20:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 231490

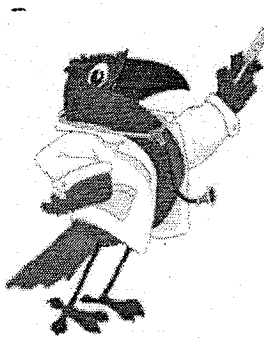
Código de Controle da Autenticação:

28682403141432420203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000318

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.724.523/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR, portador do documento de identidade RG nº 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.887.939-09, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

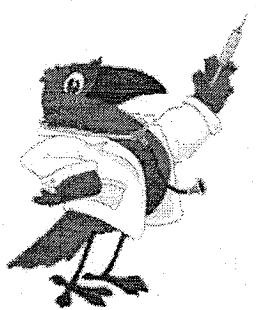
Cascavel, 12 de Junho de 2014.



Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

*Reconhecer Firma

APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

011 319

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ANEXO V

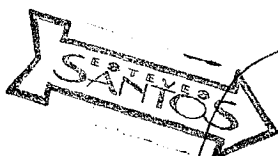
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.724.523/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR, portador do documento de identidade RG nº 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.887.939-09, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Cascavel, 12 de Junho de 2014.

Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

*Reconhecer Firma

APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

0111 320

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob número 20063068214 protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	75.000	R\$ 75.000,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	25.000	R\$ 25.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

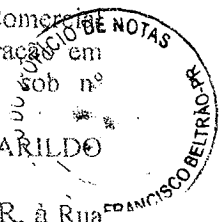
AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

AMARILDO BASEGGIO
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

João de Deus
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão -- PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Handwritten signatures of Amarildo Baseggio and Maria Stella Picolli Baseggio.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2ª Notas Fco. Beltrão - PR

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

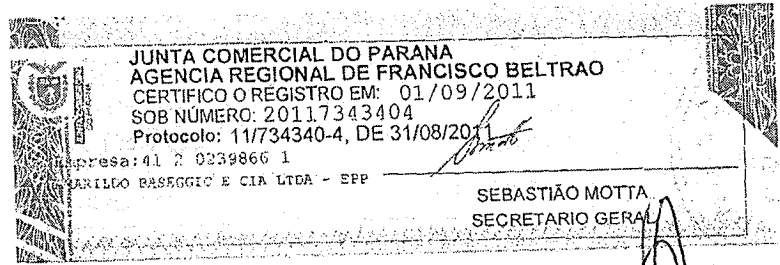


Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.

[Handwritten Signature]
AMARILDO BASEGGIO

[Handwritten Signature]
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO

[Large Handwritten Signature]



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MANTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-2200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 06/06/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

[Large Handwritten Signature]

000323

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

Por este instrumento particular de Procuração, a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, com sede a Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Parana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.291.311/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 32.102.692.30, representada neste ato por seu(s) Socio do(s) outorgante(s) Sr(a).AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º.453.313.169-72, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º .3.473.159-4 e CPF n.º.453.313.169-72, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL perante Prefeitura Municipal de Capanema , no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGAO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 12/06/2014

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio
Rg:3.473.159-4
CPF:453.313.169-72

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AMARILDO BASEGGIO.

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 11 de Junho de 2014

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI 44341 + 0,52

CONFIRMAÇÃO EM: <http://finarecon.com.br>

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO TITULAR

CURRIBÁ/PR

CPF: 453.313.169-72

C.GAS=6484, LIVRO=328, FOLHA=284

DOC. GRÊM. COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1962

FILIAÇÃO: RICARDO BASEGGIO

HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO

NOME: AMARILDO BASEGGIO

REGISTRO GERAL: 3.473.159-4

DATA DE EMISSÃO: 24/07/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 3.473.159-4

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

de autenticidade atixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

AMARILDO BASEGGIO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

AMARILDO BASEGGIO

No. de inscrição

453313169-72

Data de Nascimento

19/07/62



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 95.601-610 - Telefax: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 11/06/2014

DIEGO PATRÍC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio. 151. 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2014.

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 26./2014

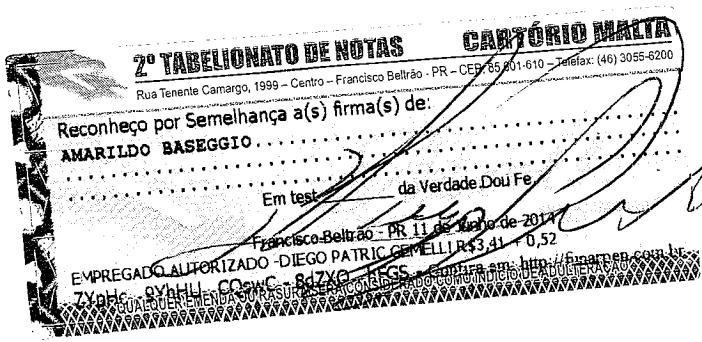
Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2014, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2014.

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA. *F. BELTRAO*

AMARILDO BASEGGIO
RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72
Cargo:Socio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



[Handwritten signatures and scribbles]

DISPROBEL

RUA: Santo Antonio. 151. 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

FONE: (46) 3524-2405

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 26/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2014.

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA. *F. BELTRÃO*

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72
Cargo: Socio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CAPTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AMARILDO BASEGGIO

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 11 de Junho de 2014
 EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRICI GEBELTR \$3,41 + 0,52
 49616 - BYHU - gnsWC - BNYVO - JFES - Confira em: <http://finartem.com.br>
 QUALQUER MENÇÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍO DE ADULTÉRIO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

327

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239866-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.E CORRELATOS DE USO HUMANO.

Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO Nome/CPF ou CNPJ 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Adminlstrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
 Data: 01/09/2011 Número: 20117343404
 Ato: ALTERAÇÃO
 Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: **REGISTRO ATIVO**
 Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de maio de 2014



Smotta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

2º Tabelionato



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 11/06/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

Victor A. Galvão
 RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and scribbles]

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio. 151. 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 26/2014

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA- DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei Francisco Beltrão-Pr, representada neste ato por seu Socio o(a) Sr(a) Amarildo Baseggio, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

AMARILDO BASEGGIO
CPF :453.313.169-72

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Amarildo Baseggio
RG:3.473.159-4

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO
CPF:628.077.149-00



82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços. 2) Pode ser indicado mais de um responsável. 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.


AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

 82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 101 Centro
85802-000 - Fco. Beltrão - Pr.






Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -DISPROBEL

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIRABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	THEOTO	5,35	1.337,50
002	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	600,00	FRAS	3,60	FRESENIUS	3,60	2.160,00
003	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	300,00	CX	27,00	ISOFARMA	25,80	7.740,00
004	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65	SOLIDOR	7,45	2.235,00
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	SOLIDOR	7,45	2.235,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	EMBRAMAVC	7,45	2.235,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	EMBRAMAC	7,45	3.352,50
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	SOLIDOR	7,45	2.607,50
009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49	MEGA QUIMICA	5,40	13.500,00
010	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	150,00	L	6,46	MEGA QUIMICA	6,25	937,50
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	POLAR FIX	12,10	4.840,00
012	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	450,00	UN	2,50	J.PROLAB	2,35	1.057,50
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	POLAR FIX	7,25	1.450,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	POLAR FIX	10,90	3.270,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26	POLAR FIX	17,10	3.420,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	POLAR FIX	5,40	1.080,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PO	41,36	MEDSONDA	41,10	8.220,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46	STARMED	5,35	2.407,50
019	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32	EMBALAIRE	4,28	3.424,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09	EMBALAIRE	2,95	1.770,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25	EMBALAIRE	2,15	430,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	400,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	328,00
023	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	600,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	492,00
024	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	492,00
025	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	656,00
026	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,82	738,00
027	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,88	792,00
028	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	400,00	UN	1,42	BIOSANI	1,35	540,00
029	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	100,00	FRAS	12,22	VIC PHARMA	12,22	1.222,00
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	138,50	NEVADA	128,00	1.280,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -DISPROBEL

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	3.000,00	PCT	16,63	MEDIPLUS	15,90	47.700,00
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31	MEDIPLUS	38,80	11.640,00
033	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89	VIC PHARMA	64,80	6.480,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	1.000,00	CX	3,09	BIOSANI	2,98	2.980,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PCT	30,50	ESTERIL CARE	30,20	12.080,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62	ESTERIL CARE	17,50	1.750,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26	ESTERIL CARE	58,10	2.324,00
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05	ESTERIL CARE	71,20	2.848,00
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46	ESTERIL CARE	108,20	4.328,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,97	SOLIDOR	0,95	950,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28	RMDESC	1,25	10.000,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	4.000,00	UN	1,50	BIOSANI	1,45	5.800,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	2,22	VIC PHARMA	2,18	1.090,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77	MISSNER	6,60	3.300,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05	GYNUS	0,98	4.410,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25	GYNUS	1,20	5.400,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66	KOLPLAST	1,59	7.155,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	86,58	TECHNOFIO	85,60	856,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	101,15	TECHNOFIO	99,50	995,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,80	1.112,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,80	1.112,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,80	1.112,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX	28,33	PROCARE	27,80	556,00
054	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	CX	39,25	PROCARE	27,80	2.780,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,99	CIEX	5,85	1.170,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	1.500,00	UN	3,12	POLAR FIX	3,10	4.650,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -DISPROBEL

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15	MISSNER	3,02	6.040,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40	MISSNER	4,35	6.525,00
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34	MARDAM	10,20	3.060,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34	MARDAM	11,15	3.345,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74	MARDAM	11,60	3.480,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	300,00	PCT	45,78	MARDAM	42,90	12.870,00
063	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	4.000,00	PCT	0,99	BIOSANI	0,96	3.840,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	8,27	PLUROGEL	8,10	810,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,38	HIGIE COTONN	1,30	130,00
066	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	SOLIDOR	22,10	1.105,00
067	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	22,28	SOLIDOR	22,10	2.210,00
068	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	SOLIDOR	22,10	1.105,00
069	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	25,27	SOLIDOR	24,85	1.242,50
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	400,00	BIS	2,56	HIPOLABOR	2,56	1.024,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	FRAS	3,13	PHARLAB	3,13	939,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	NUGARD	14,10	14.100,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	EMBRAMAC	16,90	25.350,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	EMBRAMAC	16,90	25.350,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41	EMBRAMAC	16,90	16.900,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	SANRO	1,12	448,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	1,12	448,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	1,12	448,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	1,12	448,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	SANRO	1,12	448,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	LUPLAST	10,20	2.040,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	RM DESC	6,86	2.744,00
083	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	DARU	12,70	762,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -DISPROBEL

E-mail: disprobel@w ln.com.br

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
084	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	DARU	12,70	762,00
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	23,65	VIC PHARMA	22,10	4.420,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	22,48	VIC PHARMA	21,70	4.340,00
087	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,63	FRESENIUS	3,49	698,00
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	21,87	JUREMA	19,88	3.976,00
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,92	JUREMA	26,10	5.220,00
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	52,00	JUREMA	49,90	9.980,00
091	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	LAMEDID	18,00	3.600,00
092	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	45,80	9.160,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -DISPROBEL

E-mail: disprob@wln.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIRABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprob@hotmai.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	45,80	9.160,00
094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	45,80	9.160,00
095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	45,80	9.160,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12	SR	35,36	17.680,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	SR	49,22	24.610,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	EMBRAMAC	17,90	8.950,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	EMBRAMAC	14,10	7.050,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	SR	26,90	18.830,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,11	FRESENIUS	4,02	8.040,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,79	FRESENIUS	2,68	8.040,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.500,00	FRAS	2,61	FRESENIUS	2,55	6.375,00
104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,03	EUROFARMA	3,98	7.960,00
105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,99	FRESENIUS	2,85	8.550,00
106	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,39	FRESENIUS	2,26	15.820,00
107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,46	FRESENIUS	2,38	16.660,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,01	FRESENIUS	3,86	3.860,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,35	134,00
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,66	SOLIDOR	3,35	134,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,35	670,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,35	670,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	SOLIDOR	3,35	134,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,88	BIOSANI	0,85	170,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,94	BIOSANI	0,88	176,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,89	BIOSANI	0,85	170,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	200,00	UN	1,03	BIOSANI	0,95	190,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	200,00	UN	1,10	BIOSANI	1,05	210,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	200,00	UN	1,15	BIOSANI	1,10	220,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -DISPROBEL

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°22	200,00	UN	1,17	BIOSANI	1,10	220,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°10	3.000,00	UN	0,69	BIOSANI	0,65	1.950,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°12	5.000,00	UN	0,70	BIOSANI	0,69	3.450,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°14	400,00	UN	0,93	BIOSANI	0,90	360,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°16	400,00	UN	0,85	BIOSANI	0,82	328,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°18	400,00	UN	0,90	BIOSANI	0,85	340,00
126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°06	400,00	UN	0,66	BIOSANI	0,65	260,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	DESCARPACK	9,90	3.960,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,30	SOLIDOR	5,00	500,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,13	SOLIDOR	5,00	200,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,81	SOLIDOR	5,32	212,80
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,03	SOLIDOR	5,00	200,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	60,00	UN	5,03	SOLIDOR	5,00	300,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,32	532,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,32	532,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,32	532,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	20,00	UN	13,19	UNITEC	12,50	250,00
137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	29,10	VIC PHARMA	28,70	1.435,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 598.539,30

TOTAL DA PROPOSTA : 598.539,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -DISPROBEL
CNPJ: 82.291.311/0001-1182.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob nº NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob número 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	75.000	R\$ 75.000,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	25.000	R\$ 25.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

Selo de autenticidade afixado
 na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Fco. Beltrão - PR

000337

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob número 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

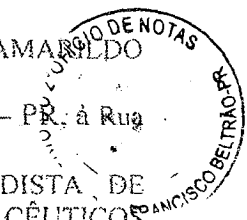
CLAUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Atestado de autenticidade anexado à última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Francisco Beltrão - PR

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

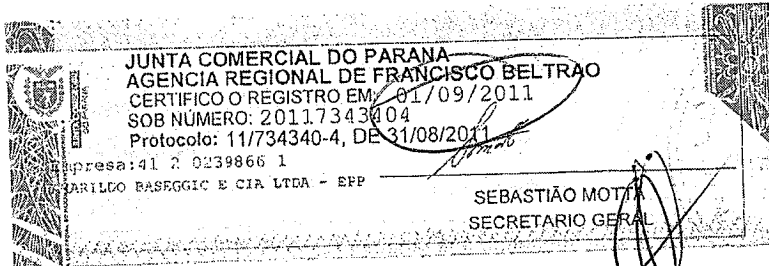
Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.



[Handwritten signature]
AMARILDO BASEGGIO

[Handwritten signature]
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO

[Large handwritten scribble]



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



[Large handwritten scribbles]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000339

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0239866-1

CNPJ

82.291.311/0001-11

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

28/08/1990

Data de Início de Atividade

01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO.

Capital: R\$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

AMARILDO BASEGGIO

453.313.169-72

82.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

628.077.149-00

27.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 01/09/2011

Número: 20117343404

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de maio de 2014

14/341950-1



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

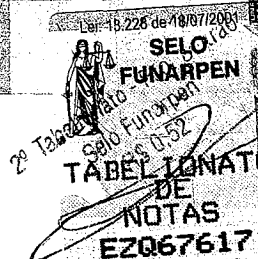
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 02/06/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER EMENDA OU SUPRIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO





1111 340

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01	
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2014** às **21:50:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

000341

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 012442014-88888311

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.
Válida até 20/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

000342

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2014 a 02/07/2014

Certificação Número: 2014060300545485659377

Informação obtida em 11/06/2014, às 21:54:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000343



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:54:09 do dia 03/06/2014 <hora e data de Brasília>.

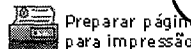
Válida até 30/11/2014.

Código de controle da certidão: **EAEC.BCD6.0D90.64AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



FIH1N041



000344

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11937695-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

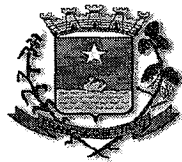
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/10/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11937695-93 Emitida Eletronicamente via Internet 11/06/2014 - 21:56:03 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



000345

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **4627/2014**

Certidão válida até: **08/08/2014**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
32450	82.291.311/0001-11	10952	00000000

Razão Social	Nome de Fantasia
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	DISPROBEL

Localização	Número
R SANTO ANTONIO	151

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

9 de Junho de 2014

Certidão emitida às **08:03:28** do dia **09/06/2014**.

Código de autenticação da certidão: **329Z2Z423Z5M44459R9**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000346

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
MARCELA THAIS PUNTEL

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ 82.291.311/0001-11, no período compreendido entre 27/05/1992 e 27/05/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 28 de Maio de 2014

Edival Vicente da Silva

EDIVAL VICENTE DA SILVA

Vanessa Paludo Andretto

Auxiliar Juramentada

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº EhMCC . ZgCWI . oPgPA, Controle: dZyNA . GOBZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

101-10-228-06/18/07/2001

SELO
FUNARPEN
2º Tabelionato - Fco. Beltrão
Selo Funarpen
TABELIONATO
DE
NOTAS
E2Q67625

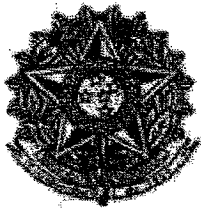
2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.501-610 - Telefone: (46) 3.555-6200

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 02/06/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER EMENDO NA ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACÃO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

000347

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 82.291.311/0001-11
de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,46	1,80
COTA.....:	67,01	10,52
Total.....:	78,47	12,32

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
42ovY.GHJwv.4o0hA
CONTROLE:
LpJMt.IVoC
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

FRANCISCO BELTRAO/PR, 11 de Junho de 2014

Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 48603285/2014

Expedição: 29/05/2014, às 17:18:29

Validade: 24/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

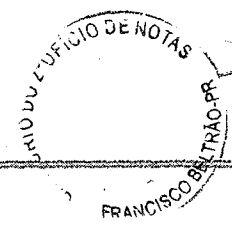
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

0001349

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio e Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

[Handwritten signature]

Paulino Shiguer Araki
 Gerente Geral de Correlatos
 GGCOR/ANVS

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.602-010 - Telefax: (41) 30376200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 13/05/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

TABELIONATO DE NOTAS
 DE R\$ 0,52
 NOTAS
 E2065636



EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 11.045.921/0001-97
 PROCESSO: 25351.552478/2010-53 AUTORIZ/MS: 1.08572.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.199.596/0001-63
 PROCESSO: 25351.318362/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.07830.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSRAPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-42
 ALTOS
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.590/0001-46
 PROCESSO: 25351.618951/2011-53 AUTORIZ/MS: 1.09064.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NETO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO JUSTO DE ALMEIDA, 429
 BAIRRO: PERPETUO SOCORRO CEP: 68905629 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 02.672.836/0001-68
 PROCESSO: 25013.041097/2010-54 AUTORIZ/MS: 1.08441.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVMOACIR DE MATOS Nº 607
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 07.129.130/0001-78
 PROCESSO: 25351.745098/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.07716.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GALPÃO E
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 01.034.009/0001-86
 PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAQLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Barão de Uld, nº 346
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.007.895/0001-47
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
 BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
 CNPJ: 09.058.502/0001-48
 PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.511.423/0001-40
 PROCESSO: 25016.3103/10/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.507.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.399769/2011-58 AUTORIZ/MS: 1.08929.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO - LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A
 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 06.175.908/0001-12
 PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIOLI LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 655 QD 125 LT 42
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.658.614/0001-75
 PROCESSO: 25351.476995/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08462.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
 BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.054.248/0001-15
 PROCESSO: 25351.687094/2011-60 AUTORIZ/MS: 1.09096.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 890
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 97.147.078/0001-75
 PROCESSO: 25025.058744/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06985.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74833290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 82.291.311/0001-11
 PROCESSO: 25023.080342/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.06827.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTD, Nº 265
 BAIRRO: GLAULIA CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.355.622/0001-75
 PROCESSO: 25351.456821/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06452.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
 BAIRRO: VILA ARAÚJA CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.358.874/0001-88
 PROCESSO: 25351.432353/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICINE COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEDRO DA SILVA, Nº 108 A
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 31150560 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.966.813/0001-91
 PROCESSO: 25019.005941/2006-65 AUTORIZ/MS: 1.06765.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
 BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.476.098/0001-60
 PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08653.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 182 A
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69301400 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 05.377.160/0001-78
 PROCESSO: 25351.170372/2005-66 AUTORIZ/MS: 1.06343.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.882.927/0001-46
 PROCESSO: 25351.441821/2005-66 AUTORIZ/MS: 1.06382.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL FROELICH RIO PRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 3441
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15015600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 05.347.942/0001-64
 PROCESSO: 25351.646660/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07274.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
 BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.675.775/0001-80
 PROCESSO: 25351.103659/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.07290.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSTRONHO LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
 BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.024.383/0001-51
 PROCESSO: 25351.79409/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0
 EXPS: 061885/12-6 E 016927/13-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3, SN
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.929.328/0001-48
 PROCESSO: 25351.031562/2005-69 AUTORIZ/MS: 1.06074.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. MARTINS & CIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA JOSÉ CARLOS XAVIER, 150
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68738000 - SANTA MARIA DO PARÁ/PA
 CNPJ: 06.057.479/0001-89
 PROCESSO: 25351.212948/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06338.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEFORTORIAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E BRO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV SUCURI SN QD137 LT29 SALA06 GALERIA FLOR DE LIS
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.565.301/0001-90
 PROCESSO: 25351.475923/2010-71 AUTORIZ/MS: 1.08450.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
 BAIRRO: JD. PIRATINGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.805.902/0001-59
 PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



1111 351

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1.06.827-5	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	8.00.301-6	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Y



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 269 / 2014

RAZÃO SOCIAL

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

NOME FANTASIA

DISPROBEL

CNPJ/CPF

82.291.311/0001-11

ENDEREÇO

RUA SANTO ANTONIO 151

BAIRRO

CRISTO REI

RAMO ATIVIDADE

COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE

DATA DA VISTORIA

11/03/2014

VALIDADE

11/03/2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDA BUQUETTI GALDINO DA COSTA

CRF/PR-12178

ROSE MARI GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR.

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

2º TABELONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MAIA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.207-1610 - Telefax: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 21/05/2014

DIEGO PAZIFIC-GEMELLE - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14



EZ066419



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA 353



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 12178	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2015
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA EPP		
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DISPRO BEL		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H		
ENDEREÇO R SANTO ANTONIO 151 1º ANDAR SL 01	CNPJ 82.291.311/0001-11	
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F 6158	FERNANDA BUQUETTI G. DA COSTA PILLAR	DIRETOR TÉCNICO						CONTRATADO
		DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
		*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2014.

(Handwritten signatures)

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telef: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 21/03/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUAQUEREMENCAOUASORASERCONSIDERADO COMINDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

Selo de autenticação afixado na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Fco. Beltrão - PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DISPROBEL

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
FONE: (46) 3524-2405

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

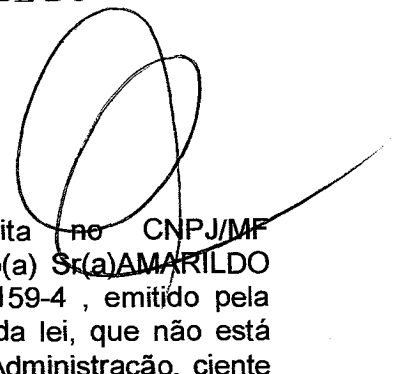
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 26/2014

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/ME nº82.291.311/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



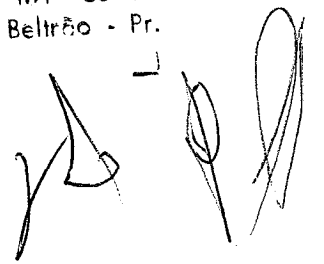
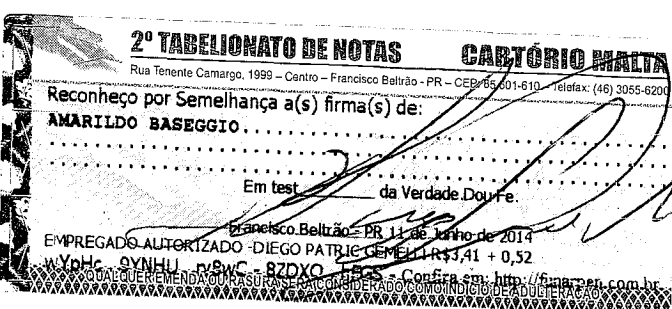
Francisco Beltrão, 11 de junho de 2014.

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio
RG:3.473.159-4
CPF:453.313.169-72
Cargo:Socio



82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



DISPROBEL

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
 BAIRRO: Cristo Rei
 CEP: 85602-000
 Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
 Insc. Est. 32102692-30
 disprobrel@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL

Referência: : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Prefeitura Municipal de Capanema
 Pregão Presencial nº 26/2014

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/MF nº
 82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMARILDO
 BASEGGIO portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela
 SSP/PR , e do CPF nº 453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do
 disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis
 anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2014

AMARILDO BASEGGIO
 & CIA LTDA.

AMARILDO BASEGGIO
 RG:3.473.159-4
 CPF:453.313.169-72
 Cargo:SOCIO

82.291.311/0001-11
 Amarildo Baseggio
 & Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
 85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

0111 356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2068390315 SUS/DI-RS

CPF
 026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
 21/06/1991

RELACAO
 IVO CAPITANIO

LIA MAR GUSBERTI
 CAPITANIO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

NO REGISTRO
 04724646407

VALIDADE
 03/07/2014

1ª HABILITACAO
 12/08/2009

OBSERVAÇÕES

Ivo Capitania Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSAO
 07/10/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
 45113372351
 RS109990056

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 343298405

PROIBIDO PLASTIFICAR
 343298405

[Handwritten scribble]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5404 • Fax: (83) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado e conferido neste ato. D referido e veracidade. Dou fé.
 em 30/03/2014 apresentado e conferido neste ato. D referido e veracidade. Dou fé.

[Handwritten signature]
 Bel. Valder Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelar - Oficial de Registro

Cod. 31263103141745090833-1
 31-03-2014 17:45:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2014 às 17:46:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01fbd2f76594c2612b1336145751553da9d335cd2d640b3e4c8 2032f4
ca4a229f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab00797fbac45d6b6302059e4d3ac2585e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

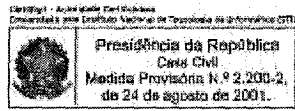
Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2015 às 17:45:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 233974

Código de Controle da Autenticação:

31263103141745090833-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 19.303 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP, a favor de **Ivo Capitânio Junior**, na forma abaixo. SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, **aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, perante mim, **DAISY CARLA PONCIO**, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número **09.200.303/0001-22**, com sede na Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, com seu Contrato Social Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **43206751325**, em **14/10/2010**, e última Alteração Contratual também arquivada na mesma Junta Comercial deste Estado sob nº **3754805**, em data de **19/02/2013**, neste ato representada por seu sócio administrador **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº **04686250879**, expedida pelo DETRAN/RS em **06/07/2010**, onde consta carteira de identidade nº **4092420878**, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº **010.448.960-00**, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº 204, bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS; o qual declara, sob as penas da lei, que a alteração contratual acima referida é a última realizada pela sociedade empresária outorgante. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificada documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então disse a outorgante, por seu representante legal, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **IVO CAPITÂNIO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da carteira de identidade nº **2068390315**, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº **026.104.320-03**, residente e domiciliado na Rua Jacinto Godoy, nº 14, bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levá-las, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e assinar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido, tendo validade pelo período de **01 (um) ano a contar desta data**. Fica reservado ao representante legal da outorgante o uso simultâneo dos poderes que aqui se outorgam, e disse do que dou fé, e me pediu lida foi lida ao seu representante legal, que assinou comigo, **DAISY CARLA PONCIO**.

Daisy Carla Ponceio
Daisy Carla Ponceio
Tabeliã Substituta

[Handwritten signatures and scribbles]

B1 10079205

253114-2



CARTÓRIO AZOVÉDO BASTOS - DESDE 1888
 Av. Presidente Vargas, 274 - Erechim/RS - Cep 99700-000 - Fone/Fax (54) 3015.1221
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Documento assinado eletronicamente por Ivo Capitânio Junior em 20/02/2014 às 13:01:01.
 Cod. 31260804141300470125-1
 08-04-2014 13:01:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 13:03:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb805f97f69d14ae1af4cc37c01b5f4ee33b16ad8423e361f0a926c5a756
 fd6239f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abd404fa51cb90cce44a323da9eeb86b70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

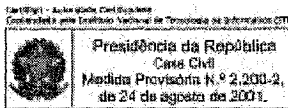
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 13:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 236949

Código de Controle da Autenticação:

31260804141300470125-1 a 31260804141300470125-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 09.200.303/0001-22

NIRE Nº 4320675132-5

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, brasileira, solteira, maior, nascida em 12.06.1984, comerciante, residente e domiciliada na rua Anchieta, 204, cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portadora da cédula de identidade nº 5081035304 SJS-RS e CPF 004.719.430-88 e NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.05.1991, comerciante, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204 cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portador da cédula de identidade nº 4092420878 SSP-RS e CPF 010.448.960-00, únicos sócios da sociedade **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320675132-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É admitido na sociedade o Sr. **Jacques Brião Moreira**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23.02.1985, empresário, residente e domiciliado na rua Mariland, 1010 apto 703, bairro Auxiliadora cidade de Porto Alegre-Rs, CEP 90440-190, portador da cédula de identidade nº 8060456971 SJS-RS e CPF 004.287.970-16, que neste ato adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin**, acima já qualificada, parte de sua participação social na empresa no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez. Também o sócio **Nédio Justino Massochin Júnior**, acima já qualificado, adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin**, acima já qualificada, o saldo de sua participação social na empresa no valor de R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil, e oitenta reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez.

Cláusula Segunda

Com a venda total de sua participação na empresa **Plasmedic- Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda-EPP**, retira-se da sociedade a sócia **Marilia Cristiane Massochin**, paga e satisfeita em todos os seus haveres em conta corrente, pró-labore, ou haveres de qualquer natureza, dando por isso a sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, para destes nada mais ter a receber, nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele sobre qualquer pretexto.

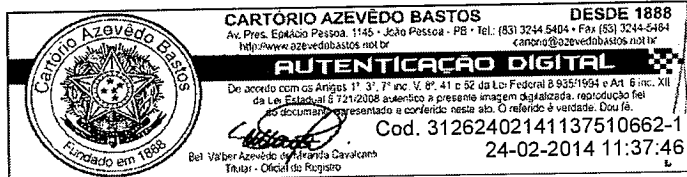
Cláusula Terceira

Com as alterações havidas na cláusula primeira e segunda da presente alteração, o capital social permanece o mesmo, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- Nédio Justino Massochin Júnior** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação social de 99,00% (noventa e nove por cento), do capital social;
- Jacques Brião Moreira** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação social de 1,00% (hum por cento) do capital social.

Cláusula Quarta

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **Nélio Justino Massochin Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

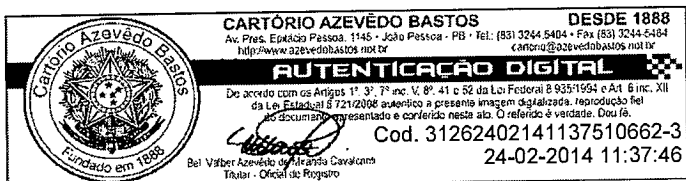
IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2013 SOB Nº: 3754805

Protocolo: 12071488-1 DE 19/02/2013

Desde 1988

Empresário: 132 5

ÁREA DE REGISTRO DE EMPRESAS

MÉDICO

[Handwritten signature]

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNCOMERS

CARTÓRIO AZEVEDO Bastos

Av. Prof. Epitácio Pessoa 1145 - J. Boa Vista - Fone: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5484
 Http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 12º da Lei Estadual nº 12.121/2008 e o Decreto Estadual nº 32.000/2008, este documento apresentado e registrado eletronicamente no sistema de autenticação digital do Cartório de Registro de Empresas do Estado do Rio Grande do Sul, encontra-se legítimo e verdadeiro.

[Handwritten signature]

Cod. 31262402141137510662-5
24-02-2014 11:37:46

Bel Valter Azevedo Cavalcanti
Tribunador - Oficial de Registro

Cartório Azevedo Bastos
Fundado em 1988

000363

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2014 às 11:40:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b52f3d22cecb75b931daed34a14b09b2e994b71ba663b38c18301089ea27e769f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab81297c6b339163325e95e8bab1dfdca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

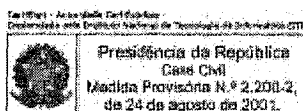
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2015 às 11:39:54 (Dia/Mês/Ano)

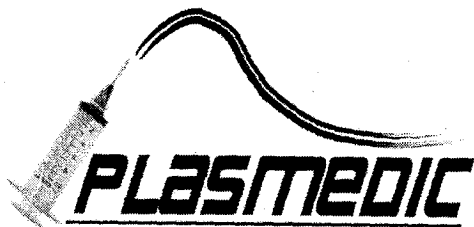
Código de Controle da Certidão: 223278

Código de Controle da Autenticação:

31262402141137510662-1 a 31262402141137510662-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





000364

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGO DE SOUZA, Nº 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Pela presente declaro(amos) que, nos termos do Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim - RS, 10 de Junho de 2014

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

1º Tabelionato
Erechim - RS

Cartório
P. PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1211
primertabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada. 28145-3982492

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 11 de junho de 2014
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 - Selo: 0182.01.13000003.89478

Escritório Autorizada
Jaqueline Pereira da Silva

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR

E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

Endereço: AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO 706 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-000

Telefone: (54) 3522 -

Fax: (54) 3519 -

Celular:

Inscrição Estadual: 039/0140279

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG: 4092420878

Endereço representante: AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000

Telefone representante: 54.35191224

E-mail representante: plasmedic@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Conta: 20256-8

Data de abertura: 18/04/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	THEOTO	5,22	1.305,00
002	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	600,00	FRAS	3,60	DENTAL TEC	3,42	2.052,00
004	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65	SOLIDOR	7,26	2.178,00
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	SOLIDOR	7,57	2.271,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	SOLIDOR	7,57	2.271,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	SOLIDOR	7,57	3.406,50
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	SOLIDOR	8,73	3.055,50
009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49	CICLO FARMA	5,21	13.025,00
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	FAROL	11,64	4.656,00
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	UNITEX	7,03	1.406,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	UNITEX	10,53	3.159,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26	UNITEX	16,39	3.278,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	UNITEX	5,21	1.042,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46	SOLIDOR	5,18	2.331,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32	EMBALAIRE	4,10	3.280,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09	EMBALAIRE	2,93	1.758,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25	EMBALAIRE	2,13	426,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	400,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	320,00
023	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	600,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	480,00
024	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	480,00
025	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	640,00
026	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85	SOLIDOR	0,80	720,00
027	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,86	774,00
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	3.000,00	PCT	16,63	MEDPLUS	15,79	47.370,00
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31	MEDPLUS	37,34	11.202,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62	HOSPFLEX	46,18	4.618,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26	HOSPFLEX	55,34	2.213,60
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05	HOSPFLEX	68,44	2.737,60
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46	HOSPFLEX	109,68	4.387,20
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA,	1.000,00	UN	0,97	VITAL	0,92	920,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 **Fornecedor:** PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR

E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

Endereço: AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO 706 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-000

Telefone: (54) 3522 -

Fax: (54) 3519 -

Celular:

Inscrição Estadual: 039/0140279

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG: 4092420878

Endereço representante: AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000

Telefone representante: 54.35191224

E-mail representante: plasmedic@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Conta: 20256-8

Data de abertura: 18/04/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE							
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28	MEDOSNDA	1,21	9.680,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77	MISSNER	6,43	3.215,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05	KOLPLAST	0,99	4.455,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25	KOLPLAST	1,18	5.310,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66	KOLPLAST	1,57	7.065,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	26,91	1.076,40
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	26,91	1.076,40
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	26,91	1.076,40
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX	28,33	PROCARE	26,91	538,20
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,99	CIEX	5,69	1.138,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	1.500,00	UN	3,12	CIEX	2,96	4.440,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15	CIEX	2,99	5.980,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40	CIEX	4,18	6.270,00
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34	POP	9,82	2.946,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34	POP	10,77	3.231,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74	POP	11,15	3.345,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	300,00	PCT	45,78	POP	43,49	13.047,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	EMBRAMAC	13,47	13.470,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	EMBRAMAC	16,64	24.960,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	EMBRAMAC	16,53	24.795,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41	EMBAMAC	16,53	16.530,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	EMBRAMAC	1,12	448,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	EMBRAMAC	1,18	472,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	EMBRAMAC	1,18	472,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	EMBRAMAC	1,18	472,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	EMBRAMAC	1,18	472,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	LUPLAST	10,00	2.000,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	OLIMEDI	6,59	2.636,00
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	23,65	RIOQUIMICA	22,46	4.492,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO,	200,00	FRAS	22,48	RIOQUIMICA	21,35	4.270,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 **Fornecedor:** PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR

E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

Endereço: AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO 706 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-000

Telefone: (54) 3522 -

Fax: (54) 3519 -

Celular:

Inscrição Estadual: 039/0140279

Contador: A DELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG: 4092420878

Endereço representante: AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000

Telefone representante: 54.35191224

E-mail representante: plasmedic@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Conta: 20256-8

Data de abertura: 18/04/2012

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO							
091	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	LAMEDID	17,10	3.420,00
092	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	43,72	8.744,00
093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	43,72	8.744,00
094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	43,72	8.744,00
095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	LAMEDID	43,72	8.744,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12	SR	34,31	17.155,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	SR	48,07	24.035,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	EMBRAMAC	17,38	8.690,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	EMBRAMAC	13,53	6.765,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	SOLIDOR	27,17	19.019,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	CLEAN	9,70	3.880,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 415.080,80

TOTAL DA PROPOSTA: 415.080,80

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias


 PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR
 CNPJ: 09.200.303/0001-22

PLASMEDIC
 CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
 Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
 99700-000 Erechim-RS

11/06/2014

**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.

AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706

CNPJ: 09.200.303/0001-22

INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812

FONE/FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224

E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br

ERECHIM/RS

CEP: 99700-000

SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00 - RG: 4092420878

ESTADO DO PARANÁ - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DATA: 12 DE JUNHO DE 2014

HORA: 8:00

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2014**

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
1	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	R\$ 5,22	R\$ 1.305,00
2	600	FR	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	DENTAL TEC	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
4	300	CX	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 7,26	R\$ 2.178,00
5	300	CX	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
6	300	CX	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
7	450	CX	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 7,57	R\$ 3.406,50
8	350	CX	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 8,73	R\$ 3.055,50
9	2500	L	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	CICLO FARMA	R\$ 5,21	R\$ 13.025,00
11	400	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	BAROL	R\$ 11,64	R\$ 4.656,00
13	200	DUZ	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNITEX	R\$ 7,03	R\$ 1.406,00

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279

Av Mauricio Cardoso, 706 Centro

Erechim/RS Fone:(54)35191224

Plasmedic Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.

14	300	DUZ	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNITEX	R\$ 10,53	R\$ 3.159,00
15	200	DUZ	ATADURA CREPE 20x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNITEX	R\$ 16,39	R\$ 3.278,00
16	200	DUZ	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNITEX	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
18	450	UND	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRILCAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,18	R\$ 2.331,00
19	800	UND	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	EMBALAIRE	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
20	600	UND	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	EMBALAIRE	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
21	200	UND	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	EMBALAIRE	R\$ 2,13	R\$ 426,00
22	400	UND	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 320,00
23	600	UND	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 480,00
24	600	UND	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 480,00
25	800	UND	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 640,00
26	900	UND	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 720,00
27	900	UND	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	SOLIDOR	R\$ 0,86	R\$ 774,00
31	3000	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	R\$ 15,79	R\$ 47.370,00
32	300	UND	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUS	R\$ 37,34	R\$ 11.202,00
36	100	RL	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	HOSPFLEX	R\$ 46,18	R\$ 4.618,00
37	40	RL	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	HOSPFLEX	R\$ 55,34	R\$ 2.213,60
38	40	RL	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	HOSPFLEX	R\$ 68,44	R\$ 2.737,60
39	40	RL	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	HOSPFLEX	R\$ 109,68	R\$ 4.387,20
40	1000	UND	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITAL	R\$ 0,92	R\$ 920,00
41	8000	UND	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	MEDSONDA	R\$ 1,21	R\$ 9.680,00
44	500	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	MISSNER	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
45	4500	UND	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	KOLPLAST	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00
46	4500	UND	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	KOLPLAST	R\$ 1,18	R\$ 5.310,00
47	4500	UND	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	KOLPLAST	R\$ 1,57	R\$ 7.065,00
50	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	R\$ 26,91	R\$ 1.076,40
51	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	R\$ 26,91	R\$ 1.076,40
52	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	R\$ 26,91	R\$ 1.076,40

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279

Av Mauricio Cardoso, 706 Centro

Erechim/RS Fone:(54)35191224

11/06/2014

Plasmedic Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.

53	20	CX	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	R\$ 26,91	R\$ 538,20
55	200	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	CIEX	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
56	1500	UND	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	CIEX	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00
57	2000	UND	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
58	1500	UND	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	CIEX	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
59	300	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	POP	R\$ 9,82	R\$ 2.946,00
60	300	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	POP	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
61	300	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	POP	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00
62	300	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	POP	R\$ 43,49	R\$ 13.047,00
72	1000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00
73	1500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	R\$ 16,64	R\$ 24.960,00
74	1500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	R\$ 16,53	R\$ 24.795,00
75	1000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	R\$ 16,53	R\$ 16.530,00
76	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	EMBRAMAC	R\$ 1,12	R\$ 448,00
77	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	EMBRAMAC	R\$ 1,18	R\$ 472,00
78	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	EMBRAMAC	R\$ 1,18	R\$ 472,00
79	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	EMBRAMAC	R\$ 1,18	R\$ 472,00
80	400	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	EMBRAMAC	R\$ 1,18	R\$ 472,00
81	200	PCT	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	LUPLAST	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
82	400	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	OLIMEDI	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00
85	200	FR	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00
86	200	FR	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODO PLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
91	200	CX	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
92	200	CX	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	R\$ 43,72	R\$ 8.744,00
93	200	CX	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	R\$ 43,72	R\$ 8.744,00

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
 CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
 Av Mauricio Cardoso, 706 Centro
 Erechim/RS Fone:(54)35191224

**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

94	200	CX	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	R\$ 43,72	R\$ 8.744,00
95	200	CX	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	R\$ 43,72	R\$ 8.744,00
96	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	R\$ 34,31	R\$ 17.155,00
97	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	R\$ 48,07	R\$ 24.035,00
98	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	R\$ 17,38	R\$ 8.690,00
99	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	R\$ 13,53	R\$ 6.765,00
100	700	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 27,17	R\$ 19.019,00
127	400	CX	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CLEAN	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
					TOTAL:	R\$ 415.080,80

Total por extenso R\$ 415.080,80 (QUATROSCENTOS E QUINZE MIL OITENTA REAIS COM OITENTA CENTAVOS)

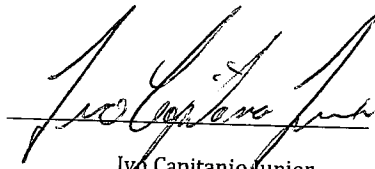
1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 365 dias
5. Prazo de Entrega: 48 (quarenta e oito) horas após solicitação
6. Garantia dos Materiais: 12 (doze) meses.
7. Local de Entrega: em local a ser informado na solicitação.
8. Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados para assinatura do Contrato: Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente na Avenida Anchieta, 204, Centro, Erechim/RS, Cargo na empresa: Sócio Administrador

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
Av Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224

PLASMEDIC Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8
Erechim, 12 de Junho de 2014



Ivo Capitani Junior
Representante Legal/Procurador
CPF: 026.104.320-03
RG: 2068390315

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 8519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/000122 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 8519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS



Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
Av Mauricio Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 09.200.303/0001-22

NIRE Nº 4320675132-5

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, brasileira, solteira, maior, nascida em 12.06.1984, comerciante, residente e domiciliada na rua Anchieta, 204, cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portadora da cédula de identidade nº 5081035304 SJS-RS e CPF 004.719.430-88 e **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.05.1991, comerciante, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204 cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portador da cédula de identidade nº 4092420878 SSP-RS e CPF 010.448.960-00, únicos sócios da sociedade **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320675132-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É admitido na sociedade o Sr. **Jacques Brião Moreira**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23.02.1985, empresário, residente e domiciliado na rua Mariland, 1010 apto 703, bairro Auxiliadora cidade de Porto Alegre-Rs, CEP 90440-190, portador da cédula de identidade nº 8060456971 SJS-RS e CPF 004.287.970-16, que neste ato adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin**, acima já qualificada, parte de sua participação social na empresa no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez. Também o sócio **Nédio Justino Massochin Júnior**, acima já qualificado, adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin**, acima já qualificada, o saldo de sua participação social na empresa no valor de R\$ 48.080,00 (quarenta e cinco mil, e oitenta reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de que declara já ter recebido, pela venda que lhe fez.

Cláusula Segunda

Com a venda total de sua participação na empresa **Plasmedic- Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda-EPP**, retira-se da sociedade a sócia **Marilia Cristiane Massochin**, paga e satisfeita em todos os seus haveres em conta corrente, pró-labore, ou haveres de qualquer natureza, dando por isso à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, para destes nada mais ter a receber, nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele sobre qualquer pretexto.

Cláusula Terceira

Com as alterações havidas na cláusula primeira e segunda da presente alteração, o capital social permanece o mesmo, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- a) **Nédio Justino Massochin Júnior** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação social de 99,00% (noventa e nove por cento), do capital social;
- b) **Jacques Brião Moreira** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação social de 1,00% (hum por cento) do capital social.

Cláusula Quarta

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
 http://www.azevedobastos.net.br comercio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 3.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cod. 31262402141137510662-1
 24-02-2014 11:37:46

Bel. Valber Azevedo Cavalcanti
 Tabelião - Oficial de Registro

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J.B.' and several other initials.

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 20 de agosto de 2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais: a exploração do comércio atacadista de medicamentos de uso humano, descartável ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá por objetivos sociais o comércio atacadista de produtos anatômicos educativos.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Nélio Justino Massochin Júnior** – acima já qualificado, com uma participação de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação de 99,00 (noventa e nove), por cento do capital social da sociedade.
- b) **Jacques Brião Moreira** – acima já qualificado, com uma participação de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação de 1,00 (hum), por cento do capital social da sociedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11, 31, 37 e 41 - V, 8º - II - 22 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 3.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 31262402141137510662-2
 24-02-2014 11:37:46

Bel Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelar - Oficial de Registro

(Handwritten signatures and initials)

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **Nélio Justino Massochin Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

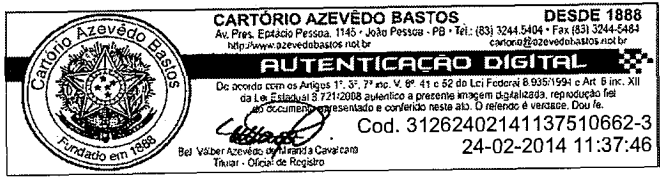
IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer duvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Erechim(RS), 05 de fevereiro de 2013.

Nédio Justino Massochin Júnior
Nédio Justino Massochin Júnior

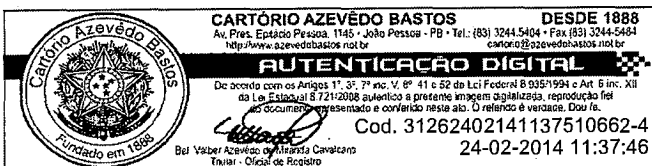
Jacques Brião Moreira
Jacques Brião Moreira

Marília Cristiane Massochin
Marília Cristiane Massochin

Testemunhas

Adelay Rigoni
Adelay Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
Rejane Bordin Favretto
RG 90815/1892 SSP-RS
CPF 900.819.970-68



000377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2014 às 11:40:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b52f3d22cecb75b931daed34a14b09b2e994b71ba663b38c18201089
ea27e769f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab81297c6b339163325e95e8bab1dfdcha

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

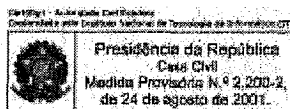
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2015 às 11:39:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 223278

Código de Controle da Autenticação:

31262402141137510662-1 a 31262402141137510662-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0675132-5	CNPJ 09.200.303/0001.22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/09/2007	Data de Início de Atividade 20/08/2007	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DESCARTÁVEL OU NÃO; PRODUTOS DE USO FARMACÊUTICO, DESCARTÁVEL OU NÃO; MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL OU NÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS, BEM COMO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. TAMBÉM TERÁ POR OBJETIVOS SOCIAIS O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ANATÔMICOS EDUCATIVOS."				
Capital Social: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
JACQUES BRIÃO MOREIRA 004.287.970-16	R\$ 3 220,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00	R\$ 318.780,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 19/02/2013 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 3754805	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149169094

PORTO ALEGRE - RS, 12 de Maio de 2014 às 10h 21min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL



000329

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.303/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2007
NOME EMPRESARIAL PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLASMEDIC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 706	COMPLEMENTO
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/06/2014** às **11:16:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

000380



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001122013-19025303

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO E LABO

CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/12/2013.
Válida até 18/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000381

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09200303/0001-22
Razão Social: PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTD
Nome Fantasia: PLASMEDIC
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO 706 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052605575052246878

Informação obtida em 02/06/2014, às 11:24:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000382



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
- ME
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:08:58 do dia 24/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2014.

Código de controle da certidão: **72A7.077E.6653.90EA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0007193748

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA**

Endereço: **AV MAURICIO CARDOSO, 706, SALA B
CENTRO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **09.200.303/0001-22**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Finalidade: SITUACAO DE REGULARIDADE FISCAL

Descrição dos Débitos/Pendências:

EMPRESA POSSUI 09 DEBITOS PARCELADOS.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes/optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (LEI nº 7.608/81).

No caso de doação, a certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Identificação do Auditor-Fiscal da Receita Estadual:

Nome: **ELOI JOSE BATTISTELA**

Identidade Funcional: **0090018566501**

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/8/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0015703183**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA**

CPF/CNPJ.....: **09.200.303/0001-22**

Insc. Municipal...: **34812**

Endereço.....: **AV. MAURICIO CARDOSO, 706**

Bairro.....: **CENTRO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.

4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/08/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209200303000122

Emitida às 11:14:04 do dia 02/06/2014.

Código de Autenticidade 3005.1A7D

001385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA


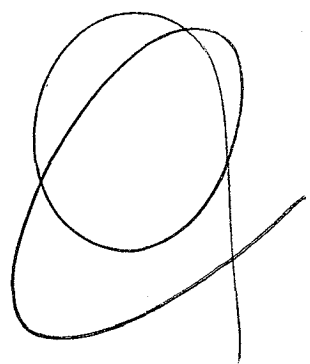
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

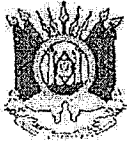
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA,
CNPJ 09200303000122, Endereço - AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO,
ERECHIM/RS, CEP 99700-000.

2 de Junho de 2014, às 11:26:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fb0c7b1cdb3c7555601b083b75d9a4**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ: 09.200.303/0001-22. Esta Certidão abrange o período de **10 de junho de 2009** a **10 de junho de 2014**.

O referido é verdade e dou fé.

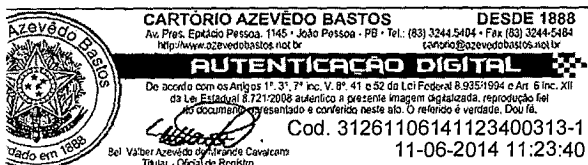


ERECHIM, 11 de junho de 2014

Jaqueline Stiehl
 Substituta

Emolumentos: (*)Selo Digital c/cf. Lei 12.692/2006

Busca: R\$ 6,00 (*0187.01.1400001.11875 = R\$ 0,30)
 Página: R\$ 6,30 (*0187.01.1400001.11876 = R\$ 0,30)
 Proc. Eletrônico: R\$ 3,40 (*0187.01.1400001.11877 = R\$ 0,30)
 Total: R\$ 15,70 + R\$ 0,90 = R\$ 16,60



11/06/2014

10:21:00

25598

MARUAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2014 às 11:26:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b320fbc9bfa619a4b8a61c311883cc09638e6fdbd7a8950f73a54cc8a01a37c099f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab55c7a1bf75d9dd3c8465b33b9bd20e39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

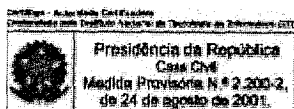
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2015 às 11:26:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 259762

Código de Controle da Autenticação:

31261106141123400313-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000388

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.200.303/0001-22
Certidão n°: 48691046/2014
Expedição: 02/06/2014, às 11:23:22
Validade: 28/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.200.303/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA		CNPJ 09.200.303/0001-22
Endereço Completo AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS		Telefone 54-35191224
Responsável Técnico VERÔNICA GABRIELE JANESKO		Responsável Legal NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.956-3	Data do Cadastro 05/09/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.465138/2011-20		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento _____ DISTRIBUIR - Medicamento _____ EXPEDIR - Medicamento _____		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAPE, Nº 205
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075050 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.369.076/0001-38
PROCESSO: 25351.367257/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06323.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA BENEDITO CALIXTO Nº 129/133
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05406040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.862.208/0001-41
PROCESSO: 25991.006956/77 AUTORIZ/MS: 1.02066.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAIURU, Nº 750
BAIRRO: NAVIGANTES CEP: 90230030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.869.054/0001-31
PROCESSO: 25025.004847/92 AUTORIZ/MS: 1.02069.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.603, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAPE, Nº 205
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075050 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.369.076/0001-38
PROCESSO: 25351.367257/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06323.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013120900142

BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0001-89
PROCESSO: 25351.269551/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.108824/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.06567.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAD-MED LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ DA SILVEIRA BARROS Nº 71
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020160 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.828.146/0001-92
PROCESSO: 0300099 AUTORIZ/MS: 1.03839.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25019.003162/96 AUTORIZ/MS: 1.03080.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.604, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MARIEL INTERNACIONAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107
BAIRRO: JARDIM CASTELO CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 03.648.213/0001-12
PROCESSO: 25351.581723/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22295.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 4015
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.593.791/0004-64
PROCESSO: 25351.249054/2005-35 AUTORIZ/MS: 1.21929.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA MEDICINAL DE URUACU LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TOCANTINS Nº 132
BAIRRO: CENTRO CEP: 76400000 - URUACU/GO
CNPJ: 37.404.639/0001-42
PROCESSO: 25000.013763/99-28 AUTORIZ/MS: 1.34703.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.605, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE DIALMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25023.020408/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05754.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES EMERGENTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIZARDO FORTES, Nº 695
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.710.636/0001-90
PROCESSO: 25351.009918/2007-40 AUTORIZ/MS: 1.06978.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILVIO BARBIERI Nº 1123 SALA 02
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 85603000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 08.476.077/0001-44
PROCESSO: 25023.080899/2007-83 AUTORIZ/MS: 1.07039.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED-ODONTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA TORRES CAMARA, Nº 140
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150060 - FORTALEZA CE
CNPJ: 69.366.326/0001-33
PROCESSO: 25016.157197/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05171.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.606, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: FARBEN BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELISIA OTIS, 650 - BLOCO 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852075 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.554.331/0001-40
PROCESSO: 25351.469360/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.09884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUXAVA Nº 204
BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 42.846.634/0001-00
PROCESSO: 25351.498384/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09874.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENIVALDO C. DA SILVA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 767
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017090 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.779.196/0001-79
PROCESSO: 25351.668995/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09875.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 20001
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.927.990/0001-79
PROCESSO: 25351.616844/2012-78 AUTORIZ/MS: 1.09876.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

000039



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICÓ E LABORATORIAL LTDA		CNPJ 09.200.303/0001-22
Endereço Completo AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS		Telefone 54-35191224
Responsável Técnico VERÔNICA GABRIELE JANESKO		Responsável Legal NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.605-1 (GH58XLL1X3XL)	Data do Cadastro 14/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.291323/2011-03		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signatures and scribbles]



PROCESSO: 25351.451777/2010-78 AUTORIZ/MS:
 Y973W319LMWX (8.06632.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. RICARDO LEÓNIDAS RIBAS, 439
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL RESTINGA CEP: 91790005 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.375.952/0001-78
 PROCESSO: 25025.015513/2005-81 AUTORIZ/MS:
 77M449L2W4W (8.02565.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, Nº. 937
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013420 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 10.554.743/0001-67
 PROCESSO: 25351.265990/2009-83 AUTORIZ/MS:
 P9995W7776L0 (8.05299.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SUCGN CLR 703, BLOCO G, LOJA 09, TERREA
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.453.860/0001-74
 PROCESSO: 25351.032805/2005-86 AUTORIZ/MS:
 M081YH4HX1X (8.02347.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: IMPLANFIX MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua itariri, Nº 41
 BAIRRO: canindé CEP: 03033060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.821.724/0001-45
 PROCESSO: 25351.116616/2009-87 AUTORIZ/MS:
 KY17413219M9 (8.05212.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TECNOPOINT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONSTANTE SODRÉ, Nº 750, SALAS 413, 414
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055420 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 05.561.214/0001-50
 PROCESSO: 25351.506569/2008-91 AUTORIZ/MS:
 GH05M22Y61L5 (8.04581.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5.205
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 11.926.966/0001-70
 PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS:
 P8YX296MX2X5 (8.07434.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APÍFUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25019.005431/2006-98 AUTORIZ/MS:
 K386362105W9 (8.03180.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFATOS DE BORRACHA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, S/N - KM 811
 BAIRRO: N/D CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 08.794.782/0001-90

PROCESSO: 25351.044410/2011-99 AUTORIZ/MS:
 GMM7WY1WH346 (8.07248.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA
 ENDEREÇO: RUA AIMORES, 66
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140070 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.378.769/0001-76
 PROCESSO: 25000.034865/96-43 AUTORIZ/MS: 1.03092.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-69
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LOHICUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R AURELIA 192 LOJA
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05046000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 73.013.237/0001-80
 PROCESSO: 0082797 AUTORIZ/MS: 1.03497.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: RCR RINALDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUAÍPA, Nº 837/835
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05089001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.570.095/0001-04
 PROCESSO: 25004.004238/92 AUTORIZ/MS: 1.02044.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-69
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
 ENDEREÇO: AV REGENTE, Nº 555
 BAIRRO: ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES CEP: 30000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 64.345.010/0001-41
 PROCESSO: 25000.007456/92-78 AUTORIZ/MS: 1.02206.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 PRODUZIR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-69
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA
 ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 77, 2º ANDAR, CONJUNTO 201 A 206

BAIRRO: VILA BUARQUE CEP: 01041907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.869.019/0001-23
 PROCESSO: 25004.023929/97-86 AUTORIZ/MS: 1.03324.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.043. DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA - ME
 ENDEREÇO: ANTONIO CARLOS LINDENBERG 452 LJ 2
 BAIRRO: GLÓRIAS CEP: 29.1220 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.009.064/0001-02
 PROCESSO: 25351.178098/2011-70 AUTORIZ/MS: 2.05925.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UTIL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO, Nº 221
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.392.895/0001-88
 PROCESSO: 25351.289522/2011-01 AUTORIZ/MS:
 8171L7H3L7H7 (8.07607.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV MAURICIO CARPOSO 706
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 09.200.303/0001-22
 PROCESSO: 25351.291323/2011-05 AUTORIZ/MS:
 GH5XLL1X3XL (8.07605.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Oficimed Distribuidora Ltda.
 ENDEREÇO: Av. Bernardo de Vasconcelos, 1091 D
 BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.529.253/0001-92
 PROCESSO: 25351.24555/2011-08 AUTORIZ/MS:
 U63WH0X004Y (8.07608.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO GABRIEL, 755, SALA 02
 BAIRRO: SÃO MANOEL CEP: 13472000 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 08.919.224/0001-03
 PROCESSO: 25351.187413/2011-11 AUTORIZ/MS:
 GL18Y2WX76H9 (8.07556.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIAMED LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ROTARY Nº 1.155 - TERREO
 BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 10.445.253/0001-22
 PROCESSO: 25351.182943/2011-12 AUTORIZ/MS:
 PM79899MXWW3 (8.07593.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ARTHRO-SYSTEM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

000393

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	09.200.303/0001-22	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	8.07.605-1 (GH58XLL1X3XL)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	09.200.303/0001-22	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	1.08.956-3	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



000394

Processo Nº

1265 - 2014



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará Válido até

31-12-2014

Razão Social:

PLASMEDIC COM. DE MATER. PARA USO MED. E LABORATORIAL LTDA

Endereço:

MAURICIO CARDOSO, 706. CENTRO. ERECHIM - RS.

Tem licença para:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

Erechim (RS), 06 de Janeiro de 2014

Theodoro Tedesco Neto
Diretor de Vigilância em Saúde
Portaria 381/2014
SMS-Prof. Mun. de Erechim

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten Signature]
 Cod. 31261902141117310265-1
 19-02-2014 11:17:31

Bel Valder Azevedo de Almeida Cavalcante
 Tabelião - Oficial de Registro

0000337

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2014 às 11:18:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b110d50536f0704c5590d057de0b1981318915ab1fa1fa5bcde42eeeabc
 b769f79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab52e9a7535512d62dcd0917709a17b262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

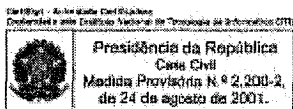
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2015 às 11:18:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 221780

Código de Controle da Autenticação:

31261902141117310265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles]



000396

Prefeitura Municipal de Erechim

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prazo de validade indeterminado(*)

Código - Nome : 4636 - PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA
 CPF/CNPJ : 09.200.303/0001-22
 Inscrição Munic.: 34812
 Início de Ativ. : 20/08/07
 Endereço : AV. MAURICIO CARDOSO, 706

Atividade(s):

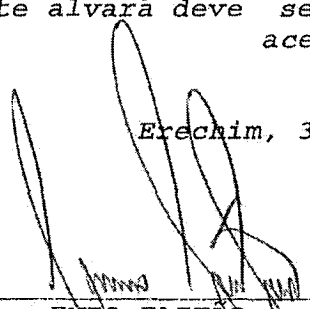
- 4645-1/01 Com. atac. de mat. p/uso médico, cirúrgico, hospitalar
- 4649-4/99 Com. atac. equip. e artigos de uso pessoal e domest.
- 4644-3/01 Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 Com. atac. maq. apar. equip. p/uso odonto-médico-hosp.
- 4649-4/09 Com. atac. prod. hig. limp. e cons. dom. c/frac. e acond.

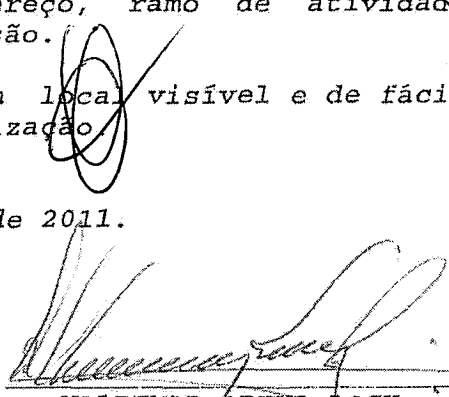
O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.) e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima identificado.


(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

***Este alvará deve ser fixado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização

Erechim, 31 de Agosto de 2011.



 ENIO FAITÃO
 Secr. Mun. de Obras Públ. e Habitação
 Portaria 106/2009


 VALDEMAR ARTUR LOCH
 Secretário Mun. da Fazenda
 Portaria 002/2009

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1146 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 8º da Lei Federal nº 9351/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

 Cod. 31261902141117090062-1
 19-02-2014 11:17:09
 Bel Vazzer, Arquivo de Arquivo Cartório
 Tabelador - Oficial de Registro

000397

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2014 às 11:19:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b110d50536f0704c5590d057de0b198136f65c43def73fee954c882f2c53
 b5f039f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab08285043f2f9a7ff3918fc0fd0a64fa8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

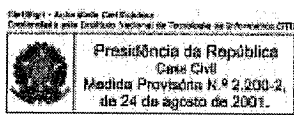
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2015 às 11:18:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 221778

Código de Controle da Autenticação:

31261902141117090062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRÉDULO
15934 / RS

NOME
DRª. VERÔNICA GABRIELE JANESKO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1989

DATA DE CONCLUSÃO
05/01/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
URJ
NACIONALIDADE/UF
ERECHIM / RS

Verônica G. Janesko
ASSINATURA DO PORTADOR



Verônica G. Janesko

A


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prês. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.211/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Verônica G. Janesko
Bel Valber Azevedo de Alencar Cavalcanti
Tribunal - Oficial de Registro

Cod. 31260804141333380171-1
08-04-2014 13:33:53



000399

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
JOAO JANESKO NETO
SOLENI TERESINHA MOY JANESKO

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
8095380492 SJS RS	28/08/2002	838.794.120-49
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
097008990485	20	114
GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
A	NEGATIVO	DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM
	LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
	BRÁSILIA	05/08/2013

DIOGO DOS SANTOS MIRON
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI N.º 6.206/75.

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5483
<http://www.azevedobastos.net.br> cartor@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1.º, 5.º, 7.º inc. V, 8.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6.º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten Signature]
Cod. 31260804141333380171-2
08-04-2014 13:33:53

Bel. Valber Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

000400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 13:34:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb805f97f69d14ae1af4cc37c01b5f4eeb82f88dfbf8ba25200d760b3c3a
067a9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abf4099c9c4654355af1457e006b1ebb33

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MF/2200/01.

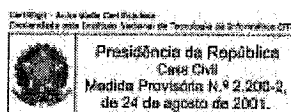
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 13:34:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 286978

Código de Controle da Autenticação:

31260804141333380171-1 a 31260804141333380171-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014

Validade **31/03/2015**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 21726

Razão Social : PLASMEDIC-COMERCIO DE MAT.PARA USO MED. E LABORATORIAL LTDA

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : AV MAURICIO CARDOSO 706

Bairro : CENTRO

Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - INSUMOS FARMACEUTICOS; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 08:00 - 12:00 / 13:30 - 18:18

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 09200303/0001-22

Cidade/CEP : ERECHIM - CEP 99700000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): VERONICA GABRIELE JANESKO

Inscrição: 1-15934

Horário de Assistência: De seg. à sex: 08:00 - 12:00 / 13:30 - 18:18

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 3.820/60.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pires Espinosa, 1140 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.9454
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De Rio de Janeiro, 17 de março de 2014, às 17:12:47, por Santa Maria Correia Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br / crf.rs@crf.rs.org.br

Cod. 31261703141712490203-1
17-03-2014 17:12:47

Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Téc. - Cartório de Registro



000402

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2014 às 17:15:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fecdbe7a85fb1ac21baf24ecc618562955cac89371f667d7d6b6f5c5c3
 b58769f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62aba6291184817cbb36bcd5b41aed03be5d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

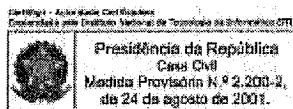
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2015 às 17:14:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 229414

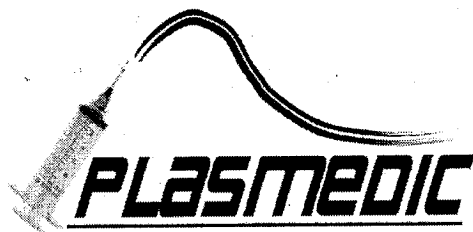
Código de Controle da Autenticação:

31261703141712490203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles]



001403

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGO DE SOUZA, Nº 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 /2014

A empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **09.200.303/0001-22**, sediada na **AV. MAURICIO CARDOSO, Nº 706 – CENTRO – ERECHIM – RS**, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim - RS, 10 de Junho de 2014

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

1º Tabelionato
Erechim - RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabella
Custódio
P. PONCIO
1º Tabelionato de Notas

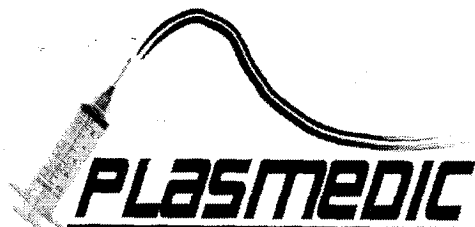
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primertabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada. 28145-3982482

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 11 de junho de 2014
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 - Selo: 0182.01.1300003

Escritório Autorizada
Daniele Pereira da Silva

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



000404

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISSE XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGO DE SOUZA, Nº 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 /2014

A empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **09.200.303/0001-22**, sediada na **AV. MAURICIO CARDOSO, Nº 706 – CENTRO – ERECHIM – RS**, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim - RS / 10 de Junho de 2014

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

1º Tabelionato
Erechim - RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

Escrevente Autorizada
Regina Ferreira da Silva

Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel, Daniela Mara Poncio | Tabellã
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primertabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a
firma de NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR - indicada com a seta, a pedido
da parte interessada. 28145-3982492

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 11 de junho de 2014
Emol: R\$ 30,00 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 - Selo: 0182.01.1300003.8849496

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br



Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 026/2014

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **09.200.303/0001-22**, com sede à **AV. MAURICIO CARDOSO - Nº 706 - CENTRO - ERECHIM - RS**, representada neste ato por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, o(a) Sr(a) **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**, portador(a) do documento de identidade RG nº **4092420878**, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº **010.448.960-00**, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2014

Erechim - RS, 10 de Junho de 2014

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

1º Tabelionato
Erechim - RS

Escritório Autorizado
Erechim - RS

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primertabelionato@erechim.com.br

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellá
1º Tabelionato de Notas

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a
firma de **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR** - indicada com a seta, a pedido
da parte interessada. 28145-3982492

EM TESTEMUNHO
DA VERDADE.
Erechim, 11 de junho de 2014

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 - Selo: 0182.01.1300003.89495

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 - Centro
CEP: 99700-000 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

Situação do contribuinte na data: 02/06/2014

Cadastro Atualizado até: 02/06/2014 08:54:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	039/0140279	Inscrição Única	
CNPJ	09.200.303/0001-22		
Razão Social	PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA		
Nome Fantasia	PLASMEDIC		

ENDEREÇO

Logradouro	AV MAURICIO CARDOSO		
Número	706	Complemento	SALA B
Bairro	CENTRO		
Município	Erechim	UF	RS
CEP	99700-000	Telefone	54 3519-1224

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	26/11/2007	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	10/2010
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/07/2010		

CAE

730050000 - pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos ana
730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes
748180000 - papel higienico e papeis semelhantes,pasta(oua

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

1111407

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte : PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA
Endereço : AV MAURICIO CARDOSO , 706 SALA B
CENTRO
Município : ERECHIM
Inscrição CGC/TE : 039/0140279
CNPJ : 09.200.303/0001.22
CAE 1 : 730050000 Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos ana
CAE 2 : 730030000 Medicamentos (exceto os produtos das posicoes
CAE 3 : 748180000 Papel higienico e papeis semelhantes,pasta(oua

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : 30/06/2014<====


Ricardo Neves Pereira

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 12/06/2013

Autenticação : 14128423

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

000408

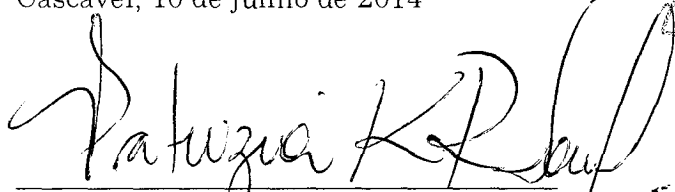
ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, com sede á Rua Santa Catarina, 769 sala 01 – centro, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.688.660/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 410.12882-99, representada neste ato por seu Sócio gerente Sra. PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.359.529-4 e CPF n.º 844.262.259-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FERNANDO FONTANA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.364.476-5 e CPF n.º 375.955.800-30, a quem confere amplos poderes para representar a COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA do Município de Capanema PR, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2014

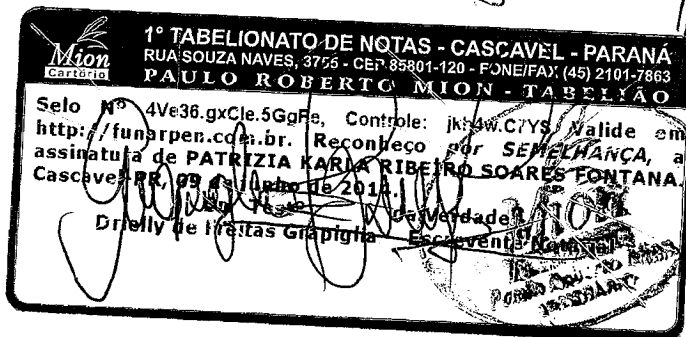
Cascavel, 10 de junho de 2014



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG 5.359.529-4 – CPF 844.262.259-49
SÓCIA GERENTE

MION
CARTÓRIA
78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



000409

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)

Cascavel, 10 de junho de 2014

À

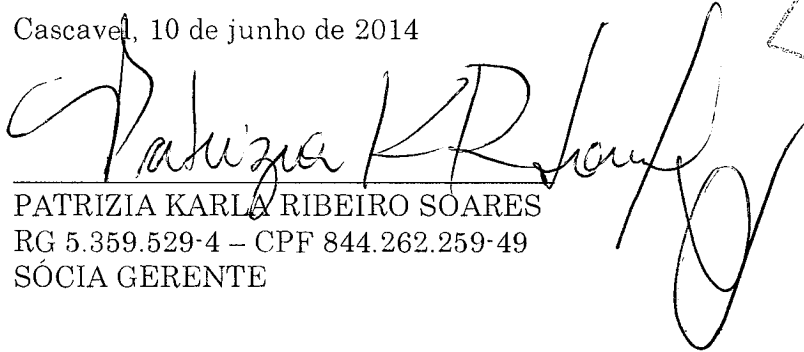
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 10 de junho de 2014


PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG 5.359.529-4 – CPF 844.262.259-49
SÓCIA GERENTE

IMPON
CARTÓRIO

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

000410

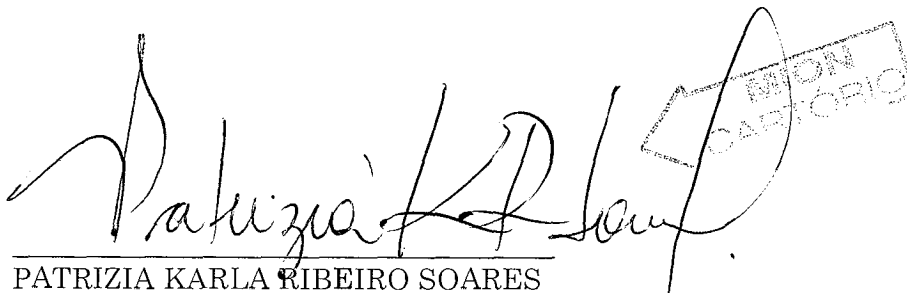
ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

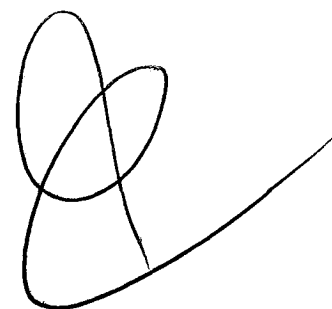
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL DNETÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ nº 78.688.660/0001-02 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 006/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 10 de junho de 2014



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG 5.359.529-4 – CPF 844.262.259-49
SÓCIA GERENTE



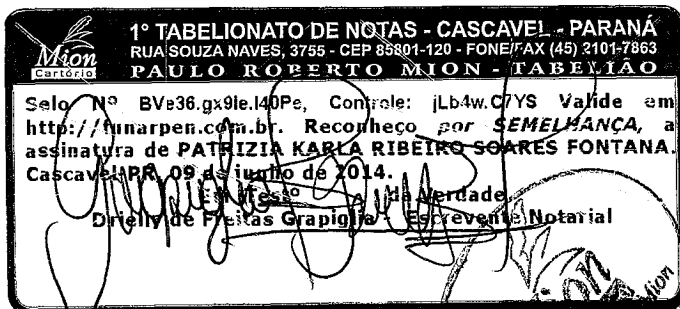
78 688 660 / 0001 02

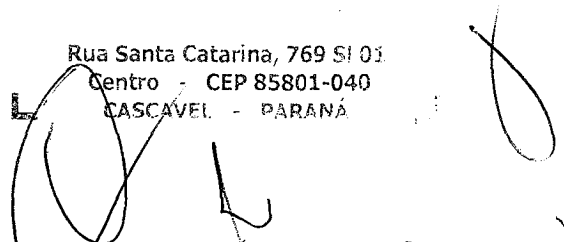
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro CEP 85801-040
CASCABEL - PARANÁ


1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCABEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº BVe36.gx9le.140Pe, Controle: jLb4w.C7YS Valide em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA, a
assinatura de PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA,
Cascavel-PR, 09 de junho de 2014.
Em Gesto da Verdade
Diretly de Freitas Grapiglia - Escrevente Notarial





(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL APRESENTAR EM ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA EMPRESA COMERCIAL.







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1111411

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0282895-0	CNPJ 78.688.660/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA 069.057.609-94	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES 844.262.259-49	0,00	MAE/REPRESENTAN	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/02/2009	Número: 20090259327	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2014

14/247344-8

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: mesmo

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	THEUTO	5,40	1.350,00
002	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	600,00	FRAS	3,60	EUROPHARMA	3,50	2.100,00
003	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	300,00	CX	27,00	SANTEC	26,00	7.800,00
004	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,65	EMBRAMAC	7,50	2.250,00
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	EMBRAMAC	7,60	2.280,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	EMBRAMAC	7,60	2.280,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	EMBRAMAC	7,60	3.420,00
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	EMBRAMAC	8,90	3.115,00
009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,49	MEGA	5,10	12.750,00
010	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	150,00	L	6,46	MEGA	6,00	900,00
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	FAROL	11,95	4.780,00
012	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	450,00	UN	2,50	J. PROLAB	2,45	1.102,50
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	BIOTEXTIL	7,00	1.400,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	BIOTEXTIL	10,90	3.270,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26	BIOTEXTIL	16,90	3.380,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	BIOTEXTIL	5,40	1.080,00
017	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	41,36	MARK MED	40,00	8.000,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46	STAR	5,10	2.295,00
019	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	800,00	UN	4,32	DESCARPACK	4,10	3.280,00
020	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	600,00	UN	3,09	DESCARPACK	3,00	1.800,00
021	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	200,00	UN	2,25	DESCAR PAC	2,20	440,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	400,00	UN	0,85	LAMEDID	0,83	332,00
023	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	600,00	UN	0,85	LAMEDID	0,83	498,00
024	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85	LAMEDID	0,83	498,00
025	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85	LAMEDID	0,83	664,00
026	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85	LAMEDID	0,83	747,00
027	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91	LAMEDID	0,89	801,00
028	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	400,00	UN	1,42	EMBRAMAC	1,35	540,00
029	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	100,00	FRAS	12,22	RIOQUIMICA	11,90	1.190,00
030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	138,50	AG	137,00	1.370,00
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS,	3.000,00	PCT	16,63	CLEAN	16,00	48.000,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: mesmo

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES						
032	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	300,00	UN	39,31	MED PLUS	39,00	11.700,00
033	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89	RIOQUIMICA	66,50	6.650,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	1.000,00	CX	3,09	BIOMED	3,00	3.000,00
035	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	PCT	30,50	HOSPIFLEX	29,50	11.800,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62	ESTERICARE	47,00	4.700,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26	ESTERICARE	57,00	2.280,00
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05	ESTERICARE	70,00	2.800,00
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46	ESTERICARE	108,00	4.320,00
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,97	VITAGOLD	0,90	900,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28	EQUIFLEX	1,28	10.240,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	4.000,00	UN	1,50	EQUIFLEX	1,40	5.600,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	2,22	CRISTALIA	2,15	1.075,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77	MISSNER	6,00	3.000,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05	VAGISPEC	1,05	4.725,00
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25	VAGISPEC	1,25	5.625,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66	VAGISPEC	1,65	7.425,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	86,58	SHALLON	85,50	855,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	101,15	SHALLON	100,00	1.000,00
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,50	1.100,00
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,50	1.100,00
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	PROCARE	27,50	1.100,00
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX	28,33	PROCARE	27,50	550,00
054	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	CX	39,25	PROCARE	38,50	3.850,00
055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,99	MISSNER	5,50	1.100,00
056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	1.500,00	UN	3,12	MISSNER	3,05	4.575,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15	MISSNER	3,08	6.160,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40	MISSNER	4,30	6.450,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: mesmo

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	300,00	PCT	10,34		0,00	0,00
060	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	300,00	PCT	11,34	DESCAR PAC	10,50	3.150,00
061	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	11,74	DESCAR PAC	10,80	3.240,00
062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	300,00	PCT	45,78	DESCAR PAC	44,50	13.350,00
063	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	4.000,00	PCT	0,99	FORT-CARE	0,99	3.800,00
064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	8,27		0,00	0,00
065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,38		0,00	0,00
066	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	LAMEDID	21,80	1.090,00
067	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	22,28	LAMEDID	21,80	2.180,00
068	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	LAMEDID	21,80	1.090,00
069	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	25,27	LAMEDID	24,50	1.225,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	400,00	BIS	2,56		0,00	0,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	FRAS	3,13		0,00	0,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	EMBRAMAC	14,00	14.000,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	SUPERMAX	17,00	25.500,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	SUPERMAX	17,00	25.500,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41	SUPERMAX	17,00	17.000,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	NEW HAND	1,10	440,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	NEW HAND	1,20	480,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	NEW HAND	1,20	480,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	NEW HAND	1,20	480,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	NEW HAND	1,20	480,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	LUPLAST	10,00	2.000,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	EMBRAMAC	6,85	2.740,00
083	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	PROTEC	12,00	720,00
084	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA	60,00	KIT	12,83	PROTEC	12,00	720,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: mesmo

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 001	Lote: 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
	COM EXTENSÃO 1,60 METROS								
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	23,65	VIC PHARMA	22,50	4.500,00		
086	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	22,48	VIC PHARMA	22,00	4.400,00		
087	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,63	EUROPHARMA	3,55	710,00		
088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	21,87	TECK PLAST	21,00	4.200,00		
089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,92	TECK PLAST	25,50	5.100,00		
090	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	52,00	TECK PLAST	50,00	10.000,00		
091	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	SOLIDOR	17,50	3.500,00		
092	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	SOLIDOR	45,00	9.000,00		
093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	SOLIDOR	45,00	9.000,00		
094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	SOLIDOR	45,00	9.000,00		
095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	46,03	SOLIDOR	45,00	9.000,00		
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12	EMBRAMAC	35,00	17.500,00		

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: mesmo

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CA SCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	EMBRAMAC	49,00	24.500,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	EMBRAMAC	17,50	8.750,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	EMBRAMAC	14,00	7.000,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	EMBRAMAC	27,50	19.250,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,11	EURO FARMA	3,95	7.900,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,79	EURO FARMA	2,65	7.950,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.500,00	FRAS	2,61	EURO FARMA	2,55	6.375,00
104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,03	EURO FARMA	3,95	7.900,00
105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,99	EURO FARMA	2,85	8.550,00
106	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,39	EURO FARMA	2,30	16.100,00
107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,46	EURO FARMA	2,35	16.450,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,01	EURO FARMA	3,95	3.950,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	LAMEDID	3,35	134,00
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,66	LAMEDID	3,35	134,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	LAMEDID	3,25	650,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	3,46	LAMEDID	3,25	650,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40,00	UN	3,46	LAMEDID	3,25	130,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,88	MEDSONDA	0,80	160,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,94	MEDSONDA	0,90	180,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	200,00	UN	0,89	MEDSONDA	0,83	166,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	200,00	UN	1,03	MEDSONDA	1,00	200,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	200,00	UN	1,10	MEDSONDA	1,05	210,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	200,00	UN	1,15	MEDSONDA	1,10	220,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	200,00	UN	1,17	MEDSONDA	1,12	224,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	3.000,00	UN	0,69	CPL	0,65	1.950,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	5.000,00	UN	0,70	CPL	0,68	3.400,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	400,00	UN	0,93	CPL	0,90	360,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	400,00	UN	0,85	CPL	0,80	320,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	400,00	UN	0,90	CPL	0,85	340,00

Pregão 26/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: mesmo

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	400,00	UN	0,66	CPL	0,63	252,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	DESCARPAC	9,80	3.920,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,30	SOLIDOR	5,00	500,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,13	SOLIDOR	5,00	200,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,81	SOLIDOR	5,00	200,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	40,00	UN	5,03	SOLIDOR	5,00	200,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	60,00	UN	5,03	SOLIDOR	5,00	300,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,00	500,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,00	500,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,48	SOLIDOR	5,00	500,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	20,00	UN	13,19	PROTE	13,00	260,00
137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	29,10	RIOQUIMICA	28,50	1.425,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 595.827,50

TOTAL DA PROPOSTA: 595.827,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

CNPJ: 78.688.660/0001-02

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

000418

Contrato social em vigor - (consolidação)
Certidão expedida pela Junta Comercial (Simplificada)

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de P. Jurídicas – CNPJ,
Prova de regularidade ref. aos Débitos Previdenciários – (INSS)
Prova de regularidade referente ao (FGTS).
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal
Prova de regularidade para com a Receita Estadual
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal

RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão de falência ou recuperação judicial - 90 (noventa) dias
Certidão negativa de títulos de protesto da empresa

RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA

Licença Sanitária expedida pela sede da Proponente;

Comprovação de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador
(jurídica) – CRF

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES)

Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato
Impeditivo de contratar com a Administração, Anexo IV.

Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores
de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, Anexo V

000419

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Santa Catarina, 611, sala 01, Centro, CEP 85801-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202828950 em 24/11/1992 e última alteração sob n.º 20061017337 em 07/04/2006, resolvem de comum acordo ALTERAR pela sexta vez, seus atos constitutivos pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE USO PROFISSIONAL, ODONTOLÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS ÓTICO, ELÉTRICO, ESCOLAR, DE HIGIENE E LIMPEZA, DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, LUBRIFICANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, passa a ser a partir desta data: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a alteração do número predial do estabelecimento, o endereço da empresa passa a ser a partir desta data: **Rua Santa Catarina, n.º 769, sala 1, centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, sendo que o aumento na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão integralizados com o aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados, de acordo com o Balanço Econômico levantado em 31/12/2008.

Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração, a participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica representada da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VALOR DO CAPITAL
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	50%	25.000	R\$ 25.000,00
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Centro Contábil Consultoria - Fone: (45) 3224-7070

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta data, do que dou fé, atestado no final do ato o selo de autenticidade.

1111 420

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ



COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME

CNPJ/MF 78.688.660/0001-02

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 02

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº. 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob nº. 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/09/1992.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cuja participação no capital social da empresa está representada da é a seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	50%	25.000	R\$ 25.000,00
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Centro Contábil Consultoria - Fone: (45) 3224-7070

Cascavel, 13 de Maio de 2003. RUA SOARES, 313 - FONE/FAX (45) 32101-7869

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fe. anexado no final do ato o selo de autenticidade.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the right side of the page.

000421

COMERCIAL
DO PARANÁ

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 03



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da lei nº. 10.406 de janeiro de 2.002 e art. segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador pró labore, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

Centro Contábil Consultoria - Fone: (45) 3224-7070

10 NOTARIADO
RUA SODRÉ DE NAVES, 3755 CASCAVEL PR
RUA SODRÉ DE NAVES, 3755 CASCAVEL PR
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
FONE/FAX: (45) 3224-7070

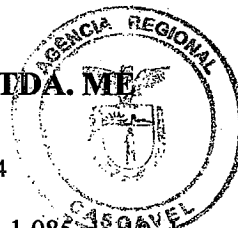
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticação:

000422

MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 04



CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo segundo: As convocações de assembleia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios integrantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sócia administradora, **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, já qualificada, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que a impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

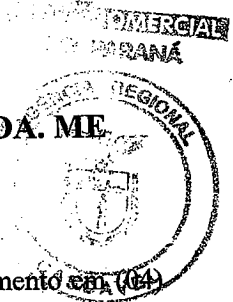
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Elegem as partes, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

Centro Contábil Consultoria - Fone: (45) 3224-7070

10 NOTARIADO MIL
RUA SOUZA CASTELHO, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7869

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

000423



COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 05

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Contratantes:

Cascavel, 13 de janeiro de 2009

[Handwritten signatures of Patrícia Karla Ribeiro Soares and Gabriel Fernando Soares Fontana]

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA
Representado pela sua genitora: Patrícia Karla Ribeiro Soares

Testemunhas:

[Signature]
Paulo Henrique Lucas da Silva
RG: 8374.493-6 - SSP/PR

[Signature]
Diovani Guadagnini
RG: 9691522-5- SSP/PR



1º NOTARIADO MIO
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - P
FONE/FAX: (41) 3224-7070 / 3224-7071 / 3224-7072 / 3224-7073 / 3224-7074 / 3224-7075 / 3224-7076 / 3224-7077 / 3224-7078 / 3224-7079 / 3224-7080 / 3224-7081 / 3224-7082 / 3224-7083 / 3224-7084 / 3224-7085 / 3224-7086 / 3224-7087 / 3224-7088 / 3224-7089 / 3224-7090





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000424

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0282895-0	CNPJ 78.688.660/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA 069.057.609-94	25.000,00	SOCIO	
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES 844.262.259-49	0,00	MAE/REPRESENTAN	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/02/2009 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20090259327	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

14/247344-8

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



000425

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.688.660/0001-02
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/04/1988

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DENTAL FONTANNA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SANTA CATARINA

NÚMERO COMPLEMENTO
769 SALA 01

CEP
85.801-040

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CASCADEL

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/06/2014 às 15:12:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

000426



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 016622014-88888660

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2014.

Válida até 23/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001.427

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78688660/0001-02
Razão Social: COMERCIAL DENTARIA - HOSPITALAR FONTANA LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL FONTANNA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 611 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052604104210663792

Informação obtida em 04/06/2014, às 10:42:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

000428



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME**
CNPJ: **78.688.660/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:11:33 do dia 03/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2014.

Código de controle da certidão: **80C6.3F75.3212.AC07**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

FIH1N041



Estado do Paraná 0001 420
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11872661-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.688.660/0001-02

Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/09/2014 - Fornecimento Gratuito

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11872661-64 Emitida Eletronicamente via Internet 28/05/2014 - 07:53:53 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000430

CERTIDÃO NEGATIVA 25868/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LT

CPF/CNPJ:
78.688.660/0001-02

Endereço: 0
Cadastro: 78688660000102 Quadra: Lote: Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 04 de Junho de 2014

Código de Autenticidade: 696742093696742

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
/ AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

000431

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.600/0001-02

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de maio do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

1º NOTARIÁRIO
RUA SOUZA NAVES, 325 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (41) 2101-1111
Cascavel, 09 JUN 2014
NOTAS
FAY93302
A presente fotocópia é fiel do documento apresentado data. Dou fé.



205162



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

000432

Certidão Negativa

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA C.N.P.J. 78.688.660/0001-02
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:00 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Dx10L . UgJ64 . YAcJc
Controle:
oPeZZ . eo0b
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 09 Junho de 2014.

Em test. _____ da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
IVAN POSSAMAI JUNIOR
OFICIAL SUBSTITUTO
Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente
Ivan Possamai
Oficial
Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto
VÁLIDO SOMENTE SE ASSINADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/06/2014

0000433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 690

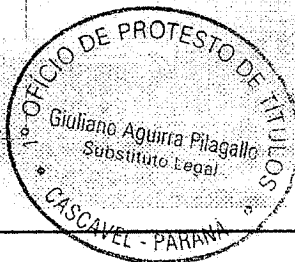
Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, firma inscrita no C.N.P.J. 78.688.660/0001-02

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 09 Junho de 2014.

[Assinatura]

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- (x) - Vandete Maria Sonego - Escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
dMg2L . Ug7Yn . 4APPH
Controle:
dPJMB . sGOB
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/14

[Assinaturas e rubricas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000434

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Certidão nº: 48466005/2014

Expedição: 28/05/2014, às 07:58:21

Validade: 23/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA

Razão Social COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		CNPJ 78.688.660/0001-02
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR		Telefone 45-32246985
Responsável Técnico DIEGO AKIMITSU TAKANO	Responsável Legal PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.08.193-7	Data do Cadastro 08/03/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.107244/2009-01		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p>		
<p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p>		
<p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

001 436

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Situação de Processo



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Empresa : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME - 78.688.660/0001-02
 Área : Autorizações

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25023.107244/2009-01 (050165/10-4)	25352.038830/2010-51	702 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	09/11/2009	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 08/03/2010	UNAFE Desde 28/05/2014	08/03/2010 (881)

Página(s): 1

PETIÇÕES

Nº Expediente (Dt. Expediente)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)
1035029/13-2 (09/12/2013)	25352.722839/2013-73	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 26/05/2014	UNAFE Desde 19/05/2014	26/05/2014 (1.990)
0760042/12-9 (19/09/2012)	25352.606061/2012-14	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado indeferimento em 05/03/2014	UNAFE Desde 21/02/2014	05/03/2014 (802)
0657440/12-8 (15/08/2012)	25352.526404/2012-10	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Não anuído	UNAFE Desde 17/02/2014	
482684/11-1 (07/06/2011)	25352.392921/2011-26	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	UNAFE Desde 14/06/2013	
327896/11-4 (19/04/2011)	25352.266325/2011-21	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 18/07/2011	GIMEP Desde 09/11/2012	18/07/2011 (3.000)

Total de Petições: 5

VOLTAR

NOVA CONSULTA

Encontra-se na:

Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.

Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

Anvisa@tende

Formulário para denúncias,
reclamações e solicitações.

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09368.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitans, 399
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.113.342/0001-34
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09582.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 1.990, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1° do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FORTUNA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85001040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 78.688.660/0001-02
 PROCESSO: 25023.107244/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08193.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENADOR METELO, N° 65
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020600 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 08.139.622/0001-07
 PROCESSO: 25351.372812/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06786.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, N° 800
 BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
 CNPJ: 05.561.973/0001-13
 PROCESSO: 25351.035330/2003-18 AUTORIZ/MS: 1.05662.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: rapido ipora transportes de cargas ltda
 ENDEREÇO: rua presidente kennedy, Qd 06 L1 07
 BAIRRO: setor central CEP: 76200100 - IPORA-GO
 CNPJ: 00.673.682/0001-01
 PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08306.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA N° 29 SALA 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 04.971.211/0001-22
 PROCESSO: 25023.205831/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.07883.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, N° 862
 BAIRRO: MARACANA CEP: 20550013 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.886.533/0001-48
 PROCESSO: 25351.475591/2005-39 AUTORIZ/MS: 1.06450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BAIÃO N° 748
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04624002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.717.565/0001-86
 PROCESSO: 25351.572887/2010-64 AUTORIZ/MS: 1.08597.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N° 840
 BLOCO 33/34
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.909.536/0001-73
 PROCESSO: 25023.021165/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06967.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES N° 741, LOJA 1
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678525/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09475.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAKTUB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA D. 133
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 30525370 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.011.034/0001-56
 PROCESSO: 25351.658209/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.09048.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitans, 399
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.113.342/0001-34
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09582.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI N° 1787
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 11.589.865/0001-51
 PROCESSO: 25351.742988/2010-93 AUTORIZ/MS: 1.08644.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARESSE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua José Leal Fontoura, 332 - Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 83414190 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 14.812.380/0001-73
 PROCESSO: 25351.259236/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.09224.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, N° 3833
 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARCELONA/SP
 CNPJ: 64.711.500/0001-14
 PROCESSO: 25004.001304.94 AUTORIZ/MS: 1.02361.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 80
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
 CNPJ: 66.438.011/0001-66
 PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 1.991, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1° do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006, resolve:

Art. 1°. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares ltda cnpj
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano n° 488- 5 º andar
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.432.995/0001-49
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, N° 1631 - QUADRA 41 - LOTE 09
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.585.023/0001-69
 EXPS: 1038970/13-9 E 1038064/13-4
 PROCESSO: 25351.356809/2009-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: MEDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGUINHA, 501 - BLOCO 2
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.670.288/0001-89
 PROCESSO: 25351.474517/2012-56
 EXPS: 1049810/13-9 E 1049808/13-7
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE N° 1.992, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1° do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006, resolve:

Art. 1° Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS N° 275, MÓDULO 106
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.678.683/0001-91
 PROCESSO: 25025.067798/2007-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares ltda cnpj
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano n° 488- 5 º andar
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.432.995/0001-49
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, N° 1631 - QUADRA 41 - LOTE 09
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.585.023/0001-69
 PROCESSO: 25351.356809/2009-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, N° 363
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 05.443.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.066180/2005-56
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

000438

DADOS DA EMPRESA

Razão Social COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		CNPJ 78.688.660/0001-02
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR		Telefone 45-32246985
Responsável Técnico DIEGO AKIMITSU TAKANO	Responsável Legal PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.05.856-6 (19740X1266Y8)	Data do Cadastro 21/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.107243/2009-75	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

- ARMAZENAR**
 - Correlatos
- DISTRIBUIR**
 - Correlatos
- EXPEDIR**
 - Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]



000439

lúmens e produtos de higiene, e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade, não há como se conceder a autorização pleiteada no estabelecimento filial, devendo a empresa solicitar uma ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.788, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FIIHO

ANEXO

EMPRESA: DERMÁCIA BRÁSIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466 - ANDAR 21 - SALAS 2101/1210 BAIRRO: ITAIM - BIBI CEP: 04534002 - SAO PAULO/SP/CPNJ: 08.304.127/0001-06/PROCESSO: 25351.4606/1/2008-10/MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento em função do pedido em erro no código de assunto com fato gerador incorreto (código 7427 - alteração de endereço por Atto Público), uma vez que pelos documentos acostados ao processo trata-se de alteração de endereço da sede (código 7229) e está sujeito a pagamento de taxa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.789, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FIIHO

ANEXO

EMPRESA: viva farma e produtos hospitalares ltda ENDEREÇO: avenida joaquin da costa lima nº203 sala 203 BAIRRO: centro CEP: 26112180 - BELFORD ROXO/RJ/CPNJ: 11.004.882/0001-80/PROCESSO: 25351.694130/2009-06 AUTORIZAÇÃO: G20X51644391 (8.05875.5)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MACNPJ: 08.353.510/0001-54/PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZAÇÃO: P897M3MX160 (8.05861.2)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MICHAELIS & PETRELI CIA LTDA ME ENDEREÇO: RUA MATEUS LEME, 541 BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80530010 - CURITIBA/PR/CPNJ: 07.958.996/0001-91/PROCESSO: 25023.026248/2009-17 AUTORIZAÇÃO: KY371291M5Y1 (8.05855.2)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OPUS BIOMÉDICA - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA RIO AMAZONAS, 30 BAIRRO: MATATU CEP: 40270060 - SALVADOR/BACNPJ: 03.689.318/0001-10/PROCESSO: 25351.385809/2009-17 AUTORIZAÇÃO: PX53Y7LMMH52 (8.05853.5)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS

EMPRESA: f.c.f. comercio e representação de produtos medicos ltda ENDEREÇO: rua metodo coelho, 120, edif. modulo empresarial, sala 407, parque bela vista BAIRRO: broas CEP: 40279120 - SALVADOR/BACNPJ: 09.172.986/0001-51/PROCESSO: 25351.687939/2009-20 AUTORIZAÇÃO: G758290L7137 (8.05852.1)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Vimalab Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda ENDEREÇO: R ITHOBAL RODRIGUES DE CAMPOS, 107 BAIRRO: FORTÉ SAO JOAO CEP: 29017075 - VITORIA/ES/CPNJ: 31.804.909/0001-26/PROCESSO: 25351.690986/2009-21 AUTORIZAÇÃO: YHLY1Y482HW59 (8.05849.2)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUOTEC EMBALAGENS LTDA - Epp ENDEREÇO: AV. IREKO DA SILVA VENANCIO 199 GALPAO 11-A BAIRRO: PROTETANTES CEP: 1811100 - VOTORANTIM/SP/CPNJ: 10.896.647/0001-05/PROCESSO: 25351.685524/2009-30 AUTORIZAÇÃO: K9H96L219201 (8.05875.1)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 759 - 4º ANDAR - SALA 401 BAIRRO: CENTRO CEP: 89010902 - BLUMENAU/SC/CPNJ: 03.591.246/0001-07/PROCESSO: 25024.001041/2009-35 AUTORIZAÇÃO: K515W30YVHM44 (8.05864.3)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFETEC COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO E ODONTOLÓGICO LTDA ENDEREÇO: travessa pirajá 1292 terra BAIRRO: marac CEP: 66087490 - BELÉM/PA/CPNJ: 07.078.639-0001-39/PROCESSO: 25351.691479/2009-41 AUTORIZAÇÃO: K0763L1M1W4X5 (8.05858.3)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: RHÖLDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEINETO 467 SL 912 BAIRRO: CENTRO CEP: 24069000 - NITERÓI/RJ/CPNJ: 08.990.099/0001-28/PROCESSO: 25351.691357/2009-44 AUTORIZAÇÃO: LY28XNW204W4 (8.05869.1)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I. T. DE SÃO ENDEREÇO: rua aluizio azevedo n.º 18 BAIRRO: cohab anil I CEP: 65050140 - SÃO LUÍS/MACNPJ: 09.010.822/0001-28/PROCESSO: 25014.019993/2009-45 AUTORIZAÇÃO: U138RH000H2 (8.05860.9)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTO LOG TRANSPORT E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 - 300 - KM 112 BAIRRO: SAU SEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC/CPNJ: 06.905.200/0001-70/PROCESSO: 25024.000981/2009-48 AUTORIZAÇÃO: G746HMVWXL3 (8.05868.8)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS

EMPRESA: TA DO SUL TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: R COLON Nº 1660, GALPAO A BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216401 - JOINVILLE/SC/CPNJ: 79.422.648/0001-06/PROCESSO: 25024.000917/2009-50 AUTORIZAÇÃO: L1848W6X60H9 (8.05865.7)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUL BRASIL PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA LAGES Nº 357, SALA 101, 04 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201205 - JOINVILLE/SC/CPNJ: 04.945.95/0001-20/PROCESSO: 25024.000949/2009-51 AUTORIZAÇÃO: GM7418M8835W (8.05850.4)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS

EMPRESA: JHILIANA GOMES MARIANO ME ENDEREÇO: rua joão nino 328 A BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 09380116 - MAUÁ/SP/CPNJ: 25351.712359/2009-52 AUTORIZAÇÃO: K48974LYWX76 (8.05862.6)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS

EMPRESA: Antônia Gomes de Oliveira Filipe ENDEREÇO: Rua Alberto Coimbra n.º 522 BAIRRO: Sandra Regina CEP: 47803240 - BARREIRAS/BACNPJ: 10.708.434/0001-02/PROCESSO: 25351.674724/2009-61 AUTORIZAÇÃO: GYW97604G189 (8.05867.4)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA BENTA PEREIRA 133 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 02451000 - SÃO PAULO/SP/CPNJ: 02.282.433/0001-42/PROCESSO: 25351.493593/2009-63 AUTORIZAÇÃO: F31ZV9V66X7W (8.05872.1)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MKZ FARMA LTDA ENDEREÇO: RUA FRANKLIN MAGALHÃES, 410 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04374000 - SÃO PAULO/SP/CPNJ: 10.588.696/0001-72/PROCESSO: 25351.653294/2009-64 AUTORIZAÇÃO: G1X967M5LX6W (8.05870.3)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME ENDEREÇO: RUA CARLOS KLEIN, 174 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP/CPNJ: 62.540.026/0001-30/PROCESSO: 25351.675099/2009-65 AUTORIZAÇÃO: IHS30L3433W

(8.05873.4)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP/CPNJ: 07.014.318/0001-70/PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZAÇÃO: G166HH52X28L (8.05848.9)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DURO SPINE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA PB-44, S/N, QD.12 LT.12 BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA II ETAPA CEP: 75093640 - ANAPÓLIS/GOCNPJ: 11.038.944/0001-74/PROCESSO: 25351.709758/2009-72 AUTORIZAÇÃO: GX0X554HX8M (8.05854.9)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W C MASSON - ME ENDEREÇO: Rua Sílvio Rizzardo, 1083, sala 11 BAIRRO: Jardim Campos Elísios CEP: 13060854 - CAMPINAS/SP/CPNJ: 08.804.037/0001-84/PROCESSO: 25351.691439/2009-73 AUTORIZAÇÃO: P108A79YMW7 (8.05846.1)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C.E.C NORDESTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Av. Bomardo Vieira de Melo, nº 4884 - SL 19 - Galeria Dallas BAIRRO: candeias CEP: 54440062 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE/CPNJ: 09.511.192/0001-75/PROCESSO: 25019.014524/2009-74 AUTORIZAÇÃO: U6X883M7MX67 (8.05863.0)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANENA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR/CPNJ: 78.688.660/0001-02/PROCESSO: 25023.107243/2009-75 AUTORIZAÇÃO: 19740X1266Y8 (8.05856.6)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: bioeletro indústria e comércio ltda ENDEREÇO: Almeida José elete duarte 57 BAIRRO: centro CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAIA/MG/CPNJ: 18.474.184/0001-85/PROCESSO: 25351.703315/2009-86 AUTORIZAÇÃO: 6889469V24 (8.05847.5)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MATTOS & OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 72 A BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45010160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BACNPJ: 07.886.202/0001-21/PROCESSO: 25351.669363/2009-88 AUTORIZAÇÃO: GL2744629M2Y (8.05866.1)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: genoma laboratorios do brasil ltda ENDEREÇO: avenida nações unidas, 12551 - 17 andar - sala 1707 BAIRRO: brooklin novo CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP/CPNJ: 09.080.307/0001-82/PROCESSO: 25351.698992/2009-89 AUTORIZAÇÃO: K24R3056796 (8.05851.8)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 914 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG/CPNJ: 11.000.574/0001-86/PROCESSO: 25351.715693/2009-91 AUTORIZAÇÃO: P10XH454X3L3 (8.05874.8)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO 1041 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP/CPNJ: 08.791.248/0001-20/PROCESSO: 25351.673984/2009-94 AUTORIZAÇÃO: GHM4763MY874Y (8.05871.7)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS

EMPRESA: SECHOUS & CIA LTDA ENDEREÇO: ACESSO DOS HIBISCOS Nº 113 BAIRRO: JARDIM MEDIANEIRA CEP: 90840534 - PORTO ALEGRE/RS/CPNJ: 10.473.561/0001-61/PROCESSO: 25025.017251/2009-97 AUTORIZAÇÃO: G6892H01H80 (8.05857.0)ATIVIDADE/CLASSEARMazenAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.790, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DATAVISA - Autorizações

000440



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço
Cidadão

Profissional
de Saúde

Sector
Regulado



[Handwritten signatures and scribbles]

DADOS DA EMPRESA

Razão Social
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

CNPJ
78.688.660/0001-02

Endereço Completo
RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR

Telefone
45-32246985

Responsável Técnico
BRUNO DE BORTOLI DOS SANTOS

Responsável Legal
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Autorização Nº
3.04.232-2

Data da Autorização
21/12/2009

Situação
ATIVA

Nº do Processo
25023.107245/2009-23

Autorização (Tipo)
Saneante

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar]

[Nova Consulta]



11111441

EMPRESA: PRO-HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: A DUQUE DE CAXIAS, 130
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAÚDE CEP: 75520080 - ITUMBARA/GO
 CNPJ: 07.958.662/0001-18
 PROCESSO: 25351.058773/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.22068.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 68.515.410/0001-09
 PROCESSO: 25351.020925/00-66 AUTORIZ/MS: 1.20913.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 83-F, QUADRA F-20, LOTE 89, Nº 14
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083240 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 02.643.623/0001-08
 PROCESSO: 25351.010076/01-11 AUTORIZ/MS: 1.20992.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Soares Hospitalar LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos de Moraes, nº 2243, 8º Andar - CJ. 82
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 0436000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.112.374/0001-50
 PROCESSO: 25351.007430/01-21 AUTORIZ/MS: 1.20961.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Atitude Bais e Caramelcos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Dona Rosalina, 181
 BAIRRO: Vende CEP: 13424050 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 54.360.508/0001-20
 PROCESSO: 25351.004049/00-83 AUTORIZ/MS: 1.20778.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.780, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 408
 BAIRRO: JD. ÁGUA BOA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
 CNPJ: 61.610.283/0001-88
 PROCESSO: 250000481990
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indicar a petição de Alteração na AFE de Distribuição do produto para Ampliação da Atividade - Importar medicamentos - por falta da documentação necessária, tal como: Certificação de Regularidade Técnica Autorizada, CNPJ e comprovante da existência do Laboratório de Controle de Qualidade ou contrato de terceirização da atividade.
 EMPRESA: MEDCOMERC COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 255, Nº 931, QUADRA 02, LOTE 125
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74335450 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 37.396.017/0001-10
 PROCESSO: 25000.024419/97-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA PETICIONOU ASSUNTO ERRADO A IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS EXIGE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, CONCEDIDA PELA GGPAF.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.781, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DANIEL SADA CASTRO EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR RUDGE RAMOS, Nº 190
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 04.711.968/0001-87
 PROCESSO: 25351.122499/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.06097.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DEMECCO COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO CLEMENTE Nº 3329
 BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59065610 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.551.044/0001-60
 PROCESSO: 25351.396468/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.06395.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.782, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ENCOM INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE INGENOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5, Nº 11.100, P-29
 BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 52.134.798/0002-10
 PROCESSO: 25351.127456/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21705.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.783, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MÔLHE QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: rua osvaldo nichubr, 655
 BAIRRO: nova brasilcia CEP: 88352191 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 08.617.892/0001-86
 PROCESSO: 25024.001160/2009-01 AUTORIZ/MS: 3.04220.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL CAPIÇABA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO 454, LOJA A, ED. QUARTIER CENTER
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 27.251.529/0001-34
 PROCESSO: 25351.716385/2009-07 AUTORIZ/MS: 3.04233.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Santa Pharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

ENDEREÇO: R. Paraná, 230
 BAIRRO: Centro CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 10.988.951/0001-74
 PROCESSO: 25023.076539/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.04227.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSLÓGUMED TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 131
 BAIRRO: ELDOURADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 10.466.633/0001-43
 PROCESSO: 25351.704192/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.04231.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, KM 914
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
 CNPJ: 11.000.574/0001-86
 PROCESSO: 25351.713928/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04223.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 78.688.660/0001-02
 PROCESSO: 25023.107245/2009-23 AUTORIZ/MS: 3.04232.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
 ENDEREÇO: avenida governador julio jose de campos,6069
 BAIRRO: jardim dos estados CEP: 78158075 - VARZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 10.717.170/0001-45
 PROCESSO: 25351.675040/2009-24 AUTORIZ/MS: 3.04229.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIO HERBS COMESTICOS LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA CINQUENTA E DOIS, 01 - QUADRA: 52 - RUA COBALTO
 BAIRRO: COROADO CEP: 65042750 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 08.664.923/0001-50
 PROCESSO: 25351.643323/2009-27 AUTORIZ/MS: 3.04224.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mozzarollo industria quimica ltda
 ENDEREÇO: Av. Águas Mortas, 217
 BAIRRO: Monte Belo CEP: 94100630 - GRAVATAI/RS
 CNPJ: 05.963.469/0001-40
 PROCESSO: 25025.080283/2009-30 AUTORIZ/MS: 3.04225.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILOMP HOFFMANN LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ZANETTI 160
 BAIRRO: PAROLIN CEP: 81030080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.373.361/0001-22
 PROCESSO: 25023.026336/2009-45 AUTORIZ/MS: 3.04234.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 3W DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAMILO DA ROSA, 245
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 88385000 - PENHA/SC
 CNPJ: 03.788.468/0001-80
 PROCESSO: 25351.622981/2009-50 AUTORIZ/MS: 3.04226.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

Licença Sanitária

Número: 1376/2013ª via

Nome Fantasia: **Dental Fontana**

Razão Social: **Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda - ME**

CNPJ: **78.688660/0001-02**

Endereço: **Rua Santa Catarina nº 769 - Sala 01 - Centro**

Responsável Legal: **Patrizia Karla Ribeiro Soares**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Evelin Lopes Ferreira	CRF/PR:22524	08:00 às 12:00 e 12:30 às 14:00
		Seg. à Sexta

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos - produtos para a saúde e Saneantes Domissanitários**

Área construída: **143,53 m²** CNAE:

Atividades autorizadas:

Distribuição de Medicamentos - Produtos para a Saúde e Saneantes Domissanitários

Observações:

Validade: **11/12/2014**

Exercício: **2013/2014**

NOTARIADO MUNICIPAL
RUA SENEZANA, 775 - JARDIM SANTA CATARINA - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 3333-1188 / (41) 3333-17869
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta data. Dou fé.



Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.

LICENCIADO
11/12/13
D.V.S.
VISA / P.M. CVEL

Elizabeth Inerz
FISCAL - RG 4 121 631-0
VIGILANCIA SANITARIA

Claudia Rosa Prebioso
FISCAL - CRF 16188-PR-50
VIGILANCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

0001443



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 17956	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2015
-----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
COM DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

NOME DE FANTASIA
DENTAL FONTANNA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 12:30 AS 14:00 H

ENDEREÇO
R SANTA CATARINA 769 LOJA 01

CNPJ
78.688.660/0001-02

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE
CASCAVEL - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 22524	EVELIN LOPES FERREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	12:30 AS 14:00	12:30 AS 14:00	12:30 AS 14:00	12:30 AS 14:00	12:30 AS 14:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 10 de Março de 2014.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, _____ de _____ de 2014.

A presença fiel do documento após a data. Dou fé.

SELO FUNARPEN
 TABELIONATÁRIO DE NOTAS
 EZZ68816

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

ANEXO IV

000444

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

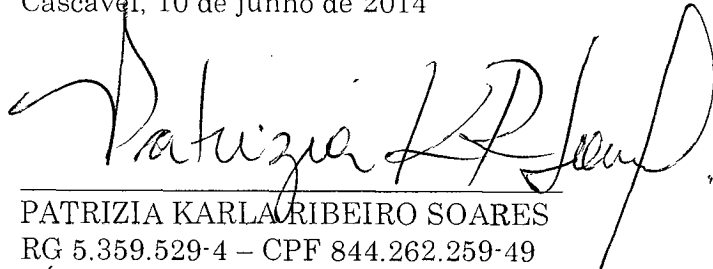
Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, a Sra PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 375.955.800-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 10 de junho de 2014



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG 5.359.529-4 – CPF 844.262.259-49
SÓCIA GERENTE



78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000445

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

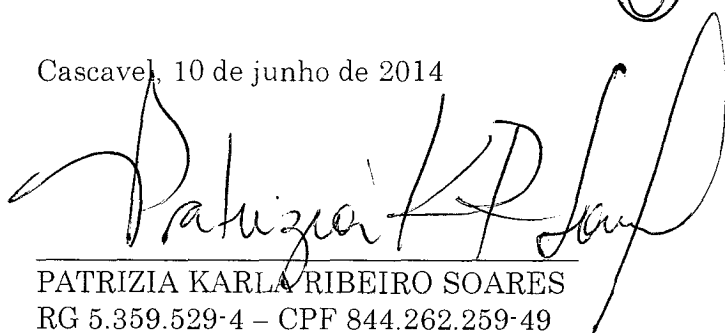
Prefeitura Municipal de Capanema

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, a Sra PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega ~~menor~~, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 10 de junho de 2014



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG 5.359.529-4 – CPF 844.262.259-49
SÓCIA GERENTE


MUNICÍPIO
CASCVEL - PARANÁ

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01,
Centro - CEP 85801-040
CASCVEL - PARANÁ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

0000446

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

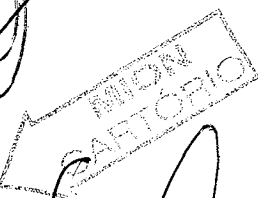
026/2014


2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, com sede à Rua Santa Catarina, 769 sala 01 - centro - Cascavel Pr, representada neste ato por sua Sócia gerente, a Sra PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 10 de junho de 2014


PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
SÓCIA GERENTE
RG 5.359.529-4




FERNANDO FONTANA
RG 6.364.476-4 SSP/PR
CPF 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP FONTANA LTDA

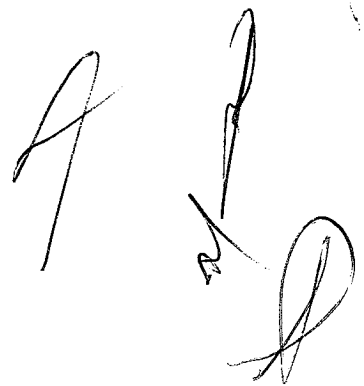
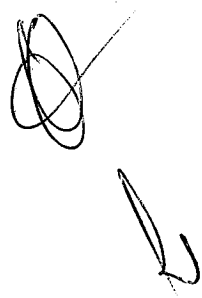
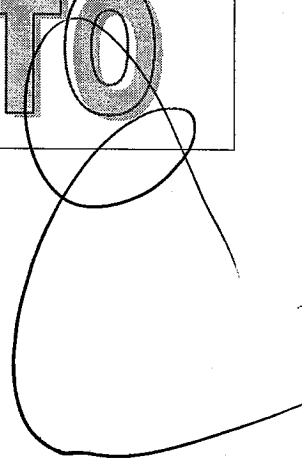
Rua Santa Catarina, 769 SI 01

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 do Centro de Licitação nº 0000446/2014

CASCVEL - PARANÁ

000447

CREDENCIAMIENTO



PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

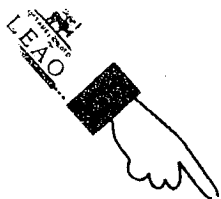
Outorgante: A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. Julio Humberto Araujo, portador da cédula de identidade número 7041555-0 e CPF nº 029.798.829-84.

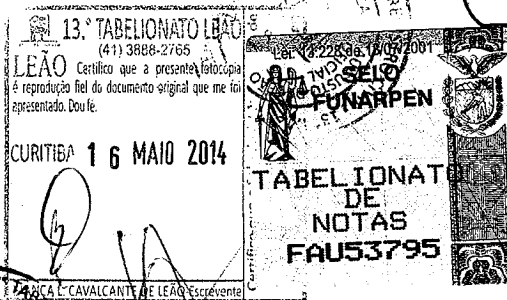
Outorgando-lhe poderes referente a nos procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 30 de Dezembro de 2014, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Curitiba, 08 de Abril de 2014



DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG.: 4.541.423-0



Seio Nº FY0jc.9IokJ.4uAsv-WZ5yB.wxjS
Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUIZ RENATO GAROFANI**. Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2014 - 14:16:19h.

Em Teste da Verdade
Bianca Lopes Cavalcante de Leão
Bianca Lopes Cavalcante de Leão, escrevente substituta

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PP 026/2014

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procurador Legal a Sr. **Luiz Renato Garofani**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declarar que cumpre lenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR conforme descrição constante do ANEXO

Curitiba, 10 DE Junho de 2014.

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA 00.656.468/0001-39

Luiz Renato Garofani

Gerente Geral

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

INSC. EST. 10006030-20

**DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

**RUA: ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP 82.520-610**

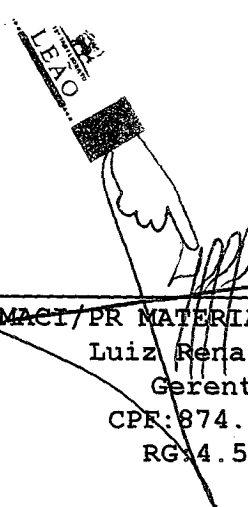
CURITIBA - PR

Selo Nº KSfec.918gs.r1rsv-wkoyB.wxUj:

Valide esse selo em <http://furnarben.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUIZ RENATO GAROFANI**, Dou fe. Curitiba, 10 de junho de 2014 - 16:43:03h

Em Teste da Verdade
Valucius de Castilho - Escrivente



DIMACI/PR - Material Químico Ltda.
CURITIBA - PR

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Coqueiros Vinjantes, 38 Apto. 808;

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 3032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortés, 198, apto. 402;

JULIANO TANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6034340502, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Garibaldi, 867, apto. 103;

ADRIANE AVER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Mariland, 1513 apto. 304;

IYO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.159.000-34, CI 802159349-9, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Conde de Porto Alegre, 393, apto. 04;

CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-13, CI 10118909-02, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1304, apto. 604;

CLAYDIONOR EHLERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.620-68, CI 8007248258, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Jose de Alencar, 161, apto. 174;

MÁRCIA LAPINSCKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8025737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Natividade, 5;

PAULO CÉSAR LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.580-15, CI 9010980961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Demétrio Ribeiro, 499, apto. 704;

DIRENO DARCO DACOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.567.719-91, CI 39708639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;

ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Maria B. Chauski, 256; com a presença de:

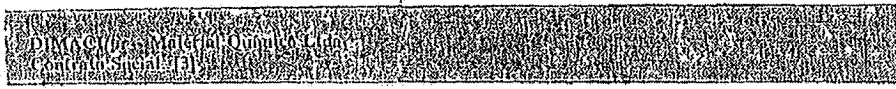
DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC/MF 90.251.109/0001-94, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número 43.200.883.505 em data de 27.05.88, neste ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTONIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, nesta qualificados,

resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de DIMACI/PR - Material Químico Ltda. Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., nessa qualificada, concorda com a cessão e uso da sua marca.
- SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Pr, a rua Anita Ribas, 410.

13. TABELIONATO LEÃO
(41) 3088-2765
LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Deu fé.
CURITIBA 09 JUN. 2014
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do EUNAP/PR.



Parágrafo único: Os sócios integralizaram o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com índice oficial correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas ao capital social até a esta última data.

DO FALLECIMENTO DOS SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida nos sucessores postulantes;

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: As deliberações societárias, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser assinadas por todos os sócios, ou então por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas de conformidade com o que estabelecerem os art. 121 a 131 e 135 a 137 da Lei.



000452

22 MAI 1995

1203291747

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 JUNTA DE MATERIAIS QUIMICOS LTDA
 JUNTA (GR) REcolhido 22, 96
 DURE (DARF) Previsto 22, 96
 5, 06

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL - 13° TABELIONAT

LEAO (41) 3860-266

13.º TABELIONAT DE LEÃO

LEAO Certifico que a presente foto é reprodução fiel do documento original que foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 09 JUN. 2014

SOELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

FBG38604

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEAO - Escrevente

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como última alteração registrada sob Nº 20082639396 em data de 25/06/2008, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da *sociedade limitada*, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
CURITIBA 09 JUN. 2014
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do FUNAREN-PR



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral.
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada umas, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensão, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente Autógrafa é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA 09 JUN. 2014
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

Pa... le 8

Certifico que o Selo de Autenticidade de Arquivo está afixado na folha de rosto deste documento em conformidade com a Normativa nº 06/2003 do UNANET/PR.



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document, including a large circular scribble at the top and several vertical signatures below.

000455

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, na função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11921857, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua **BEWONATO LEÃO**, nº 9, apto. 141;

21857 BEWONATO LEÃO
(41) 3888-2765
Rua Bewonato Leão nº 9, apto. 141
Porto Alegre, RS, 91218-570

É reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Pat. de 8

CURITIBA 09 JUN. 2014

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrivente

Certifico que o Selo de Autenticidade (S.A.) Atos está afixado na última folha do documento, conforme instrução Normativa nº 06/2008



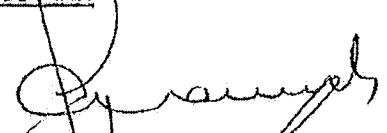
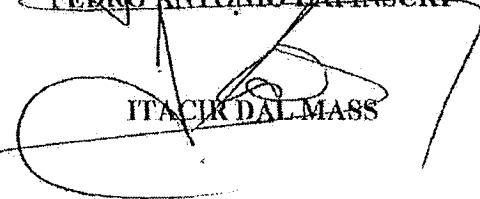
Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

000456

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Administradores:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:


PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

ITACIR DAL MASS

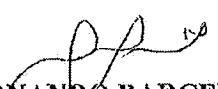
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/06/2011
SOB NÚMERO: 20111125472
Protocolo: 11/112547-2, DE 12/05/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

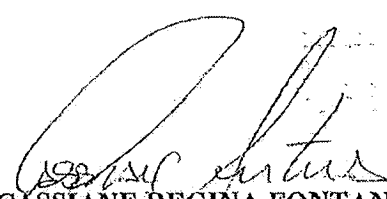
4 DIRETORES ADJUNTOS:


ALENCAR ALMEIDA

MARCO ANTÔNIO FLECK,

TESTEMUNHAS:


LUIS FERNANDO BARCELLO DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68


CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425723219
CPF 446.980.890-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/06/2011
SOB NÚMERO: 41901217097
Protocolo: 11/112547-2, DE 12/05/2011
Dimaci/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ANTÔNIO TIBURCIO
181
REGISTRO CIVIL - 13ª TABELIONARI
MÁRIO AUGUSTO DE LEÃO
OFICIAL
13ª TABELIONARI DE LEÃO
(41) 3888-4785
LEÃO Certifico que a presente alteração
é reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado. Dou fé.
Lei: 13.224 de 10/07/2001
SELO
FUNARPEN
CURITIBA 09 JUN. 2014
TABELIONARI
DE
NOTAS
FBG38603
ANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

0000457

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
 SOB NÚMERO: 20131731432
 Protocolo: 13/173143-2, DE 02/04/2013

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO
 Reconheço a autenticidade de 2013 Firma S De
Paulo Antônio Sperwerke
da Direção de Pastoral
de Negociação Dou fé.
 Porão Aleixo, de 20
 Em testemunho de 2-6-MAR-2013 da verdade.

REPUBLICA DE PARANÁ - Tabelião
 ESC. AUTORIZADO DE JESUS - Esc. Autorizado EMOLE 13

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO
 Reconheço a autenticidade de 2013 Firma S De
Paulo Antônio Sperwerke
da Direção de Pastoral
de Negociação Dou fé.
 Porão Aleixo, de 20
 Em testemunho de 2-6-MAR-2013 da verdade.

REPUBLICA DE PARANÁ - Tabelião
 ESC. AUTORIZADO DE JESUS - Esc. Autorizado EMOLE 13

0457.01.1200013.23372
 4.º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizado

0457.01.1200013.23371

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3886-2265
 LEÃO Certifico que a presente reprodução é fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Curitiba 09 JUN. 2014
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FBG38601

1200013.23372
 4.º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2013

[Handwritten signature]
 Dilvan Stumpf Lopes
 Tabelião Substituto

Procuração: R\$ 47,20 (0457.04.1100016.16214 = R\$ 0,70)
 Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0457.01.1300020.80285 = R\$ 0,30)

4º TABELIONATO
 Av. da Azenha, 1152
 Porto Alegre
 Bel. RUBENS R. FARINA
 TABELIÃO
 DILVAN STUMPF LOPES
 Tabelião Substituto

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3888-2700
 Certifica que a presente Certidão é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

LEÃO
 Lei nº 228 de 19/12/2001
 SELO
 CURITIBA 09 JUN. 2014
 TABELIONATO DE NOTAS
 FBG38593
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escrevente

REGISTRO CIVIL - 13º TABELIONATO
 CAMPO AUGUSTO DE LEÃO
 OFICIAL

[Large handwritten scribble]
[Handwritten marks]

[Handwritten scribble]
[Handwritten scribble]
[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Fornecedor : DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

E-mail: vendas@dimaci.com.br

Endereço : R ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone: (41) 3028 -

Fax: (41) 3263 -

Celular:

Inscrição Estadual: 10006030 - 20

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIO HUMBERTO ARAUJO

CPF: 029.798.829-84

RG: 704155550

Endereço representante: CURITIBA/PR - CEP 82520-610

Telefone representante:

Email representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - EMPRES.P.ALEGRE NORTE - Porto Alegre/RS

Conta: 24512-7

Data de abertura: 01/07/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	5,50	THEOTO	2,65	662,50
005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	BD	6,80	2.040,00
006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,97	BD	6,80	2.040,00
007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	450,00	CX	7,97	BD	6,41	2.884,50
008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	350,00	CX	9,19	BD	8,17	2.859,50
011	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	400,00	ROLO	12,26	NATHALYA	7,31	2.924,00
013	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	7,40	NEVE	6,30	1.260,00
014	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	DUZ	11,09	NEVE	9,45	2.835,00
015	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	17,26	NEVE	12,81	2.562,00
016	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	DUZ	5,49	NEVE	3,84	768,00
018	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	450,00	UN	5,46	EXCELENTE	3,53	1.588,50
024	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,85	BD	0,69	414,00
025	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	800,00	UN	0,85	BD	0,69	552,00
026	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	900,00	UN	0,85	BD	0,69	621,00
027	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	900,00	UN	0,91	BD	0,69	621,00
029	CLOREXITINA 0,5% ALCÓOLICA FRASCO 1000 ml	100,00	FRAS	12,22	RIOQUIMICA	9,17	917,00
031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	3.000,00	PCT	16,63	AMERICA	13,32	39.960,00
033	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	100,00	FRAS	67,89	RIOQUIMICA	55,13	5.513,00
034	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	1.000,00	CX	3,09	BIOMED	1,16	1.160,00
036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	100,00	ROLO	48,62	HARBO MEDICAL	34,81	3.481,00
037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	40,00	ROLO	58,26	HARBO MEDICAL	41,77	1.670,80
038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	40,00	ROLO	72,05	HARBO MEDICAL	52,22	2.088,80
039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	40,00	ROLO	115,46	HARBO MEDICAL	87,02	3.480,80
040	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,97	COMPOJET	0,81	810,00
041	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,28	FARTECARE	1,09	8.720,00
042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	4.000,00	UN	1,50	FORTECARE	1,45	5.800,00
043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	2,22	RIOQUIMICA	1,81	905,00
044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	500,00	UN	6,77	MISSNER	5,39	2.695,00
045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,05	ADLIN	0,72	3.240,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

E-mail: vendas@dimaci.com.br

Endereço: RANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone: (41) 3028 -

Fax: (41) 3263 -

Celular:

Inscrição Estadual: 10006030 - 20

Contador:

Telefone contador:

Representante: JULIO HUMBERTO ARAUJO

CPF: 029.798.829-84

RG: 704155550

Endereço representante: CURITBA/PR - CEP 82520-610

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - EMPRES.P.ALEGRE NORTE - Porto Alegre/RS

Conta: 24512-7

Data de abertura: 01/07/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
046	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,25	ADLIN	0,89	4.005,00
047	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,66	ADLIN	1,07	4.815,00
048	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	86,58	BIOLINE	75,60	756,00
049	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	101,15	BIOLINE	71,19	711,90
050	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	BIOLINE	28,33	1.133,20
051	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	BIOLINE	28,33	1.133,20
052	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	28,33	BIOLINE	28,33	1.133,20
053	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX	28,33	BIOLINE	28,33	566,60
054	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	CX	39,25	BIOLINE	39,17	3.917,00
057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	2.000,00	UN	3,15	MAXICOR	1,56	3.120,00
058	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	1.500,00	UN	4,40	MAXICOR	3,06	4.590,00
066	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	MAXICOR	15,46	773,00
067	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	22,28	MAXICOR	15,46	1.546,00
068	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	22,28	MAXICOR	15,46	773,00
069	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	25,27	MAXICOR	15,46	773,00
070	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	400,00	BIS	2,56	HIPOLABOR	2,00	800,00
071	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	FRAS	3,13	PHARLAB	1,76	528,00
072	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	14,18	DESCARPACK	12,94	12.940,00
073	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,52	DESCARPACK	12,94	19.410,00
074	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	17,41	DESCARPACK	12,94	19.410,00
075	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	17,41	DESCARPACK	12,94	12.940,00
076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,18	SANRO	0,82	328,00
077	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	0,82	328,00
078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	0,82	328,00
079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,25	SANRO	0,82	328,00
080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	1,25	SANRO	0,82	328,00
081	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	10,53	LUPLAST	7,90	1.580,00
082	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,94	DESCARPACK	5,11	2.044,00
083	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADE DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	PROTEC	7,88	472,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Endereço: R ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Inscrição Estadual: 10006030 - 20

Contador:

E-mail: vendas@dimaci.com.br

Telefone: (41) 3028 - Fax: (41) 3263 -

Celular:

Telefone contador:

Representante: JULIO HUMBERTO ARAUJO

CPF: 029.798.829-84

RG: 704155550

Endereço representante: CURITBA/PR - CEP 82520-610

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - EMPRES.P.ALEGRE NORTE - Porto Alegre/RS

Conta: 24512-7

Data de abertura: 01/07/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
084	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	12,83	PROTEC	7,88	472,80
085	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICR OBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	23,65	RIOQUIMICA	21,74	4.348,00
086	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	22,48	RIOQUIMICA	20,82	4.164,00
096	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	36,12	BD	12,80	6.400,00
097	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	50,60	BD	44,82	22.410,00
098	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	18,30	BD	10,04	5.020,00
099	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	14,25	BD	9,27	4.635,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	700,00	CX	28,60	BD	24,21	16.947,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CX	10,22	DESCARPACK	5,24	2.096,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	20,00	UN	13,19	PROTEC	11,10	222,00
137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	29,40	RIOQUIMICA	19,61	980,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 274.279,60

TOTAL DA PROPOSTA : 274.279,60

00.656.468/0001-39

INSC. EST. 10006030-20

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDARUA: ANITA RIBAS Nº 410
BAGACHERI - CEP 82.520-610

CURITIBA - PR

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

CNPJ: 00.656.468/0001-39

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Cliente:	REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL 026/2014
Data de Abertura:	12/06/14 14:00 - (quinta-feira)
Prazo de Entrega:	48 HORAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	12 MESES
Forma de Pagamento:	30 DIAS

00.656.468/0001-39

INSC. EST. 10006030-20

DIMACI PR
MATERIAL CIRURGICO LTDARUA: ANITA RIBAS 410
BACACHERI - CEP 82.520-610

CURITIBA - PR

Item	COD.	Qtde	Und.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
1	38491	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	THEOTO	PCT/100	80002369003	R\$ 2,65	R\$ 662,50
5	38496	300	CX	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	BD	CX C/100	10033430019	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
6	38497	300	CX	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	BD	CX C/100	10033430019	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
7	38498	450	CX	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	BD	CX C/100	10033430019	R\$ 6,41	R\$ 2.884,50
8	38500	350	CX	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	BD	CX C/100	10033430019	R\$ 8,17	R\$ 2.859,50
11	38520	400	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	NATHALYA	NATHALYA	PCT C/16 RL	80262590001	R\$ 7,31	R\$ 2.924,00
13	38522	200	DUZ	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	NEVE	PCT/12 ROLOS	10224000033	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
14	38523	300	DUZ	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	NEVE	PCT/12 ROLOS	10224000033	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
15	38524	200	DUZ	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	NEVE	PCT/12 ROLOS	10224000033	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00
16	38525	200	DUZ	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	NEVE	PCT/12 ROLOS	10224000033	R\$ 3,84	R\$ 768,00
18	38527	450	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL	EXCELENTE	EXCELENTE	individual	80292900076	R\$ 3,53	R\$ 1.588,50
24	38533	600	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	BD	ANGIOCATH	CX/50 UND	10033430186	R\$ 0,69	R\$ 414,00
25	38534	800	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	BD	ANGIOCATH	CX/50 UND	10033430186	R\$ 0,69	R\$ 552,00

Item	COD.	Qtde	Und.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
26	38535	900	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	BD	ANGIOCATH	CX/50 UND	10033430186	R\$ 0,69	R\$ 621,00
27	38536	900	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	BD	ANGIOCATH	CX/50 UND	10033430186	R\$ 0,69	R\$ 621,00
29	38538	100	FRAS	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CX C/12	NOT.SIMPLIF.	R\$ 9,17	R\$ 917,00
31	38540	3000	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS,13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	AMERICA	AMERICA	PCT C 500	80037490012	R\$ 13,32	R\$ 39.960,00
33	38542	100	FRAS	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	cx/12	NOT.SIMPLIF.	R\$ 55,13	R\$ 5.513,00
34	38543	1000	CX	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	BIOMED	BIOMED	CX C/2	10195860008	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
36	38545	100	ROLO	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/12 ROLOS	80573440005	R\$ 34,81	R\$ 3.481,00
37	38546	40	ROLO	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/8 ROLOS	80573440005	R\$ 41,77	R\$ 1.670,80
38	38547	40	ROLO	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/8 ROLOS	80573440005	R\$ 52,22	R\$ 2.088,80
39	38548	40	ROLO	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	CX/4 ROLOS	80573440005	R\$ 87,02	R\$ 3.480,80
40	38549	1000	UN	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	COMPOJET	COMPOJET	individual	80106750002	R\$ 0,81	R\$ 810,00
41	38550	8000	UN	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	FORTECARE	FORTECARE	individual	80463910006	R\$ 1,09	R\$ 8.720,00
42	38551	4000	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	FORTECARE	FORTECARE	individual	80463910007	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
43	38552	500	UN	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CX C/ 12	NOT.SIMPLIF.	R\$ 1,81	R\$ 905,00
44	38553	500	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	MISSNER	MISSNER	CX C/ 24	80003309001	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
45	38554	4500	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	ADLIN	ADLIN	UNITARIO	10370230014	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
46	38555	4500	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	ADLIN	ADLIN	UNITARIO	10370230014	R\$ 0,89	R\$ 4.005,00
47	38556	4500	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	ADLIN	ADLIN	UNITARIO	10370230014	R\$ 1,07	R\$ 4.815,00

Item	COD.	Qtde	Und.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg. Insc	Preço Unitário	Preço Total
48	38557	10	CX	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	BIOLINE	CX C/24	10426020003	R\$ 75,60	R\$ 756,00
49	38558	10	CX	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm	BIOLINE	BIOLINE	CX C/ 24	10426020007	R\$ 71,19	R\$ 711,90
50	38559	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	BC SUTURE	CX C/ 24	10426020004	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20
51	38560	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	BC SUTURE	CX C/ 24	10426020004	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20
52	38561	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	BC SUTURE	CX C/ 24	10426020004	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20
53	38562	20	CX	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	BC SUTURE	CX C/24	10426020004	R\$ 28,33	R\$ 566,60
54	38563	100	CX	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	BIOLINE	CX C/24	10426020001	R\$ 39,17	R\$ 3.917,00
57	38566	2000	UN	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	MAXICOR	MAXICOR	CX/360 UN	10299800018	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
58	38567	1500	UN	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	MAXICOR	MAXICOR	CX/180 UN	10299800018	R\$ 3,00	R\$ 4.590,00
66	38575	50	CX	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	MAXICOR	MAXICOR	CX/100	10299800020	R\$ 15,46	R\$ 773,00
67	38576	100	CX	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	MAXICOR	MAXICOR	CX/100	10299800020	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00
68	38577	50	CX	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	MAXICOR	MAXICOR	CX/100	10299800020	R\$ 15,46	R\$ 773,00
69	38578	50	CX	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	MAXICOR	MAXICOR	CX/100	10299800020	R\$ 15,46	R\$ 773,00
70	38579	400	BIS	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	HIPOLABOR	cx/25 amp	113430108	R\$ 2,00	R\$ 800,00
71	38580	300	FRAS	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	PHARLAB	PHARLAB	BISNAGA	141070056	R\$ 1,76	R\$ 528,00
72	38581	1000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	cx c/ 100	10330660014	R\$ 12,94	R\$ 12.940,00
73	38582	1500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	cx c/ 100	10330660014	R\$ 12,94	R\$ 19.410,00
74	38583	1500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	cx c/ 100	10330660014	R\$ 12,94	R\$ 19.410,00

Item	COD.	Qtde	Und.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
75	38584	1000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	cx c/100	10330660014	R\$ 12,94	R\$ 12.940,00
76	38585	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	SANRO	CX C/ 200	10170480014	R\$ 0,82	R\$ 328,00
77	38586	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	SANRO	CX C/ 200	10170480014	R\$ 0,82	R\$ 328,00
78	38587	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	SANRO	CX C/ 200	10170480014	R\$ 0,82	R\$ 328,00
79	38588	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	SANRO	CX C/ 200	10170480014	R\$ 0,82	R\$ 328,00
80	38589	400	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	SANRO	CX C/ 200	10170480014	R\$ 0,82	R\$ 328,00
81	38591	200	PCT	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	LUPLAST	LUPLAST	pct c/100 un	80001140003	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
82	38592	400	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	CX C/ 50	10330669038	R\$ 5,11	R\$ 2.044,00
83	38593	60	KIT	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES c/ saída de rosca tamanho adulto	PROTEC	PROTEC	individual	10293210004	R\$ 7,88	R\$ 472,80
84	38594	60	KIT	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES c/ saída de rosca tamanho infantil	PROTEC	PROTEC	individual	10293210004	R\$ 7,88	R\$ 472,80
85	38595	200	FRAS	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA,	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	cx c/12	NOT.SIMPLIF.	R\$ 21,74	R\$ 4.348,00
86	38596	200	FRAS	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO,	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	cx c/ 12	NOT.SIMPLIF.	R\$ 20,82	R\$ 4.164,00
96	38608	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	EMERALD	cx c/ 100	10033430571	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
97	38609	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	PLASTIPACK	cx c/ 100	10033430030	R\$ 44,82	R\$ 22.410,00

Item	COD.	Qtde	Und.	Especificação	Fabricante	Nome Comercial	Embalagem	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
98	38610	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	EMERALD	cx c/ 100	10033430571	R\$ 10,04	R\$ 5.020,00
99	38611	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	EMERALD	cx c/ 100	10033430571	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00
100	38612	700	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	BD	CX C/100	10033439051	R\$ 24,21	R\$ 16.947,00
127	38639	400	CX	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	PCT 100 UND	10330660019	R\$ 5,24	R\$ 2.096,00
136	38648	20	UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	PROTEC	PROTEC	UNITARIO	80435140016	R\$ 11,10	R\$ 222,00
137	38649	50	UN	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CX C/ 12		R\$ 19,61	R\$ 980,50
Total: Duzentos e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos									R\$	274.279,60


AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL


Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.


O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

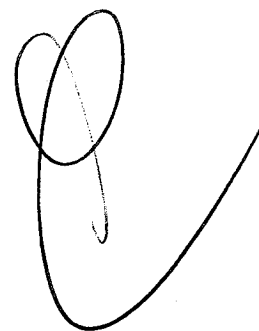
Concordamos com todas as condições do presente edital


DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0


 Curitiba 10 DE Junho de 2014.


 00.656.468/0001-39
 INSC. EST. 10006030-20
 DIMACI/PR
 MATERIAL CIRURGICO LTDA
 RUA: ANITA RIBAS Nº 410
 BACACHERI - CEP: 82.520-60

HABILITAÇÃO

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail.A small, circular handwritten mark or scribble in black ink.A handwritten mark in black ink, resembling a stylized letter 'A' or a similar shape.A small handwritten mark in black ink, resembling a stylized letter 'A' or a similar shape.A handwritten mark in black ink, resembling a stylized letter 'A' or a similar shape.A handwritten mark in black ink, resembling a stylized letter 'A' or a similar shape.

DIMACI/PR - Material Químico Ltda.
CURITIBA - PR

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001367061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Cajzeiros Vinjantes, 38 Apto. 808;

MÁRCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 3032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortés, 198, apto. 402;

JULIANO FANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6034340502 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Garibaldi, 867, apto. 103;

ADRIANE AYER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Mariland, 1513 apto. 304;

IYO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.159.000-34, CI 802159349-9, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Conde de Porto Alegre, 393, apto. 04;

CÉSAR AUGUSTO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-15, CI 10118909-2, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1300, apto. 604;

CLAUDIONOR ERLERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.620-68, CI 8007248253, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Josa de Alencar, 161, apto. 174;

MÁRCIA LAPINSKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8025737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Naldvorai, 5;

PAULO CÉSAR LAPINSKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.580-15, CI 9010980961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Demétrio Ribeiro, 499, apto. 704;

DIRENO DARCO DACOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.667.719-91, CI 39708639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;

ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Maria B. Chavoshi, 256; com a presença de:

DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC MF 90.251.109/0001-94, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RGs sob número 43.200.883.505 em data de 27.05.88, nesta ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI e ITACIR DAL MASS, ambos qualificados,

resolveram constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de DIMACI/PR - Material Químico Ltda. Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., acima qualificada, concorda com a cessão e uso da sua marca.
- SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Pr, a rua Anita Ribas, 410.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Doufe.

CURITIBA 09 JUN. 2014

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme instrução Normativa n.º 06/2003 do FUMARPE-PR

DIMAC/Des. Material Otimizado Ltda
Contrato Social

Parágrafo único: Os sócios integralizam o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com índice oficial correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas ao capital social até a esta última data.

DO FALLECIMENTO DOS SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida nos sucessores postulantes;

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: As deliberações societárias, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser assumidas por todos os sócios, ou então por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas de conformidade com o que estabelecem os art. 121 a 131 e 135 a 137 da Lei.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 09 JUN. 2014

RICARDO L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme instrução Normativa n.º 99/2003 do FUNARPEN-PR

000471

22 MAI 1995

1203291747

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 DIRETORIA DE MATERIAL BUCALICO LTDA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 DIRETORIA DE MATERIAL BUCALICO LTDA
 22/05/95 16:08
 Recebido 22/05/95 5,06

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REGISTRO CIVIL - 13ª TABELA
 13.º TABELA
 LEÃO (41) 3888-733
 LEÃO
 CURTIBA 09 JUN. 2014
 TABELA DE NOTAS
 FBG38595
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como última alteração registrada sob Nº 20082639396 em data de 25/06/2008, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

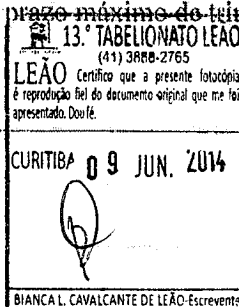
ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantís e nutrição enteral.
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada umas, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.



000474

DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.
NIRE nº 41 2 0329174 7
CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39
CURITIBA - PR

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, na função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDEFERMINADO, os seguintes membros:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, C.R. nº 122 TABELONATÁRIO (41) 3088-2765, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, Rua Henrique de Carvalho nº 27 apto. 141;

6 de 8

6 de 8

09 JUN. 2014

BIANCA L. CAVALCANTE DE LÊAO-Escritora

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha deste documento, conforme instrução Normativa nº 06/2003 do FUNABREV/PR.



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.
NIRE nº 41 2 0329174 7
CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39
CURITIBA - PR

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Administradores:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:

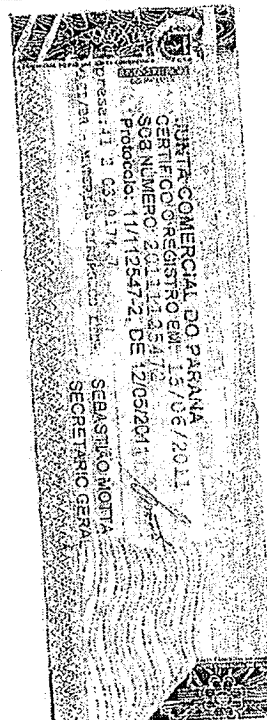
[Handwritten Signature]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

[Handwritten Signature]
ITACIR DAL MASS

4 DIRETORES ADJUNTOS:

[Handwritten Signature]
ALENCAR ALMEIDA

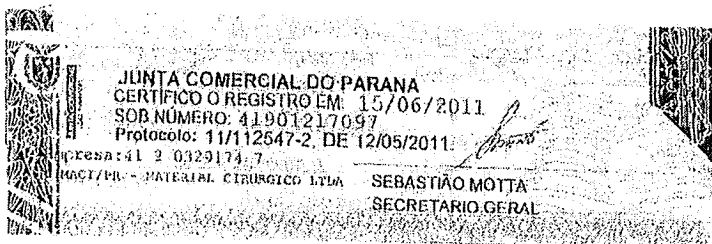
[Handwritten Signature]
MARCO ANTONIO FLECK,



TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
LUIS FERNANDO BARCELLO DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68

[Handwritten Signature]
CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425725219
CPF 446.980.890-3



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2013
 SOB NÚMERO: 20131731432
 Protocolo: 13/173143-2, DE 02/04/2013
 Expropriação: 41 2 0329174 7
 01MAC/PR - MATERIAL CIRURGICO LTBK
 Motta: SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO
 Reconheço a autenticidade da Firma de Pedro Antonio Kowalski
 da Direção de Defesa
 e Negócios Dou fé.
 Porto Alegre, de 20 de 2013
 Em testemunho da verdade.
 2-6-MAR-2013
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Tabelião
 da Junta Comercial do Paraná - Escr. Autorizada EMOL PR

CARTÓRIO FARINA

4.º TABELIONATO
 Reconheço a autenticidade da Firma de Pedro Antonio Kowalski
 da Direção de Defesa
 e Negócios Dou fé.
 Porto Alegre, de 20 de 2013
 Em testemunho da verdade.
 2-6-MAR-2013
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Tabelião
 da Junta Comercial do Paraná - Escr. Autorizada EMOL PR

0457.01.1200013.23372
 4.º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizada

15.º TABELIONATO
 LEÃO (41) 3888-2111
 Certifico que a presente documentação é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 CURITIBA 09 JUN. 2014
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente



SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FBG38621

0013.23372
 4.º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and scribbles]

autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data.** O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Em ~~Márcia Guimarães Guimarães Bailas~~, Escrevente Autorizada, digitei. Em **DILVAN STUMPF LOPES**, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2013

[Handwritten signature of Dilvan Stumpf Lopes]

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

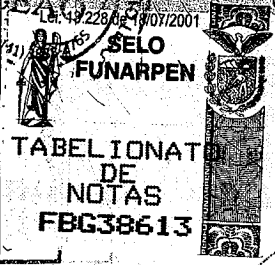
Procuração: R\$ 47,20 (0457.04.1100016.16214 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0457.01.1300020.80285 = R\$ 0,30)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1162
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIAO
DILVAN STUMPF LOPES
Tabelião Substituto

13º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2185
LEÃO Certifico que a presente Autenticação é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

JURITIBA 09 JUN. 2014

FRANCISCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente



[Handwritten signature and scribbles]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

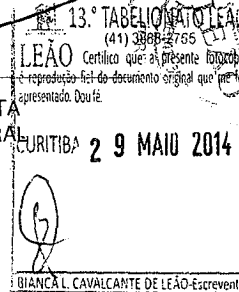
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0329174-7	00.656.468/0001-39	02/05/1995	02/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 82.520-610			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS,HOSPITALARES,FARMACEUTICOS,ODONTOLOGICOS,LABORATORIAIS E DE LIMPEZA EM GERAL,BEM COMO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ,INSTRUMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES. O COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PERECIVEIS,FORMULAS INFANTIS E NUTRIÇÃO ENTERAL. O COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES,COSMETICOS E PRODUTOS HIGIENICOS.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DIMACI SA PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	1.996.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
PEDRO ANTONIO LAPINSKI 168.237.020-87	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
ITACIR DAL MASS 222.898.010-20	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF			Término do Mandato
MARCO ANTONIO FLECK 341.548.250-20			XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/04/2014	Número: 20141975334	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

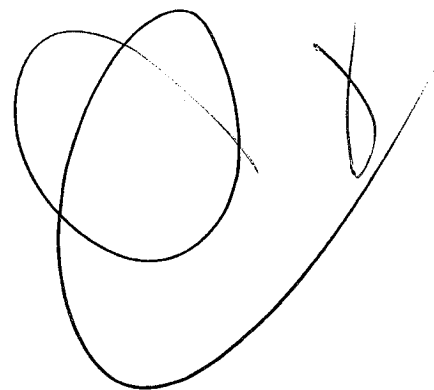
14/248366-4

CURITIBA - PR, 28 de maio de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REGULARIDADE FISCAL

A small, circular handwritten scribble consisting of several overlapping loops.A large, complex handwritten scribble with multiple overlapping loops and a long, sweeping tail extending to the right.A handwritten signature or set of initials, featuring a large, stylized letter 'A' and other abstract strokes.



000480

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMACI/PR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **14:57:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000481

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 069422014-88888468

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/08/2014.
Válida até 06/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000482

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00656468/0001-39
Razão Social: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060201335723568103

Informação obtida em 04/06/2014, às 14:59:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000483



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:18:26 do dia 30/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2014.

Código de controle da certidão: **212D.BB92.6704.FFF2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000484



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
 (Art. 206 do C.T.N.)
Nº 11773540-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**

Nome: **DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.



Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	10	25.796.328,05
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	10	25.796.328,05

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/07/2014 - Fornecimento Gratuito

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11773540-30
	Emitido Eletronicamente via Receita/PR 06/05/2014 - 08:30:40
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 63090/2014

EMITIDA EM: 25/03/2014

VÁLIDA ATÉ: 22/07/2014

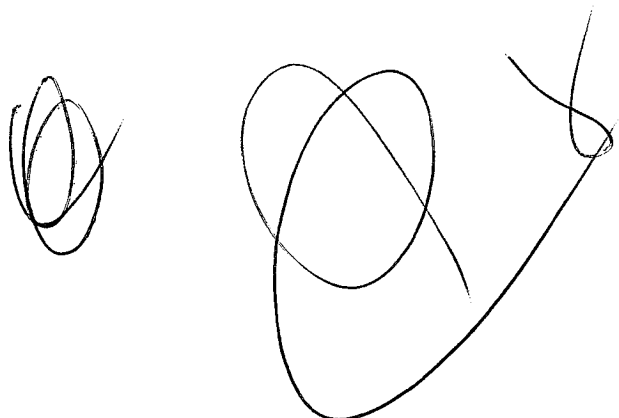
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4C84.C114.BBB7.4283-2.863F.0624.7DDD.541C-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3023-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DINACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. -

CNPJ.00.656.468/0001-39. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

Handwritten signatures and scribbles surrounding the signature area.

MAURI TOZO Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 24,35 EMITIDA POR: FERNANDA

Notary seal and stamp: DO REGISTRO CIVIL, RICARDO AUGUSTO OFICIAL, 13.º TABELIONATO LEÃO, LEÃO (41) 3988-2765, Curitiba, 05 JUN, 2014, TABELIONATO DE NOTAS FAZ63625, CAVALCANTE DE LEÃO-Escrevente

Handwritten scribbles and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
 3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1100488

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
 TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
 SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

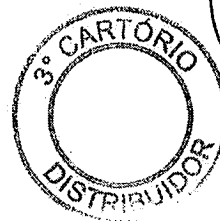
CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 02/06/2014, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

(00.656.468/0001-39)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) dez (10) dia(s) de junho (6) do ano de 2014.



Lei nº 11.960 de 16/12/97

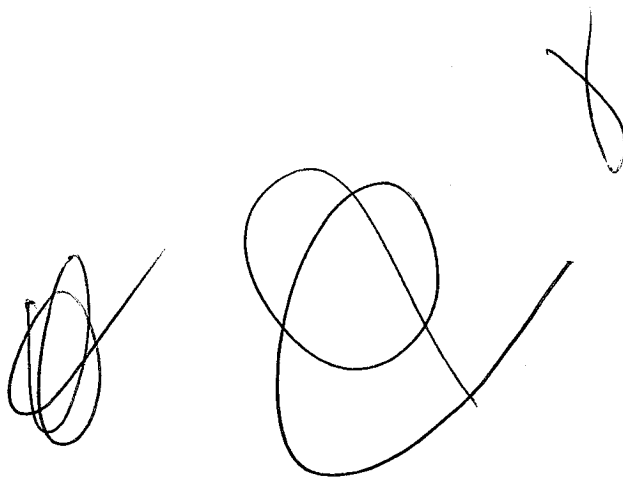
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 658896AAAAAG Controle 12U02

Emitida por: Cintya Salinet

13º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E NOTAS
 (41) 388-7682
 LEÃO Certifico que este documento é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
 CURITIBA 10 JUN. 2014
 TABELIONATO DE NOTAS
 FBG38635
 BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

REGULARIDADE TRABALHISTA

A handwritten signature consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten signature with a large, sweeping initial stroke and a vertical line extending downwards.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão n°: 40240555/2013
Expedição: 19/12/2013 às 11:46:13
Validade: 16/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REGISTRO CIVIL - 13.º TABELIONATO
AUGUSTO DE LEO
OFICIAL

13.º TABELIONATO DE NOTAS
(41) 3888-2725
LEÃO Certifico que a presente certidão é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

SELO
FUNARPEN

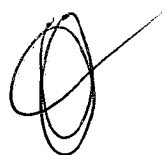
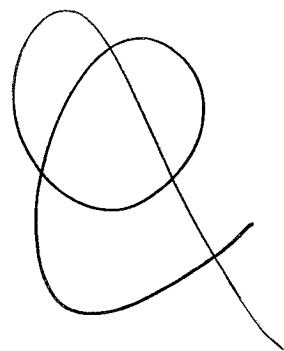
CURITIBA 30 MAIO 2014

TABELIONATO
DE
NOTAS
FAZ60955

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.ju

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEO-Escritora

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A handwritten signature consisting of a small, tight loop followed by a short horizontal stroke.A handwritten signature featuring a large, complex loop structure with a long, sweeping tail extending downwards and to the right.A handwritten signature consisting of a single, large, fluid loop that tapers to a point at the top and bottom.A handwritten signature consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that curves upwards and to the right.



Interim aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: WASHINGTON LUIZ LIMA DE SOUZA ME
ENDERECO: Av. Alionar Balcero s/n LI-BLOTE 19
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41500660 - SALVADOR-BA
CNPJ: 10.659.645-0001-04
PROCESSO: 25351.259189/2010-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica emitido no pedido não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1993, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-14/2001.

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1180
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06069606 - ITAPEVESP
CNPJ: 52.134.798/0015-63
PROCESSO: 25351.237749/2005-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDERECO: COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, CHÁCARA 134
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72110800 - TAGUAINGA/DF
CNPJ: 95.991.723/0122-06
PROCESSO: 25351.334824/2007-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença sanitária descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de substâncias sujeitas ao controle especial, estando em desacordo com o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SEBASTIÃO MARQUES
ENDERECO: RUA CORREA NETO, Nº 671
BAIRRO: CENTRO CEP: 37010116 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 26.313.494/0001-58
PROCESSO: 25351.022206/2007-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: GENESYS COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA BARREIROS, Nº 956
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031755 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.925.340/0001-47
PROCESSO: 25351.084086/2011-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a atividade pleiteada, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
ENDERECO: RODOVIA DR 155, KM 42 - Parte C
BAIRRO: BARQUE CALIXTOPOLES CEP: 75135040 - ANÁPOLIS-GO
CNPJ: 33.009.915/0002-04
PROCESSO: 25351.268544/2005-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada (ou encaminhada a licença para localização e funcionamento) estando em desacordo com o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA AURELIANO BILVA, Nº 76, LOJAS 01 e 02
BAIRRO: AMARALINA CEP: 41900065 - SALVADOR-BA
CNPJ: 09.245.539/0001-85
PROCESSO: 25351.667440/2010-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de substâncias sujeitas ao controle especial, estando em desacordo com o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: UNIFAIMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 07412060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.798.133/0001-09
PROCESSO: 25351.015879/2005-58

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Arroz
BAIRRO: Vila Guinima CEP: 06330010 - CARAPICUBA/SP
CNPJ: 01.215.817/0001-40
PROCESSO: 25351.555478/2009-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para transportar substâncias sujeitas ao controle especial, estando em desacordo com o artigo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FERMAC TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON - Nº 190 - SL. 407 - ED.CENTRIM III
BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07020000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.913.176/0001-05
PROCESSO: 25351.221318/2011-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada descrevendo a capacidade da empresa para a atividade pleiteada, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA IBRAPUEIRA, 780
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.455.073/0001-01
PROCESSO: 25000.025152/09-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada estando em desacordo com o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.761, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2013, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ERATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: TRAVESSA RNEAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.083035/2008-82 AUTORIZAÇÃO: L07363.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº 196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74343060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZAÇÃO: L109089.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTO
EXPEDIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ALBERTO RANDEL, Nº 223
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91898900 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.272/0001-70
PROCESSO: 25991.007369/77 AUTORIZAÇÃO: L106478.3

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTO
FABRICAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTO
IMPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.762, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2013, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: LEBRÃO SERRA SOLUTIONS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA DR. ARTHUR COSTACURTA, Nº 550, BOX 05
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 09.005.862/0001-81
PROCESSO: 25351.063474/2006-51 AUTORIZAÇÃO: L50000.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICA LTDA
ENDERECO: RUA COMENDADOR TAVARES, Nº 50
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.736.267/0001-00
PROCESSO: 25025.0045971/2003-08 AUTORIZAÇÃO: L05653.7

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO
TRANSPORTAR; MEDICAMENTO

EMPRESA: LABINOTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: ESTRADA DO AVIÁRIO, Nº 423
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 69900830 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 03.033.345/0001-30
PROCESSO: 25011.011001/2003-00 AUTORIZAÇÃO: L155564.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: THE MAX DO BRASIL LTDA EPP
ENDERECO: AV. PAOL HARRIS, Nº 1154
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 86039250 - LONDRIINA/PR
CNPJ: 02.849.372/0001-12
PROCESSO: 25023.170671/2006-01 AUTORIZAÇÃO: L06906.8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: GOYAZ SERVIÇO COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA P 16, Nº 163, QD. P 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74343040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.294076/2009-02 AUTORIZAÇÃO: L07838.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA OSVANDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AMB CEP: 69122000 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/001-03
PROCESSO: 25011.003126/2006-04 AUTORIZAÇÃO: L06643.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL CRYSTAL LTDA
ENDERECO: AV. AFINSONO PERA, Nº 748 - LOTA 7 E 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130063 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.187.827/001-03
PROCESSO: 25011.003126/2006-04 AUTORIZAÇÃO: L06643.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL CRYSTAL LTDA
ENDERECO: AV. AFINSONO PERA, Nº 748 - LOTA 7 E 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130063 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.187.827/001-03
PROCESSO: 25011.003126/2006-04 AUTORIZAÇÃO: L06643.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR; MEDICAMENTO
DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
EXPEDIR; MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/leao/aut/2013/08/05/0109, pelo código 1010201308050109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13. TABELIONATO LEÃO (41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA 05 JUN. 2014
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrivente

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Apollônio nº 2913
 BAIRRO: BARRIO CEP: 7680389 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 12.143.091/0001-01
 PROCESSO: 25351.250455/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 1.08821.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R C ZAGALLI MARQUES & CIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TRAV. 14, 152 - CONJUNTO CATALISA
 BAIRRO: BENSUI CEP: 66640390 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.929.976/0001-70
 PROCESSO: 25010.126312/2001-43 AUTORIZAÇÃO: 1.05323.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
 BAIRRO: VILA SÃO JARDIM CEP: 28660060 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 02.970.251/0001-24
 PROCESSO: 25351.259720/2004-43 AUTORIZAÇÃO: 1.06195.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAX MED PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, Nº 491
 BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013300 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 06.114.170/0001-72
 PROCESSO: 25023.150829/2004-44 AUTORIZAÇÃO: 1.05964.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIGEON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DANTON JOHIM, Nº 569
 BAIRRO: VILA FRIBURGO CEP: 01782000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.396.127/0001-09
 PROCESSO: 25351.129774/2007-47 AUTORIZAÇÃO: 1.07011.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Antônio da Silva Nunes, nº 2150
 BAIRRO: RECANTO VERDE CEP: 16201191 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 05.746.016/0001-61
 PROCESSO: 25351.057921/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 1.07441.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C B S MEDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE LEÃO, Nº 107
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03101010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZAÇÃO: 1.07562.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 2699
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 29060000 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 05.973.242/0001-85
 PROCESSO: 25351.109282/2006-54 AUTORIZAÇÃO: 1.06564.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECMIL COM. DE INFORM. LABORATÓRIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOQUEI CLUB, Nº1338LESTE, COND. THE PLACE, SALA 02
 BAIRRO: JOQUEI CLUB CEP: 64049240 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.331.257/0001-80
 PROCESSO: 25015.000396/2009-55 AUTORIZAÇÃO: 1.08012.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV DESVIO BUCAREST, Nº 550, QUADRA 256, LOTE 07
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 74.167.222/0001-30

PROCESSO: 25351.066006/2008-56 AUTORIZAÇÃO: 1.07336.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPER IUMIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR FRANCISCO BARONE, 160
 BAIRRO: CAONZE CEP: 26250070 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 03.816.770/0001-03
 PROCESSO: 25351.190511/2006-59 AUTORIZAÇÃO: 1.06623.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTERAGH. TRANSPORTES RODAERROS E LOGÍSTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JUA, Nº 54
 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.733.589/0001-56
 PROCESSO: 25351.259642/2007-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07123.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: colônia medicamentos e aparelhos médico-hospitalares Ltda me
 ENDEREÇO: avenida capitão pedro fernandes, 2211
 BAIRRO: colônia CEP: 89900000 - ARAQUAÁ/SC
 CNPJ: 11.225.710/0001-56
 PROCESSO: 25024.080022/2010-62 AUTORIZAÇÃO: 1.08275.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERCULANO PEREIRA JUNIOR, Nº 177
 BAIRRO: LOURDES CEP: 35680213 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 07.121.225/0001-70
 PROCESSO: 25024.080022/2005-62 AUTORIZAÇÃO: 1.06470.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1504
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIAMANTINA/SP
 CNPJ: 05.399.750/0001-85
 PROCESSO: 25351.016014/2004-63 AUTORIZAÇÃO: 1.05649.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS-AM. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
 BAIRRO: RECANTO VERDE CEP: 02010009 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.150.052/0001-15
 PROCESSO: 25351.745953/2007-64 AUTORIZAÇÃO: 1.07052.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINICUS CRESÇENCTO, Nº 818
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 07.105.742/0001-84
 PROCESSO: 25023.001768/2005-66 AUTORIZAÇÃO: 1.06070.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAULLIDONTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JORGE CHEBAR, 1545
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13170005 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 05.289.463/0001-39
 PROCESSO: 25004.016004/2009-67 AUTORIZAÇÃO: 1.07857.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147
 BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 61.568.984/0001-21
 PROCESSO: 25014.000226/2007-67 AUTORIZAÇÃO: 1.02035.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: O SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736301 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 09.033.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.055661/2008-70 AUTORIZAÇÃO: 1.07376.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, Nº 88
 BAIRRO: GRACAS CEP: 52011130 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.803.384/0001-20
 PROCESSO: 25049.000626/2006-70 AUTORIZAÇÃO: 1.06631.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANOFF-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA FRUIZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13200000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 13.094.575/0001-64
 PROCESSO: 25351.415856/2009-71 AUTORIZAÇÃO: 1.07938.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIMED INTRA-FEDERATIVA - FEDERAÇÃO REGULADORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA IRMAO MARIQ ESTORAS, Nº 200
 BAIRRO: VILA PINO CEP: 37010600 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 01.647.867/0001-04
 PROCESSO: 25351.274232/2004-71 AUTORIZAÇÃO: 1.05990.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSHIJA ARMAZENS GERAIS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, N.º 389
 BAIRRO: ANHEMIA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 04.234.556.0001-96
 PROCESSO: 25025.036142/2009-72 AUTORIZAÇÃO: 1.07991.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPRESSO MINAS FRIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
 BAIRRO: SÍTIO GUARANY CEP: 32520245 - BETIM/MG
 CNPJ: 05.151.226/0001-07
 PROCESSO: 25351.145192/2007-73 AUTORIZAÇÃO: 1.07020.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAPA LEÃO XIII Nº 191, LOJA 01
 BAIRRO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 92015460 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 05.503.409/0001-44
 PROCESSO: 25025.053185/2004-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06178.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DYVE SOARES Nº1342
 BAIRRO: GRACAS CEP: 35680346 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 16.813.834/0001-56
 PROCESSO: 25351.281239/2009-76 AUTORIZAÇÃO: 1.07824.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE LEÃO VELOSO, Nº 605 II
 BAIRRO: ALEGRIA CEP: 50032500 - NATAL/RN
 CNPJ: 07.441.061/0001-33
 PROCESSO: 25351.101624/2007-79 AUTORIZAÇÃO: 1.06963.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440
 BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUADOS/SP
 CNPJ: 03.634.617/0001-57
 PROCESSO: 25351.283387/2008-80 AUTORIZAÇÃO: 1.06700.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMETROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 1918
 BAIRRO: BOMBO CANOAS CEP: 89160060 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 83.167.032/0001-22
 PROCESSO: 25023.002248/2005-81 AUTORIZAÇÃO: 1.06787.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www3.www.gov.br/leao/leao.html>, pela cédula 10102013080500111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3888-2765
 LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 05 JUN, 2014

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última página do documento, conforme instrução Normativa nº 06/2003 do FUNARPEM/PR.

AUTORIZAÇÃO CORRELATO

AC

Nº 127, segunda-feira, 5 de julho de 2004

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

61



25004.005552/90 4.0291.1809.001-1
 PLÁSTICO 6 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS E OU DE SAÚDE 07/2009
 BECEL
 490 Retificação de Publicação de Registro
 CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A,D,E" - COM SAL SAO PAULO/SP
 25004.122520/97 4.0291.1810.001-7
 PLÁSTICO 6 Meses
 ALIMENTOS ADICIONAIS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
 BECEL
 490 Retificação de Publicação de Registro
 CREME VEGETAL - RICA EM VITAMINAS "A,D,E" - SEM SAL VALINHOS/SP
 25004.122530/97 4.0291.1811.001-2
 PLÁSTICO 6 Meses
 ALIMENTOS ADICIONAIS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 07/2009
 BECEL
 490 Retificação de Publicação de Registro

PROCESSO: 25351.067828/2004-21 AUTORIZAÇÃO:
 KP04M14L528W
 RP. TÉCNICO: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA
 RP. LEGAL: ANTONIO BUENO
 ENDEREÇO: AVENIDA 16, Nº 1318
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13.500-489 - RIO CLARO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: COMODONTO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO ODONTOLOGICO LTDA
 CNPJ: 04.669.917/0001-34
 PROCESSO: 25009.095070/2004-00 AUTORIZAÇÃO:
 PM3HVL46L17
 RP. TÉCNICO: MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA
 RP. LEGAL: MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA
 ENDEREÇO: RUA JOAO VALERIO 1234
 BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69.053-140 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO

RP. LEGAL: RINALDO LUBORIO DE ASSIS
 ENDEREÇO: RUA LEONI DE SOUZA GUEDES N 12
 BAIRRO: MONTE BELO CEP: 29.040-550 - VITORIA/ES
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: NORMAFAR NORTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 04.203.524/0001-30
 PROCESSO: 25351.069293/2004-11 AUTORIZAÇÃO:
 P2V3MR5W2890
 RP. TÉCNICO: JOSE JAKSON GOMES DE SOUSA
 RP. LEGAL: JOSE CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA PENA, 1109 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69010-10 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PRO MED DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 32.773.418/0001-28
 PROCESSO: 25351.069104/2004-11 AUTORIZAÇÃO:
 HLYJOM7X0M1

Totais de Empresas: 15
 RESOLUÇÃO-RE Nº 1.072, DE 30 DE JUNHO DE 2004
 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: DIMACIPLA MATERIAL CIRURGICO LTDA
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25351.097149/2004-07 AUTORIZAÇÃO:
 UP89X8YWSYW
 RP. TÉCNICO: CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO HANNA
 RP. LEGAL: ALENCAR ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410
 BAIRRO: IBIÚ LANGE CEP: 82526-010 - CURITIBA/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: D.S. - DIAGNÓSTICA SAÚDE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.238.429/0001-84
 PROCESSO: 25351.066282/2004-01 AUTORIZAÇÃO:
 U021H185M1H
 RP. TÉCNICO: LUISMARI ALVES DE PAULA
 RP. LEGAL: ARI SÉRGIO DE CAMARGO JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA LAGUNA 1590
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 14.090-060 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 04.237.235/0001-52
 PROCESSO: 25019.063500/2004-00 AUTORIZAÇÃO:
 KXY33JH88531
 RP. TÉCNICO: DAISY MARIA VALENÇA SALES
 RP. LEGAL: JOSE CELSO DE AMORIM
 ENDEREÇO: RUA LAURINDO COELHO 174
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52.060-340 - RECIFE/PE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA
 CNPJ: 05.018.402/0001-37
 PROCESSO: 25351.069108/2004-08 AUTORIZAÇÃO:
 K09410790Y8
 RP. TÉCNICO: MARIA APARECIDA FERREIRA VALLADARES
 RP. LEGAL: GIULIANO SOUZA LINS
 ENDEREÇO: RUA TURQUEZA 1173 A
 BAIRRO: Prado CEP: 30.480-040 - BELO HORIZONTE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: INSIDE MATERIAIS AVANÇADOS LTDA
 CNPJ: 05.021.890/0001-42
 PROCESSO: 25.151.059788/2004-43 AUTORIZAÇÃO:
 G1941804H98
 RP. TÉCNICO: IVAN RIBEIRO DA SILVA
 RP. LEGAL: JILDEU ROLA FRANÇA
 ENDEREÇO: AV. JOSE CANDIHO DA SILVEIRA 2100, SL 20
 BAIRRO: HORTO CEP: 30.170-000 - BELO HORIZONTE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: MED-SIOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 39.309.927/0001-43
 PROCESSO: 25351.054487/2004-23
 HL32L3H8M4K2
 RP. TÉCNICO: GILJO JOSE VARGAS NEVES

RP. LEGAL: SONALY DE FARIAS COSTA
 RP. LEGAL: MARCELO RAIMUNDO ALMEIDA MENDONÇA
 ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO 937
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49.010-380 - ARACAJU/SE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SANPRODI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.585.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.063407/2004-21 AUTORIZAÇÃO:
 P415WVY74MX2
 RP. TÉCNICO: RUCHELLE PIMENTEL FAHLE
 RP. LEGAL: FLAVIO PICOLO SALMIN
 ENDEREÇO: RUA GASPERE 887
 BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 13820-000 - JAGUARUNA/PA
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: TERRA NOVA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
 CNPJ: 84.452.937/0001-98
 PROCESSO: 25009.069951/2004-00 AUTORIZAÇÃO:
 MLLAM1W36956
 RP. TÉCNICO: SAMARA TEIXEIRA BINTO
 RP. LEGAL: ANTONIO SOARES DA FROTA SOBRINHO
 ENDEREÇO: RUA BILÉM - 296
 BAIRRO: N.S.DAS GRAÇAS CEP: 69.053-380 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
 CNPJ: 05.421.585/0001-37
 PROCESSO: 25351.028129/2004-65 AUTORIZAÇÃO:
 U0145X849L601
 RP. TÉCNICO: CRISTIANE BRAGA MARTINS
 RP. LEGAL: LAIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MACAUBA, Nº 01
 BAIRRO: ÁGUA DAS PÁSSAGAS CEP: 7120-180 - TAGUATINGA/DF
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
 ANEXO
 AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 EMPRESA: AHB MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
 CNPJ: 05.830.233/0001-35
 PROCESSO: 25023.026047/2004-00 AUTORIZAÇÃO:
 PY43781477L88
 RP. TÉCNICO: BIANCA FRESSATO BITTENCOURT
 RP. LEGAL: CLAUDIO DE LIMA NIGRO
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK 2621
 BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81.650-020 - CURITIBA/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

Totais de Empresas: 17
 RESOLUÇÃO-RE Nº 1.073, DE 30 DE JUNHO DE 2004
 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Totais de Empresas: 14
 RESOLUÇÃO-RE Nº 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2004
 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor-Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
 Art. 1º Conceder os pedidos de retificação de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
 ANEXO
 AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 EMPRESA: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
 CNPJ: 00.463.305/0001-30
 PROCESSO: 25351.065392/2004-35 AUTORIZAÇÃO:
 PUV612M72L44
 RP. TÉCNICO: FERNANDO HUGO BELEM GOMES
 RP. LEGAL: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU
 ENDEREÇO: AV JOSE BERNARDINO 550
 BAIRRO: ALTO DA ALGÉRIA CEP: 63.180-000 - DARDANELAS/CE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: BT - ORTHOPEDICS COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
 CNPJ: 00.278.183/0001-01

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
 ANEXO
 RETIFICAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 EMPRESA: CREMER S.A.
 CNPJ: 82.641.325/0001-18
 PROCESSO: 25009.058507/ AUTORIZAÇÃO: 1.00711.5
 RP. TÉCNICO: CARL HINZ LUBBERS
 RP. LEGAL: ANTONIO APARECIDO GOMES

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
 ANEXO
 RETIFICAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 EMPRESA: CREMER S.A.
 CNPJ: 82.641.325/0001-18
 PROCESSO: 25009.058507/ AUTORIZAÇÃO: 1.00711.5
 RP. TÉCNICO: CARL HINZ LUBBERS
 RP. LEGAL: ANTONIO APARECIDO GOMES

13. TABELIONATO LEÃO (41) 3886.2755
 LEÃO - Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 CURITIBA 05 JUN. 2014
 RIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrivente
 SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS FAZ61273

AF - Cosméticos



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FARMARUN BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAN 156
 BAIRRO: COLÔNIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.754.049/0001-19
 PROCESSO: 25351.14382/2011-59 AUTORIZAÇÃO: 2.05982.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRÊ DE DEUS, Nº 83M, BARRAÇÃO Nº 18
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.999.536/0001-73
 PROCESSO: 25351.192347/2011-61 AUTORIZAÇÃO: 2.05966.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Terra e Mar Cosméticos Ltda EPP
 ENDEREÇO: R. Comendador Carlos Oliveira, 245
 BAIRRO: Tupyapé CEP: 03067010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.166.853/0001-63
 PROCESSO: 25351.132265/2011-65 AUTORIZAÇÃO: 2.05973.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FELBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VISTA, 749/B
 BAIRRO: ALTO DOS PINHEIRO CEP: 30350500 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.065.240/0001-86
 PROCESSO: 25351.371141/2011-66 AUTORIZAÇÃO: 2.05969.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ORIGINAL BEAUTY COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MORUMBI, Nº 115 - QUADRA D LOTE 21
 BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06119100 - BARUERES/SP
 CNPJ: 12.487.355/0001-36
 PROCESSO: 25351.390843/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 2.05968.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: E COSMÉTICOS SALÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº KM 888
 BAIRRO: VILA VERDE CEP: 45995970 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
 CNPJ: 09.213.892/0001-83
 PROCESSO: 25351.579199/2010-73 AUTORIZAÇÃO: 2.05967.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DENTAL NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1148, SALAS 20 E 42
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88300000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 80.288.202/0001-10
 PROCESSO: 25024.033326/2010-74 AUTORIZAÇÃO: 2.05984.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GLATI INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROSA BELMIRO RAMOS, 2271
 BAIRRO: ORIZITES CEP: 13275400 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 13.084.741/0001-40
 PROCESSO: 25351.394127/2011-79 AUTORIZAÇÃO: 2.05981.8
 ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ATELIER DOS PERFUMES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUATRO, 2414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13700058 - JALES/SP
 CNPJ: 11.242.679/0001-41
 PROCESSO: 25351.298503/2011-83 AUTORIZAÇÃO: 2.05975.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: VIA BRASIL COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BELTRAN, 122
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 16260000 - COROADO/SP
 CNPJ: 07.533.727/0001-83
 PROCESSO: 25351.299223/2011-91 AUTORIZAÇÃO: 2.05961.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: Itacacheri CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.029433/2010-95 AUTORIZAÇÃO: 2.05963.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FOLD SEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO 228
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89212100 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 60.868.201/0001-05
 PROCESSO: 25351.382146/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LABORATORIO MICROSOLES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE ANORIM, 1161
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91144410 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.753.442/0001-75
 PROCESSO: 25025.063361/92 AUTORIZAÇÃO: 2.01670.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO
 IMPORTAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.869, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I, e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando a disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
 ANEXO

EMPRESA: AMAT TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO ERBOLATO, 1.036
 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070071 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 06.118.108/0001-01
 PROCESSO: 25351.321530/2011-00 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.9
 K095Y2M756V5 (8.07712.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HELIX COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, 110
 BAIRRO: LARGO DA BATALHA CEP: 24310400 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.469.585/0001-72
 PROCESSO: 25351.345961/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.9
 P75WM12Y4L1E3 (8.07777.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CONTATO SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: R. PADRE LEO PIENKA 358
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83030550 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 09.014.208/0001-60
 PROCESSO: 25351.284725/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.9
 U2380X1L0X15 (8.07717.9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORTOART MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Emílio Peretta, 300 - 1º Andar - Conjunto 101
 BAIRRO: Centro CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.530.330/0001-63
 PROCESSO: 25351.280208/2011-03 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.9
 UXXSMH3M12W2 (8.07774.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº 09
 BAIRRO: VIMHAI S CEP: 65074100 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 02.277.138/0001-68
 PROCESSO: 25351.356299/2011-05 AUTORIZAÇÃO: 1.121.200033296 (8.07701.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Medical Log Armazenagem e Logística LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Maranhão, 737
 BAIRRO: São Geraldo CEP: 50230841 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.486.010/0001-03
 PROCESSO: 25351.421431/2011-07 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.9
 P27XW6W47HL (8.07761.0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISFARMIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FREI MONTALVERNE, 413 A SALAS 02, 03 E 04
 BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03505030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.358.371/0001-18
 PROCESSO: 25351.415289/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.9
 KY3WH6866W3L (8.07722.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZAMG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORRELATOS MEDICOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: Av. São João, 147
 BAIRRO: Vila São José CEP: 06389120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 09.230.910/0001-00
 PROCESSO: 25351.250472/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.9
 P9XX18761J25 (8.07711.7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL 3, Comércio e Indústria Ltda
 ENDEREÇO: Rua Haroldo do Rio Branco, 77 loja 03
 BAIRRO: centro CEP: 39400075 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 09.587.027/0001-05
 PROCESSO: 25351.367735/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05983.9
 K8W8657292WW (8.07770.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ardele Daechi nº 36
 BAIRRO: Jardim Irene CEP: 09120340 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 01.228.320/0001-69

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificacao> pelo código 00012011082400052

LEÃO TABELIONATO DE CURITIBA
 (41) 3886-278
 Leão Tabela nº 2.200.2 de 24/08/2011, que institui a Tabela Brasileira - ICP-Brasil.
 CURITIBA 05 JUN. 2014
 BRANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

SELO FUNAREN
 TABELIONATO DE NOTAS FAZ61274

[Handwritten signatures and scribbles]



ANEXO

EMPRESA: MÔNICA CRISTINA ALLES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA THIRADENTES, Nº 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95760000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAIERS
 CNPJ: 07.442.545/0001-05
 PROCESSO: 25025.00938/2006-00 AUTORIZAÇÃO: 1.37660.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA LEAL & RIJZ LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS, Nº 3312
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57013060 - MARIINGÁ/PR
 CNPJ: 06.231.216/0001-44
 PROCESSO: 25023.150026/2004-01 AUTORIZAÇÃO: 1.36782.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Arte de Cuidar Farmácia Homeopáticas Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 186
 BAIRRO: Centro CEP: 25804010 - TRÊS RIOS/RJ
 CNPJ: 30.105.324/0001-55
 PROCESSO: 25351.206424/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 1.36305.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: APOSONO JOSE AVALONE
 ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, Nº 70/80
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270290 - TATUBESP
 CNPJ: 59.789.925/0001-06
 PROCESSO: 25351.440468/2005-05 AUTORIZAÇÃO: 1.37324.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ACRIFEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480
 BAIRRO: APÍPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 24.355.677/0001-82
 PROCESSO: 25351.313501/2006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.21873.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-ARM
 ENDEREÇO: AVENIDA GIL MARTINS, 2924
 BAIRRO: TRÊS ANJOS CEP: 64019630 - TERESINA/PI
 CNPJ: 11.229.370/0001-95
 PROCESSO: 25351.757262/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 1.22746.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: adrial distribuidora de medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: rua bento gonçalves, n 363
 BAIRRO: centro CEP: 92500000 - GUABARUS
 CNPJ: 11.018.062/0001-47
 PROCESSO: 25351.062138/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 1.22529.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORINA GODOY CUNHA BONFANTI ME
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE BARROS Nº 720
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13610000 - LEME/SP
 CNPJ: 04.322.127/0001-88
 PROCESSO: 25351.190383/2002-10 AUTORIZAÇÃO: 1.35819.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DANIELE BALDO DE CASTRO ME
 ENDEREÇO: RUA TRIZE DE MAIO, Nº 393
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 CNPJ: 01.859.609/0001-83
 PROCESSO: 25351.067999/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.37474.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RODONOLGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRA-DA LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDEJAZITA BORGES BATISTA, Nº 55
 BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP
 CNPJ: 01.375.753/0001-44
 PROCESSO: 25351.351855/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.32103.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KATIA APARECIDA CABRERA
 ENDEREÇO: RUA VICENTE DE PAULA LIMA, Nº 1045
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14150000 - SERRANA/SP
 CNPJ: 65.934.119/0001-87
 PROCESSO: 25351.026599/2003-11 AUTORIZAÇÃO: 1.36159.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SIENA, Nº 1.570
 BAIRRO: BANBU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.622.471/0001-56
 PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.22255.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALESSANDRA FARIA SILVA
 ENDEREÇO: RUA LUCIO PELLEGRINI, Nº 115 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900050 - PASSOS/MG
 CNPJ: 08.546.418/0001-44

PROCESSO: 25351.159685/2008-14 AUTORIZAÇÃO: 1.38456.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MARIA HELACY NORONHA LANZIOTTI DOS REIS - ME
 ENDEREÇO: RUA DR. WADHII BACHIA, Nº 306
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17480000 - IAMBARÁ/IG
 CNPJ: 04.718.964/0001-92
 PROCESSO: 25351.206533/2002-14 AUTORIZAÇÃO: 1.35925.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORINTO LUIS FIJAZDO Nº 13, SALAS 211212
 BAIRRO: VILA SEABRA CEP: 26130560 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 05.343.026/0001-56
 PROCESSO: 25351.200566/2009-14 AUTORIZAÇÃO: 1.22289.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VINHAS E SOUSA MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 1348, 2º ANDAR, LOJA 11 E 12
 BAIRRO: PIEDREGULLHO CEP: 12515010 - GUARATINGUETÁ/SP
 CNPJ: 08.238.536/0001-84
 PROCESSO: 25351.159694/2007-16 AUTORIZAÇÃO: 1.38123.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SNEBLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JAGUARIUNA, Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 09.693.189/0001-17
 PROCESSO: 25351.206806/2008-16 AUTORIZAÇÃO: 1.22040.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORSI E CALESTINI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: SINCIDL - CL. Nº 404, BLOCO B LOJA 11
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70238520 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 07.144.630/0001-89
 PROCESSO: 25351.078839/2006-16 AUTORIZAÇÃO: 1.37339.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOLL, Nº 347
 BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 12268412 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 09.939.163/0001-34
 PROCESSO: 25351.073903/2008-16 AUTORIZAÇÃO: 1.22039.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Rajão Prado, 853
 BAIRRO: Santo Antônio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 12.042.976/0001-28
 PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZAÇÃO: 1.22797.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO AETHUSA
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 518
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.668.884/0001-45
 PROCESSO: 25351.376908/2007-17 AUTORIZAÇÃO: 1.38372.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: natalia isabel couço me
 ENDEREÇO: rua brasil nº1105
 BAIRRO: centro CEP: 15800030 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 09.261.213/0001-74
 PROCESSO: 25351.446649/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.38642.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.707.152/0001-09
 PROCESSO: 25351.009399/2002-20 AUTORIZAÇÃO: 1.21093.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SALUTE DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS DE MEDEIROS, Nº 808
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29730000 - BAIXO GUANDUJES
 CNPJ: 07.352.405/0001-18
 PROCESSO: 25351.295346/2006-21 AUTORIZAÇÃO: 1.3725.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: N.O.M. GAIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NILO PECANHA, Nº 284

BAIRRO: CENTRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
 CNPJ: 06.163.624/0001-45
 PROCESSO: 25351.009250/2006-27 AUTORIZAÇÃO: 1.37483.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: salute farmácia de manipulação lida-me
 ENDEREÇO: rua doutor joão santos lillo, 255 loja 137 2º pavimento sh plaza casa forte
 BAIRRO: panamirim CEP: 52060615 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.954.369/0001-57
 PROCESSO: 25351.573118/2008-27 AUTORIZAÇÃO: 1.38564.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ARIOLA & MIDLA LTDA
 ENDEREÇO: rua das primaveras, 400
 BAIRRO: centro CEP: 78450000 - NOVA MUTUMAIT
 CNPJ: 06.992.551/0001-65
 PROCESSO: 25351.602780/2009-29 AUTORIZAÇÃO: 1.39015.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PRO-FARMACOS FARMÁCIA LTDA
 ENDEREÇO: rua carvalho, 19
 BAIRRO: jardim do mar CEP: 09725660 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 73.119.927/0002-08
 PROCESSO: 25351.170756/2002-36 AUTORIZAÇÃO: 1.35890.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FORMULA ESSENCIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ARM
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1170
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09570000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 06.304.937/0001-37
 PROCESSO: 25351.059144/2005-36 AUTORIZAÇÃO: 1.37134.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORT E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL AO CORRIGEO DA SERRARIA, Nº 231
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 69980390 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 07.110.993/0001-01
 PROCESSO: 25351.699302/2008-38 AUTORIZAÇÃO: 1.22211.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: DROGARIA L.L. RODRIGUES LTDA
 ENDEREÇO: Joaquim Vieira 61a
 BAIRRO: centro CEP: 36910000 - SANTA MARGARIDA/MG
 CNPJ: 08.916.556/0001-34
 PROCESSO: 25351.040142/2010-38 AUTORIZAÇÃO: 1.39139.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PRO-FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COLIBRORA, 52
 BAIRRO: FERNANDO COLOM NETO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRIST
 CNPJ: 05.482.170/0001-66
 PROCESSO: 25351.065152/2003-38 AUTORIZAÇÃO: 1.21375.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA SOL DA TERRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FETE DE SETEMBRO, Nº 48
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89694000 - FAXINAL DOS GUEDES/SC
 CNPJ: 76.611.904/0001-15
 PROCESSO: 25351.688222/2010-38 AUTORIZAÇÃO: 1.39324.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MG FARMÁCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, 621 - SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78840000 - CAMPO VERDE/MT
 CNPJ: 04.486.299/0001-97
 PROCESSO: 25351.323309/2005-39 AUTORIZAÇÃO: 1.37184.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DE FREITAS DE SOUZA, Nº 392
 BAIRRO: PAQUIM BIAL CEP: 65632110 - TERESINA/PI
 CNPJ: 08.353.310/0001-54
 PROCESSO: 25014.019762/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 1.22469.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 841 DE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 10.013.864/0001-00
 PROCESSO: 25351.137730/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 1.22822.6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102012121760045

13. TABELIONATO LEAO
 (41) 3888-2765
 LEAO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITE, 05 JUN, 2014

ANCA L. CAVALCANTE DE LEAO - Escrivente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Documento, aqui colado, foi colado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 08/2003 do FUNARPEN/PE.

Detalhamentos conforme NIP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AR 1110497



ENDEREÇO: AVENIDA monteiro lobato, 4550
BAIRRO: cidade jardim cambica CEP: 07180000 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 33.530.734/0034-08
PROCESSO: 25351.703475/2010-89 AUTORIZAÇÃO: 1.22749.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MENDES & PAIVA FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Arthur Xavier Pedrosa, Nº 470
BAIRRO: Centro CEP: 57750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.960/0001-46
PROCESSO: 25351.049886/2003-91 AUTORIZAÇÃO: 1.36480.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AILTON DOS SANTOS FILHO ADAMANTINA ME
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco 763
BAIRRO: Centro CEP: 17800000 - ADAMANTINA/SP
CNPJ: 05.161.501/0001-73
PROCESSO: 25351.004023/2003-95 AUTORIZAÇÃO: 1.36120.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUI-
PAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 013 - LOTE 15
BAIRRO: SÍTIO NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.173645/2010-96 AUTORIZAÇÃO: 1.22554.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMAURI APARECIDO CARVALHO
ENDEREÇO: AVENIDA CARMELINDA COSTA Nº 533
BAIRRO: TEOTÔNIO B. FREITAS CEP: 35600000 - PEDRO LEO-
POL/DF/DF/DF
CNPJ: 11.855.710/0002-72
PROCESSO: 25351.364568/2009-98 AUTORIZAÇÃO: 1.38918.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA SANDRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GÉLUIO VARGAS, N. 235, LOJA 01, TER-
REO
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 06.023.465/0001-44
PROCESSO: 25024.004049/2004-98 AUTORIZAÇÃO: 1.36834.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Bioforma manipulação lida
ENDEREÇO: Rua paul soares nº134
BAIRRO: centro CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
CNPJ: 11.730.823/0001-88
PROCESSO: 25351.062348/2011-98 AUTORIZAÇÃO: 1.39401.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDILAB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTES CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040868/2006-99 AUTORIZAÇÃO: 1.21741.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATSUBARA E PASINATO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 905
BAIRRO: CENTRO CEP: 85901041 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 01.984.404/0001-05
PROCESSO: 25023.010177/98-89 AUTORIZAÇÃO: 1.34372.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMACT PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: Bascom CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.658.468/0001-39
PROCESSO: 25351.001253/01-14 AUTORIZAÇÃO: 1.20921.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAGNA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LT-
DA-ME
ENDEREÇO: ALAMEDA PAULISTA Nº 640
BAIRRO: JARDIM SILVANIA CEP: 14811060 - ARARAQUA-
RA/SP
CNPJ: 74.435.835/0001-00
PROCESSO: 25000.037991/98 AUTORIZAÇÃO: 1.34289.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: K. S. FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPU-
LACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1343
BAIRRO: CENTRO CEP: 8590000 - TOLEDO/PR
CNPJ: 01.984.677/0001-74
PROCESSO: 25023.200898/98-81 AUTORIZAÇÃO: 1.34198.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BM HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147,
LOTE 17
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74113125 - GOIÂN-
-NIA/GO
CNPJ: 25.029.414/0001-74
PROCESSO: 25005.06104/98-06 AUTORIZAÇÃO: 1.20564.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMÉBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZAÇÃO: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VERDE VIDA LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CORONEL LAMBERT, Nº 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 37600100 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 01.225.108/0001-45
PROCESSO: 25351.065886/01-92 AUTORIZAÇÃO: 1.35294.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMADERMA LTDA
ENDEREÇO: AV. LEITE DE CASTRO, Nº 145
BAIRRO: FÁBRICAS CEP: 36301180 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 19.323.427/0001-59
PROCESSO: 25000.004905/99-51 AUTORIZAÇÃO: 1.34478.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA PHARMADERM - FARMÁCIA DE MANI-
PULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº2324
BAIRRO: CENTRO CEP: 85812011 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.151.775/0001-36
PROCESSO: 25023.100193/99 AUTORIZAÇÃO: 1.34816.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. MARCHEL DEODORO, Nº 1032
BAIRRO: CENTRO CEP: 80660010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.387.521/0003-77
PROCESSO: 25023.020804/98-75 AUTORIZAÇÃO: 1.34377.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA 28 DE SETEMBRO Nº 2079
BAIRRO: CENTRO CEP: 13560070 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 53.693.560/0001-35
PROCESSO: 25000.040775/98-07 AUTORIZAÇÃO: 1.34315.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOTAKA MANIPULAÇÕES DE FORMULAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO RAMOS 2153/2157
BAIRRO: ÁGUA, RAÇA CEP: 03311001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.407.937/0001-15
PROCESSO: 25004.010507/98-11 AUTORIZAÇÃO: 1.34057.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: YUSUF HEPAL NETO-ME
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 2393
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 15033050 - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO/SP
CNPJ: 26.024.554/0001-12
PROCESSO: 25000.032910/99-78 AUTORIZAÇÃO: 1.34826.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRANDOLIS FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHARI, Nº 807
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPI-
NAS/SP
CNPJ: 57.795.114/0001-92
PROCESSO: 25351.004490/01-46 AUTORIZAÇÃO: 1.20949.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERON CASAGRANDE & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO, N. 998
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601250 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 79.089.447/0001-39
PROCESSO: 25023.980367/99 AUTORIZAÇÃO: 1.34879.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO
LTDA
ENDEREÇO: BR 101 SUL - KM 73
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.206.820/0001-79
PROCESSO: 0335398 AUTORIZAÇÃO: 1.20552.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A. BOTICA DE SÃO CARLEANO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO Nº 689-693
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510111 - SÃO CARLEANO DO
SUL/SP
CNPJ: 67.728.048/0001-91
PROCESSO: 25064.006415/92 AUTORIZAÇÃO: 1.33775.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURAL DA TERRA FARMACIA DE MANIPU-
LACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR PEREIRA DOS SANTOS, Nº236, LOJA
02
BAIRRO: CENTRO CEP: 24800000 - ITABORAÍ/RI
CNPJ: 32.050.270/0001-01
PROCESSO: 25351.000564/01-39 AUTORIZAÇÃO: 1.35242.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LEA REGINA CONRADO COSTA LIMA ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 595 - SALA
BAIRRO: CENTRO CEP: 89000000 - SÃO MIGUEL DO OES-
TESC
CNPJ: 81.300.361/0001-29
PROCESSO: 25024.008307/98-12 AUTORIZAÇÃO: 1.33960.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CAZELA, ALVES & CIA LTDA - FPP
ENDEREÇO: RUA SILVIA JARDIM Nº 540
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013010 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.336.230/0001-14
PROCESSO: 25023.150095/99-41 AUTORIZAÇÃO: 1.34392.0
ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: HENRIETTA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMA-
CEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREIRE DA SILVA, Nº 209 E 217
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01523020 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 61.074.062/0001-09
PROCESSO: 25991.016384/78 AUTORIZAÇÃO: 1.20059.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SIMONE MACCHETTI JABUR ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SOARES DE OLIVEIRA Nº 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 14560000 - ITOVERAVA/SP
CNPJ: 00.707.271/0001-81
PROCESSO: 25004.000703/96 AUTORIZAÇÃO: 1.33809.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: pharma farmacia de manipulação lida/me
ENDEREÇO: Rua Cene 768, 1000, 1º andar
BAIRRO: centro CEP: 05061200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.036.355/0001-60
PROCESSO: 25001.160128/85 AUTORIZAÇÃO: 1.33090.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA SÃO LUCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA POBRO ALBURE, Nº 173-E
BAIRRO: PASSOS DE FORTES CEP: 95801970 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 03.018.870/0001-07
PROCESSO: 25001.025800/99-50 AUTORIZAÇÃO: 1.34633.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M F KNOFFITZ
ENDEREÇO: RUA MARCHEL FLORIANO PEREIRO, 297
BAIRRO: C. DADE LTCA CEP: 95800000 - SANTO ANTONIO DA
PATRULHAS
CNPJ: 02.631.206/0001-45
PROCESSO: 25351.001260/02-83 AUTORIZAÇÃO: 1.36236.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SOCIEDADE FARMACÊUTICA CAMPOS E LOBATO
LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE SALDANHA, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 35650000 - PITANGUEIRA/MG
CNPJ: 25.829.094/0001-67
PROCESSO: 25000.043525/99-90 AUTORIZAÇÃO: 1.34721.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA FARMAGGOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARCHEL DEODORO, Nº 769
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 79.018.870/0001-17
PROCESSO: 25351.001617/01-39 AUTORIZAÇÃO: 1.35275.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HARDT E BUENO FARMACIA DE MANIPULACAO
ENDEREÇO: RUA GABRIEL MACHADO, Nº 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 07041070 - GUARULHOS/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.www.gov.br/leao>, pelo código 1010011212170047

13.º TABELIONATO LEÃO

(41) 3088-2765

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN


TABELIONATO DE NOTAS FAZ61254

CURTIB: 05 JUN. 2014

OFÍCIO DO REGISTRO DE CURTIB


RICARDO

000498

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Identificação do Responsável pela Transação na Internet
	Transação Nº: 77.2062.2013 Data da Transação: 16/9/2013 Data da Reliberação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável Pessoa Física	
Dados de Identificação do Usuário	
Nome BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	
Número do CPF 061.377.789-16	


Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
 Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	16/10/2013
Número da Guia	561309/2013
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 12.750,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 12.750,00

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
DIMACI/PR
CURITIBA - PR 82520610 30282375

CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Tipo da Guia: Normal

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentada não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: GRANDE - GRUPO II

Classe:

Nº Embarcação:

Moalidade:

Número:

Qt. Itens:

Fato Gerador: 3352-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeita a Controle Especial


Nome Embarcação:


Bandeira:

Número da Transação: 7720622013



Válida somente com autenticação bancária.


 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
 RICARDO AUGUSTO

13.º TABELIONATO LEÃO (41) 3888-2755 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. CURITIBA 05 JUN. 2014  BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora	Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FAZ61255
---	--

13 Atividades

- | | | |
|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> ARMAZENAR | <input checked="" type="checkbox"/> DISTRIBUIR | <input type="checkbox"/> EMBALAR |
| <input type="checkbox"/> EXPORTAR | <input checked="" type="checkbox"/> EXPEDIR | <input type="checkbox"/> FRACIONAR |
| <input type="checkbox"/> MANIPULAR | <input type="checkbox"/> IMPORTAR | <input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTAR |

14 Responsável Técnico

Nome **BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI**

Profissão **FARMACÊUTICA** Conselho Regional/n.º inscrição/ UF: **GRF/021891/PR**

15 Representante Legal

Nome **ALENGAR ALMEIDA**

CPF **3 2 2 0 5 6 . 0 0 9 - 1 5**

16 Declaração

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

Local e data, Assinatura do Responsável Técnico Assinatura do Representante Legal

(Handwritten signatures and scribbles)

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765

LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 05 JUN. 2014

1.º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
RICARDO AUGUSTO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAZ61256

Def. 13.228-04 (10/07/2001)

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escritora

(Large handwritten signature)



Consulta emissão de comprovantes

A33J191122438627008 000500
19/09/2013 11:37:33

19/09/2013 BANCO DO BRASIL - 11:37:30
341503415 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIMACI PR NAT CIRURG L/PDA
 AGENCIA: 3415-0 CONTA: 24.512-7
 BANCO DO BRASIL
 0019459171600000020213561100315358530001375000
 NR. DOCUMENTO 91.716
 NOSSO NUMERO 2013561389
 CONVÊNIO 00459176
 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA
 AGENCIA/COD. CREDENTE 1607/00333030
 DATA DE VENCIMENTO 16/10/2013
 DATA DO PAGAMENTO 17/09/2013
 VALOR DO DOCUMENTO 12.750,00
 VALOR COBRADO 12.750,00

NR. AUTENTICACAO C. RPS. D28. CIBB. 506. 802

Transação efetuada com sucesso por: J4608268 CARLA LUZIA ARAUJO ZAGO HANNA.

Handwritten signatures and scribbles in black ink, including a large circular scribble, a vertical scribble, and a large signature at the bottom right.

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3889-2768
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Data: 05 JUN. 2014

OFÍCIO DO REGISTRO
 RICARDO ALVES
 SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS FAZ61264

Escritor: CAVALCANTE DE LEÃO-Escritor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA
Licença Sanitária

Informações
Reclamações

156

ou 0800 6440 041

Nº 01.826/2014

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Nome Fantasia DIMACI PR

Endereço RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI

Processo nº 17174/14

Insc. Imob.

Insc. Munic.

Técnico VISA 47644 - 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-MEDICAMENTOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES

TABELIONATO LEÃO
LEÃO (41) 3886-2765
Certidão que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 04 JUN, 2014
BIANCAL, CAVALCANTE DE L. R. Exec. Sec. Oficial

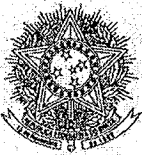
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
Fº 261228

Luiz Antonio Bittencourt Teixeira

CRMV-PR 2492
Mat. PMC 88740
Chefe do Serviço de Saúde Ambiental - OSBV

CURITIBA, 24 de abril de 2014

Validade: até 24/04/2015 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA 0502



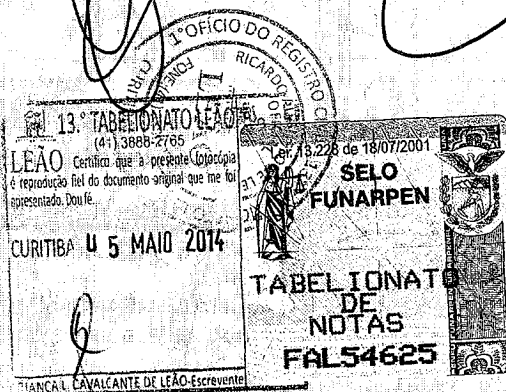
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11177	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2015	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA			
NOME DE FANTASIA IMPORTADORA DIMACI/PR			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:15 H			
ENDEREÇO R ANITA RIBAS 410	CNPJ 00.656.468/0001-39		
LOCALIDADE HUGO LANGE	CIDADE CURITIBA III - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO
DOMINGO *****	SEGUNDA 08:00 AS 12:00 13:30 AS 18:15	TERÇA 08:00 AS 12:00 13:30 AS 18:15	QUARTA 08:00 AS 12:00 13:30 AS 18:15
	QUINTA 08:00 AS 12:00 13:30 AS 18:15	SEXTA 08:00 AS 12:00 13:30 AS 18:15	SÁBADO *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 10 de Março de 2014.

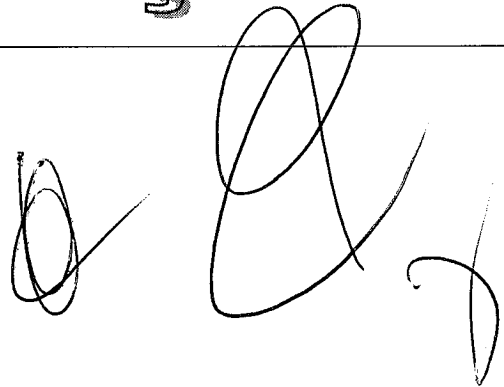
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 679/2006:
 Farm. Elias Morin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad. Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DECLARAÇÕES

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'R' followed by a series of overlapping loops.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PP 026/2014

Selo N° eSfec.9LDgs.Dwzsv-WPyy3.wxUS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ RENATO GAROFANI. Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2014 - 14:46:15h.

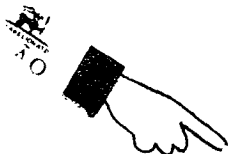
Em Teste da Verdade
Bianca Lopes Cavalcante de Leão escrevente substituta
Bianca Lopes Cavalcante de Leão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procurador Legal a Sr. **Luiz Renato Garofani**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declarar sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Luiz Renato Garofani
Gerente Geral
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

00.6566.468/0001-39
INSC. EST. 10066030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
RUA: ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP 82.520-610



001505
REGISTRO CIVIL - 1ª TA. - J. NAT. L.
LEÃO - PARANÁ
Validade: essa selo em <http://fynarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ RENATO GAROFANI. Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2014 - 12:46:22h.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PP 026/2014

Em Teste da Verdade
Bianca Lopes Cavalcante de Leão, escrevente substituta
Bianca Lopes Cavalcante de Leão

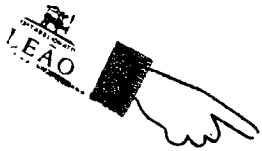
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de sua Procurador Legal a Sr. **Luiz Renato Garofani**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Luiz Renato Garofani
Gerente Geral
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP 82.520-610
CURITIBA - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PP 026/2014

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.6566.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
RG nº: 4.541.423-0
CPF nº: 874.165.659-87

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Luiz Renato Garofani

Gerente Geral

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

00.6566.468/0001-39

INSC. EST. 10006030-20

DIMACI PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

RUA: ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP 82.520-910

CURITIBA - PR



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000507

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lote: 0001	Lote 001				
Item: 0001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	Marca: THEOTO	Quantidade: 250,00		
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,35				
1	4,80				
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,22				
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,28				
Fornecedor 49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,22				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,30				
Item: 0002	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	Marca: CAITHEC	Quantidade: 600,00		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,40				
1	3,40				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,60				
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,50				
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,42				
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,45				
Fornecedor 49430	PLASMEOIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,42				
Item: 0003	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	Marca: SAMTEC	Quantidade: 300,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	25,65				
1	25,50				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	25,80				
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,00				
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	25,92				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,70				
Item: 0004	AGULHA 1,0 x40 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca: EMBRAMAC	Quantidade: 300,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,25				
1	7,20				
Fornecedor 49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,26				



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

0001508

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Item:	0005	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca:	BD	Quantidade:	300,00
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,80				
1		6,80				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,45				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,55				
Item:	0006	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca:	BD	Quantidade:	300,00
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,80				
1		6,80				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,45				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,55				
Item:	0007	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca:	BD	Quantidade:	450,00
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,41				
1		6,41				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,45				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,55				
Item:	0008	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca:	BD	Quantidade:	350,00
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,17				
1		7,40				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,45				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,70				
Item:	0009	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	Marca:	MEGA QUIMICA	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,27				
1		5,07				
2		5,05				
3		5,00				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,40				
1		5,08				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,10				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,20				
1		5,06				
2		5,01				



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000500

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,21	

Item: 0010 ALCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO Marca: MEGA Quantidade: 150,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,00	
1		5,50	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,10	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,20	

Item: 0011 ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g Marca: FAROL Quantidade: 400,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,95	
1		11,50	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,10	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,60	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,76	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,64	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,10	
1		11,59	

Item: 0012 ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml Marca: J.PROLAB Quantidade: 450,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,35	
1		2,30	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,45	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,37	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,40	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,49	

Item: 0013 ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: UNITEX Quantidade: 200,00

Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,03	
1		6,90	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,00	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,00	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000510

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,10	

Item: 0014 ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: MB TEXTIL Quantidade: 300,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
------------	-------	------------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,02	
1		10,44	
2		10,34	
3		10,29	

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
------------	------	------------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,90	
1		10,40	
2		10,30	

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,90	

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,45	
1		10,35	

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,65	

Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
------------	-------	--	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,53	

Item: 0015 ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: POLAR FIX Quantidade: 200,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
------------	------	------------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,10	
1		16,00	

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,90	

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,35	

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,57	

Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
------------	-------	--	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,39	

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
------------	-------	------------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,10	

Item: 0016 ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: BIOTEXTIL Quantidade: 200,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
------------	------	--	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,40	
1		5,19	
2		5,15	

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
------------	------	------------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,40	

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,20	

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,27	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

110511

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,21	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,40	

Item: 0017 SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: MEDSONDA Quantidade: 200,00

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		39,71	
1		39,15	
2		38,90	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		41,10	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,00	
1		39,20	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		39,25	
1		39,00	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		41,10	

Item: 0018 BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO Marca: STARMED Quantidade: 450,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,35	
1		5,05	
2		4,95	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,10	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,18	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,25	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,18	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,30	
1		5,00	

Item: 0019 CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS Marca: DESCARBOX Quantidade: 800,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,10	
1		4,00	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,10	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,10	

Item: 0020 CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS Marca: EMBALAIRE Quantidade: 600,00



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000512

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,95	
1		2,85	
2		2,80	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,00	
1		2,89	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,90	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,97	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,93	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,90	
1		2,83	

Item: 0021 CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS Marca: DESCARPAC Quantidade: 200,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,20	
1		2,12	
2		2,10	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,15	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,13	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,16	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,13	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,20	

Item: 0022 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14 Marca: LAMEDID Quantidade: 400,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,82	
1		0,79	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,82	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,83	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,82	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	

Item: 0023 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16 Marca: LAMEDID Quantidade: 600,00



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000513

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,82	
1		0,79	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,82	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,83	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,82	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	

Item: 0024 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18 Marca: BD Quantidade: 600,00

Fornecedor	1408	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,69	
1		0,69	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	

Item: 0025 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20 Marca: BD Quantidade: 800,00

Fornecedor	1408	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,69	
1		0,69	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	

Item: 0026 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22 Marca: BD Quantidade: 900,00

Fornecedor	1408	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,69	
1		0,69	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	

Item: 0027 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24 Marca: BD Quantidade: 900,00

Fornecedor	1408	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,69	
1		0,69	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000514

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Item:	Descrição	Marca:	Quantidade:	
0028	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSONDA	400,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
1	1,30			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,35			
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,35			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,34			
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,36			
0029	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	RIOQUIMICA	100,00	
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,17			
1	9,17			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,60			
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,73			
0030	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE DVO 6 cm	NEVADA	10,00	
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	128,00			
1	128,00			
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	137,00			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	131,50			
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	132,96			
0031	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	3.000,00	
Fornecedor 49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,79			
1	15,70			
2	15,60			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,90			
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,00			
1	15,78			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,79			
1	15,61			
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,96			



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000515

Página 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,10	

Item: 0032 COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS Marca: MEDPLUS Quantidade: 300,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	37,34
1	37,00

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	37,73

Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
------------	-------	---	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	37,34

Item: 0033 DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml Marca: RIOQUIMICA Quantidade: 100,00

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
------------	------	------------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	55,13
1	54,00
2	52,90

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
------------	------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	64,80
1	55,00
2	53,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	64,55

Item: 0034 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES Marca: BIOMED Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,93
1	2,90

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
------------	------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,98

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,00

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,96

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
------------	-------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,09

Item: 0035 EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm Marca: FARMATEX Quantidade: 400,00
PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Vencedor
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	29,28
1	29,20

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
------------	------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	30,20

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	29,50

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	30,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
------------	-------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

110510

Página: 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial 30,30

Item:	0036	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	Marca:	DUOTEC	Quantidade:	100,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		48,30				
1		46,15				
2		46,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		47,00				
1		46,14				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		46,18				
1		46,01				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		46,67				
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		46,18				

Item:	0037	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	Marca:	DUOTEC	Quantidade:	40,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		57,80				
1		54,95				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		58,10				
1		56,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		57,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		55,34				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		55,92				
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		55,34				

Item:	0038	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	Marca:	ESTERIL CARE	Quantidade:	40,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		71,20				
1		68,00				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		70,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		68,44				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		69,17				
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		68,44				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		71,30				

Item:	0039	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	Marca:	ESTERICARE	Quantidade:	40,00
-------	------	--	--------	------------	-------------	-------



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000517

Página: 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	Valor	Vencedor
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	108,00	
1	105,00	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	108,20	
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	109,68	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	110,85	
49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	109,68	
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	113,80	

Item: 0040 EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, Marca: VITALGOLD, Quantidade: 1.000,00
ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Fornecedor	Valor	Vencedor
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,92	
1	0,88	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,95	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,90	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,93	
49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,92	
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,92	
1	0,89	

Item: 0041 EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL, Marca: EQFLEX, Quantidade: 8.000,00
EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Fornecedor	Valor	Vencedor
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,25	
1	1,20	
2	1,17	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,25	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,28	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,23	
49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,21	
1	1,19	
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,27	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000518

Página: 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Item:	0042	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	Marca:	EQFLEX	Quantidade:	4.000,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,42				
1		1,39				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,45				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,40				
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,45				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,44				
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,40				

Item:	0043	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	Marca:	RIOQUIMICA	Quantidade:	500,00
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,81				
1		1,81				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,10				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,13				

Item:	0044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	Marca:	MISSNER	Quantidade:	500,00
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,50				
1		5,95				
2		5,90				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,60				
1		5,98				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,43				
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,43				
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,70				
1		5,99				

Item:	0045	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	Marca:	ADLIN	Quantidade:	4.500,00
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,02				
1		0,97				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,98				



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000519

Página 13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,05	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,03	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,00	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,99	

Item: 0046 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M Marca: KOLPLAST Quantidade: 4.500,00

Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,18	
1		1,10	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
1		1,15	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,25	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	

Item: 0047 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G Marca: KOLPLAST Quantidade: 4.500,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,59	
1		1,50	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,65	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,60	
1		1,56	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,59	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,57	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,60	

Item: 0048 FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: ACE Quantidade: 10,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,10	
1		83,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		85,60	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000520

Página: 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	85,50		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	85,00		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	83,11		

Item: 0049 FIO CATEGUÊ 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm Marca: SHALON Quantidade: 10,00

CAIXA COM 24 UNIDADES

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	96,00		
1		96,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	99,50		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	100,00		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	97,10		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	100,30		

Item: 0050 FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE Quantidade: 40,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	27,80		
1		26,00	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	27,50		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	26,90		
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	28,33		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	27,20		
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	26,91		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	28,10		
1		26,49	

Item: 0051 FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE Quantidade: 40,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	27,80		
1		26,00	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	27,50		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	26,90		
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	28,33		



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000521

Página:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,20	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,91	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,10	

Item: 0052 FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE Quantidade: 40,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,80	
1		26,00	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,50	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,90	
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,33	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,20	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,91	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,10	

Item: 0053 FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE Quantidade: 20,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,80	
1		26,00	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,50	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,90	
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,33	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,20	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,91	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,10	

Item: 0054 FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE Quantidade: 100,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,50	
1		37,20	
2		37,00	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37,28	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000522

Página: 16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

1	37,05		
Fornecedor 1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,17		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	37,88		
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	37,90		

Item: 0055	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	Marca: MASTERFIX	Quantidade: 200,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
1	5,45			
2	5,38			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,85			
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,40			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,69			
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,75			
Fornecedor 49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,69			

Item: 0056	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	Marca: MISSNER	Quantidade: 1.500,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,05			
1	2,90			
2	2,85			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,05			
1	2,89			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,96			
1	2,88			
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor 49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,96			

Item: 0057	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	Marca: CIEX	Quantidade: 2.000,00	
Fornecedor 49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,99			
1	2,98			
2	2,89			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,02			



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000523

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,08	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,99	
1		2,90	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,03	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,05	

Item: 0058 FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS Marca: MISSNER Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,30	
1		4,15	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,35	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,18	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,22	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,18	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,28	

Item: 0059 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P Marca: DESCARPACK Quantidade: 300,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,82	
1		9,80	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,92	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,82	

Item: 0060 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M Marca: DESCARPAC Quantidade: 300,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,50	
1		10,30	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,77	
1		10,40	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,77	

Item: 0061 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G Marca: DESCARPAC Quantidade: 300,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,80	
1		10,60	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000524

Página:18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	11,15			
1	10,70			
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,15			
Item: 0062	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	Marca: DESCARPACK	Quantidade: 300,00	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,00			
1	42,00			
2	40,00			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,90			
1	41,00			
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,49			
Item: 0063	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Marca: BIOSANI	Quantidade: 4.000,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,96			
1	0,92			
2	0,90			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,96			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,99			
Item: 0064	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	Marca: PLURIGEL	Quantidade: 100,00	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,94			
1	7,80			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,10			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,85			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,20			
Item: 0065	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	Marca: HIGIECOTONN	Quantidade: 100,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
1	1,28			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,38			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,32			
Item: 0066	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	Marca: LABOR IMPORT	Quantidade: 50,00	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000525

Página 19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	Valor	Vencedor
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,10	
1	21,10	
2	21,00	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,10	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,80	
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,15	
1	21,05	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,38	

Item: 0067 LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SOLIDOR Quantidade: 100,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,15	
1	21,00	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,10	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,80	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,38	
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,10	

Item: 0068 LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SOLIDOR Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,15	
1	21,00	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,10	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,80	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,38	
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,10	

Item: 0069 LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SOLIDOR Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,15	
1	21,00	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	24,85	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	24,50	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000526

Página:20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,25	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,60	

Item: 0070 LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml Marca: HIPOLABOR Quantidade: 400,00

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,00	
1		2,00	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,43	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,40	

Item: 0071 LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS Marca: HYPERMARCAS Quantidade: 300,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,05	
1		2,99	
2		2,97	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,13	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,10	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,00	
1		2,98	

Item: 0072 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: NUGARD Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,47	
1		13,40	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,10	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,00	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,61	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,47	

Item: 0073 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SUPERMAX Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,00	
1		16,50	
2		16,30	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,90	
1		16,40	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,53	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000527

Página:21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,81	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,64	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,30	

Item: 0074 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: EMBRAMAC Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,90	
1		16,20	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,00	
1		16,30	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,53	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,71	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,53	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,30	

Item: 0075 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,71	
1		16,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,90	
1		16,20	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,00	
1		16,30	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,53	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,53	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,30	

Item: 0076 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SANRO Quantidade: 400,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,12	
1		1,08	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,10	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,15	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000528

Página:22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,13	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,12	
1		1,09	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,18	

Item: 0077 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SANRO Quantidade: 400,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,12	
1		1,08	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,18	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,18	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,24	

Item: 0078 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SANRO Quantidade: 400,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,12	
1		1,08	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,18	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,18	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,24	

Item: 0079 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SANRO Quantidade: 400,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,12	
1		1,08	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,18	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,20	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000529

Página:23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor 49430 PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1,18

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1,24

Item: 0080 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SANRO Quantidade: 400,00

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 1,12
1 1,08

Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1,20

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1,18

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA - ME Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1,20

Fornecedor 49430 PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1,18

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1,24

Item: 0081 LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACÓTE COM 100 UNIDADES Marca: LUPLAST Quantidade: 200,00

Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 10,00
1 9,50

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 10,20

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 10,00

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA - ME Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 10,10

Fornecedor 49430 PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 10,00

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 10,40

Item: 0082 MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES Marca: QUALYBLESS Quantidade: 400,00

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 6,90
1 6,50

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 6,86

Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 6,85

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 6,59

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA - ME Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 6,67



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000530

Página 24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,59	

Item: 0083 KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES Marca: PROTEC Quantidade: 60,00
COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1.60 METROS

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,00	
1		12,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,70	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,20	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,31	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,83	

Item: 0084 KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES Marca: PROTEC Quantidade: 60,00
COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1.60 METROS

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,00	
1		12,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,70	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,20	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,31	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,83	

Item: 0085 PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA Marca: RIOQUIMICA Quantidade: 200,00
COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		21,74	
1		21,74	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,10	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,50	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,45	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,70	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,46	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000531

Página 25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial 23.10

Item:	0086	PVPI TÓPICO ANTisséPTICO,	Marca:	RIOQUIMICA	Quantidade:	200,00
COMPOSIÇÃO: IODOPLIMIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO						
Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,82				
1		20,82				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,70				
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		22,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,35				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,58				
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,35				
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,90				

Item:	0087	RINGER COM LACTATO 500 ml	Marca:	EUROPHARMA	Quantidade:	200,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,55				
1		3,43				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,49				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,44				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,48				

Item:	0088	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA	Marca:	TECK PLAST	Quantidade:	200,00
COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE; CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,00				
1		19,85				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,88				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,77				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,99				
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,30				

Item:	0089	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO,	Marca:	TECK PLAST	Quantidade:	200,00
COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,00				
1		19,85				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,88				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,77				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,99				
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,30				



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000532

Página: 28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USD NAS UNIDADES

Fornecedor	Valor	Resultado
1065	COMERCIAL DENTARIA HDSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	25,50	
1	25,50	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	26,10	
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	25,57	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	25,84	
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	26,30	

Item: 0090 SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA Marca: TECK PLAST Quantidade: 200,00

SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL CDM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES

Fornecedor	Valor	Resultado
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	50,00	
1	49,30	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	49,90	
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	49,40	
39104	ALVES E SARTDR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	49,92	
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	51,20	

Item: 0091 SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: LAMEDID Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Resultado
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,40	
1	17,00	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	18,00	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,50	
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,10	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,28	
49430	PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,10	

Item: 0092 SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: LAMEDID Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Resultado
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	45,30	
1	43,60	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000533

Página:27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	45,80		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,72		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,18		
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USD MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,72		

Item: 0093	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca: LAMEDID	Quantidade: 200,00
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,30		
1	43,80		
2	43,50		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,80		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		
1	43,55		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,72		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,18		
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,72		

Item: 0094	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		
1	43,70		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,80		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,72		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,18		
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO ELABORATOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,72		
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,30		

Item: 0095	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		
1	43,70		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,80		



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000534

Página:28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		43,72	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		44,18	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		43,72	
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		45,30	

Item: 0096 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: BD Quantidade: 500,00
CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,80	
1		12,80	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34,30	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34,31	

Item: 0097 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: BD Quantidade: 500,00
CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		44,82	
1		44,82	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		48,00	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		48,07	

Item: 0098 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: BD Quantidade: 500,00
CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,04	
1		10,04	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,38	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,38	

Item: 0099 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: BD Quantidade: 500,00
CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,27	
1		9,27	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,53	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,53	

Item: 0100 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA Marca: BD Quantidade: 700,00
CAIXA COM 100 UNIDADES



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000535

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,21	
1		24,19	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,90	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,17	
1		24,20	

Item: 0101 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml Marca: FRESENIUS Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,02	
1		3,89	
2		3,85	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,95	
1		3,88	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,90	
1		3,86	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,94	

Item: 0102 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml Marca: FRESENIUS Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,68	
1		2,62	
2		2,60	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,65	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,65	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,67	

Item: 0103 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml Marca: FRESENIUS Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,55	
1		2,45	
2		2,40	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,55	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,47	
1		2,41	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,50	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,61	

Item: 0104 SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml Marca: EUROFARMA Quantidade: 2.000,00



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000536

Página:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	Valor	Resultado
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,82	
1	3,76	
2	3,75	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,98	
1	3,80	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,95	
1	3,79	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,86	

Item: 0105 SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml Marca: EUROFARMA Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	Valor	Resultado
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,84	
1	2,80	
2	2,75	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,85	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,85	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,87	
1	2,83	
2	2,79	

Item: 0106 SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml Marca: EUROFARMA Quantidade: 7.000,00

Fornecedor	Valor	Resultado
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,29	
1	2,25	
2	2,19	
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,26	
1	2,20	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,30	
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,27	

Item: 0107 SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml Marca: FRESENIUS Quantidade: 7.000,00

Fornecedor	Valor	Resultado
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,38	
1	2,30	
1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,35	
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,33	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,36	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000537

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,40	

Item: 0108 SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml Marca: FRESENIUS Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,86	
1		3,75	
2		3,70	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,95	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,80	
1		3,71	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,84	

Item: 0109 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SOLIDOR Quantidade: 40,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,28	
1		3,20	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,35	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,35	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,32	
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,40	

Item: 0110 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SOLIDOR Quantidade: 40,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,47	
1		3,20	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance inicial		3,35	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,35	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,51	

Item: 0111 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SOLIDOR Quantidade: 200,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,28	
1		3,20	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,35	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,25	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000538

Página:32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	3,32		
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,40		

Item: 0112 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SOLIDOR Quantidade: 200,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,28		
1		3,20	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,35		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,25		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,32		

Item: 0113 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca: SOLIDOR Quantidade: 40,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,28		
1		3,20	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,35		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,25		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3,32		

Item: 0114 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12 Marca: MEDSONDA Quantidade: 200,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,80		
1		0,80	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,85		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,83		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,84		
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,86		

Item: 0115 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14 Marca: BIOSAN Quantidade: 200,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,88		
1		0,85	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,90		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,89		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,90		



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000539

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 0,90

Item: 0116 Sonda Nasogástrica Longa Estéril Embalada Individualmente nº12 Marca: MEDSONDA Quantidade: 200,00

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 0,88
1 0,80

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 0,85

Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 0,83

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA - ME Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 0,85

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 0,87

Item: 0117 Sonda Nasogástrica Longa Estéril Embalada Individualmente nº16 Marca: MEDSONDA Quantidade: 200,00

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 0,98
1 0,94

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 0,95

Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1,00

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA - ME Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 0,98

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1,00

Item: 0118 Sonda Nasogástrica Longa Estéril Embalada Individualmente nº18 Marca: MEDSONDA Quantidade: 200,00

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 1,05
1 1,04

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1,05

Fornecedor 1065 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1,05

Fornecedor 39104 ALVES E SARTOR LTDA - ME Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1,05

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1,09

Item: 0119 Sonda Nasogástrica Longa Estéril Embalada Individualmente nº20 Marca: MEDSONDA Quantidade: 200,00

Fornecedor 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 1,10
1 1,09

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1,10



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000540

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,13		
Item:	0120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	Marca: MEDSONDA	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
1		1,09		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,12		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,12		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,17		
Item:	0121	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº10	Marca: MEDSONDA	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,67		
1		0,64		
2		0,61		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
1		0,62		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
1		0,63		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,66		
Item:	0122	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº12	Marca: MEDSONDA	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,67		
1		0,61		
2		0,59		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
1		0,65		
2		0,60		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,68		
1		0,64		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,66		



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000547

Página 35

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,67	

Item: 0123 Sonda Uretral de Alívio Nº14 Marca: BIOSANI Quantidade: 400,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
------------	------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,90
1	0,85

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,90

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,88

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,89

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
------------	-------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,90

Item: 0124 Sonda Uretral de Alívio Nº16 Marca: BIOSANI Quantidade: 400,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
------------	------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,82
1	0,79

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,80

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,80

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,82

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
------------	-------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,83

Item: 0125 Sonda Uretral de Alívio Nº18 Marca: BIOSANI Quantidade: 400,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
------------	------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,85
1	0,83

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,85

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
------------	------	---------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,85
1	0,84

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
------------	-------	--------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,86

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
------------	-------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,86

Item: 0126 Sonda Uretral de Alívio Nº06 Marca: BIOSANI Quantidade: 400,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
------------	------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,65
1	0,60

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
------------	------	--	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,63



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000542

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,62	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,63	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,63	

Item: 0127 TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: DESCARPAC Quantidade: 400,00

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,80	
1		9,50	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
1		9,60	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,70	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,81	
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,70	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,10	

Item: 0128 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF Marca: SOLIDOR Quantidade: 100,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
1		4,80	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,08	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,20	
1		4,99	

Item: 0129 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF Marca: SOLIDOR Quantidade: 40,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
1		4,80	
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,92	
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000543

Página:37

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial 5,00

Item: 0130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 40,00
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,32		
1	4,80		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		

Item: 0131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 40,00
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
1	4,80		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,82		
Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		

Item: 0132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 60,00
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
1	4,80		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,82		
Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		

Item: 0133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 100,00
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,32		
1	4,80		
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,26		
Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,30		



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

000544

Página 38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Item:	0134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	Marca:	SOLIDOR	Quantidade:	100,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,32					
1		4,80					
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,00					
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,00					
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,26					
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,30					

Item:	0135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	Marca:	SOLIDOR	Quantidade:	100,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,32					
1		4,80					
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,00					
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,00					
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,26					
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,30					

Item:	0136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	Marca:	UNITEC	Quantidade:	20,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		12,50					
1		12,50					
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		13,00					
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		12,53					
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		12,66					
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		13,05					

Item:	0137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	Marca:	RIOQUIMICA	Quantidade:	50,00	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		27,60					
1		19,50					
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		28,70					
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		28,50					



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2014

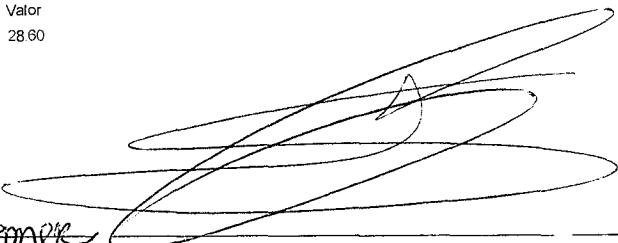
000545

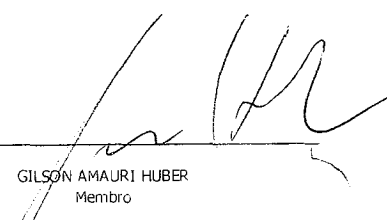
Página:39

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

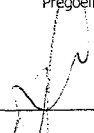
Fornecedor	Valor	Declinou
1408	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19,61	
39104	ALVES E SARTOR LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	27,93	
54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	28,60	

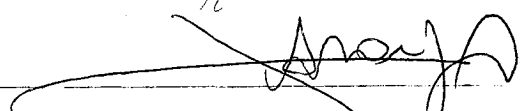

ARLEI ADAIR BLADT RENNER
Membro

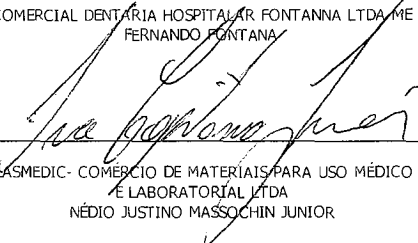

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro


GILSON AMAURI HUBER
Membro


VANDA FATIMA SIGNORI
Membro

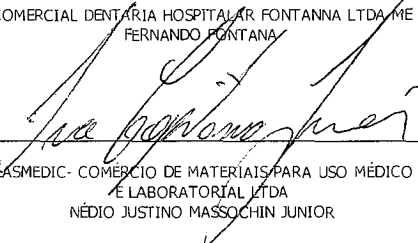

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO

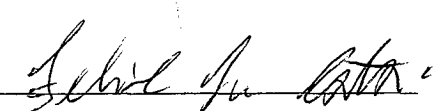

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
JULIO HUMBERTO ARAUJO


COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME
FERNANDO FONTANA


ALVES E SARTOR LTDA - ME
FABIO DI CASTRO ALVES


L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR


PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
E LABORATORIAL LTDA
NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR


DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E
HOSPITALARES LTDA
JORGE LUIZ TRAMONTINA JANUARIO


CICAVEL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ADRIANO ROBERTO BREDA



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2014

000546

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39104-2 ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ: 07.724.523/0001-20		Telefone: (45) 3222 - 2376		Status: Habilitado	67.020,00	
Lote 001 - Lote 001							67.020,00	
009	38518 ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	L	2.500,00	Habilitado	MEGA QUIMICA	5,00	12.500,00	*
017	38526 SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS,NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	Habilitado	MEDSONDA	38,90	7.780,00	*
035	38544 EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cmPACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400,00	Habilitado	FARMATEX	29,20	11.680,00	*
044	38553 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4 ,5 METROS	UN	500,00	Habilitado	MISSNER	5,90	2.950,00	*
064	38573 GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100,00	Habilitado	PLURIGEL	7,80	780,00	*
075	38584 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	CX	1.000,00	Habilitado	MEDIX	16,00	16.000,00	*
106	38618 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FR	7.000,00	Habilitado	EUROFARMA	2,19	15.330,00	*
Fornecedor: 1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		CNPJ: 82.291.311/0001-11		Telefone: (46) 3524 - 2405		Status: Habilitado	99.652,50	
Lote 001 - Lote 001							99.652,50	
001	38491 ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250,00	Habilitado	THEOTO	4,80	1.200,00	*
012	38521 ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	450,00	Habilitado	J.PROLAB	2,30	1.035,00	*
015	38524 ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DU	200,00	Habilitado	POLAR FIX	16,00	3.200,00	*
018	38527 BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRILCAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	450,00	Habilitado	STARMED	4,95	2.227,50	*
020	38529 CAIXA DESCARTAVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UN	600,00	Habilitado	EMBALAIRE	2,80	1.680,00	*
030	38539 COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10,00	Habilitado	NEVADA	128,00	1.280,00	*
038	38547 EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	RO	40,00	Habilitado	ESTERIL CARE	68,00	2.720,00	*
047	38556 ESPECULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4.500,00	Habilitado	KOLPLAST	1,50	6.750,00	*
050	38559 FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,00	Habilitado	PROCARE	26,00	1.040,00	*
051	38560 FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,00	Habilitado	PROCARE	26,00	1.040,00	*
052	38561 FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,00	Habilitado	PROCARE	26,00	1.040,00	*
053	38562 FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20,00	Habilitado	PROCARE	26,00	520,00	*
063	38572 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	4.000,00	Habilitado	BIOSANI	0,90	3.600,00	*
065	38574 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	CX	100,00	Habilitado	HIGIE COTONN	1,28	128,00	*
074	38583 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,00	Habilitado	EMBRAMAC	16,20	24.300,00	*
076	38585 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	Habilitado	SANRO	1,08	432,00	*
077	38586 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	Habilitado	SANRO	1,08	432,00	*
078	38587 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	Habilitado	SANRO	1,08	432,00	*
079	38588 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	Habilitado	SANRO	1,08	432,00	*
080	38589 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400,00	Habilitado	SANRO	1,08	432,00	*
101	38613 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FR	2.000,00	Habilitado	FRESENIUS	3,85	7.700,00	*
102	38614 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FR	3.000,00	Habilitado	FRESENIUS	2,60	7.800,00	*
103	38615 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FR	2.500,00	Habilitado	FRESENIUS	2,40	6.000,00	*



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2014

000547

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
107	38619 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FR	7.000,00	Habilitado	FRESENIUS	2,30	16.100,00	*		
108	38620 SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 100 ml	FR	1.000,00	Habilitado	FRESENIUS	3,70	3.700,00	*		
115	38627 Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200,00	Habilitado	BIOSANI	0,85	170,00	*		
123	38635 Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	400,00	Habilitado	BIOSANI	0,85	340,00	*		
124	38636 Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	400,00	Habilitado	BIOSANI	0,79	316,00	*		
125	38637 Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	400,00	Habilitado	BIOSANI	0,83	332,00	*		
126	38638 Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	400,00	Habilitado	BIOSANI	0,60	240,00	*		
128	38640 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100,00	Habilitado	SOLIDOR	4,80	480,00	*		
129	38641 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	40,00	Habilitado	SOLIDOR	4,80	192,00	*		
130	38642 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	40,00	Habilitado	SOLIDOR	4,80	192,00	*		
131	38643 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	40,00	Habilitado	SOLIDOR	4,80	192,00	*		
132	38644 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	60,00	Habilitado	SOLIDOR	4,80	288,00	*		
133	38645 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100,00	Habilitado	SOLIDOR	4,80	480,00	*		
134	38646 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100,00	Habilitado	SOLIDOR	4,80	480,00	*		
135	38647 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100,00	Habilitado	SOLIDOR	4,80	480,00	*		
136	38648 UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	20,00	Habilitado	UNITEC	12,50	250,00	*		
Fornecedor: 1136-3 CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA							CNPJ: 76.345.370/0001-22	Telefone: (45) 3223 - 0605	Status: Habilitado	95.691,00
Lote 001 - Lote 001										95.691,00
003	38494 AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	CX	300,00	Habilitado	SAMTEC	25,50	7.650,00	*		
004	38495 AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	Habilitado	EMBRAMAC	7,20	2.160,00	*		
019	38528 CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	800,00	Habilitado	DESCARBOX	4,00	3.200,00	*		
032	38541 COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	300,00	Habilitado	MEOPLUS	37,00	11.100,00	*		
034	38543 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	CX	1.000,00	Habilitado	BIOMED	2,90	2.900,00	*		
040	38549 EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1.000,00	Habilitado	VITALGOLO	0,88	880,00	*		
041	38550 EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8.000,00	Habilitado	EQFLEX	1,17	9.360,00	*		
042	38551 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	4.000,00	Habilitado	EQFLEX	1,38	5.560,00	*		
043	38558 FIO CATEGUITE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,00	Habilitado	SHALON	96,00	960,00	*		
059	38568 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	PCT	300,00	Habilitado	DESCARPACK	9,80	2.940,00	*		
062	38571 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	PCT	300,00	Habilitado	DESCARPACK	40,00	12.000,00	*		
067	38576 LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	Habilitado	SOLIDOR	21,00	2.100,00	*		
068	38577 LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	Habilitado	SOLIDOR	21,00	1.050,00	*		
069	38578 LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	Habilitado	SOLIDOR	21,00	1.050,00	*		
072	38581 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000,00	Habilitado	NUGARO	13,40	13.400,00	*		
104	38616 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FR	2.000,00	Habilitado	EUROFARMA	3,75	7.500,00	*		
105	38617 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FR	3.000,00	Habilitado	EUROFARMA	2,75	8.250,00	*		
109	38621 Sonda DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,00	Habilitado	SOLIDOR	3,20	128,00	*		
110	38622 Sonda DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,00	Habilitado	SOLIDOR	3,20	128,00	*		
111	38623 Sonda DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	Habilitado	SOLIDOR	3,20	640,00	*		



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2014

000548

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
112	38624 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	Habilitado	SOLIDOR	3,20	640,00	*		
113	38625 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,00	Habilitado	SOLIDOR	3,20	128,00	*		
116	38628 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200,00	Habilitado	MEDSONDA	0,80	160,00	*		
117	38629 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	200,00	Habilitado	MEDSONDA	0,94	188,00	*		
118	38630 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	200,00	Habilitado	MEDSONDA	1,04	208,00	*		
119	38631 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	200,00	Habilitado	MEDSONDA	1,09	218,00	*		
120	38632 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	200,00	Habilitado	MEDSONDA	1,09	218,00	*		
137	38649 VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50,00	Habilitado	RIOQUIMICA	19,50	975,00	*		
Fornecedor: 1065-1 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME							CNPJ: 78.888.660/0001-02	Telefone: (45) 3224 - 6985	Status: Habilitado	96.116,00
Lote 001 - Lote 001										96.116,00
010	38519 ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	L	150,00	Habilitado	MEGA	5,50	825,00	*		
011	38520 ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	RO	400,00	Habilitado	FAROL	11,50	4.600,00	*		
016	38525 ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DU	200,00	Habilitado	BIOTEXTIL	5,15	1.030,00	*		
021	38530 CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	UN	200,00	Habilitado	DESCARPAC	2,10	420,00	*		
039	38548 EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	RO	40,00	Habilitado	ESTERICARE	105,00	4.200,00	*		
054	38563 FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100,00	Habilitado	PROCIRE	37,00	3.700,00	*		
058	38567 FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	1.500,00	Habilitado	MISSNER	4,15	6.225,00	*		
060	38569 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	PCT	300,00	Habilitado	DESCARPAC	10,30	3.090,00	*		
061	38570 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	PCT	300,00	Habilitado	DESCARPAC	10,60	3.180,00	*		
073	38582 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,00	Habilitado	SUPERMAX	16,30	24.450,00	*		
081	38591 LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	Habilitado	LUPLAST	9,50	1.900,00	*		
083	38593 KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORESCOM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60,00	Habilitado	PROTEC	12,00	720,00	*		
084	38594 KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORESCOM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60,00	Habilitado	PROTEC	12,00	720,00	*		
087	38597 RINGER COM LACTATO 500 ml	FR	200,00	Habilitado	EUROPHARMA	3,43	686,00	*		
088	38598 SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	Habilitado	TECK PLAST	19,85	3.970,00	*		
089	38599 SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	Habilitado	TECK PLAST	25,50	5.100,00	*		
090	38601 SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 80 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	Habilitado	TECK PLAST	49,30	9.860,00	*		
094	38606 SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	Habilitado	SOLIDOR	43,70	8.740,00	*		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2014

000549

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
095	38607 SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	Habilitado	SOLIDOR	43,70	8.740,00	*
114	38626 Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	200,00	Habilitado	MEDSONDA	0,80	160,00	*
127	38639 TOUCA CIRÚRGICA OESCAR TÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400,00	Habilitado	DESCARPAC	9,50	3.800,00	*

Fornecedor: 1408-7 DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 Telefone: (41) 3028 - 2375 Status: Habilitado 83.584,50

Lote 001 - Lote 001

005	38496 AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	Habilitado	BD	6,80	2.040,00	*
006	38497 AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	Habilitado	BD	6,80	2.040,00	*
007	38498 AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	450,00	Habilitado	BD	6,41	2.884,50	*
008	38500 AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350,00	Habilitado	BD	7,40	2.590,00	*
024	38533 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600,00	Habilitado	BD	0,69	414,00	*
	38534 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	800,00	Habilitado	BD	0,69	552,00	*
026	38535 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	900,00	Habilitado	BO	0,69	621,00	*
027	38536 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	900,00	Habilitado	BD	0,69	621,00	*
029	38538 CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	FR	100,00	Habilitado	RIOQUIMICA	9,17	917,00	*
033	38542 OETERGEENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	FR	100,00	Habilitado	RIOQUIMICA	52,90	5.290,00	*
043	38552 ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500,00	Habilitado	RIOQUIMICA	1,81	905,00	*
070	38579 LIDOCÁINA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	BIS	400,00	Habilitado	HIPOLABOR	2,00	800,00	*
085	38595 PVPI OEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA. COMPOSIÇÃO: IODO POVIOONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FR	200,00	Habilitado	RIOQUIMICA	21,74	4.348,00	*
086	38596 PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEICULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FR	200,00	Habilitado	RIOQUIMICA	20,82	4.164,00	*
096	38608 SERINGA OESCAR TÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Habilitado	BD	12,80	6.400,00	*
097	38609 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Habilitado	BD	44,82	22.410,00	*
098	38610 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Habilitado	BD	10,04	5.020,00	*
	38611 SERINGA OESCAR TÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Habilitado	BO	9,27	4.635,00	*
100	38612 SERINGA OESCAR TÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	700,00	Habilitado	BO	24,19	16.933,00	*

Fornecedor: 54128-1 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP CNPJ: 11.145.401/0001-56 Telefone: (55) 3025-9900 Status: Habilitado 53.922,00

Lote 001 - Lote 001

002	38492 ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	FR	600,00	Habilitado	CAIFHEC	3,40	2.040,00	*
014	38523 ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DU	300,00	Habilitado	MB TEXTIL	10,29	3.087,00	*
022	38531 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	400,00	Habilitado	LAMEOIO	0,79	316,00	*
023	38532 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	600,00	Habilitado	LAMEDID	0,79	474,00	*
028	38537 CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	400,00	Habilitado	MEDSONOA	1,30	520,00	*
036	38545 EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	RO	100,00	Habilitado	DUOTEC	46,00	4.600,00	*
037	38546 EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	RO	40,00	Habilitado	DUOTEC	54,95	2.198,00	*
045	38554 ESPELHO OESCAR TÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4.500,00	Habilitado	AOLIN	0,97	4.365,00	*
048	38557 FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm	CX	10,00	Habilitado	ACE	83,00	830,00	*



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2014

000550

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
CAIXA CDM 24 UNIDADES								
055	38564 FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200,00	Habilitado	MASTERFIX	5,38	1.076,00	*
056	38565 FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	1.500,00	Habilitado	MISSNER	2,85	4.275,00	*
066	38575 LÂMINA DE BISTURI nº 11 CDM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50,00	Habilitado	LABDR IMPORT	21,00	1.050,00	*
071	38580 LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	FR	300,00	Habilitado	HYPERMARCAS	2,97	891,00	*
082	38592 MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400,00	Habilitado	QUALYBLESS	6,50	2.600,00	*
091	38603 SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA CDM 100 UNIDADES	CX	200,00	Habilitado	LAMEDID	17,00	3.400,00	*
092	38604 SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA CDM 100 UNIDADES	CX	200,00	Habilitado	LAMEDID	43,60	8.720,00	*
093	38605 SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	Habilitado	LAMEDID	43,50	8.700,00	*
	38633 SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	3.000,00	Habilitado	MEDSONDA	0,61	1.830,00	*
122	38634 SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	5.000,00	Habilitado	MEDSONDA	0,59	2.950,00	*
Fornecedor: 49430-5 PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO CNPJ: 09.200.303/0001-22 Telefone: 54 91563911 Status: Habilitado							58.910,00	
Lote 001 - Lote 001								
013	38522 ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DU	200,00	Habilitado	UNITEX	6,90	1.380,00	*
031	38540 CDMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3.000,00	Habilitado	MEDPLUS	15,60	46.800,00	*
046	38555 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4.500,00	Habilitado	KOLPLAST	1,10	4.950,00	*
057	38566 FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	2.000,00	Habilitado	CIEX	2,89	5.780,00	*
VALOR TOTAL:							554.896,00	



Prefeitura Municipal de Capanema

000551

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 026 - Pregão

Aos doze dias de junho de 2014, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5766/2014, constituída pelos Srs. ARLEI ADAIR BLADT RENNER, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER, VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 026, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALVES E SARTOR LTDA - ME, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME, DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA, L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP e PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes FELIPE LUIZ COSTA, AMARILDO BASEGGIO, ADRIANO ROBERTO BREDÁ, FERNANDO FONTANA, JULIO HUMBERTO ARAUJO, JORGE LUIZ TRAMONTINA JANUARIO, ALEXANDRE PEDRON, IVO CAPITANIO JUNIOR. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ALVES E SARTOR LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	MEGA QUIMICA	L	2.500,00	5,00	12.500,00
1	17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDSONDA	PCT	200,00	38,90	7.780,00
1	35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	FARMATEX	PCT	400,00	29,20	11.680,00
1	44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	MISSNER	UN	500,00	5,90	2.950,00
1	64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	PLURIGEL	UN	100,00	7,80	780,00
1	75	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	1.000,00	16,00	16.000,00
1	106	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EUROFARM A	FRAS	7.000,00	2,19	15.330,00

TOTAL

67.020,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	250,00	4,80	1.200,00
1	12	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J.PROLAB	UN	450,00	2,30	1.035,00
1	15	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM	POLAR FIX	DUZ	200,00	16,00	3.200,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000552

		13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
1	18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	STARMED	UN	450,00	4,95	2.227,50
1	20	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	EMBALAIRE	UN	600,00	2,80	1.680,00
1	30	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	NEVADA	UN	10,00	128,00	1.280,00
1	38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ESTERIL CARE	ROLO	40,00	68,00	2.720,00
1	47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	KOLPLAST	UN	4.500,00	1,50	6.750,00
1	50	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	40,00	26,00	1.040,00
1	51	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	40,00	26,00	1.040,00
1	52	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	40,00	26,00	1.040,00
1	53	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	20,00	26,00	520,00
1	63	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	PCT	4.000,00	0,90	3.600,00
1	65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	HIGIE COTONN	CX	100,00	1,28	128,00
1	74	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	1.500,00	16,20	24.300,00
1	76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	400,00	1,08	432,00
1	77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	400,00	1,08	432,00
1	78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	400,00	1,08	432,00
1	79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	400,00	1,08	432,00
1	80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	UN	400,00	1,08	432,00
1	101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRESENIUS	FRAS	2.000,00	3,85	7.700,00
1	102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	FRAS	3.000,00	2,60	7.800,00
1	103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	FRAS	2.500,00	2,40	6.000,00
1	107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRESENIUS	FRAS	7.000,00	2,30	16.100,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000553

1	108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRESENIUS	FRAS	1.000,00	3,70	3.700,00
1	115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	BIOSANI	UN	200,00	0,85	170,00
1	123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	UN	400,00	0,85	340,00
1	124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	UN	400,00	0,79	316,00
1	125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	UN	400,00	0,83	332,00
1	126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	UN	400,00	0,60	240,00
1	128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	100,00	4,80	480,00
1	129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	40,00	4,80	192,00
1	130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	40,00	4,80	192,00
1	131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	40,00	4,80	192,00
1	132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	60,00	4,80	288,00
1	133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	100,00	4,80	480,00
1	134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	100,00	4,80	480,00
1	135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	100,00	4,80	480,00
1	136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	UN	20,00	12,50	250,00

TOTAL

99 652,50

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	SAMTEC	CX	300,00	25,50	7.650,00
1	4	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	300,00	7,20	2.160,00
1	19	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	UN	800,00	4,00	3.200,00
1	32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUS	UN	300,00	37,00	11.100,00
1	34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	BIOMED	CX	1.000,00	2,90	2.900,00
1	40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITALGOLD	UN	1.000,00	0,88	880,00
1	41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	EQFLEX	UN	8.000,00	1,17	9.360,00
1	42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	EQFLEX	UN	4.000,00	1,39	5.560,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000554

1	49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	10,00	96,00	960,00
1	59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	DESCARPAC K	PCT	300,00	9,80	2.940,00
1	62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	DESCARPAC K	PCT	300,00	40,00	12.000,00
1	67	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	100,00	21,00	2.100,00
1	68	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	21,00	1.050,00
1	69	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	21,00	1.050,00
1	72	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CX	1.000,00	13,40	13.400,00
1	104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARM A	FRAS	2.000,00	3,75	7.500,00
1	105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EUROFARM A	FRAS	3.000,00	2,75	8.250,00
1	109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	40,00	3,20	128,00
1	110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	40,00	3,20	128,00
1	111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	200,00	3,20	640,00
1	112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	200,00	3,20	640,00
1	113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	40,00	3,20	128,00
1	116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MEDSONDA	UN	200,00	0,80	160,00
1	117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	MEDSONDA	UN	200,00	0,94	188,00
1	118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	MEDSONDA	UN	200,00	1,04	208,00
1	119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	MEDSONDA	UN	200,00	1,09	218,00
1	120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	MEDSONDA	UN	200,00	1,09	218,00
1	137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	50,00	19,50	975,00
TOTAL							95.691,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000555

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME							
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	MEGA	L	150,00	5,50	825,00
1	11	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	FAROL	ROLO	400,00	11,50	4.600,00
1	16	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIOTEXTIL	DUZ	200,00	5,15	1.030,00
1	21	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	DESCARPAC	UN	200,00	2,10	420,00
1	39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ESTERICAR E	ROLO	40,00	105,00	4.200,00
1	54	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCIRE	CX	100,00	37,00	3.700,00
1	58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	MISSNER	UN	1.500,00	4,15	6.225,00
1	60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	DESCARPAC	PCT	300,00	10,30	3.090,00
1	61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	DESCARPAC	PCT	300,00	10,60	3.180,00
1	73	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	CX	1.500,00	16,30	24.450,00
1	81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	LUPLAST	PCT	200,00	9,50	1.900,00
1	83	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	PROTEC	KIT	60,00	12,00	720,00
1	84	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	PROTEC	KIT	60,00	12,00	720,00
1	87	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROPHAR MA	FRAS	200,00	3,43	686,00
1	88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR,	TECK PLAST	PCT	200,00	19,85	3.970,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000556

		BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES					
1	89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	PCT	200,00	25,50	5.100,00
1	90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	PCT	200,00	49,30	9.860,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000557

1	94	SCALP n° 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	200,00	43,70	8.740,00
1	95	SCALP n° 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	200,00	43,70	8.740,00
1	114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°12	MEDSONDA	UN	200,00	0,80	160,00
1	127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPAC	CX	400,00	9,50	3.800,00
TOTAL							96.116,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	300,00	6,80	2.040,00
1	6	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	300,00	6,80	2.040,00
1	7	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	450,00	6,41	2.884,50
1	8	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	350,00	7,40	2.590,00
1	24	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL n° 18	BD	UN	600,00	0,69	414,00
1	25	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL n° 20	BD	UN	800,00	0,69	552,00
1	26	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL n° 22	BD	UN	900,00	0,69	621,00
1	27	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL n° 24	BD	UN	900,00	0,69	621,00
1	29	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	RIOQUIMICA	FRAS	100,00	9,17	917,00
1	33	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	RIOQUIMICA	FRAS	100,00	52,90	5.290,00
1	43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	UN	500,00	1,81	905,00
1	70	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	BIS	400,00	2,00	800,00
1	85	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMICA	FRAS	200,00	21,74	4.348,00
1	86	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	FRAS	200,00	20,82	4.164,00
1	96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	500,00	12,80	6.400,00
1	97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	500,00	44,82	22.410,00
1	98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5	BD	CX	500,00	10,04	5.020,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000558

		ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES					
1	99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	500,00	9,27	4.635,00
1	100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	700,00	24,19	16.933,00
TOTAL							83.584,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	CAITHEC	FRAS	600,00	3,40	2.040,00
1	14	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	DUZ	300,00	10,29	3.087,00
1	22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	LAMEDID	UN	400,00	0,79	316,00
1	23	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	LAMEDID	UN	600,00	0,79	474,00
1	28	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSONDA	UN	400,00	1,30	520,00
1	36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	DUOTEC	ROLO	100,00	46,00	4.600,00
1	37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	DUOTEC	ROLO	40,00	54,95	2.198,00
1	45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	ADLIN	UN	4.500,00	0,97	4.365,00
1	48	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	ACE	CX	10,00	83,00	830,00
1	55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTERFIX	UN	200,00	5,38	1.076,00
1	56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	MISSNER	UN	1.500,00	2,85	4.275,00
1	66	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	50,00	21,00	1.050,00
1	71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	HYPERMAR CAS	FRAS	300,00	2,97	891,00
1	82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	QUALYBLES S	CX	400,00	6,50	2.600,00
1	91	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	17,00	3.400,00
1	92	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	43,60	8.720,00
1	93	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	43,50	8.700,00


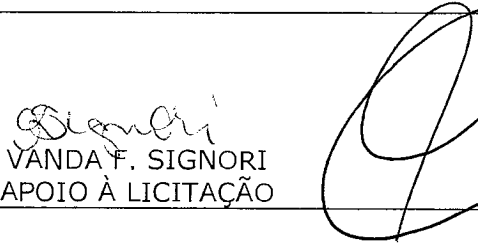
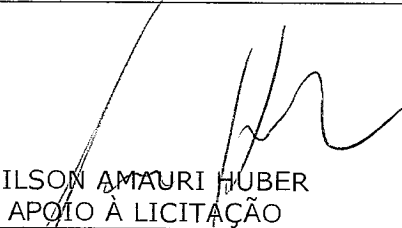



Prefeitura Municipal de Capanema

000559

UNIDADES							
1	121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	MEDSONDA	UN	3.000,00	0,61	1.830,00
1	122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	MEDSONDA	UN	5.000,00	0,59	2.950,00
TOTAL							53.922,00
PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNITEX	DUZ	200,00	6,90	1.380,00
1	31	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	PCT	3.000,00	15,60	46.800,00
1	46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	KOLPLAST	UN	4.500,00	1,10	4.950,00
1	57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	UN	2.000,00	2,89	5.780,00
TOTAL							58.910,00

A empresa DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA foi desclassificada por apresentar a Certidão do item 15.5.5 letra c) vencida. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 ARLEI ADAIR BLADT RENNERT APOIO À LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

000560

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 026/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	250,00	4,80
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	2	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	CAITHEC	600,00	3,40
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	3	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	SAMTEC	300,00	25,50
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	4	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	300,00	7,20
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	5	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	300,00	6,80
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	6	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	300,00	6,80
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	7	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	450,00	6,41
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	8	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	350,00	7,40
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	9	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	MEGA QUIMICA	2.500,00	5,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	10	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	MEGA	150,00	5,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	11	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	FAROL	400,00	11,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	12	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J.PROLAB	450,00	2,30



Prefeitura Municipal de Capanema

0000501

PLASMEDIC-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA	1	13	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNITEX	200,00	6,90
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	14	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	300,00	10,29
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	15	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	200,00	16,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	16	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIOTEXTIL	200,00	5,15
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDSONDA	200,00	38,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	STARMED	450,00	4,95
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	19	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBO X	800,00	4,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	20	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	EMBALAIRE	600,00	2,80
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	21	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	DESCARPA C	200,00	2,10
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	LAMEDID	400,00	0,79
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	23	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	LAMEDID	600,00	0,79
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	24	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	BD	600,00	0,69
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	25	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	BD	800,00	0,69
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	26	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	BD	900,00	0,69
DIMACI/PR MATERIAL	1	27	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	BD	900,00	0,69



Prefeitura Municipal de Capanema

000562

CIRURGICO LTDA.						
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	28	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSONDA	400,00	1,30
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	29	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	RIOQUIMICA	100,00	9,17
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	30	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	NEVADA	10,00	128,00
PLASMEDIC-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA	1	31	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	3.000,00	15,60
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUSS	300,00	37,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	33	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	RIOQUIMICA	100,00	52,90
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	BIOMED	1.000,00	2,90
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	FARMATEX	400,00	29,20
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	DUOTEC	100,00	46,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	DUOTEC	40,00	54,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ESTERIL CARE	40,00	68,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ESTERICAR E	40,00	105,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITALGOLD	1.000,00	0,88
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	EQFLEX	8.000,00	1,17
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	EQFLEX	4.000,00	1,39
DIMACI/PR	1	43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	500,00	1,81



Prefeitura Municipal de Capanema

0000563

MATERIAL CIRURGICO LTDA.						
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	MISSNER	500,00	5,90
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	ADLIN	4.500,00	0,97
PLASMEDIC-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA	1	46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	KOLPLAST	4.500,00	1,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	KOLPLAST	4.500,00	1,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	48	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	ACE	10,00	83,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	10,00	96,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	50	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	26,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	51	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	26,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	52	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	26,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	53	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	20,00	26,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	54	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	100,00	37,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTERFIX	200,00	5,38
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	MISSNER	1.500,00	2,85
PLASMEDIC-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA	1	57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	2.000,00	2,89
COMERCIAL DENTARIA	1	58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	MISSNER	1.500,00	4,15



Prefeitura Municipal de Capanema

000564

HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME						
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	DESCARPA CK	300,00	9,80
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	DESCARPA C	300,00	10,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	DESCARPA C	300,00	10,60
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	DESCARPA CK	300,00	40,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	63	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	4.000,00	0,90
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	PLURIGEL	100,00	7,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	HIGIE COTONN	100,00	1,28
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	66	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	50,00	21,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	67	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	100,00	21,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	68	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	21,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	69	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	21,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	70	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	400,00	2,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	HYPERMAR CAS	300,00	2,97
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	72	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	1.000,00	13,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	73	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	1.500,00	16,30
AMARILDO	1	74	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA	EMBRAMAC	1.500,00	16,20



Prefeitura Municipal de Capanema

000505

BASEGGIO & CIA LTDA			LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	75	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	MEDIX	1.000,00	16,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	LUPLAST	200,00	9,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	QUALYBLES S	400,00	6,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	83	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO. 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	PROTEC	60,00	12,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	84	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	PROTEC	60,00	12,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	85	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMICA	200,00	21,74
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	200,00	20,82
COMERCIAL	1	87	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROPHAR	200,00	3,43



Prefeitura Municipal de Capanema

0000500

DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME				MA		
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	200,00	19,85
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	200,00	25,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	200,00	49,30
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	91	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	17,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	92	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	43,60



Prefeitura Municipal de Capanema

0000567

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	93	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	43,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	94	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	200,00	43,70
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	95	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	200,00	43,70
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	500,00	12,80
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	500,00	44,82
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	500,00	10,04
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	500,00	9,27
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	700,00	24,19
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRESENIUS	2.000,00	3,85
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	3.000,00	2,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	2.500,00	2,40
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARM A	2.000,00	3,75
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EUROFARM A	3.000,00	2,75
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	106	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EUROFARM A	7.000,00	2,19
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRESENIUS	7.000,00	2,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	108	SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRESENIUS	1.000,00	3,70



Prefeitura Municipal de Capanema

0000508

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	40,00	3,20
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	40,00	3,20
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	200,00	3,20
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	200,00	3,20
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	40,00	3,20
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MEDSONDA	200,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	BIOSANI	200,00	0,85
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MEDSONDA	200,00	0,80
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	MEDSONDA	200,00	0,94
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	MEDSONDA	200,00	1,04
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	MEDSONDA	200,00	1,09
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	MEDSONDA	200,00	1,09
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	MEDSONDA	3.000,00	0,61
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	MEDSONDA	5.000,00	0,59
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	400,00	0,85
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	400,00	0,79
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	400,00	0,83
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	400,00	0,60



Prefeitura Municipal de Capanema

0000569

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPA C	400,00	9,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	40,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	40,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	40,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	60,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	20,00	12,50
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	50,00	19,50

CAPANEMA, 23/06/2014

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

000570

PORTARIA 5880/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 026 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 026/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	250,00	4,80
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	2	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	CAITHEC	600,00	3,40
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	3	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	SAMTEC	300,00	25,50
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	4	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMA C	300,00	7,20
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	5	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	300,00	6,80
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	6	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	300,00	6,80
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	7	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	450,00	6,41
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	8	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	350,00	7,40
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	9	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	MEGA QUIMICA	2.500,00	5,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	10	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	MEGA	150,00	5,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	11	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	FAROL	400,00	11,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	12	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J.PROLAB	450,00	2,30
PLASMEDIC-	1	13	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS	UNITEX	200,00	6,90

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000571

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA			EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	14	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	300,00	10,29
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	15	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	200,00	16,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	16	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIOTEXTIL	200,00	5,15
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDSOND A	200,00	38,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	STARMED	450,00	4,95
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	19	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARB OX	800,00	4,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	20	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	EMBALAIR E	600,00	2,80
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	21	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	DESCARPA C	200,00	2,10
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	LAMEDID	400,00	0,79
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	23	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	LAMEDID	600,00	0,79
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	24	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	BD	600,00	0,69
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	25	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	BD	800,00	0,69
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	26	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	BD	900,00	0,69
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	27	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	BD	900,00	0,69
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	28	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSOND A	400,00	1,30
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	29	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	RIOQUIMIC A	100,00	9,17
AMARILDO	1	30	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6	NEVADA	10,00	128,0



Prefeitura Municipal de Capanema

000572

BASEGGIO & CIA LTDA			cm			0
PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA	1	31	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	3.000,00	15,60
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUS	300,00	37,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	33	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	RIOQUIMIC A	100,00	52,90
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	BIOMED	1.000,00	2,90
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	FARMATEX	400,00	29,20
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	DUOTEC	100,00	46,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	DUOTEC	40,00	54,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ESTERIL CARE	40,00	68,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ESTERICA RE	40,00	105,0 0
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITALGOL D	1.000,00	0,88
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	EQFLEX	8.000,00	1,17
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	EQFLEX	4.000,00	1,39
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMIC A	500,00	1,81
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	MISSNER	500,00	5,90
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	ADLIN	4.500,00	0,97
PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA	1	46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	KOLPLAST	4.500,00	1,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA	1	47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	KOLPLAST	4.500,00	1,50



Prefeitura Municipal de Capanema

0000573

LTDA						
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	48	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	ACE	10,00	83,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	10,00	96,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	50	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	26,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	51	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	26,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	52	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	26,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	53	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	20,00	26,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	54	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	100,00	37,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTERFIX	200,00	5,38
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	MISSNER	1.500,00	2,85
PLASMEDIC-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA	1	57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	2.000,00	2,89
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	MISSNER	1.500,00	4,15
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P	DESCARPA CK	300,00	9,80
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	DESCARPA C	300,00	10,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	DESCARPA C	300,00	10,60
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	DESCARPA CK	300,00	40,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA	1	63	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO	BIOSANI	4.000,00	0,90

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000574

LTDA			INDIVIDUALMENTE			
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	PLURIGEL	100,00	7,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	HIGIE COTONN	100,00	1,28
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	66	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	50,00	21,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	67	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	100,00	21,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	68	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	21,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	69	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	21,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	70	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	400,00	2,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	HYPERMARCAS	300,00	2,97
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	72	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	1.000,00	13,40
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	73	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	1.500,00	16,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	74	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	1.500,00	16,20
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	75	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	MEDIX	1.000,00	16,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	400,00	1,08
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	LUPLAST	200,00	9,50
L A DALLA PORTA	1	82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	QUALYBLE	400,00	6,50



Prefeitura Municipal de Capanema

000573

JUNIOR - EPP			CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	SS		
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	83	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	PROTEC	60,00	12,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	84	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	PROTEC	60,00	12,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	85	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMIC A	200,00	21,74
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	86	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMIC A	200,00	20,82
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	87	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROPHA RMA	200,00	3,43
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	200,00	19,85
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA	TECK PLAST	200,00	25,50



Prefeitura Municipal de Capanema

000578

			COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	200,00	49,30
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	91	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	17,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	92	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	43,60
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	93	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	43,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	94	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	200,00	43,70
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	95	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	200,00	43,70
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	500,00	12,80
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	500,00	44,82
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	500,00	10,04
DIMACI/PR	1	99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml	BD	500,00	9,27



Prefeitura Municipal de Capanema

1101577

MATERIAL CIRURGICO LTDA.			SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES			
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	700,00	24,19
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRESENIUS	2.000,00	3,85
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	3.000,00	2,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	2.500,00	2,40
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	104	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARMA	2.000,00	3,75
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	105	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EUROFARMA	3.000,00	2,75
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	106	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EUROFARMA	7.000,00	2,19
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	107	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRESENIUS	7.000,00	2,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRESENIUS	1.000,00	3,70
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	40,00	3,20
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	40,00	3,20
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	200,00	3,20
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	200,00	3,20
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	40,00	3,20
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MEDSONDA	200,00	0,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	BIOSANI	200,00	0,85
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA	1	116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MEDSONDA	200,00	0,80
CICAVEL	1	117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL	MEDSONDA	200,00	0,94



Prefeitura Municipal de Capanema

000578

CIRURGICA CASCAVEL LTDA			EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	A		
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	MEDSOND A	200,00	1,04
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	MEDSOND A	200,00	1,09
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	MEDSOND A	200,00	1,09
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	MEDSOND A	3.000,00	0,61
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	MEDSOND A	5.000,00	0,59
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	400,00	0,85
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	400,00	0,79
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	400,00	0,83
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	400,00	0,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPA C	400,00	9,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	40,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	40,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	40,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	60,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	100,00	4,80



Prefeitura Municipal de Capanema

1110579

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	20,00	12,50
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIOQUIMIC A	50,00	19,50

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 026/2014, R\$ 554.896,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 23 de junho de 2014


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 6744/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-083 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE
FUNDELEMENTO: 1840 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - F CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.10012-085 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDELEMENTO: 2110 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - F CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

Geclci Marilise Renner Casaril Secretária de Finanças
Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2014
Preço Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 95.652,50 (Noventa e Aque Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2014
Preço Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: TICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 95.651,00 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2014
Preço Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 96.115,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2014
Preço Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA..
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 83.584,50 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2014
Preço Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 51.922,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2014
Preço Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 91.020,00 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Dez Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2014
Preço Nº 027/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADORAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM REGULAGEM COM REGULARES ESPECÍFICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Início de Vigência 13/06/2014, data final de vigência 22/05/2014
Valor total: R\$ 112.350,00 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5679/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 027 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 027/2014, objeto AQUISIÇÃO DE ORDENHADORAS BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM REGULAGEM COM REGULARES ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores) pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Row: EDINA CRISTINA BERSCH ME, Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão nº 027/2014: R\$ 102.250,00 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL, CAPANEMA, 23 de junho de 2014



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5680/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 026 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 026/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores) pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Rows: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA, L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, TICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, ALVES E SARTOR LTDA - ME, PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 026/2014: R\$ 54.869,00 (Cinquenta e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais). Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL, CAPANEMA, 23 de junho de 2014



Prefeitura Municipal de Capanema

DESPESAS DE LICITAÇÃO Nº 027/2014
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS AOS OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE VIAGENS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR em conformidade com o Anexo XIII do Edital nº 027/2014.

Capanema-Pr, 08/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014
Preço Presencial Nº 008/2014

Data da Assinatura: 08/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DE COMÉRCIO
Objeto: LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS AOS OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE VIAGENS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Início de vigência 08/05/2014, data final de vigência 07/05/2015
Valor total: R\$ 15.000,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000581

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Aos vinte e três dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 026/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, sediada na RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 1º ANDAR - CEP: 97065290 - BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS, Santa Maria/RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº .016.047.580-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
2	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ml	CAITHEC	FRAS	600,00	3,40	2.040,00
14	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	DUZ	300,00	10,29	3.087,00
22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	LAMEDID	UN	400,00	0,79	316,00
23	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	LAMEDID	UN	600,00	0,79	474,00
28	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSONDA	UN	400,00	1,30	520,00
36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,10 x 100 METROS	DUOTEC	ROLO	100,00	46,00	4.600,00
37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,12 x 100 METROS	DUOTEC	ROLO	40,00	54,95	2.198,00
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	ADLIN	UN	4.500,00	0,97	4.365,00
48	FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	ACE	CX	10,00	83,00	830,00
55	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTERFIX	UN	200,00	5,38	1.076,00
56	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	MISSNER	UN	1.500,00	2,85	4.275,00
66	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	50,00	21,00	1.050,00
71	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	HYPERMAR CAS	FRAS	300,00	2,97	891,00

AC

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Capanema

000582

82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	QUALYBLES S	CX	400,00	6,50	2.600,00
91	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	17,00	3.400,00
92	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	43,60	8.720,00
93	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	43,50	8.700,00
121	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	MEDSONDA	UN	3.000,00	0,61	1.830,00
122	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	MEDSONDA	UN	5.000,00	0,59	2.950,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. Para adquirir os materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;



Prefeitura Municipal de Capanema

000583

- e) Local de entrega dos materiais;
- f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 4.3 acima.

4.6. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

4.7. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



Prefeitura Municipal de Capanema

000584

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{100}$$

RC

Ab



Prefeitura Municipal de Capanema

000585

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 / 100)
=	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Prefeitura Municipal de Capanema

1110587

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

0000588

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



Prefeitura Municipal de Capanema

000589

que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Capanema

000590

13.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.1.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.1.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.1.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.3. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.4. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.5. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

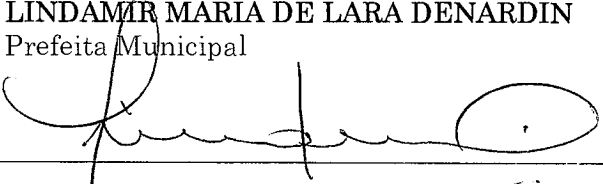


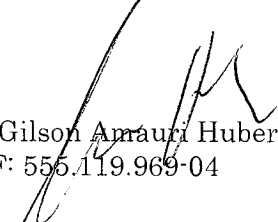
000591

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 026/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 23/06/2014.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	 <p>LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Representante Legal L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

000592

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Aos vinte e três dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 026/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, sediada na R DA LAPA, 2674 - CEP: 85819740 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADRIANO ROBERTO BREDA, portador do CPF nº .589.731.689-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	AGULHA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 10 ml	SAMTEC	CX	300,00	25,50	7.650,00
4	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	300,00	7,20	2.160,00
19	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	UN	800,00	4,00	3.200,00
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUSS	UN	300,00	37,00	11.100,00
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPEN nº 05 CAIXA COM 2 UNIDADES	BIOMED	CX	1.000,00	2,90	2.900,00
40	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITALGOLD	UN	1.000,00	0,88	880,00
41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	EQFLEX	UN	8.000,00	1,17	9.360,00
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	EQFLEX	UN	4.000,00	1,39	5.560,00
49	FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	10,00	96,00	960,00
59	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA	DESCARPAC	PCT	300,00	9,80	2.940,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000593

	EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO P K					
62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO EG	DESCARPAC K	PCT	300,00	40,00	12.000,00
67	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	100,00	21,00	2.100,00
68	LÂMINA DE BISTURI nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	21,00	1.050,00
69	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	21,00	1.050,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CX	1.000,00	13,40	13.400,00
104	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARMA	FRAS	2.000,00	3,75	7.500,00
105	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EUROFARMA	FRAS	3.000,00	2,75	8.250,00
109	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	40,00	3,20	128,00
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	40,00	3,20	128,00
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	200,00	3,20	640,00
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	200,00	3,20	640,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº20 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	40,00	3,20	128,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MEDSONDA	UN	200,00	0,80	160,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	MEDSONDA	UN	200,00	0,94	188,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	MEDSONDA	UN	200,00	1,04	208,00
119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	MEDSONDA	UN	200,00	1,09	218,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	MEDSONDA	UN	200,00	1,09	218,00
137	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	50,00	19,50	975,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.



3.2. A Secretaria de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. Para adquirir os materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Local de entrega dos materiais;
- f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 4.3 acima.

4.6- Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

4.7- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

5.2. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.**

5.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou**



Prefeitura Municipal de Capanema

000595

entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

- 5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- 5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o



Prefeitura Municipal de Capanema

000596

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = \frac{I \times N \times VP}{100}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100) \times N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000



2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303
------	------	-------------------------	-----

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;



10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.1.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos



materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.1.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.1.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.3. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.4. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.5. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 026/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município

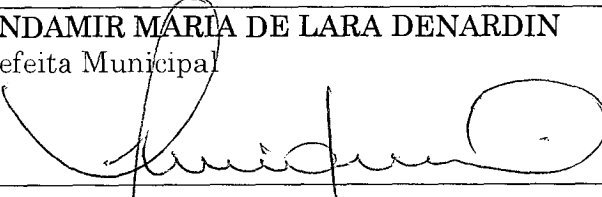
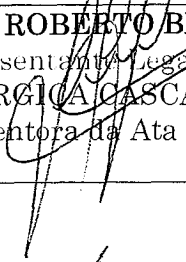
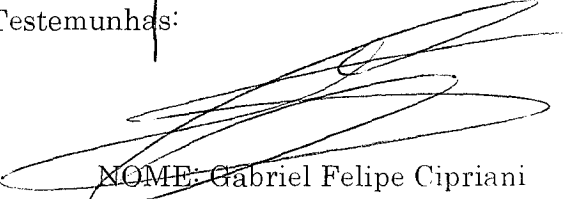
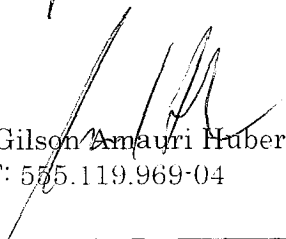


Prefeitura Municipal de Capanema

000603

de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ADRIANO ROBERTO BREDA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 23/06/2014.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ADRIANO ROBERTO BREDA Representante Legal CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

000604

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Aos vinte e três dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 026/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME, sediada na R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, portador do CPF nº .844.262.259-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	MEGA	L	150,00	5,50	825,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	FAROL	ROLO	400,00	11,50	4.600,00
16	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIOTEXTIL	DUZ	200,00	5,15	1.030,00
21	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS	DESCARPA C	UN	200,00	2,10	420,00
39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,25 x 100 METROS	ESTERICAR E	ROLO	40,00	105,00	4.200,00
54	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCIRE	CX	100,00	37,00	3.700,00
58	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	MISSNER	UN	1.500,00	4,15	6.225,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO M	DESCARPA C	PCT	300,00	10,30	3.090,00
61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA EMBALAGEM COM 8 UNIDADES TAMANHO G	DESCARPA C	PCT	300,00	10,60	3.180,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	CX	1.500,00	16,30	24.450,00
81	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	LUPLAST	PCT	200,00	9,50	1.900,00
83	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM	PROTEC	KIT	60,00	12,00	720,00



Prefeitura Municipal de Capanema

0000605

	OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS					
84	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	PROTEC	KIT	60,00	12,00	720,00
87	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROPHAR MA	FRAS	200,00	3,43	686,00
88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	PCT	200,00	19,85	3.970,00
89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	TECK PLAST	PCT	200,00	25,50	5.100,00
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA	TECK PLAST	PCT	200,00	49,30	9.860,00



Prefeitura Municipal de Capanema

1111600

	SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES					
94	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	200,00	43,70	8.740,00
95	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	200,00	43,70	8.740,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MEDSONDA	UN	200,00	0,80	160,00
127	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPA C	CX	400,00	9,50	3.800,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

RO



4.1 O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. Para adquirir os materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Local de entrega dos materiais;
- f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 4.3 acima.

4.6. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

4.7. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do



Prefeitura Municipal de Capanema

000608

Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem



Prefeitura Municipal de Capanema

0000609

bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA,

RO



solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou



previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.1.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.1.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.1.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.3. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.4. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.5. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Capanema

000615

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

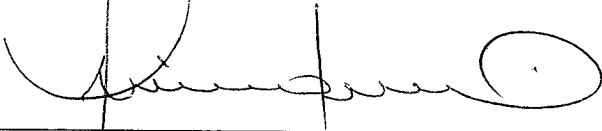
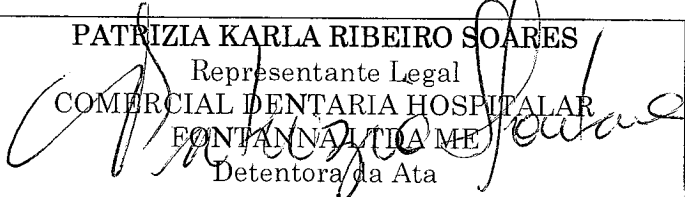

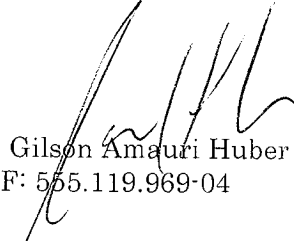
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 026/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 23/06/2014.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES Representante Legal COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANALTA ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

000616

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Aos vinte e três dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 026/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, sediada na AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 706 - CEP: 99700000 - BAIRRO: CENTRO, Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.303/0001-22 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, portador do CPF nº .010.448.960-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
13	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNITEX	DUZ	200,00	6,90	1.380,00
31	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	PCT	3.000,00	15,60	46.800,00
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	KOLPLAST	UN	4.500,00	1,10	4.950,00
57	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	UN	2.000,00	2,89	5.780,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.
- 3.2. A Secretaria de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:
- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto da aquisição;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor dos materiais.
- 3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1 O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.
- 4.2. Para adquirir os materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.
- 4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
 - c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
 - d) Prazo para a entrega dos materiais;
 - e) Local de entrega dos materiais;
 - f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

- 4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 4.5. **A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 4.3 acima.**
- 4.6- Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.
- 4.7- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**
- 5.2. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.**



5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06. não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{365}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100} \times \frac{N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Capanema

000620

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.



CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;



Prefeitura Municipal de Capanema

000623

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.1.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos



materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.1.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.1.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.3. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.4. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.5. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 026/2014.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município



Prefeitura Municipal de Capanema

000626

de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 23/06/2014.

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
99700-000 Erechim-RS

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>	<p>NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR Representante Legal PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

000627

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Aos vinte e três dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 026/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA., sediada na R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, portador do CPF nº .168.237.020-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	300,00	6,80	2.040,00
6	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	300,00	6,80	2.040,00
7	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	450,00	6,41	2.884,50
8	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	350,00	7,40	2.590,00
24	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	BD	UN	600,00	0,69	414,00
25	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	BD	UN	800,00	0,69	552,00
26	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	BD	UN	900,00	0,69	621,00
27	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	BD	UN	900,00	0,69	621,00
29	CLOREXITINA 0,5% ALCOÓLICA FRASCO 1000 ml	RIOQUIMICA	FRAS	100,00	9,17	917,00
33	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 ENZIMAS 1000 ml	RIOQUIMICA	FRAS	100,00	52,90	5.290,00
43	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	UN	500,00	1,81	905,00
70	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	BIS	400,00	2,00	800,00
85	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMICA	FRAS	200,00	21,74	4.348,00
86	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO	RIOQUIMICA	FRAS	200,00	20,82	4.164,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000628

	AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO					
96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	500,00	12,80	6.400,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	500,00	44,82	22.410,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	500,00	10,04	5.020,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	500,00	9,27	4.635,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA INSULINA 1 ml COM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	CX	700,00	24,19	16.933,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. Para adquirir os materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;



- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Local de entrega dos materiais;
- f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 4.3 acima.

4.6. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

4.7. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho. não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



Prefeitura Municipal de Capanema

000630

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



Prefeitura Municipal de Capanema

0000631

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{VP}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:
- 9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 9.2.1- Por razões de interesse público;
- 9.2.2- A pedido do fornecedor.



9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

RO
h



Prefeitura Municipal de Capanema

0000635

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

20

2



13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.1.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.1.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.1.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.3. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.4. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.5. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da



Prefeitura Municipal de Capanema

000637

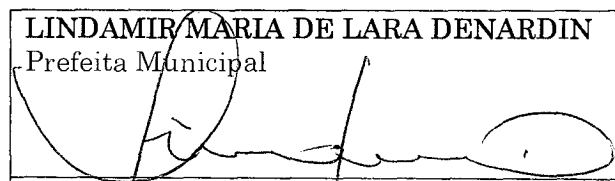
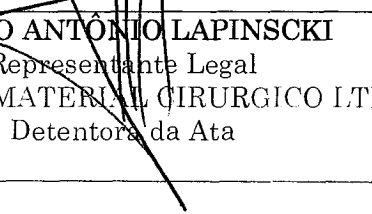

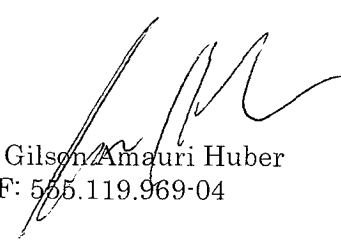
teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 026/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 23/06/2014.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI Representante Legal DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

0000638

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Aos vinte e três dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 026/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do CPF nº .453.313.169-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	250,00	4,80	1.200,00
12	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J.PROLAB	UN	450,00	2,30	1.035,00
15	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	DUZ	200,00	16,00	3.200,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	STARMED	UN	450,00	4,95	2.227,50
20	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	EMBALAIR E	UN	600,00	2,80	1.680,00
30	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	NEVADA	UN	10,00	128,00	1.280,00
38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO ROLO 0,15 x 100 METROS	ESTERIL CARE	ROLO	40,00	68,00	2.720,00
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	KOLPLAST	UN	4.500,00	1,50	6.750,00
50	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	40,00	26,00	1.040,00
51	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	40,00	26,00	1.040,00
52	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	40,00	26,00	1.040,00
53	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA	PROCARE	CX	20,00	26,00	520,00

20



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

	45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES					
63	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	PCT	4.000,00	0,90	3.600,00
65	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	HIGIE COTONN	CX	100,00	1,28	128,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMA C	CX	1.500,00	16,20	24.300,00
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	400,00	1,08	432,00
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	400,00	1,08	432,00
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	400,00	1,08	432,00
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	PAR	400,00	1,08	432,00
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SANRO	UN	400,00	1,08	432,00
101	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRESENIUS	FRAS	2.000,00	3,85	7.700,00
102	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	FRAS	3.000,00	2,60	7.800,00
103	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	FRAS	2.500,00	2,40	6.000,00
107	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRESENIUS	FRAS	7.000,00	2,30	16.100,00
108	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRESENIUS	FRAS	1.000,00	3,70	3.700,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	BIOSANI	UN	200,00	0,85	170,00
123	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	UN	400,00	0,85	340,00
124	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	UN	400,00	0,79	316,00
125	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	UN	400,00	0,83	332,00
126	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	UN	400,00	0,60	240,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	100,00	4,80	480,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	40,00	4,80	192,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	40,00	4,80	192,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	40,00	4,80	192,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	60,00	4,80	288,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	100,00	4,80	480,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	100,00	4,80	480,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	100,00	4,80	480,00
136	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	UN	20,00	12,50	250,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

20



CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.
- 3.2. A Secretaria de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:
- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto da aquisição;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor dos materiais.
- 3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1 O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.
- 4.2. Para adquirir os materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.
- 4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
 - c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
 - d) Prazo para a entrega dos materiais;
 - e) Local de entrega dos materiais;
 - f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

- 4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 4.5. **A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 4.3 acima.**
- 4.6. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.
- 4.7. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**
- 5.2. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento**

[Handwritten signature]



definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



Prefeitura Municipal de Capanema

000642

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = \frac{I \times N \times VP}{365}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso



Prefeitura Municipal de Capanema

000643

despesa			
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;



10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Prefeitura Municipal de Capanema

000647

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.1.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos



materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.1.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.1.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.3. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.4. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.5. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 026/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município

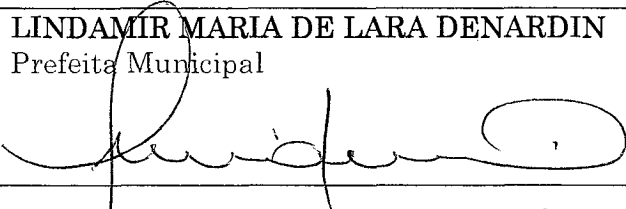
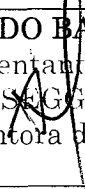
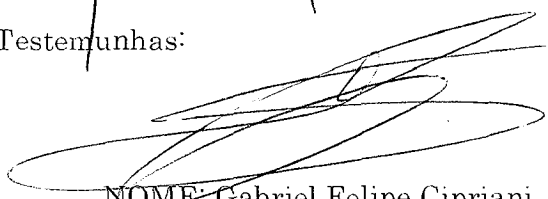
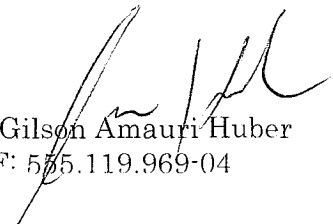


Prefeitura Municipal de Capanema

000649

de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 23/06/2014.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>AMARILDO BASEGGIO Representante Legal AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 575.119.969-04</p>





Prefeitura Municipal de Capanema

000650

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Aos vinte e três dias de junho de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 026/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALVES E SARTOR LTDA - ME, sediada na R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802080 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. FABIO DI CASTRO ALVES, portador do CPF nº .881.345.049-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	MEGA QUIMICA	L	2.500,00	5,00	12.500,00
17	SACO COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2 LITROS, NÃO ESTÉRIL COM CORDÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDSONDA	PCT	200,00	38,90	7.780,00
35	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	FARMATEX	PCT	400,00	29,20	11.680,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	MISSNER	UN	500,00	5,90	2.950,00
64	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	PLURIGEL	UN	100,00	7,80	780,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	1.000,00	16,00	16.000,00
106	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EUROFARM A	FRAS	7.000,00	2,19	15.330,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação



pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Saúde efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. Para a aquisição de materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um requerimento, observando e justificando a necessidade e conveniência da respectiva aquisição.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Local de entrega dos materiais;
- f) Assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

4.4. O requerimento será enviado ao Departamento de Compras do Município para verificar a possibilidade da aquisição e encaminhar o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Município, por meio de um dos documentos previstos no item 4.3 acima.

4.6. Os equipamentos deverão ser entregues no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

4.7. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.



Prefeitura Municipal de Capanema

000652

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento, para fins de liquidação empenho.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo



Prefeitura Municipal de Capanema

000653

para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14.A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{EM} = \text{I} \times \text{N} \times \frac{\text{VP}}{365}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$\text{I} = \frac{(6 / 100) \times \text{N}}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento



Prefeitura Municipal de Capanema

0000654

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	09.001.10.301.10012-081	000
2014	1720	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666. de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



Prefeitura Municipal de Capanema

1111657

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de Capanema

000658

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000659

13.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.1.1- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.2- A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.1.3- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.1.4- O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2. A Administração rejeitará os materiais entregues em desacordo com o edital e seus anexos, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

13.3. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.4. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

13.5. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Prefeitura Municipal de Capanema

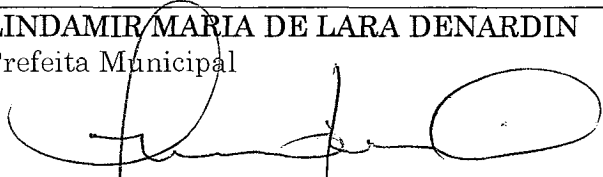
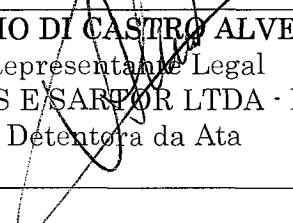
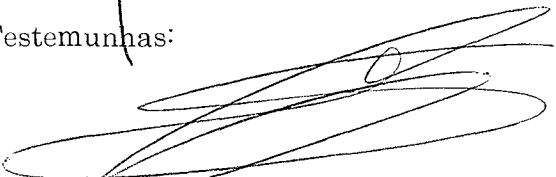
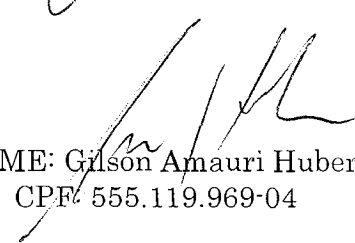
00000000

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 026/2014.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FABIO DI CASTRO ALVES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 23/06/2014.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>FABIO DI CASTRO ALVES Representante Legal ALVES E SARTOR LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5744/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-083 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE
CONTROLEAMENTO: 1840 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - F CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recursos que cancelaram)

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.10012-085 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTROLEAMENTO: 2110 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - F CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cabanema, 23 dias do mês de junho de 2014.

Gelei Marlise Renner Casaril **Lindamir Maria de Lara Denardin**
Secretária de Finanças **Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 99.652,50 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 95.691,00 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: COMERCIAL DENTARGA HOSPITALAR FONTANINA TDA ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 60.116,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 83.584,50 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: LADALLA PORTA JUNIOR - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 53.922,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL E DA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 38.910,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2014
Pregão Nº 027/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENADEIRAS, BALDE AC PE, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Início de vigência 23/06/2014, data final de vigência 22/08/2014.
Valor total: R\$ 102.250,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5879/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 027 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 027/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ORDENADEIRAS, BALDE AC PE, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em conformidade ao disposto no art 109, parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 17 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
EDINA CRISTINA BERSCH ME		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 027/2014: R\$ 402.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 23 de junho de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5880/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 026 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 026/2014, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em conformidade ao disposto no art 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	1, 12, 15, 18, 20, 30, 38, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 65, 76, 78, 79, 82, 91, 101, 102, 103, 107, 109, 115, 113, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136
LADALLA PORTA JUNIOR - EPP	1	2, 14, 17, 21, 28, 36, 37, 45, 48, 55, 56, 66, 77, 81, 82, 83, 121 e 122
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	1	3, 4, 19, 32, 34, 40, 41, 42, 48, 59, 62, 67, 68, 69, 72, 104, 105, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120 e 137
DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1	5, 6, 7, 8, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 43, 70, 65, 66, 68, 97, 98, 99 e 100
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	9, 17, 35, 44, 64, 75 e 106
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	1	13, 31, 46 e 57

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 026/2014: R\$ 564.896,50 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 23 de junho de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

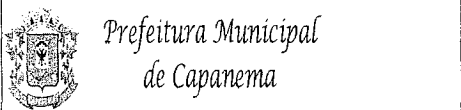
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS AOS OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 05/05/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014
Processo: Dispensa Nº 007/2014

Data da Assinatura: 05/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS AOS OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.
Data Início de vigência 05/05/2014, data final de vigência 31/06/2014.
Valor total: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5744/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

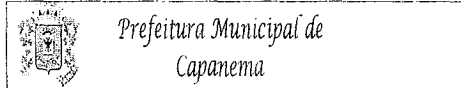
ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 19.301.10012-085 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE
CONTÁBELELEMENTO: 1840 - 3190 11.000.00 - VENC E VANT FIXAS - F-CVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recursos por cancelamento)

Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - P M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 19.301.10012-085 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTÁBELELEMENTO: 2110 - 3190 11.000.00 - VENC E VANT FIXAS - F-CVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

Geclci Marise Renner Casaril Secretária de Finanças
Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



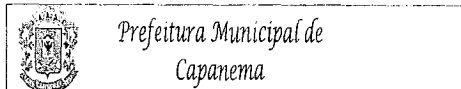
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BAGEGGIO & CIA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 29.952,50 (vinte e Nove Mil, Setecientos e Cinquenta e Dois reais e cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



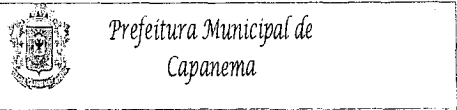
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAIVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 25.061,00 (vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



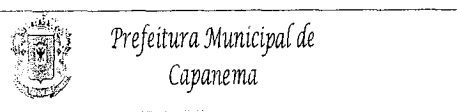
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 116,00 (cento e Seis Mil, Cento e Ozezeiros Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



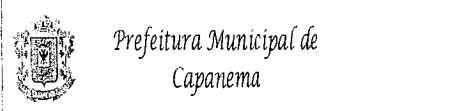
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 83.584,50 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



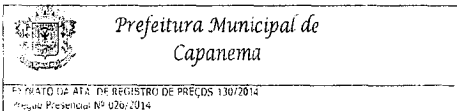
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.922,00 (Três Mil, Novecentos e vinte e Dois Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



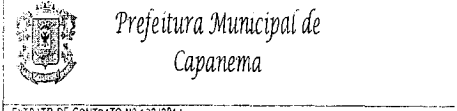
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.950,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

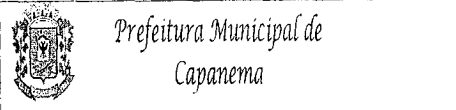


Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2014
Pregão Nº 027/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADERAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 23/06/2014. Data final de vigência: 22/08/2014.
Valor total: R\$ 102.250,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5879/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 027 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com o nº 6668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 027/2014, objeto AQUISIÇÃO DE ORDENHADERAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em conformidade ao disposto no art.108, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores, pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Row: EDINA CRISTINA BERSCH ME, 1, 1.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 027/2014: R\$ 102.250,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
Homologação presente no dia: CAPANEMA, 23 de junho de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



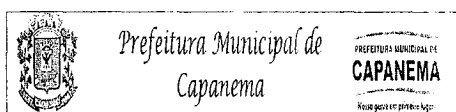
Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5880/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 026 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com o nº 6668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 026/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em conformidade ao disposto no art.108, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores, pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Rows: AMARILDO BAGEGGIO & CIA LTDA, LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP, CICAIVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, ALVES E SARTORI LTDA - ME, PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 026/2014: R\$ 58.950,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais)
Homologação presente no dia: CAPANEMA, 23 de junho de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE VIACÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Capanema-Pr, 08/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014
Processo dispensa Nº 087/2014
Data de Assinatura: 08/05/2014
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SENATI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DE TRANSPORTES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE VIACÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 08/05/2014. Data final de vigência: 31/07/2014.
Valor total: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5744/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10612-083 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1840 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.10612-085 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2110 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

Gelci Marliene Renner Casaril Secretária de Finanças
Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 96.116,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais);
Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 63.584,50 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);
Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 10.922,00 (Dez Mil, Novecentos e Doze e Dois Reais);
Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 10.500,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais);
Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2014
Pregão Nº 527/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: EDINA CRISTINA BERSCHME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADERAS, BALDE AO PÉ COM BOMBA DE VÁCUO COM POTÊNCIA MENOR DE 200 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data de vigência: 03/06/2014, data final de vigência: 02/08/2014
Valor total: R\$ 102.250,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais);
Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5679/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 027 MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com o nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 027/2014, objeto AQUISIÇÃO DE ORDENHADERAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MENOR DE 200 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Item

EDINA CRISTINA BERSCHME
Valor total dos gastos com a licitação modalid. de Pregão Nº 027/2014: R\$ 102.250,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL
CAPANEMA, 23 de junho de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5680/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 028 MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com o nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 028/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Item

AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA
Valor total dos gastos com a licitação modalid. de Pregão Nº 028/2014: R\$ 102.250,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP
VICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
ALVES E SARTOR LTDA - ME
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA

Valor total dos gastos com a licitação modalid. de Pregão Nº 026/2014: R\$ 63.584,50 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Homologo a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL
CAPANEMA, 23 de junho de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 99.632,50 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2014
Pregão Presencial Nº 026/2014

Data de Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: VICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 95.491,00 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais);
Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

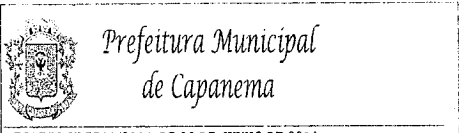
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REPARO E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE VAGARILHAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93

Capanema-PR, 08/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014
Processo dispensa Nº 09/2014

Data de Assinatura: 08/05/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: SENA SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REPARO E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE VAGARILHAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.
Data de vigência: 08/05/2014, data final de vigência: 07/08/2014
Valor total: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais);

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5744/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, de uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491, 2013 e na Lei Federal nº 1.326/64.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 quinze mil reais, conforme classificação funcional programática abaixo.

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.100.2.080 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE
CONTROLEAMENTO: 11.10 - 11.10.00.00 - VENC E VANT FIXAS - F CIVIL
F DE RECURSOS: 900 - SAÚDE 15 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

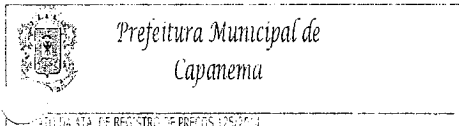
Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão obtidos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 1.326/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.100.2.085 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTROLEAMENTO: 11.10 - 11.10.00.00 - VENC E VANT FIXAS - F CIVIL
F DE RECURSOS: 900 - SAÚDE 15 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.
Capanema, 23 de junho de 2014.

Gelei Marlise Renner Casaril
Secretária de Finanças

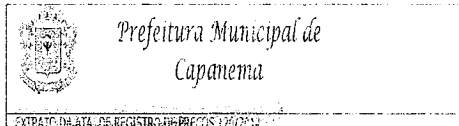
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014

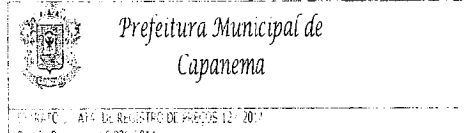
Data de Realização: 23/06/2014
Contratada: Município de Capanema-PR
Contratada: AMARILDO BASEGIO JUNIOR LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 24.932,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

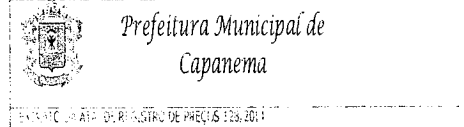
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014

Data de Realização: 23/06/2014
Contratada: Município de Capanema-PR
Contratada: CILAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 35.891,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



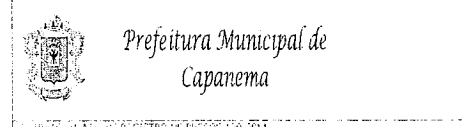
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 110.000,00 (Centos e Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



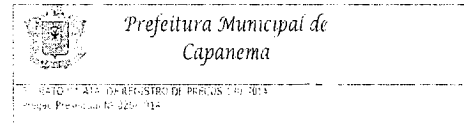
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 10.004,00 (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 11.222,00 (Onze Mil, Duzentos e Doze Reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



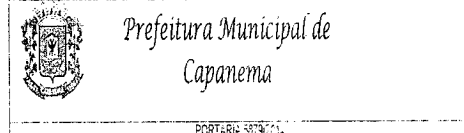
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 10.004,00 (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



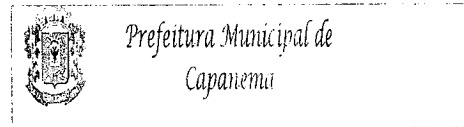
Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 110.000,00 (Centos e Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 587/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 026/2014 - Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está em conformidade com o nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 026/2014, pelo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o resultado da licitação, em estrita observância ao disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal.
Fornecedor: EDNA CRISTINA BERSCH ME
Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 026/2014: R\$ 102.250,00 (Cem e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
Homologação a presente licitação.
CAPANEMA, 23 de junho de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



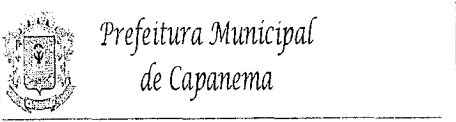
Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 587/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 026 - MODALIDADE - Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está em conformidade com o nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 026/2014, pelo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no inciso III do parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o resultado da licitação, em estrita observância ao disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal.
Fornecedor: AMARILDO BASEGIO JUNIOR LTDA
Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 026/2014: R\$ 554.886,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oito Centavos)
Homologação a presente licitação.
CAPANEMA, 23 de junho de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

RESOLUÇÃO Nº 001/2014
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE QUÍMICA, FÍSICA, BIOLÓGICA E MICROBIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 1.000,00 (Um Mil e Nenhum Centavo)
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5744/2014. DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo.

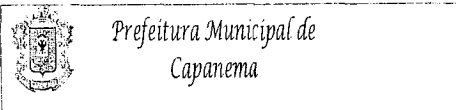
ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1002-485 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1840 - 318011.0000 - VENC E VANT FIXAS - CIVIL
FUNDE RECURSOS: 303 - SAÚDE 15 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1002-485 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2410 - 318011.0000 - VENC E VANT FIXAS - F CIVIL
FUNDE RECURSOS: 303 - SAÚDE 15 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

Gelci Marlise Renner Casaril Secretária de Finanças
Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2014
Processo Presencial Nº 026/2014

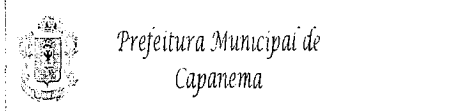
Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: COMERCIAL DENARIA ROSSO TA AN INSTANTANEA ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 96.115,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Ozeitos Reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2014
Processo Presencial Nº 026/2014

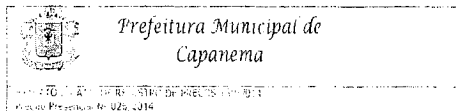
Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 21.584,50 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2014
Processo Presencial Nº 026/2014

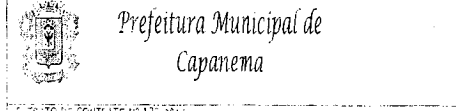
Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: LADALLA PORTA JUNIOR - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 59.922,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2014
Processo Presencial Nº 026/2014

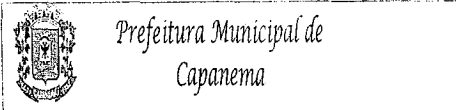
Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 49.652,50 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2014
Processo Nº 127/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADORAS, BADE AO PÉ COM BOMBA DE VÁCUO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Data Inicial de vigência: 23/06/2014, data final de vigência: 22/06/2015
Valor total: R\$ 120.250,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

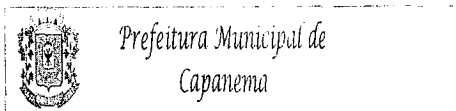


Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 026/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 027 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com a nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de licitação modalidade Pregão nº 027/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 1º9 do art. 37 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em ordem de apresentação dos interessados, pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Includes EDINA CRISTINA BERSCH ME.



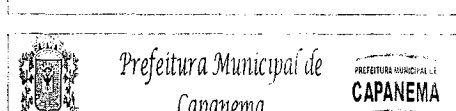
Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 026/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 026 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com a nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de licitação modalidade Pregão nº 026/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 1º9 do art. 37 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em ordem de apresentação dos interessados, pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Includes AMARELO BASEGGIO & CIA LTDA, LADALLA PORTA JUNIOR - EPP, etc.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 026/2014: R\$ 554.899,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

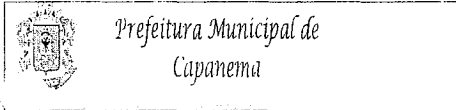
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em atendimento ao processo licitatório nº 026/2014.

Assinatura: R\$ 650,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2014
Processo Licitação Nº 027/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE ABASTECIMENTO TRIBUTÁRIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTAS E MECÂNICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Data Inicial de vigência: 09/06/2014, data final de vigência: 08/06/2015
Valor total: R\$ 1.682,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

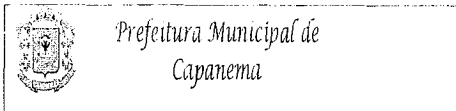
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2014
Processo Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 49.652,50 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2014
Processo Presencial Nº 026/2014

Data da Assinatura: 23/06/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 45.191,00 (Quarenta e Cinco Mil, Sessentos e Noventa e um Reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO E LABORATORIAL LTDA

END

CNPJ: 09.200.303/0001-22

AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO

Nº 706 - CEP: 99.700-000

CEP/

BAIRRO: CENTRO - CIDADE/UF: Erechim/RS

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ATA Nº 130/2014 REFERENTE AO PGRD
Nº 26/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Silvana Bepler

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

03/07/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SILVANA BEPLER

03 JUL 2014

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

OMARINHA
86288757
ERECIM/RS

000663

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		
CNPJ: 11.145.401/0001-56		
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, N° 20		
1° ANDAR - CEP: 97.065-290		
BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS		
CIDADE/UF: Santa Maria/RS		
UF	PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
ATA N° 129/2014 REFERENTE A PP(SRP)		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
26/2014		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	GARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Juliano Rezer Elzar</i>	3/7/14	03 JUL 2014
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE REÇEVEUR	
<i>Juliano Rezer Elzar</i>	<i>Os Santos</i>	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
6087289245	Mat. 00019237	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ALVES E SARTOR LTDA - ME			
CNPJ: 07.724.523/0001-20			
RUA SOUZA NAVES, N° 3223			
CEP: 85.802-080 - BAIRRO: CENTRO			
CIDADE/UF: Cascavel/PR			
ENDER		UF	PAÍS / PAYS
CEP / CC			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ata nº 124/2014 REFERENTE AO PP (SRP)		<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE	
Nº 26/2014		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Kamila Sartori Stiffen		03/07/2014	CDD - CASCAVEL 03 JUL 2014 000671
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	85683744 J		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ: 76.345.370/0001-22

ENDE RUA DA LAPA, N° 2674

CEP: 85.819-740 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Cascavel/PR

CEP /

UF

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ATA nº 126/2014 REFERENTE AO PP (BRP)
nº 26/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Almo Bogarini

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

04/07/14

LOCAIS DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

04 JUL 2014

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Ailton Dias dos Reis
Ag. de Coletas - Dist/Coleta
Matricula 50162-0

000672

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ DANS LE VERSO

AR

REENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		LE DU DESTINATAIRE	
CNPJ: 82.291.311/0001-11			
RUA SANTO ANTONIO, N° 151 - SALA 01			
CEP: 85.602-000- BAIRRO: CRISTO REI			
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR			
UF	PAIS / PAYS		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION ATA n° 125/2014 REFERENTE AO PP (SRP) n° 26/2014	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
--	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Leura Pitt Baseggio	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 03/07/14	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD FRANCISCO BELTRÃO 03 JUL 2014 000673 PR
---	---	---

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGÉNT William A. Nardi Carteiro Mat. 8.567.071-5
--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDER
CEP / CO
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
RUA ANITA RIBAS, Nº 410
CEP: 82.520-610
BAIRRO: HUGO LANGE -CIDADE/UF: Curitiba/PR

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ATA Nº 128/2014 REFERENTE A PP (SRP)
nº 26/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

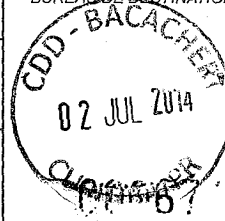
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

O Karim mac

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/07/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
Sueli Benício Coelho Calegari
Agente de Correios
Matricula 8.564.284-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1224

Capenema, 23 de Janeiro de 2015

Prefeitura Municipal de Capanema. Município de Capanema - Estado do Paraná. Av. Parigot de Souza, 1008 - Capanema - Paraná - Centro. Publicação Trimestral BPP: PREÇO PRESENCIAL Nº 026/2014. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANULACIONAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados na preços homologados em 23 de Junho de 2014. Gabriel Felipe Cipriani, Prefeito.

Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA ME. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, Juravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 045/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/10/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 045/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA URBANA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA RUA GUARANI, ENTRE AS RUAS PERAMBICO E ALAGADOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 1.210,00 m², a ser executado o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses devido à necessidade da finalização da obra e seu posterior pagamento por parte do Contratante. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 19/01/2015.

Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARCELLO JOSUE ROEHS ME. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCELLO JOSUE ROEHS - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV. RIO GRANDE DO SUL, 3515 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ DO BARRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, neste ato por seu representante legal, MARCELO JOSUE ROEHS, CPF: 023.206.339-02 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 044/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/11/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 044/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTINUAÇÃO DE EMPILHAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CONTRAS de INIBIDORES DE FERRUGEM DE PARQUEURAS INFANTIS PARA ACÓFONS VOLIADAS A IENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERMEDIADOS POR MEIO DA SOCIEDADE CIVIL - AFAT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 061/2014 SRS/ST/TA - AFAT. Dando-se início a execução das atividades para o cumprimento do plano de aplicação do Convênio acima citado, aditv-se em 05 (cinco) horas em ambos os itens do presente Edital. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 19/01/2015.

Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 012/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 012/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLANAGEM NAS RUAS PADRE CIRILO, MATO GROSSO E TIBERICÁ, PIAUÍ, 25 DE MAIO E PROJETADAS "A" E "B", AMBAS NO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.573,42 M², conforme memorial descritivo (anexo 1) e especificação no formulário padronizado da proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 149/2014 para mais 06 (seis) meses, devido à necessidade da finalização das obras. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 14/01/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN A.A. COLUSSI & CIA LTDA ME ALDEMIR COLUSSI TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF: Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ANTONIO JAIRD CABREIRA - ME. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANTONIO JAIRD CABREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, LINHA CAMBUÍ, Nº CEP: 05760000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.591.125/0001-40, neste ato por seu representante legal, ANTONIO JAIRD CABREIRA, CPF:500.709.839-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 047/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/11/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 047/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LANCAMENTO DE CANTAS EM VÁRIOS TIPOS DE POSIÇÕES: NO PASSADO DA AVENIDA LIBERDADES E NO CONJUNTO MANHAIÇAL DA COHABAN, AMBOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, conforme projeto básico, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 239/2014 para mais 02 (duas) meses a partir da data de término, devido à necessidade da finalização de entrega de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 05/01/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MARCELO JOSUE ROEHS ME MARCELO JOSUE ROEHS TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF: Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.322.795/0001-07. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R. PRINCESA ISABEL, 3343 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.322.795/0001-07, neste ato por seu representante legal, REGINA DE TONI, CPF: 393.397.479-48 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUARACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO Nº BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 329,49 M², conforme memorial descritivo (anexo 1) e especificação no formulário padronizado da proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 004/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de término do 1.º objetivo do contrato, devido à necessidade da finalização do obra e posterior pagamento. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME ALDEMIR COLUSSI TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF: Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDUCARIS, 1030 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.240/0055-93, neste ato por seu representante legal, ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER, CPF: 575.069.499-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inesquecível nº 005/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/09/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inesquecível nº 005/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO PERÍODO DE 01/10/2014 A 04/12/2014, DA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA, EM CAPANEMA - PR, aditv-se e prazo de 2 (dois) meses da vigência do prazo do presente contrato devido à necessidade de finalização do pagamento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 25/12/2014.


MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ANTONIO JAIRD CABREIRA ME ANTONIO JAIRD CABREIRA TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF: Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RRS 118, 3215 KM 20 - CEP: 94070000 - BAIRRO: PARQUE JACUINTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.676/0001-10, neste ato por seu representante legal, PAULDO CEZAR REIS, CPF:267.422.840-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 013/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/12/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 013/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA CARREGADORA PARA SOBRAS RUAS COM PNEUS, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 80013/2013, PROCESSO 1033819-22/2014 - MAPA, aditv-se e prazo de vigência do presente contrato para mais 02 (dois) meses, devido à necessidade da finalização de entrega do objeto e seu posterior pagamento por parte do Contratante. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 18/01/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP REGINA DE TONI TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF: Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOZ, 1563 CHACARA 02 ME - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.981.953/0003-00, neste ato por seu representante legal, IVÓ ANTONIO MULLER, CPF: 576.546.325-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 011/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 011/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHACARA Nº 02-75-85-A, NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 1) e especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 044/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de término do 1.º objetivo do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SERV. NAC. DE APREND. IND. - SENAI ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF: Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDUCARIS, 1030 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.240/0055-93, neste ato por seu representante legal, ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER, CPF: 575.069.499-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inesquecível nº 005/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/09/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inesquecível nº 005/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO PERÍODO DE 01/10/2014 A 04/12/2014, DA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA, EM CAPANEMA - PR, aditv-se e prazo de 2 (dois) meses da vigência do prazo do presente contrato devido à necessidade de finalização do pagamento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 25/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PAULDO CEZAR REIS TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF: Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RRS 118, 3215 KM 20 - CEP: 94070000 - BAIRRO: PARQUE JACUINTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.676/0001-10, neste ato por seu representante legal, PAULDO CEZAR REIS, CPF:267.422.840-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 013/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/12/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 013/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA CARREGADORA PARA SOBRAS RUAS COM PNEUS, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 80013/2013, PROCESSO 1033819-22/2014 - MAPA, aditv-se e prazo de vigência do presente contrato para mais 02 (dois) meses, devido à necessidade da finalização de entrega do objeto e seu posterior pagamento por parte do Contratante. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 18/01/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MICEMETAL MULLER IND. E COMERCIO LTDA IVÓ ANTONIO MULLER TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF: Município de Capanema - PR. Setor de Licitações. 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOZ, 1563 CHACARA 02 ME - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.981.953/0003-00, neste ato por seu representante legal, IVÓ ANTONIO MULLER, CPF: 576.546.325-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 011/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 011/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHACARA Nº 02-75-85-A, NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 1) e especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 044/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de término do 1.º objetivo do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema 30/12/2014.



Escola Municipal Concordeia - Educação Infantil e Ensino Fundamental
 CNPJ 15.973.760/0001-60
 Av. Itaboraí, 1690 - Capaneima - PR
 Fone/Fax: (41) 352.3429
 CEP: 85760-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da APMF da Escola Municipal Concordeia - EIEF juntamente com a Direção da Escola e no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os pais/responsáveis pelos alunos, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 31 de março de 2015 às 19.30 horas, nas dependências da escola, para deliberarem sobre:

- Prestação de contas/2014
- Eleição da Nova Diretoria
- Assuntos Gerais

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos pais, e em segunda convocação, com qualquer número.

Capaneima, 16 de março de 2015

Vera K. Canci
Vera Kopper Canci
Diretora

Adriano Osvaldo Gehm
Adriano Osvaldo Gehm
Presidente da APMF

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2015.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10de Abril de 2015.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capaneima, Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneima - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneima-Pr, 27 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2015.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10de Abril de 2015.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capaneima, Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneima - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneima-Pr, 27 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Padre Clelio, 1270 - Of. Postal, 23 -
 FONES: (041) 3552.1596 e 3552.2329 - FAX: (41) 3552.3217
 Email: camara@capaneima.pr.gov.br
 Home page: www.camapaneima.com.br
 85760-000 - CAPANEMA-PR

PORTARIA Nº 03/2015.

Atualiza o valor das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Capaneima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 02/2014, RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias na Câmara Municipal de Capaneima passam a ser, a partir de maio de abril/2015, os constantes do Anexo desta norma.

Art. 2º A atualização dos valores das diárias tem como referência o percentual de 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento), pela inflação havida nos últimos doze meses, medida entre março de 2014 e fevereiro de 2015, pelo Índice do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - anual.

Capaneima-PR, 23 de março de 2015.

Américo Bellé
Américo Bellé
Presidente

ANEXO:

TABELA I


VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS A VEREADORES

DESTINO	VALOR
Brasília - DF	RS 538,40
Curitiba - PR	RS 430,72
Demais Municípios	RS 355,53

TABELA II

VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS A SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIÃO DOS

DESTINO	VALOR
Brasília - DF	RS 538,40
Curitiba - PR	RS 398,41
Demais Municípios	RS 323,04



Prefeitura Municipal de Capaneima

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeira lugar

Município de Capaneima - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneima - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ABRILATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capaneima - PR

Setor de Licitações

Município de Capaneima - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneima - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Setembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capaneima - PR

Setor de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº198/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, CHACARA 82 - NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 042/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/09/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 042/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NA ESCOLA RURAL LINDAMIR BENJAMIN CONSTANT, DISTRITO DE PINHEIRO, LOCALIZADA DO LOTE Nº 74, GLEBA 119-CP, EM CAPANEMA - PR, COM UMA ÁREA DE 904,13M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), devido à necessidade da finalização da obra e posterior pagamento, aditiva-se o prazo de vigência do contrato para mais 06 (seis) meses.


CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneima 21/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capaneima - PR


Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2015
 Pregão Presencial Nº 002/2015

Data de Assinatura: 23/03/2015.
 Contratante: Município de Capaneima-PR.
 Contratada: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME.
 Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR

Setor de Licitações


PORTARIA Nº 605/2015
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO: 002 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02, 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 002/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.103, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA	Item
CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 002/2015, R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).
 Homologo a presente licitação.


CAPANEMA, 23 de março de 2015.
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Nossa gente em primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PR BOAO PRESENCIAL Nº 0282014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANEPLASTOPORAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Junho de 2014.


Gabriel Felipe Cipriani
 Prefeito



Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PRBOAO PRESENCIAL Nº 0462014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Setembro de 2014.


Gabriel Felipe Cipriani
 Prefeito



Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PRBOAO PRESENCIAL Nº 0712014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Dezembro de 2014.


Gabriel Felipe Cipriani
 Prefeito



Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PRBOAO PRESENCIAL Nº 0722014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Permanecem inalterados os preços reajustados em 02 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
 Prefeito




Município de Capanema - PR

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, CPF: 990.254.189-53, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS QUE SERÃO SERVIDOS NOS EVENTOS, CURSOS, REUNIÕES, ENTRE OUTROS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, observando que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 17 de Junho de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV MEXICO, nº 832 - CEP: 85660800 - BAIRRO: CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato por seu representante legal, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, CPF: 666.251.909-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 027/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECLAMAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECCIOSOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, renova-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses, com os valores reajustados conforme índice do IGP-M.

Item	Descrição do produto/serviço	Prestador	Unidade	Quantidade	Preço unitário
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPOS "A" E "E"	ATTITUDE	MES	12,00	1.990,80
2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATTITUDE	MES	900,00	5,00


CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

TESTEMUNHAS:



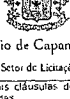
Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 25.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO OMAR SABBAG, nº 290 - CEP: 80210000 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, neste ato por seu representante legal, CLEOMAR GEL GASPERIN, CPF: 624.297.309-24 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 028/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 028/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COMPLETA EM CURITIBA-PR PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE Domicílio E TRANSPORTE DIÁRIO. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, renova-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses e o valor reajustado para R\$ 45,30, conforme ofício protocolado sob o nº 66089 em 10/04/2015:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário
1	HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA - PR PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE Domicílio. CONTEMPLANDO: - FORNECIMENTO DE TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. - SANITÁRIOS PARA DEFICIENTES, RAMPAS DE ACESSO, CORREDORES LIVRES PASSAGENS E CADERAS DE RODAS, E OUTRAS ESTRUTURAS FÍSICAS QUE CONTEMPLAM A NBR 9050 - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTAS) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME A NECESSIDADE DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADERANTES). - RESPONSABILIDADE DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE CAMPO LARGO	DIÁRIA	3.000,00	15,22



Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN CLEOMAR GEL GASPERIN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
 CPF: _____ CPF: _____



Município de Capanema - PR
 Setor de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV MEXICO, nº 832 - CEP: 85660800 - BAIRRO: CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato por seu representante legal, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, CPF: 666.251.909-00 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento de contratação e ajuste tem por objeto a ampliação dos serviços contratados, no âmbito da prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos infecciosos dos grupos "A", "B" e "E" para a Secretaria de Saúde do Município de Capanema - PR. A contratação é para 12 (doze) meses, com os valores reajustados conforme índice do IGP-M.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta adição de serviço de instalação de equipamentos de proteção individual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - Pelo presente instrumento de ajuste deste contrato, a CONTRATANTE, por meio de seu representante legal, autoriza a CONTRATADA a utilizar o nome e a imagem do Município de Capanema - PR para fins de divulgação e promoção de seus serviços, desde que não haja qualquer prejuízo ao Município de Capanema - PR.

Capanema 19/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN


TESTEMUNHAS:

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1246

Diário Oficial do Município de Capanema

04



Prefeitura Municipal de Capanema


PAEFATURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RPP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATRIAL ANULACIONAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro



Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RPP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Setembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro



Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RPP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro



Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RPP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Permanecem inalterados os preços reajustados em 02 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro




Município de Capanema - PR

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, CPF: 990.254.189-53, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS QUE SERÃO SERVIDOS NOS EVENTOS, CURSOS, REUNIÕES, ENTRE DUTROS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, observando que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 17 de Junho de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV MEXICO, nº 832 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato por seu representante legal, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, CPF: 666.251.909-00 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital PREGÃO Nº 027/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade PREGÃO nº 027/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, renova-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses, com os valores reajustados conforme índice do IGP-M.

Item	Descrição do produto/serviço	Preço/Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A E E"	ATTITUDE MÊS	12,00	1.990,80
2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATTITUDE MÊS	300,00	6,00


CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) dias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATITUDE AMBIENTAL LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO ONAR SABAG, nº 250 - CEP: 80210000 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, neste ato por seu representante legal, CLEOMAR DEL GASPERIN, CPF: 624.297.369-34 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital PREGÃO nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade PREGÃO nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COMPLETA EM CURTIDORA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE Domicílio E TRANSPORTE DIÁRIO. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, renova-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses e o valor reajustado para R\$ 45,20, conforme índice protocolado sob o nº 66089 em 10/04/2015.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário
1	HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA - PR PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE Domicílio. CONTEMPLANDO: - FORNECIMENTO DE TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE. - SANITÁRIOS PARA DEPICIENTES, RAMPAS DE ACESSO CORREDORES QUE PASSEM MACAS E CADEIRAS DE RODAS E OUTRAS ESTRUTURAS FÍSICAS QUE CONTEMPLAM A NR9 050 - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLT) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ADS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME A NECESSIDADE DOS PACIENTES. EM VEÍCULO ADAPTADOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES). - DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE CAMPO LARGO	DIÁRIA	500,00	45,20



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

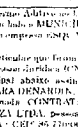
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) dias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN CLEOMAR DEL GASPERIN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COMPTON MÓBILIS DE FERRI LUIZ LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ESQUADRA DE FERRI LUIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV HILTON ZETTEL, nº 2870 - SALA: CEP: 85.700-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 74.688.172/0001-23, neste ato por seu representante legal, VALDIR BIANCHI DE MELLO, CPF: 024.898.340-73 no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital PREGÃO nº 027/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade PREGÃO nº 027/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARBACENA (FERRI LUIZ) PARA INSTALAÇÃO DO REPOSITÓRIO DIFUSIVO DE ANFIBIOS NA FERRI LUIZ AO LADO DA ZONA URBANA EM CAPANEMA - PR. FOMALIZADO USUÁRIA DE 10000 M² em 15/06/2015, com o valor reajustado de acordo com o índice de inflação e condições das partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este aditivo - depois de assinado pelas partes - terá a mesma validade e força jurídica do contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente aditivo a Contratada, fica responsável pela execução das obras e instalações no Povoado Terra Nova, sob a supervisão do Departamento de Engenharia do Município, durante o mês de 06/2015, com o valor na presente modalidade de R\$ 1.275,00.

CLÁUSULA QUARTA - Pelo presente aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 1.275,00, que será pago após a obra ser concluída e entregue de acordo com o cronograma de obras.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) dias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 19/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ESQUADRA DE FERRI LUIZ LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VALDIR BIANCHI DE MELLO

TESTEMUNHAS: